SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 20 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1158

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Extremoz/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Presencial nº. 003/2014, cujo objeto é aquisição de alimentos e material de limpeza, cuja sessão ocorrerá em 30.05.2014, às 09h30min. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Extremoz/RN, localizada na Rua Coronel Luiz Gonzaga C. Paiva nº. 45, Centro.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:2004E7F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Morais 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000
E-mail: camaravereadores@yahoo.com.br Fone-Fax: 84-35550040

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2013

Dá denominação ao plenário do Palácio Francisco Marcolino de Oliveira

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA GRANDE-RN, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 19 do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte resolução:

Art. 1º O PLENÁRIO da casa legislativa do palácio Francisco Marcolino de Oliveira, situado no Município de Pedra Grande-RN passa a denominar-se Plenário Vereador João Lopes neto.

Art. 2º A MESA DIRETORA DA CÂMARA fará constar placa Alusiva a esta homenagem no Plenário da casa legislativa, em sessão solene se realizará a instalação da denominação do Plenário, em data a ser marcada pela MESA DIRETORA, ouvido os familiares do homenageado.

Art.3º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões 10 de Dezembro de 2013

PEDRO MARTINS TORRES FILHO
Vereador

Publicado por:
Francisco Carrildo Galdino de Oliveira
Código Identificador:96CF8F22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 077/2013, vem tornar público aos interessados que será realizada às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2014 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, com fins de registro de preço para *aquisição futura de equipamentos, ferramentas e material elétrico*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 19 de maio de 2014.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:17FD7450

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 077/2013, vem tornar público aos interessados que será realizada às 11:00 horas do dia 30 de maio de 2014 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, com fins de registro de preço para *aquisição futura de material hidráulico.* O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 19 de maio de 2014.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:DE686F28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 012/2014

PORTARIA Nº 012/2014, Afonso Bezerra 19 de Maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras Providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor(a), durante o deslocamento a serviço desta entidade, a saber:
Agente Político/Servidor (a) BARBARA BRUNELY TEODORO
Cargo/função: EFERMEIRA PSF
Quantidade Destino data valor unitário $ valor total $
02 JOAO CAMARA-RN 21/05/2014 200,00 200,00
Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a JOÃO CAMARA-RN com o objetivo de participar da OFICINA DE VIRGILÂNCIA DO ÓBITO NA III URSAP. NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MAIO DE 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:96474B25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 11/2014

PORTARIA Nº 011/2014, Afonso Bezerra 19 de Maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras Providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor(a), durante o deslocamento a serviço desta entidade, a saber:
Agente Político/Servidor (a) MARIA ALICE DA COSTA AVELINO SILVA
Cargo/função: SECRETARIA DE SAUDE
Quantidade Destino data valor unitário $ valor total $
01 NATAL 21/05/2014 200,00 200,00
Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a NATAL-RN, com o objetivo de participar da REUNIÃO ORDINARIA DO COSEMS-RN E CIB NO DIA 21 DE MAIO DE 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:DA4EAD60

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 007/2014

Circunstanciado pelo parecer de julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, datado de 15 de maio de 2014, venho **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, o resultado da licitação na modalidade CONVITE/2014, de acordo com o parecer daquela Comissão, que aponta como vencedora do certame a ser contratada a empresa **JOSÉ EDSON OLIVEIRA CUNHA - CNPJ Nº 15.388.447/0001-57**, com menor preço valor global na importância de **R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais),** destinada à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA e/ou PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, pelo que se lavrou o presente Termo. Afonso Bezerra/RN, em, 19 de maio de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. **CONTRATADO:** JOSÉ EDSON OLIVEIRA CUNHA - **CNPJ Nº**: 15.388.447/0001-57. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA e/ou PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **VALOR DO CONTRATO MENSAL - R$** 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - **FONTE DE RECURSOS:** 33.90.39.99 - **LEI FEDERAL Nº** 8.666/93 – **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 007/2014. **DATA DE INÍCIO:** 20 DE MAIO DE 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN.

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:77A9D4BF

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a data para realização da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS, tipo menor preço/Por LOTE, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**. Abertura da Sessão, dar-se-á no dia **29 de maio (quinta-feira) de 2014, as 10h00min**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02(dois) dois dias úteis, antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça Cívica, 9 de

junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000 – Afonso Bezerra/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min, e/ou **através de documento petitório devidamente enviado ao e-mail: cplafonsobezerra@hotmail.com**

Afonso Bezerra/RN, segunda-feira, em, 19 de maio de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:411741E4

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a data para realização da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS, tipo menor preço/Por LOTES, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**. Abertura da Sessão, dar-se-á no dia **29 de maio (quinta-feira) de 2014, as 14h30min**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02(dois) dois dias úteis, antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000 – Afonso Bezerra/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min, e/ou **através de documento petitório devidamente enviado ao e-mail: cplafonsobezerra@hotmail.com**

Afonso Bezerra/RN, segunda-feira, em, 19 de maio de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:008EFB18

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a data para realização da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS, tipo menor preço/Por Item, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA ESPECIALIDADES MÉDICAS, TAIS COMO: CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA E PSIQUIATRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA-RN.** Abertura da Sessão, dar-se-á no dia **30 de maio (sexta-feira) de 2014, as 09h00min**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02(dois) dois dias úteis, antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000 – Afonso Bezerra/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min, e/ou **através de documento petitório devidamente enviado ao e-mail: cplafonsobezerra@hotmail.com**

Afonso Bezerra/RN, segunda-feira, em, 19 de maio de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:2AC6FE0A

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a data para realização da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS, tipo menor preço/Por Item, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS, TAIS COMO: ECOCARDIOGRAMA (Ecocardiografia), ELETROCARDIOGRAMA, RADIOGRAFIA (Raios X), TESTE ERGOMÉTRICO e ULTRASSONOGRAFIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA-RN.** Abertura da Sessão, dar-se-á no dia **30 de maio (sexta-feira) de 2014, as 11h00min**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02(dois) dois dias úteis, antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000 – Afonso Bezerra/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min, e/ou **através de documento petitório devidamente enviado ao e-mail: cplafonsobezerra@hotmail.com**

Afonso Bezerra/RN, segunda-feira, em, 19 de maio de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:4082A507

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a data para realização da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – tipo menor preço/Por Item, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DO CRAS, CREAS e IGD-PBF, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA-RN.** Abertura da Sessão, dar-se-á no dia **30 de maio (sexta-feira) de 2014, as 15h00min**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02(dois) dois dias úteis, antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000 – Afonso Bezerra/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min, e/ou **através de documento petitório devidamente enviado ao e-mail: cplafonsobezerra@hotmail.com**

Afonso Bezerra/RN, segunda-feira, em, 19 de maio de 2014.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro Oficial/PMAB/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:B5917633

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO 22 - 2º BIMESTRE 2014

ANEXO 22 Relatório Resumido da Excução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF. MUL. AGUA NOVA - RN	
	Bimestre referência: 02/2014	
LRF, Art 48-anexo - 22 - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inical da Receita		18.089.693,00
Previsão Atualizada da Receita		18.089.693,00
Receitas Realizadas	1.500.793,00	3.466.009,49
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficiti Orçamentário	0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		18.089.693,00
Dotação Atualizada		18.089.693,00
Despesas Empenhadas	4.615.182,67	7.417.359,06
Despesas Liquidadas	1.369.336,78	2.531.588,38
Superafite Orçamentário	582.847,50	2.028.025,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesas Empenhadas	4.615.182,67	7.417.359,06
Despesas Liquidadas	1.369.336,78	2.531.588,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Socail	-	-
Receita Previdenciária (I)	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-
Resultado Previdenciário (I-II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-	0
Resultado Primário	-	-	-

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento atè o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-			-
Poder Executivo		-	-	-
Poder Legislativo		-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		-	-	-
Poder Executivo		-		-
Poder Legislativo		-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Total		-	-	-

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Minimo Anual dos Imp. na Manut.do Ensino -MDE	770.976,54	25%/18%	26,53
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	404.944,38	60%	71,49
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realisar
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciarias (IV)	-	-	-
Despesas prevedênciarias (v)	-	-	-
Resultados Previdenciários (IV-V)	-	-	-
Repasse recebido Para Cobertura do Deficed do RPPs (VI)	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	-	15	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/ RCL%:			

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Mul. de Administração

JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES LEITE
Contabilista

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:03D2A7EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 47/2014

Portaria n.º 47/2014 Em, 19 de maio de 2014.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO BEZERRA, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Munícipio, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Careira e Remuneração do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Careira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO BEZERRA, Profissional de Educação do munícipio de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:38129E3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 0015, DE 19 DE MAIO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal,
CONSIDERANDO por fim o interesse publico e da continuidade dos Serviços Essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o Servidor Público **JULIMAR PAULINO DA SILVA** Matricula nº 2005, ocupante do cargo de Motorista Lotado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alexandria, trabalhar em serviço extraordinário de 35 (Trinta e Cinco horas) por jornada, respeitando o limite Máximo de 02 (duas) horas por jornada, durante o mês de Maio de 2014.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, Sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN, em 19 de Maio de 2014.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador:1F660B2F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 14/2014

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 24, § 3.º do Regimento Interno e 64 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **EDILENE MARIA ALVES**, Matrícula n.º 06, ocupante do cargo de Laboratorista, lotado na sede desta autarquia, 1/2 (meia) diária(s), no valor de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) cada, para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, em seus deslocamento à serviço desta edilidade, no(s) dia(s)10 de abril de 2014 para comprar material para manutenção.
Art. 2º - As despesas relativas aos deslocamentos serão devidamente ressarcidas com a apresentação dos respectivos documentos comprobatórios.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 09 de Abril de 2014.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:269CBBFB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 015/2014

A PRESIDENTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **FLAMALIEL FÁBIO PEREIRA**, Matrícula n.º 07, ocupante do cargo de fiscal, lotado na sede desta autarquia, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2014, a serem gozadas do dia 05 de Maio de 2014 a 03 de Junho de 2014, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias.

Art. 2.º - A remuneração mensal do servidor, referente ao seu período de férias, deverá ser acrescida de um terço, conforme estabelece do artigo 85, *caput*, da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, vigendo os seus efeitos a partir de 02.05.2014.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, 02 de maio de 2014.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A2F35585

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 016/2014

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84 da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal **EDILENE MARIA ALVES**, Matrícula n.º 06, ocupante do cargo de laboratorista, lotada na sede desta autarquia, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, referentes ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2013 a 30 de Março de 2014, a serem gozadas do dia 05 de maio a 03 de junho de 2014, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias.

Art. 2.º - A remuneração mensal do servidor, referente ao seu período de férias, deverá ser acrescida de um terço, conforme estabelece do artigo 85, *caput*, da Lei Municipal n.º 819 de 1.º de Julho de 2003.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, em 02 de maio de 2014.

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E9D90DC7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N.º 17, DE 20 DE MAIO DE 2014.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe

conferem o artigo 3º, parágrafo 2.º da Lei Municipal n.º 385, de 05 de Julho de 1965, c/c o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal n.º 933, de 9 de outubro de 2009, e o Decreto Executivo n.º 183, de 13 de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo o(a) Senhor(a) **FRANCISCO SALES HENRIQUES,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal, realizado no dia 10 de janeiro de 2010, para o cargo de **MOTORISTA,** sob o nº de inscrição **532031.**

Art. 2.º - O(a) Servidor(a) Público(a) ingressará no nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na sede desta autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA, em 20 de maio de 2014.

ROSSANIA CRISTINA DE A. ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidente

Visto:

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:65C0248A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
O Prefeito de Almino Afonso-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 006/2014 – Processo Licitatório nº 013/2014- objeto: fornecimento de material de expediente destinados as Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social deste Município; Empresa Vencedora TASLA CAPISTRANO GONZAGA ME – todos os itens – Valor R$ 180.052,57 Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Almino Afonso-RN, 25/03/2014.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador:803F251A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Licitação na modalidade Convite nº. 001/2013. Contratante: Câmara Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 24.531.196/0001-09; Contratada: **SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 10.887.440/0001-66,** Contratada para realizar reforma e ampliação do prédio da Câmara municipal. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias e alteração do valor inicial do contrato para R$53.855,90. Fundamento Legal: Artigo 57, paragrafo 1º, inciso II e 65 §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinaturas em 03/04/2014, com vigência a partir de 04/04/2014 com prazo de validade ate 03/05/2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO,
Presidente Municipal.
CPF nº 473.494.844-53,

E o Senhor ,

PAULO EDUARDO MEDEIROS DANTAS,
CPF nº 391.524.134-20.

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:288151BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 047/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.
CONTRATADA: P F de Oliveira.
CNPJ: 70.162.680/0001-25.
OBJETO Divulgação de matéria da Câmara Municipal de Angicos de interesse público, publicada em revista.
VALOR ESTIMADO: R$ 800,00 (Oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte**: 100 – Recursos ordinários; **Órgão:** 01 – Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:**001 – Câmara Municipal de Angicos, **Função :**01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Artigo 24. inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos /RN, 08 de Maio de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:32927B31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN
CONTRATADA: Fernandes Refrigeração Automotiva Ltda.
CNPJ/ CPF: 12.781.916/0001-05
OBJETO: Referente a Aquisição de peças para a manutenção do veículo Fiat Ducato Placa NNU-1591.
VIGÊNCIA: 29.04.2014 á 30.05.2014.
VALOR TOTAL: R$ 38,00 (Trinta e oito Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 29 de Abril de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:77A864A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN
CONTRATADA: Comercial de Alimentos Cunha Ltda- ME
CNPJ/ CPF: 70.141.908/0001-09
OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo, para a campanha de vacinação contra Gripe.
VIGÊNCIA: 09.05.2014 á 30/05/2014.
VALOR TOTAL: R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 09 de Maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:7CC50A9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN
CONTRATADA: Pontanegra Automoveis Ltda.
CNPJ/ CPF: 40.757.908/0001-69
OBJETO: Referente a Aquisição de peças para a manutenção do veículo Fiat Ducato Minibus de Placa OJS 2392.
VIGÊNCIA: 12.05.2014 á 30.05.2014.
VALOR TOTAL: R$ 589,47 (Quinhentos e oitenta e nove Reais e quarenta e sete centavos).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 12 de Maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:B38236F4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 004/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal; tendo em vista a vacância nos cargos. Pelo presente, CONVOCA o (a) candidato (as) cujo nome e cargo relacionados no Anexo I, classificado no concurso Publico Municipal Nº 001/2011, a comparecer no horário de 08h00min às 13h00min na Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Senador Georgino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN, no prazo de 10 (Dez) dias úteis a contar da data da publicação deste edital; munidos da documentação relacionada no Anexo II.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, em 16 de maio 2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Candidato	Cargo	Clas.	Nascimento
Sandro Dantas Bezerra	Digitador G01	6º	15/12/1984
Itálo Cabral Fonseca	Digitador G01	7º	15/12/1984
Francisca Juceline Alves de Oliveira	Professor P05	7º	05/01/1976
José Edvaldo Guimarães Junior	Médico Neurologista S01	1º	21/08/1984
Raphaella Cavalcante Alves	Médico Pediatra S10	1º	17/02/1984
Nara Palloma Galdêncio Cavalcante	Farmacêutico S16	2º	06/01/1987

ANEXO II
I - Documentos de Identificação e fiscal:
a) Cópia autenticada do Documento de Identidade;
b) Cópia autenticada do CPF;
c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
d) Copia autenticada de certidão de nascimento de filhos, se houver;
e) Cópia autenticada do PIS ou do PASEP;
f) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores; E
II - Documentos Pessoais:
a) Cópia autenticada do Titulo de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;
b) Cópia autenticada do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em original;
d) Cópia da Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal em envelope lacrado;
e) Declaração negativa de acumulação de cargo publico, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a 5, b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo II;(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
f) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
g) 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;
h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, 16 de maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:77D44DE7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 968/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014 .

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terreno para regularização Fundiária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno pertencente ao patrimônio municipal a **LUIZ BATISTA NETO.**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 754,85 m²,** e está localizado a Rua Francisco Batista Sobrinho Bairro Prefeita Zélia Alves, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: 31,00m, limitando-se com a Rua Francisco Batista Sobrinho;
Sul: 31,00m, limitando-se com Terreno da Prefeitura municipal de Angicos;
Leste: 24,35 m, limitando-se com Raimundo Nonato de Assis e
Oeste: 24,35 m limitando-se com Emerson Macedo.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo 1º será destinado à construção de um imóvel residencial sob a responsabilidade do Senhor **LUIZ BATISTA NETO**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 16 de maio de 2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:35CC0786

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 969/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terreno para regularização Fundiária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **SEBASTIÃO CÉLIO FILHO.**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 109, 3813 m²,** e está localizado a Rua Flor de Angicos, no Bairro Zélia Alves, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: medindo 12,00 m, limitando-se com Francisco Alcides Crispim,
Sul: medindo 11,65 m, limitando-se com Geraldo Pereira da Silva,
Leste: medindo 9,25 m, limitando-se com o Rua Flor de Angicos,
Oeste: medindo 9,25,00m, limitando-se com Raimundo Nonato Pinheiro.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à Regularização Fundiária sob a responsabilidade do Senhor **SEBASTIÃO CÉLIO FILHO.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 16 de maio de 2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:7775F5BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 16 DE MAIO DE 2014

Decreta à doação de terreno para regularização Fundiária ao Senhor LUIZ BATISTA NETO, neste município, *autorizada pela Lei Municipal nº: 968/2014, de 16 de maio de 2014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Lei *968/2014, de 16 de maio de 2014*.
DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno pertencente ao patrimônio municipal a **LUIZ BATISTA NETO.**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 754,85 m²,** e está localizado a Rua Francisco Batista Sobrinho Bairro Prefeita Zélia Alves, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: 31,00m, limitando-se com a Rua Francisco Batista Sobrinho;
Sul: 31,00m, limitando-se com Terreno da Prefeitura municipal de Angicos;
Leste: 24,35 m, limitando-se com Raimundo Nonato de Assis e
Oeste: 24,35 m limitando-se com Emerson Macedo.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo 1º será destinado à construção de um imóvel residencial sob a responsabilidade do Senhor **LUIZ BATISTA NETO**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 16 de maio de 2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:577C61EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 16 DE MAIO DE 2014

Decreta à doação de terreno para regularização Fundiária ao Senhor SEBASTIÃO CÉLIO FILHO, neste município, *autorizada pela Lei Municipal nº: 969/2014, de 16 de maio de 2014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Lei *969/2014, de 16 de maio de 2014*.
DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **SEBASTIÃO CÉLIO FILHO.**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 109, 3813 m²,** e está localizado a Rua Flor de Angicos, no Bairro Zélia Alves, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: medindo 12,00 m, limitando-se com Francisco Alcides Crispim,
Sul: medindo 11,65 m, limitando-se com Geraldo Pereira da Silva,
Leste: medindo 9,25 m, limitando-se com o Rua Flor de Angicos,
Oeste: medindo 9,25,00m, limitando-se com Raimundo Nonato Pinheiro.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à Regularização Fundiária sob a responsabilidade do Senhor **SEBASTIÃO CÉLIO FILHO.**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 16 de maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:2316318F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ nº 13.424.658/0001-47. CONTRATADO **MS CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF nº 17.483.466/0001-98. OBJETO: Readequação da Planilha Orçamentária com acréscimo de valor. VALOR: O presente termo aditivo altera o valor inicial da obra de R$ 222.510,65 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), somados ao valor de R$ 65.213,68 (sessenta e cinco mil, duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos), que corresponde ao impacto financeiro da 1ª Readequação em fase de obras, passará o valor do contrato para R$ 287.724,33 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) verifica-se um aumento de 29,31% (vinte e nove vírgula trinta e um por cento), ao valor contratado inicialmente entre as partes supracitadas. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

Apodi/RN, 19 de maio de 2014.

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F88899C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 30 de **MAIO** de 2014, às 09:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSLADO E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA),** destinado a atender Secretaria Municipal de Obras Município de Apodi/RN no exercício 2014, conforme discriminação do Anexo I Termo de referência**.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:91FF9F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 30 de **MAIO** de 2014, às 15:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO Contratação de empresa especializada destinado a prestação dos serviços de fornecimento de licença de uso, manutenção, e consultoria técnica, dos Sistemas de Recursos Humanos e Tributários, conforme Termo de Referência - Anexo I do respectivo Edital,** destinado a atender Secretaria Municipal de Saúde Município de Apodi/RN no exercício 2014, conforme discriminação do Anexo I Termo de referência**.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:F2974F09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, torna público que **às 15h, do dia 30 de Maio de 2014**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, sob o número **019/2014**, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), de segunda a sexta-feira, a partir da publicação deste aviso.

Arez /RN, 19 de maio de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:85219BF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera o Subcoordenador de Limpeza Pública e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonera o senhor **ELISON CLEITON SANTIAGO** do cargo comissionado de **Subcoordenador de Limpeza Pública**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:A8F6426A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera o Subcoordenador de Serviços Urbanos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonera o senhor **JOSÉ RICARDO DE SOUSA BARROS** do cargo comissionado de **Subcoordenador de Serviços Urbanos**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:CF067D17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera a Chefe do Departamento Técnico para Análise de Núcleos Familiares para Fins de Elegibilidade e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonera a senhora **MARIA JAILZA SILVA DANTAS** do cargo comissionado de **Chefe do Departamento Técnico para Análise de Núcleos Familiares para Fins de Elegibilidade**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Habitação Social**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:57B89DED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera a Coordenadora de Recuperação Tributária e Preço Públicos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonera a senhora **SIRLÉIA APARECIDA DE MEDEIROS LOPES** do cargo comissionado de **Coordenadora de Recuperação Tributária e Preço Públicos**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:B6B6BD3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera o Subprocurador Jurídico e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonera o senhor **DANIEL PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR** do cargo comissionado de **Subprocurador Jurídico**, nível **CC2**, com lotação na unidade administrativa **Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:F64F5FCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera o Coordenador Administrativo da Procuradoria e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonera o senhor **GERALDO ZIMAR DE SÁ JUNIOR** do cargo comissionado de **Coordenador Administrativo da Procuradoria**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:EA2B2431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera a Assessora Técnica de Projetos Especiais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonera a senhora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA** do cargo comissionado de **Assessora Técnica de Projetos Especiais**, nível **CC2**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:B4103C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera o Coordenador Geral de Lazer e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonera o senhor **JOÃO PAULO DE MELO** do cargo comissionado de **Coordenador Geral de Lazer**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:F09955BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 545, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera o Coordenador Geral de Turismo e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonera o senhor **WALLYSON JUVÊNCIO RODRIGUES** do cargo comissionado de **Coordenador Geral de Turismo**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:B2027D11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera o Coordenador de Alimentação do Educando e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonera o senhor **AUREMBERG LIMA BARBOSA** do cargo comissionado de **Coordenador de Alimentação do Educando**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:4D67502D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 547, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera a Diretora Geral Escolar I e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonera a senhora **ILDA MARIA MACIEL DA SILVA** do cargo comissionado de **Diretora Geral Escolar I**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:581FB6D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera a Subcoordenadora de Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonera a senhora **UÉRICA DE OLIVEIRA SOARES** do cargo comissionado de **Subcoordenadora de Educação de Jovens e Adultos**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:1302C3D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera o Subcoordenador de Educação Rural e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar o senhor **JORGE LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA** do cargo comissionado de **Subcoordenador de Educação Rural**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:38531F8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera o Subcoordenador de Educação Rural e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar o senhor **ALEXANDRE VIEIRA DAS GRAÇAS** do cargo comissionado de **Subcoordenador de Educação Rural**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:4BF5DD71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera o Diretor Geral Escola II e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar o senhor **TARCISIO RUFINO DE LIMA JUNIOR** do cargo comissionado de **Diretor Geral Escolar II**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:0C08F44F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera o Diretor adjunto da Escola Municipal Manoel de Barros e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar o senhor **JAILSON PEREIRA DE ARAÚJO** do cargo comissionado de **Diretor adjunto da Escola Municipal Manoel de Barros**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:6B2FE184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera a Vice-diretora da Escola Municipal Professor Amauri Ribeiro da Silva e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA AUXILIADORA DE FREITAS** do cargo comissionado de **Vice-diretora da Escola Municipal Professor Amauri Ribeiro da Silva**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:3FB3295F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 554, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera a Diretora-geral da Escola Municipal de 1º Grau Maria Barros e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar a senhora **NÚBIA MENDES P. DA FONSECA** do cargo comissionado de **Diretora-geral da Escola Municipal de 1º Grau Maria Barros**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:EC081964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera a Diretora adjunta da Escola Municipal Manoel de Barros e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar a senhora **LIANY BARBOSA FELIX DA SILVA** do cargo comissionado de **Diretora adjunta da Escola Municipal Manoel de Barros**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:77ADB822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera a Diretora-geral da Escola Municipal Manoel de Barros e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar a senhora **ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA** do cargo comissionado de **Diretora-geral da Escola Municipal Manoel de Barros**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:535CAC47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera a Vice-diretora das escolas do Centro Rural de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar a senhora **GENILDA MARILAC DE MEDEIROS** do cargo comissionado de **Vice-diretora das escolas do Centro Rural de Educação**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:6F798976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

EMPOSSA CANDIDATA NOMEADA E APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação da servidora realizada pela Portaria nº 395, de 19/03/2014, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar a Srª. **LISIANNE RAFAELA DUARTE MARINHO OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, portador do CPF sob nº. **013.094.494-73** e Cédula de Identidade nº. **001.773.780-SSP/RN**, aprovada em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **ENFERMEIRA.**

Art. 2.º - Esta servidora pública municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 28 de março de 2014.

MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **28** dias do mês de **março** de **dois mil e quatorze**, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **LISIANNE RAFAELA DUARTE MARINHO OLIVEIRA**, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 09/03/2014, da Exmª Sra. Prefeita de Baraúna-RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios-RN, de 24 de fevereiro de 2014, o qual a nomeia para o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal de Saúde.**
Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0925-3**.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 28 de março de 2014.

MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA
Secretária Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

LISIANNE RAFAELA DUARTE MARINHO OLIVEIRA
Matrícula: 0925-3
Empossada

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:C215D030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Nomeia o Coordenador de Atenção à Criança e ao Adolescente e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomeia o senhor **CLIVANILSON ALVES DA SILVA GOMES** para o cargo comissionado de **Coordenador de Atenção à Criança e ao Adolescente**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:1F7EAAB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Nomeia o Coordenador de Atenção à Criança e ao Adolescente e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomeia o senhor **MELQUIZEDEQUE JOSÉ REBOUÇAS BEZERRA** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**, nível **CC1**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:D665AE44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera a Coordenadora Técnica de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar a senhora **SAMARA CAMILA ALVES MEDEIROS** do cargo comissionado de **Coordenadora Técnica de Assistência Social**, nível **CC3** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:B1594B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Nomeia a Ouvidora Geral e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **SAMARA CAMILA ALVES MEDEIROS** para o cargo comissionado de **Ouvidora Geral**, nível **CC3** com lotação na unidade administrativa **Chefia de Gabinete Civil**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:8A4910D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Nomeia a Subcoordenadora de Atos de Pessoal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **URLY MARIA FERREIRA DO AMARAL** para o cargo comissionado de **Subcoordenadora de Atos de Pessoal**, nível **CC4,** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:C1F37306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Nomeia o Subcoordenador de Recursos Humanos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO JUNHO MARTINS DE MACEDO** para o cargo comissionado de **Subcoordenador de Recursos Humanos**, nível **CC4,** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:2E158002

GABINETE DO PREFEITO
E R R A T A

Na Portaria nº 479, de 08/08/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1154, do dia 14 de maio de 2014, página 18, código identificador nº 48CF2F7E; onde lê-se:

"Presidente: MARIA MARCICLEIDE ALVES DE LIMA.
Membros: JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIRÓZ;
ELPÍDIO ADRIANO DA SILVA FILHO."

Leia-se:

"Presidente: JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIRÓZ.
Membros: ELPÍDIO ADRIANO DA SILVA FILHO;
LAIRTON LEITE FERNANDES."

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:6035A591

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº.001/2014 – SMS

PORTARIA Nº.001/2014 – SMS- PMBS
Boa Saúde 08 de Maio de 2014

A prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor *LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA, CPF: 068.841.774-46, ENFERMEIRA*, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 *(Sessenta Reais)*, para custear suas despesas com alimentação durante o deslocamento a cidade de Natal/RN, nos dias 14 e 15 de Maio de 2014, para o curso de EXECULTORES DOS TESTES RÁPIODOS HIV E SÍFILIS NA ATENÇÃO BÁSICA.

Art. 2º - Conceder ao servidor *SHAYNNE PAIVA DE LIMA , CPF: 097.113.524-00, ENFERMEIRA*, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 *(Sessenta Reais)*, para custear suas despesas com alimentação durante o deslocamento a cidade de Natal/RN, nos dias 14 e 15 de Maio de 2014, para o curso de EXECULTORES DOS TESTES RÁPIODOS HIV E SÍFILIS NA ATENÇÃO BÁSICA.

Art. 3º - Conceder ao servidor *LIDIANE VILAR SALDANHA, CPF: 049.838.474-80, ENFERMEIRA*, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 *(Sessenta Reais)*, para custear suas despesas com alimentação durante o deslocamento a cidade de Natal/RN, nos dias 14 e 15 de Maio de 2014, para o curso de EXECULTORES DOS TESTES RÁPIODOS HIV E SÍFILIS NA ATENÇÃO BÁSICA.

Art. 4º - Conceder ao servidor *RENATA CIARA DANTAS DE PONTES, CPF: 010.747.114-08, ENFERMEIRA*, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 *(Sessenta Reais)*, para custear suas despesas com alimentação durante o deslocamento a cidade de Natal/RN, nos dias 14 e 15 de Maio de 2014, para o curso de EXECULTORES DOS TESTES RÁPIODOS HIV E SÍFILIS NA ATENÇÃO BÁSICA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se..

MADELEINE REGINA LIMA ANDRADE RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde Boa Saúde/RN

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:0DEB4D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 001/2014 – SMEC

PORTARIA Nº. 001/2014 – SMEC- PMBS
Boa Saúde 15 de maio de 2014

A prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto Municipal 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Catarine Cesar de Araujo, CPF: 000.549.344-78, no cargo de Coordenadora Pedagógica, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, em um total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear suas despesas com alimentação e ou hospedagem durante o deslocamento à cidade de Brasília –DF, no dia 21 ao dia 24 de maio de 2014, para resolver assuntos junto ao FNDE/MEC e participar de um curso de prestação de contas no FNDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO ARTUR DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:812E836B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 02/2014 – SMAP

PORTARIA Nº. 02/2014 – SMAP- PMBS
Boa Saúde 09 de maio de 2014

A prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto Municipal 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Francisco Artur de Souza, CPF:222.471.144-15, secretário municipal de Educação, Cultura e Desporto, 01 e ½; uma e meia diária no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais), totalizando em R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), para custear suas despesas com hospedagem e alimentação durante o deslocamento a cidade de Brasília –DF, no dia 21 de maio de 2014, com retorno em 22 de maio de 2014, para resolver no Ministério de Educação situações referente a pasta de educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

.

MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:3B14049C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 03/2014 – SMAP

PORTARIA Nº. 03/2014 – SMAP- PMBS
Boa Saúde 09 de maio de 2014

A prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto Municipal 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Paulo de Souza Segundo, CPF: 029.693.854-81, prefeito municipal, de Boa Saúde/RN, 01 e ½; uma e meia diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), totalizado em R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para custear suas despesas com alimentação e hospedagem durante o deslocamento à cidade de Brasília –DF, no dia 21 de maio de 2014, com retorno no dia 22 de maio de 2014, para resolver no Ministério de Educação situações referente a pasta de educação e outras situações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RÊGO DE PAULA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:8F5EA9A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 051/2014 – GP

PORTARIA Nº 051/2014 – GP/PMBS
Boa Saúde/RN, 19 de maio de 2014

Exonera Assessor Administrativo do Gabinete Civil.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 242/2013 de 07 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **Herlande Cosme da Silva,** portadora do **RG: 002.624.265, SSP/RN, CPF: 076.277.674-90** para o exercício do cargo em comissão de **Assessor Administrativo, do Gabinete Civil CC-2** com as atribuições estabelecidas com base na Lei Municipal n° 242/2013, de 07 de junho de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 30 de abril de 2014.

Publique-se, Cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:53125E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 052/2014 – GP

PORTARIA Nº 052/2014 – GP/PMBS
Boa Saúde/RN, 02 de maio de 2014

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 242/2013 de 07 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Juliemerson Roberto da Silva, portador do **RG: 02727.615 ,SSP/RN, CPF:103.105.804- 47,** para o cargo em comissão de **Coordenadoria de Programa Social de Bolsa, CC- lll,** lotado na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, com as atribuições estabelecidas com base na Lei Municipal n° 242/2013, de 07 de junho de 2013..
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:9EED04B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 47/2014–PMBS

PORTARIA Nº. 47/2014 - PMBS-GP

Boa Saúde/RN, 19 de maio de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do artigo 72 inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, FRANCISCO DE ASSIS FONSÊCA JUNIOR portador do CPF 513.268.094-15, RG 833.687 2ª via ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado CC-II, na função de Coordenador de Comissões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014.

Publique-se, cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:CA2DACF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 48/2014–PMBS

PORTARIA Nº. 48/2014–PMBS- GP

Boa Saúde/RN, 19 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do artigo 72 inciso II, da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS FONSÊCA JUNIOR portador do CPF 513.268.094-15, RG 833.687 2ª via ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado CC-I, na função Secretário Adjunto lotado na Secretaria de Finanças e Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014.

Publique-se, cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:788EA684

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 049/2014 – GP

PORTARIA Nº 049/2014 – GP-PMBS
Boa Saúde/RN, 25 de maio de 2014

Dispõe sobre exoneração de Cargos Comissionados, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a lei nº 242/ 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Edilson Francisco do Nascimento portador do RG nº 1.355.713 e inscrito no CPF nº 875.217.504-97**,** para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo CC-2, lotado no Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014.

Publique-se, Cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:99C14678

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2014 – GP

PORTARIA Nº 050/2014 – GP-PMBS
Boa Saúde/RN, 19 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação de Cargos Comissionados, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a lei nº 242/ 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **Edilson Francisco do Nascimento** portador do RG nº 1.355.713 e inscrito no CPF nº 875.217.504-97**,** para exercer o cargo comissionado de **Gerente de Estudos e Projetos**, CC- I, lotado Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014.

Publique-se, Cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:9A4898A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 094/2014 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

DATA: 16/05/ 2014.
A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da SEMAS Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 4 ½ (quatro e meia) diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do CAPACITA SUAS (**INTRODUÇÃO AO PROVIMENTO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS E À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA)** no Rio Grande do Norte na cidade de Caicó-RN, de 19/05 à 23/05/14, conforme anexos, como representatividade da SEMAS do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: LANA TATIANA PIRES
CARGO: Técnica Orientadora Social da SEMAS
DESTINO: CAICÓ - RN
DATA DE SAÍDA: 19 /MAIO/2014.
DATA DE RETORNO: 23/MAIO/2014.

N.º DE DIÁRIAS = meia diária = R$ 450,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:0C512804

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 095/2014

DATA: 19/05/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde do município.
R E S O L V E
Conceder a servidora infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar da I Assembleia Geral do COSEMS e 185ª reunião extraordinária do Cosems na cidade de Natal-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Saúde do município, com base nas instruções vigentes:
NOME DO SERVIDOR: MARCELA AUGUSTA DE SOUZA FÉLIX
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 21 /MAIO/2014.
DATA DE RETORNO: 21/MAIO/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Meia Diária = R$ 100,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:9D8B92C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 085/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Maria Dalva Campelo, matrícula nº 000409, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 02.06.2014 a 01.07.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 19 de maio de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:79D22291

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 086/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Daniele Micarla Alves da Silva, matrícula nº 000421, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.06.2014 a 30.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 19 de maio de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:B36B35DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 087/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Sara Vielmond Abraão, matrícula nº 00013, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01.05.2014 a 30.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 19 de maio de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:907E4AEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
2ª Chamada

Considerando que as empresas HAPPY LABORATORIO DE PROTESE LTDA – ME, CNPJ 14.001.680/0001-72, e CARLOS ADELMO DE ARAUJO FILHO – ME – CNPJ: 18.827.528/0001-02, participantes da Chamada Pública nº 001/2014 terem fracassado na apresentação da documentação de habilitação e/ou na qualificação técnica, a Presidente da CPL declarou a sessão fracassada, e concedeu o prazo de até o dia 19/06/2014 para as referidas empresas apresentarem toda documentação exigida no Edital.

Canguaretama/RN, 19 de maio de 2014.

CINTIA MARIA DE LIMA MACIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:AD502FD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00407/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08010001/2014 - CONTRATO Nº 20140221

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA – CNPJ nº. 03.641.906/0001-83, com sede na Rua Francisco de Assis, nº 192 - 1º Andar, Conj. Nestor Fernandes, Caraúbas – RN, neste ato representado por Zilenildo Morais de Menezes, inscrito no CNPF sob o nº 465.120.124-50, residente na Rua Francisco de Assis, nº 192 - Térreo, Conj. Nestor Fernandes, Caraúbas – RN. **Objeto:** Serviços de manutenção e conservação da sede da coordenadoria da UFERSA, localizada na Rua Dona Quitéria, nº 57, Centro, Caraúbas/RN. **Valor:** R$ 7.196,33 (Sete mil, cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 16 de abril de 2014 a 16 de junho de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: em 08 de abril de 2014 por

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. RATIFICAÇÃO: em 16 de abril de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 16 de abril de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:97EEEEB8

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000405/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28030001/2014 - CONTRATO Nº 20140209

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CLEMILSON CLAUDIO DE OLIVEIRA, C.N.P.F nº. 050.883.924-60, residente no Sítio Pedrez, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de Mariana, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de março de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 01 de abril de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:50E6ED2C

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000405/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28030001/2014 - CONTRATO Nº 20140210

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** LAURINDO MOISES DA SILVA FILHO, CNPF nº. 049.503.794-02, residente na RUA SANTA RITA, 224, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Facilitador de Oficinas de Música do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de março de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 01 de abril de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:4C66F539

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000405/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28030001/2014 - CONTRATO Nº 20140211

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** RUBIA VALERIA ALVES MOREIRA LOPES, C.N.P.F nº. 050.884.074-08, residente no Sítio Moreno, 440, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Comunidade de São Geraldo, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de março de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 01 de abril de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:422CA6A5

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000405/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28030001/2014 - CONTRATO Nº 20140212

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** LEILSON MORAIS DE OLIVEIRA, C.N.P.F nº. 036.805.384-99, residente no Sítio Apanha Peixe, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de Santa Agostinha, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de março de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 01 de abril de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:451F02B4

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000405/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28030001/2014 - CONTRATO Nº 20140213

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ILKALINE MARIA VIEIRA, C.N.P.F nº. 075.199.754-44, residente no Sítio Mirandas, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de Mirandas, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de março

de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 01 de abril de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:12A458CA

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000405/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28030001/2014 - CONTRATO Nº 20140214

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** DAUANNY AZEVEDO PRAXEDES, C.N.P.F nº. 094.243.244-48, residente na rua Maria de Fátima Dantas, 230, São Severino, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do CRAS – Alto São Severino, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de março de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 01 de abril de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:91A139B5

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000405/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28030001/2014 - CONTRATO Nº 20140215

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ELIZA MARIA SALES, C.N.P.F nº. 079.737.934-70, residente no Sítio Pedrez, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de Santa Agostinha, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de março de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 01 de abril de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:3107F0DF

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000405/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28030001/2014 - CONTRATO Nº 20140218

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA, CNPF nº. 066.413.024-07, residente na RUA MARIA NAZARÉ DE MELO, 206, Sebastião Maltez, Caraúbas - RN.**OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Facilitador de Oficinas de Dança do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de março de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 01 de abril de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:23D9DD68

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000405/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28030001/2014 - CONTRATO Nº 20140219

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ANTONIA GILIANA VIEIRA DE MORAIS, CNPF nº. 054.427.364-81, residente na rua Capitão Bento, 91, Centro, Caraúbas - RN.**OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do CRAS – Leandro Bezerra, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de março de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 01 de abril de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:1C6369C5

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000405/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28030001/2014 - CONTRATO Nº 20140216

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** BRUNA CALIGIA DE FREITAS NOGUEIRA, inscrita no CNPF sob o nº. 017.853.494-30, residente no Sítio Mirandas, Zona Rural, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da

Comunidade de Mirandas, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de março de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 01 de abril de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C2F9A849

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000405/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28030001/2014 - CONTRATO Nº 20140217

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ADAUTO JALES DANTAS NETO, CNPF nº. 078.361.024-67, residente na Praça Elisabete Elita de Lima, 68, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Facilitador de Oficinas de Futebol do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de março de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 01 de abril de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 01 de abril de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:EA67467A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000406/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12050001/2014 - CONTRATO Nº 20140220

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN.**CONTRATADO:**BISMARC DANILO PIMENTA ALVES, C.N.P.F nº. 074.816.354-98, residente na Rua Monsenhor Raimundo Gurgel do Amaral, 205, Conj. Nestor Fernandes, Caraúbas-RN.**OBJETO:** Contratação de profissional especializado na área de engenharia civil para elaboração de projeto com vista à reforma das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Raimundo Nonato de Morais, localizada na comunidade rural de Apanha Peixe, e Edivaldo Gurgel de Melo, localizada no bairro Leandro Bezerra.Valor: R$ 13.289,91(Treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: 13 de maio de 2014 a 02 de junho de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**AUTORIZAÇÃO:**em 12 de maio de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L.**RATIFICAÇÃO:**em 13 de janeiro de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 13 de maio de 2014.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:823D5CC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

A Pregoeira do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **30 de maio de 2014 às 9:00 horas (horário local - RN)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, objetivando à **contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, eletricidade, caixa de câmbio e outros afins, a serem realizados em veículos da frota oficial da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, objetivando atender as necessidades de diversas Unidades Administrativas. O edital encontra-se disponível no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br opção "licitações", bem como poderá solicitar por e-mail cpl.pmcd@gmail.com ou no Setor de Licitações, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no horário das 8h às 12hs.

Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de maio de 2014.

MARIA LUÍZA DE MEDEIROS DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:4755E5B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 059-A/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Odontologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 035-A/2014, referente ao processo 059-A/2014, que teve como objetivo a contratação feita com o profissional **WELLINGTON PEREIRA DE LACERDA, CPF: 065.213.914-02,** sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais), e as demais no valor mensal de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 23.360,00 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de março de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:619096F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 082/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora de Ensino Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 053/2014, referente ao processo 082/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **MIRIAN BATISTA DA SILVA, CPF: 047.742.494-59,** sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:1802A23C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 080/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora de Ensino Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 051/2014, referente ao processo 080/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **JESSYCA MANOELLE VITOR DA SILVA, CPF: 073.310.624-25,** sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:16FCD84B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 072/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do Programa Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 046/2014, referente ao processo 072/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **JOSEFA ALCIONE DA SILVA, CPF: 050.391.444-40,** sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:8B6B3BD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 097/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do Programa Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 067/2014, referente ao processo 097/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **ROSIANE SONIA DE LIMA AZEVEDO, CPF: 049.566.494-44,** sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:2BD724D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 094/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do Pré Escola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 064/2014, referente ao processo 094/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **MARIA VILMA FERREIRA MARANHÃO, CPF: 049.861.174-40,** sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:6E2D6AB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 099/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do Programa Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 069/2014, referente ao processo 099/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **FRANCISCA SIMONE DE ASSIS, CPF: 027.418.794-94,** sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no

valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:F281A6F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 084/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do Pré Escola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 055/2014, referente ao processo 084/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **RAQUEL BRITO DE LIMA MELO, CPF: 047.760.914-70,** sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:DEE8F31E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 085/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 056/2014, referente ao processo 085/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **JESSICA KALINE DA SILVEIRA SOARES, CPF: 102.902.564-96,** sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:BE1F859E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 070/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do Ensino Fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº **044/2014**, referente ao processo 070/2014, que teve como objetivo a contratação feita com o profissional **JOSÉ MACIEL DE FRANÇA**, CPF: **059.162.574-14**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:7F61B449

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 079/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do Ensino Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº **050/2014**, referente ao processo **079/2014**, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **JANEIDE VITÓRIA DE MELO DANTAS**, CPF: **008.855.904-14**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:38EEBF22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 090/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do Pré Escola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal Manoel Félix Barbosa, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº **060/2014**, referente ao processo **090/2014**, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **SUSANA KAMILA GUEDES DE OLIVEIRA**, CPF: **077.813.994-80**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:7356AC12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 100/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do Programa Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal Coronel Rubens Pereira, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº **070/2014**, referente ao processo 1**00/2014**, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **SILENE MARIA DE LIMA MIGUEL**, CPF: **077.813.994-80**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:98366972

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 087/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do Programa Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal Cipriano Lopes Galvão, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº **057/2014**, referente ao processo **087/2014**, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **FABILIA DE FÁTIMA PINHEIRO**, CPF: **067.569.504-01**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:59F6FFD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 098/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do Ensino Fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal Agnaldo Dantas, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº **068/2014**, referente ao processo **098/2014**, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **MARIA DE LOURDES GOMES**, CPF: **009.968.334-20**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:A5B5B87C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 101/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do Programa Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal Coronel Rubens Pereira, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº **071/2014**, referente ao processo **101/2014**, que teve como objetivo a contratação feita com o profissional **TIAGO DIOJENE FERREIRA**, CPF: **061.872.344-07**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:E1813ACF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 060/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do ensino fundamenta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal Sebastiana Alves Nôga, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº **036/2014**, referente ao processo **060/2014**, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **FRANCISCA DE FÁTIMA BORGES**, CPF:538.014.404-78, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:9D49014F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 096/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do ensino infantil para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal Presidente Médice, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº **066/2014**, referente ao processo **096/2014**, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **VANILDA DE SOUZA GENÉSIO**, CPF: **024.478634-89**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:5F4C05E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 105/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Programa Educação de Jovens e Adultos – PROEJA para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal São Jorge, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº **075/2014**, referente ao processo **105/2014**, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **VITÓRIA WALDECLEIDE DE MACEDO FRANÇA**, CPF: **034.317.254-22**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:3D2FDD5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 052-B/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Motorista**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, torno pública a dispensa de licitação 017-B/2014 referente ao Processo 052-B/2014 que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SOARES DOS SANTOS**, CPF: **837.427.864-15**, no valor mensal de R$ 900,00 (Novecentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 03 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:90541CA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 124/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Orientador Social**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SAMAT, torno pública a dispensa de licitação **037/2014** referente ao Processo **124/2014** que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. **FRANCISCA FERNANDES PEREIRA**, CPF: **806.901.224-20**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 506,80 (Quinhentos e seis reais e oitenta centavos), e as demais parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.022,80 (Sete mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 10 de março de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:80D1B283

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 118/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Orientador Social**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SAMAT, torno pública a dispensa de licitação **031/2014** referente ao Processo **118/2014** que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. **PAULO HERÔNCIO DE MARIA**, CPF: **050.005.954-32**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 506,80 (Quinhentos e seis reais e oitenta centavos), e as demais parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.022,80 (Sete mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 10 de março de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:A026ABD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 119/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Orientador Social**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SAMAT, torno pública a dispensa de licitação **032/2014** referente ao Processo **119/2014** que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. **JARDENILTON CÂNDIDO DA SILVA**, CPF: **068.444.794-09**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 506,80 (Quinhentos e seis reais e oitenta centavos), e as demais parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.022,80 (Sete mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 10 de março de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:8EBE9351

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 086/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **ASG – Auxiliar de Serviços Gerais**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, torno pública a dispensa de licitação **024/2014** referente ao Processo **086/2014** que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. **MARIA ANANILIA GOMES DE LIMA**, CPF: **076.343.454-07**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:E11B2B83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 075/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **ASG – Auxiliar de Serviços Gerais**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal Manoel Belmino dos Santos, torno pública a dispensa de licitação **022/2014** referente ao Processo **075/2014** que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. **FRANCISCA IVANETE DE MEDEIROS**, CPF: **026.534.544-83**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:D985526F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 052-A/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Motorista**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, torno pública a dispensa de licitação **014-A/2014** referente ao Processo **052-A/2014** que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. **JURACI TEIXEIRA**, CPF: **863.996.168-91**, no valor mensal de R$ 900,00 (Novecentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 03 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:77BDFE67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 064/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **ASG – Auxiliar de Serviços Gerais**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal Sebastiana Alves Nôga, torno pública a dispensa de licitação **020/2014** referente ao Processo **064/2014** que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. **ARLENE LEÔNCIO DA SILVA**, CPF: **966.415.174-20**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos) e as demais parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:6C558D71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 064/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **ASG – Auxiliar de Serviços Gerais**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal Sebastiana Alves Nôga, torno pública a dispensa de licitação **020/2014** referente ao Processo **064/2014** que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. **ARLENE LEÔNCIO DA SILVA**, CPF: **966.415.174-20**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos) e as demais parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:A15283C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 063/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **ASG – Auxiliar de Serviços Gerais**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal Sebastiana Alves Nôga, torno pública a dispensa de licitação **019/2014** referente ao Processo **063/2014** que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. **CREUZA MARIA DO NASCIMENTO**, CPF: **055.004.814-60**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos) e as demais parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:34704807

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 058/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Motorista**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, torno pública a dispensa de licitação **018/2014** referente ao Processo **058/2014** que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, CPF: **306.579.248-65**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) e as demais parcelas no valor mensal de R$ 900,00 (Novecentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 17 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:0BBCCC93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 052-B/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Operador de Máquina (Pá carregadeira LIEBHERR)**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SAMAT, torno pública a dispensa de licitação **014-B/2014** referente ao Processo **052-B/2014** que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, CPF: **019.453.234-85**, no valor mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 03 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:5CB93DB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2014-PMCC / PROCESSO Nº 114/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cerro Corá / CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: **CAMPO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº: 08.195.167/0001-67**. OBJETO: **contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Drenagem Superficial e pavimentação em paralelepípedos do trecho da Rua Lourival Bezerra da Costa – 1ª fase e Francisco neto de Araújo, no município de Cerro Cora/RN**. VALOR: R$ 148.699,08 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e oito Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. FONTE DE RECURSOS: Convenio nº: 056/2013 - SIN - Governo do Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2014. VIGÊNCIA: 90 dias. SIGNATÁRIOS: Raimundo Marcelino Borges – pelo Contratante, e Everton Spargoli da Silva – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 19 de maio de 2014.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:75D5AC9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2014-GP

EM 15 DE MAIO DE 2014

RENOMEIA INTEGRANTES DO CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, DE CERRO CORÁ/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Nº 556/2007 e Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica renomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB,** do Município de Cerro Corá/RN, para o biênio 2013/2015.

ORGÃO / SEGMENTO REPRESENTATIVO	N O M E	F U N Ç Ã O
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	RITA DE CASSIA BARBOSA	Titular
	HELENA MACEDO DE MELO	Suplente
CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CTDCA	LUCINEIA MARIA BATISTA	Titular
	RANIA AMARO PEREIRA FAUSTINO	Suplente
DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	ELIO DE MEDEIROS	Titular
	WALFREDO LUCIANO DE LIMA	Suplente
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	Titular
	JORGE COSME PEREIRA	Suplente
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas)	MARIA JOSÉ DE BULHÕES DA SILVA	Titular
	JOSE ANTONIO DA SILVA	Suplente
PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	MARIA ELZA QUIRINO	Secretária
	SEBASTIANA FIRMO MEDEIROS	Suplente
	MARIA DAS VITÓRIAS OLIVEIRA	Presidente
	MARIA ELIDIANE DE OLIVEIRA	Suplente
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	JOSE MARIA GOMES	Titular
	CLODOALDO CANDIDO DA SILVA	Suplente
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto - SMECD)	JOEL AVELINO DA SILVEIRA	Titular
	MARIA AMALIA QUERINO OLIMPIO	Suplente
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BASICA PUBLICA	CARLOS ANDRÉ ALVES DA SILVA	Vice-Presidente
	JUCÉLIA PATRÍCIA DE CARVALHO	Suplente
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BASICAS PÚBLICAS	VERONICA RAIMUNDA DA SILVA	Titular
	GERMINIO ANGELO DANTAS DA COSTA	Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ /RN, 61 anos de Emancipação Política, em 15 de maio de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:6652D8DC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014-PMCC

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, torna público para o conhecimentos dos interessados que fará CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar

Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013-FNDE. O Edital contendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, localizada na Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro - Cerro Corá/RN. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até o dia 10 de junho de 2014 das 08:00hs as 12:00hs, no endereço acima citado.

Cerro Corá/RN, 19 de maio de 2014.

A Comissão.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:FD8AFF7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICITAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 002/2014-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações), e, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o presente processo licitatório em favor da empresa: Campo Serviços, Construções e Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ Nº: 08.195.167/0001-67. OBJETO: **contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Drenagem Superficial e pavimentação em paralelepípedos do trecho da Rua Lourival Bezerra da Costa – 1ª fase e Francisco neto de Araújo, no município de Cerro Cora/RN**. Valor da Contratação: R$ 148.699,08 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e oito Centavos), a qual foi à ganhadora do certame.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cerro Cora/RN, 06 de maio de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:0C78CED7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no mês de maio, no período de 02/05 a 31/05/2014, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 19 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO – I

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
Patrícia de Lima Brito	Atendente de Cons. Dentário	3280-1	2013/2014
Francisco das Chagas Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	407-1	2013/2014
Maria Betânia de Brito Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	482-1	2013/2014
Sandra Maria de Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	420-1	2013/2014
Maria Auxiliadora Dantas	Agente Comunitário de Saúde	417-1	2013/2014
Edival Pereira de Araújo	Agente de Combate a Endemias	400-1	2013/2014
Wênia Lelles Azevedo M. Medeiros	Assistente Administrativo	439-1	2012/2013
Joselita Carmem M. Dantas Viana	Técnico de Enfermagem	490-1	2012/2013
Gilmar Pereira de S. da Silva	Auxiliar de Enfermagem	440-1	2012/2013
Lucineide Batista	Auxiliar de Enfermagem	3046-1	2012-2013
Rosimeire Medeiros de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	435-1	2013/2014
Maria Salete Medeiros de Azevedo	Auxiliar de Serviços Diversos	368-1	2012/2013
Elisônia Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	35-1	2012/2013
Inácia de Medeiros Araújo	Auxiliar de Serviços Diversos	284-1	2012/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6EB292FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no mês de maio, no período de 02/05 a 31/05/2014, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 19 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO – I

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
José Raimundo da Silva	Pedreiro	93-1	2013/2014
Manoel Lúcio da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Diversos	255-1	2013/2014
José Ubirajara de Araújo	Pedreiro	3204-1	2013/2014
Ozanildo Bezerra Rodrigues	Auxiliar de Limpeza Pública	494-1	2012/2013
Marcia de Souza Câmara	Auxiliar de Limpeza Pública	3100-1	2012/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9F5C521F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108 DE 19 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias a servidora **JAIANE NADHJA DE MEDEIROS GOMES,** Assistente Administrativo,

Matrícula 3190-1**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no período de 05/05 a 03/06/2014, referente o ano base de 2013/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 19 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:49D6C935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109 DE 19 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),
RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias o servidor **IRANILDO DANTAS FERREIRA,** Secretário Escolar, Matrícula 65-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e de Tributação no período de 02/05 a 31/05/2014, referente o ano base de 2013/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 19 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:21674BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110 DE 19 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias o Conselheiro Tutelar **FRANCISCO MONTEIRO DANTAS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 02/05 a 31/05/2014, referente o ano base de 2013/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 19 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:ADCE0FAB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 032/2014 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 068/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Tributação.

ASSUNTO: **Contratação Direta de Empresa Promotora de Eventos na Área de Previdência Social – 26º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM,** perfazendo a importância global de **R$ 1.580,00** (um mil quinhentos e oitenta reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta de Empresa Promotora de Eventos na Área de Previdência Social – 26º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Administração e Tributação.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 19 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3177A9F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 032/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 068/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA /RN; CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM; OBJETO: Contratação de Empresa Promotora de Eventos na Área de Previdência Social – 26º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM; DATA PARA EXECUÇÃO: 26, 27 e 28 de maio de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária: 04.04.122.0008.0805.2003 – Manut. das ativ. da Sec. de Adm. e Tributação; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 19 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D25864B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,*
CONTRATADO: GERALDO FERNANDES FIGUEIREDO
OBJETIVO: *prestação de serviços* **na área Medica para prestação de serviço de Anestesista, junto a secretaria municipal de saúde do município de Doutor Severiano – RN**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II, III e IV, c/c art. 25, inciso II, § 1º,*

ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago de acordo com os procedimentos realizados com* Anestesista, junto a secretaria municipal de saúde do município de Doutor Severiano – RN *em pacientes carente deste município devidamente identificados documentalmente e acostados ao processo de pagamento a cargo da secretaria de Finanças deste município de Doutor Severiano-RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Fundo Municipal de Saúde, através da Unidade Orçamentária Exercício 2014 - Unidade Orçamentária: 02.004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Atividade 2.036.TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR– Elemento 3.3..90.36.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF. Fonte – 114.*

VIGÊNCIA: *O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.*
LOCAL DE DATA*: Doutor Severiano/RN, 18 de Maio de 2014.*
ASSINANTES:
CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO – PREFEITO MUNICIPAL
GERALDO FERNANDES FIGUEIREDO

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:9D57DDB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,*
CONTRATADO: PIO X FERNANDES.
OBJETIVO: *prestação de serviços* **na área Medica para prestação de serviço de Clinico Geral, junto a secretaria municipal de saúde do município de Doutor Severiano – RN**.*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II, III e IV, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.*
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago de acordo com os procedimentos realizados como* "Clinico Geral", junto a secretaria municipal de saúde do município de Doutor Severiano – RN *em pacientes carente deste município devidamente identificados documentalmente e acostados ao processo de pagamento a cargo da secretaria de Finanças deste município de Doutor Severiano-RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Fundo Municipal de Saúde, através da Unidade Orçamentária Exercício 2014 - Unidade Orçamentária: 02.004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Atividade 2.036.TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR– Elemento 3.3..90.36.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF. Fonte – 114.*

VIGÊNCIA: *O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.*
LOCAL DE DATA*: Doutor Severiano/RN, 18 de Maio de 2014.*
ASSINANTES:
CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO – PREFEITO MUNICIPAL
Pio x FERNANDES. - CONTRATADO

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:ABAD7CF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2014 - PMDS

Número do Contrato: CV-028/2011.
Nº. Processo: 001/2014.
CONVITE-028/2011 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
Contratado: R. C. EVENTOS COM. E SERV. LTDA – CNPJ – 11.418.862/0001-55 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, CV-028/2011, Ate o dia 30 de julho de 2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 30 de Julho de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:CC08CDB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REAVISO DE INCORREÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2014 – PMDS

Número do Contrato: CV-028/2011.
Nº. Processo: 001/2014.
CONVITE-028/2011 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. CNPJ-08.355.489/0001-26
Contratado: R. C. EVENTOS COM. E SERV. LTDA – CNPJ – 11.418.862/0001-55 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, CV-028/2011, Ate o dia 30 de julho de 2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.

Doutor Severiano 19 de Maio de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:DD096011

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 10040008/2014.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO:M B COM E DER DE PET LTDA.
OBJETO:aquisição de combustível na cidade de Natal/RN.
VALOR: R$ 484.548,55. FONTE: 10/2014 00012.00001.00010.00301.00010.2.000013.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.
LOCAL E DATA:Encanto/RN, 14 de abril de 2014. ASSINANTES: ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL e M B COM E DER DE PET LTDA.

Encanto/RN, 14 de abril de 2014.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:1ACAAADD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2013 - PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 230900022013 - Objeto: Registro de preços para aquisição futura de combustíveis(Gasolina, diesel comum), destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e os de sua responsabilidade através de convênios, contratos ou comodatos, destinados à manutenção dos programas sociais e aos expedientes das unidades administrativas desta, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN. Data da assinatura: 22/10/2013 - Prazo da vigência: 12 meses. Para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que a partir de 30/11/2013, de acordo com a Cláusula 4. Do Controle e Alteração de Preços, da Ata de Registro de Preço – Alterada, pelas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, devidamente comprovada por determinação da Resolução ANP nº 41/2013, de 6/11/2013, pub. no DOU de 06/11/2013. Passando a ser praticados e mantidos os valores unitários atuais registrados e alterados da presente ata.

Empresa: AUTO POSTO AMORIM LTDA ME; CNPJ nº 09.501.742/0001-75, com sede à Av. Mira Selva, nº 1.479, Cidade alta, Centro – CEP: 59.795-000 – FELIPE GUERRA RN, neste ato, representada pelo Senhor(a) ROSANGELA GURGEL DE OLIVEIRA DIÓGENES, CPF nº 260.738.464-87, RG nº 462.916 SSP RN.

Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unitário (em R$)
001	Gasolina comum.	Lt	54.720	3,10
P.U	Três reais e dez centavos			
002	Óleo Díesel	Lt	86.880	2,42
P.U	Dois reais e quarenta e dois centavos			

Felipe Guerra/RN, em 22 de abril de 2014.

ASSINAM:
PELO ÓRGÃO EXECUTOR:
Haroldo Ferreira de Morais
Prefeito Municipal

PELA(S) PROMITENTE(S):
Rosangela Gurgel de Oliveira Diógenes
AUTO POSTO AMORIM LTDA ME.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:17E4CF85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 035/2014

Interessado: GABINETE DO PREFEITO.
Assunto: Serviço de Instalação e Manutenção de Ar condicionado.
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 7.848,00 (sete mi, oitocentos e quarenta e oito reais), que será pago, conforme serviços realizados, mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM
05. Fica autorizado a contratação com a empresa WENDERSON MARCIO MOURA DE ASSIS - ME, CNPJ nº 16.811.538/0001-16, com sede profissional na **Rua Tomaz do Ò, 236, JK – Currais Novos/RN, na prestação de** serviço de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, na Prefeitura Municipal e órgãos ligados a mesma.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 19 de Maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:49400EDB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 036/2014

Interessado: Secretaria de Educação.
Assunto: Aquisição de Roçadeira.
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 44.90.92.00 – Equipamentos e Material Permanente, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor estimado de R$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentações das faturas conforme a prestação dos serviços.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM
05. Fica autorizado a contratação com JAILSON SEVERO DOS SANTOS, CNPJ nº 08.386.930/0001-37, com endereço localizado á Av. Teotônio Freire, 588, Currais Novos – RN, na aquisição de Roçadeira FS – 220, para atender as necessidades da Coordenação de Esportes, como citado no Mem. 149/2014 SEMECD.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 19 de Maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:A8023FDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 037/2014

Interessado: GABINETE DO PREFEITO.
Assunto: Serviço Manutenção de Portal Virtual da Prefeitura Municipal de Florânia.
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 7.980,00 (sete mi, oitocentos e quarenta e oito reais), que será pago mensalmente, em parcelas de R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM
05. Fica autorizado a contratação com a empresa KALANGO SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 09.648.641/0001-21, com sede profissional na **Av. Cel. José Bezerra, 148, Centro – Currais Novos/RN, na prestação de** serviço de manutenção de Portal Virtual da Prefeitura Municipal, como solicitado no Mem. 032/2014 GAB.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 19 de Maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:B8104A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 162/2014 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 127/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 04 (quatro) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada, e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), a servidora **LIDIANE TAYS DE ASSIS ARAÚJO,** Mat. 655, ocupante da função de **COORDENADORA DO CREAS** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2014, com o objetivo de participar de Capacitação: Introdução ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS, implementação de ações do plano Brasil sem miséria e acompanhamento do SUAS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de maio de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:52F535EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014 – PMF/SEMAS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**ADONIAS RODRIGUES DA SILVA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Motorista**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social desempenhando atividades relacionadas às visitas domiciliares das famílias do Cadastro Único.
Valor Mensal:R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 08 de maio de 2014 a 06 de junho de 2014.
Data da Assinatura: 08 de maio de 2014.

Florânia/RN, 08 de maio de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:8E2AC151

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL N° 01/2014

Pregão Presencial SRP Nº 1/2014
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 1/2014, destinado à Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Alimentação Escolar., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
Supermercado Serrano LTDA- CNPJ: 08.349.459/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 - FRUTAS E VERDURAS, LOTE 01 - GENEROS ALIMENTICIOS, LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS ; totalizando o valor de **R$ 480.267,20 (quatrocentos e oitentamil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**.

Grossos/RN, 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:FDC4DC58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2014

Pregão Presencial SRP Nº 6/2014

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 6/2014, destinado à Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para o Fundo Municipal de Saúde, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
H J L de V Peixoto Supermercado - ME- CNPJ: 17.091.575/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 4, LOTE 3, LOTE 1, LOTE 2 ; totalizando o valor de **R$ 425.337,84 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

Grossos/RN, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:6F1E8ED7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2014

Pregão Presencial SRP Nº 7/2014
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 7/2014, destinado à Registro de despesa para aquisição de Medicamentos e Material Medico Hospitalar, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - CNPJ: 07.055.280/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 03 - MEDICAMENTOS DO RENAME ; totalizando o valor de **R$ 79.200,00 (setenta e nove mil, duzentos reais)**.
LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MED. E LAB. LTDA - ME- CNPJ: 06.964.537/0001-58 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01- MEDICAMENTOS INJETAVEIS, LOTE 10 - MATERIAL DE USO HOSPITALAR, LOTE 04 - MEDICAMENTOS DO RENAME ; totalizando o valor de **R$ 235.930,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais)**.
MOSSORO ODONTOLOGICA LTDA- CNPJ: 08.130.288/0001-20 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 09 - MATERIAL DE USO HOSPITALAR ; totalizando o valor de **R$ 61.499,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais)**.
PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 08 - MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS, LOTE 07 - MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS ; totalizando o valor de **R$ 82.575,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**.
R W C GURGEL EPP- CNPJ: 10.538.476/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 06 - MEDICAMENTOS DO RENAME, LOTE 02 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS, LOTE 05 - MEDICAMENTOS DO RENAME ; totalizando o valor de **R$ 232.733,50 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**.

Grossos/RN, 14 de março de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:EACAF08B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°8/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos faz saber a todos os interessados que o Processo nº 8/2014, Pregão Presencial nº 8/2014, foi declarado DESERTO.

Grossos/RN, 13 de março de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:EFCD9FF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO N°9/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos faz saber a todos os interessados que o Processo nº 9/2014, Pregão Presencial nº 9/2014, foi declarado DESERTO.

Grossos/RN, 13 de março de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:42975FB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2014

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 10/2014, destinado à Registro de Preços para contratação de empresa para realização de serviços de cobertura fotográfica e com filmagem de eventos institucionais realizados pela Prefeitura Municipal de Grossos, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
GLENDA AMANCIO DE SOUZA- CNPJ: 17.671.196/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**.

Grossos/RN, 14 de março de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:B1D220DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°11/2014

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 11/2014, destinado à Registro de Preços para aquisição de material de Higiene e Limpeza e utensílios domésticos., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
Supermercado Serrano LTDA- CNPJ: 08.349.459/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 03 - MATERIAL DE UTENSILIOS DOMESTICOS - COPA, LOTE 02 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOTE 01 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOTE 04 - MATERIAL DE UTENSILIOS DOMESTICOS - COPA ; totalizando o valor de **R$ 124.963,90 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**.

Grossos/RN, 14 de março de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:CBEF6877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃ OPRESENCIAL N° 12/2014

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 12/2014, destinado à Registro de preços para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP- CNPJ: 06.089.294/0001-56 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 7, 9 ; totalizando o valor de **R$ 17.604,00 (dezessete mil, seiscentos e quatro reais)**.
ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS- CNPJ: 07.845.028/0001-79 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 15, 17, 18, 19 ; totalizando o valor de **R$ 35.096,00 (trinta e cinco mil e noventa e seis reais)**.
FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.807.635/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 6, 8, 10, 11, 12, 13 ; totalizando o valor de **R$ 32.110,00 (trinta e dois mil, cento e dez reais)**.
O Moveleiro Comercio e Serviços Ltda - ME- CNPJ: 08.773.990/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 14, 16 ; totalizando o valor de **R$ 11.520,80 (onze mil, quinhentos e vintereais e oitenta centavos)**.

Grossos/RN, 03 de abril de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:3651C243

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2014

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 14/2014, destinado à Registro de Preços para aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
CASA PINTO MAGAZINE LTDA- CNPJ: 08.248.239/0001-97 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 8 ; totalizando o valor de **R$ 31.800,00 (trinta e um mil, oitocentos reais)**.
FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.807.635/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 5, 6, 7, 9 ; totalizando o valor de **R$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos reais)**.

Grossos/RN, 04 de abril de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:F004CFA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°15/2014

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 15/2014, destinado à Registro de preços para aquisição de material de Utensílios domésticos para atender as necessidade das Secretarias Municipais, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
BEL SERVICE ELETROPEÇAS COM TEC LTDA- CNPJ: 40.792.210/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS, LOTE 06 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS, LOTE 05 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS ; totalizando o valor de **R$ 70.799,96 (setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.
Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP- CNPJ: 06.089.294/0001-56 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS, LOTE 04 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS, LOTE 03 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS ; totalizando o valor de **R$ 91.296,50 (noventa e um mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**.

Grossos/RN, 04 de abril de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:94E2F50E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°16;2014

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 16/2014, destinado à Aquisição de um veiculo tipo popular, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
Porcino & Filhos Com de Veiculos LTDA- CNPJ: 04.675.869/0001-97 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 31.900,00 (trinta e um mil, novecentos reais)**.

Grossos/RN, 14 de abril de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:2346D057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇA~O- CONVITE Nº7/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONVITE N°7/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 34/2013, Convite nº 37/2013, que tem por objeto SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO ADMINISTRATIVO QUE ENVOLVEM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PRINCIPALMENTE A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E FORMALIZAÇÃO DOS FEITOS NA MODALIDADE PREGÃO, que a empresa: Suellen Flora de Souza Queiroz – CNPJ 17.195.457/0001-00, foi declaradaVENCEDORA do item 01, totalizando o valor de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Grossos/RN, 09 de janeiro de 2014 (quinta-feira)

ALDARAISASEMIRAMES DA SILVA SOUSA NUNES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:51983E94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N37/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N°7/2013

MODALIDADE: Convite 37/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grossos
OBJETO: Serviços de Apoio Logístico Administrativo que envolvem procedimentos Licitatórios e Contratos Administrativos, principalmente a instrução processual e formalização dos feitos na modalidade Pregão
CONTRATADO:Suellen Flora de Souza Queiroz – CNPJ 17.195.457/000100
VALOR GLOBAL:31.200,00(trinta e um mil e duzentos reais)
VIGENCIA: 13 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINAÇAS E TRIBUTAÇÃO
Natureza da Despesa:	33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	100 - Recursos do Tesouro
Região:	0001 - Grossos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, II, a, da Lei federal 8.666/93

Grossos/RN, 17 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:91E5023D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº1/2014

EXTRADO DO CONTRATO Nº 1/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS , CNPJ:08.077.273/0001-46
Contratada: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO, CNPJ:11.488.852/0001-96
Processo nº 109/2014 - Convite nº 1/2014 - CPL
Objeto: Contratação de uma empresa para realizar os serviços de recuperação e substituição de luminárias no centro urbano do Município de Grossos/Rn..
VALOR GLOBAL: R$ 75.574,84 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Orçamentário: Ficha 235, Cód. Orçamentario: 15.451.0008.2041.0000, Elemento Orçamentario:33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:8AAC0042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº2/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, CNPJ:08.077.273/0001-46.
Contratada: MONTEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ:17.494.177/0001-94.
Processo nº 110/2014 - Convite nº 2/2014 - CPL
OBJETO: Contratação de uma empresa de locação de caçambas para realizar os Serviços de retirada de Areia da estrada vicinal e dos calçadão de Pernambuquinho, zona Rural do Municipio de Grossos/Rn..
VALOR GLOBAL: R$ 134.334,72 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).
PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:FICHA:231, COD. ORÇAMENTÁRIO: 15.451.0008.1144.0000 ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO:4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:0249407F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°01/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 1/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Alimentação Escolar**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
Supermercado Serrano LTDA
08.349.459/0001-07

Grossos-RN, 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:24354B1D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 6/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 6/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para o Fundo Municipal de Saúde**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
H J L de V Peixoto Supermercado - ME
17.091.575/0001-60

Grossos-RN, 06 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:E0A14873

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 7/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 7/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de despesa para aquisição de Medicamentos e Material Medico Hospitalar**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO , LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MED. E LAB. LTDA - ME, MOSSORO ODONTOLOGICA LTDA, PHOSPODONT LTDA, R W C GURGEL EPP

Grossos-RN, 17 de março de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:C78C3071

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°10/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 10/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 10/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para contratação de empresa para realização de serviços de cobertura fotográfica e com filmagem de eventos institucionais realizados pela Prefeitura Municipal de Grossos**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
GLENDA AMANCIO DE SOUZA
17.671.196/0001-49

Grossos-RN, 18 de março de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:47F9A916

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 11/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 11/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para aquisição de material de Higiene e Limpeza e utensílios domésticos**..** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
Supermercado Serrano LTDA
08.349.459/0001-07

Grossos-RN, 17 de março de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:A4BCD643

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°12/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 76/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 12/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de preços para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP, ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS, FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, O Moveleiro Comercio e Serviços Ltda - ME

Grossos-RN, 07 de abril de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:2EA600FB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°14/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 78/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 14/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
CASA PINTO MAGAZINE LTDA, FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Grossos-RN, 08 de abril de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:F817611B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°15/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 79/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 15/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de preços para aquisição de material de Utensílios domésticos para atender as necessidade das Secretarias Municipais**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
BEL SERVICE ELETROPEÇAS COM TEC LTDA, Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP

Grossos-RN, 08 de abril de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:18496279

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°16/2014

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 80/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 16/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de um veiculo tipo popular**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
Porcino & Filhos Com de Veiculos LTDA

04.675.869/0001-97

Grossos-RN, 15 de abril de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:42CA99F1

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - CONVITE N°37/2013

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - CONVITE N°7/2013

Convite Nº 37/2013
O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista oresultado proferido pela Comissão Permanente de Licitaçãoreferente a modalidadeConvite nº 37/2013, destinado àServiços de Apoio Logístico Administrativo que envolvem procedimentos Licitatórios e Contratos Administrativos, principalmente a instrução processual e formalização dos feitos na modalidade Pregão; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
Suellen Flora de Souza Queiroz- CNPJ: 17.195.457/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais)**.

Grossos/RN, 09 de janeiro de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:44854AB7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N°7/2013

GABINETE DO PREFEITO

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGA**oProcesso 34/2013, modalidade Convite nº37/2013,autorizando Serviços de Apoio Logístico Administrativo que envolvem procedimentos Licitatórios e Contratos Administrativos, principalmente a instrução processual e formalização dos feitos na modalidade Pregão**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
Suellen Flora de Souza Queiroz
17.195.457/0001-00

Grossos-RN, 09 de janeiro de 2014.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:8FAED190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2014

Exonera, a Pedido, o Servidor Hildevan Xavier Câmara da Silva, da Função de Vigia.

O Prefeito Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Municípioe considerando o disposto no artigo 71 da Lei Municipal nº 478, de 10 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor HILDEVAN XAVIER CÂMARA DA SILVA, matrícula nº 001292-1 e CPF Nº 061.951.264-46, da função de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 30 de abril de 2014.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kezia Cristiane de Mendonça Pereira
Código Identificador:6503460C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 38/2014 – PMG/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 013/2014 – PMG/RN

Aos 24 de abril de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, com sede na Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116 – Centro – Guamaré /RN – CEP: 59.598-000, representado neste ato por seu Prefeito o **Sr. HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**, **CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.300.988 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 852.482.904-49, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RIO ARATUÁ, Nº 28 - CENTRO, GUAMARÉ/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2014 – PMG/RN**, homologado em **24 de abril de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: **CIRURGICA BEZERRA CNPJ: 02.800.122/0001-98**					
Representante: **MARCOS ANTONIO FRANÇA DA SILVA** - CPF: **736.868.404-72**					
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)
5	0000325 - Agulha descartável 13x4,5, unidade	DESCAPAK	Unidade	46000,00	0,04
6	0000326 - Agulha descartável 25x0,7, unidade	DESCARPAC	Unidade	28000,00	0,04
26	0000346 - Aparelho de barbear, com gilete dupla, descartável	BRAS-ASIA	Unidade	1000,00	0,36
43	0000363 - Bolsa para colostomia Drenável. Dispositivo de uma peça, um disco protetor de pele e um suporte adesivo flexível, orifício inicial que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 64 mm, Guia de recorte impresso no papel aderente, comprovada e prolongada proteção da barreira tela perfurada fixada á face posterior da bolsa, aumentando o conforto quando a bolsa toca a pele, suporte adesivo flexível, que elimina a necessidade de utilizar adesivos cirúrgicos, bolsa de plástico macio, silencioso, opaca e a prova de odores. Com clamp para fechamento.	CONVATEC	Unidade	40,00	12,19
69	0000389 - Cateter intravenoso Abocath n.14, unidade	DESCARPAK	Unidade	100,00	0,55
70	0000390 - Cateter intravenoso Abocath n.16, unidade	DESCARPAK	Unidade	150,00	0,55
71	0000391 - Cateter intravenoso Abocath n.18, unidade	LAMEDID	Unidade	1000,00	0,59
75	0000395 - Cateter intravenoso Abocath n.27, unidade	LAMEDID	Unidade	250,00	0,14
78	0000398 - Cateter oxigênio tipo Sonda nº6, confeccionado em PVC	MARK MED	Unidade	700,00	0,38
98	0000418 - Clamp umbilical, unidade	EMBRAMED	Unidade	1800,00	0,31
108	0000428 - Coletor de urina infantil, estéril, feminino, unidade	MARK MED MED	Unidade	800,00	0,25
109	0000429 - Coletor de urina infantil, estéril, masculino, unidade	MARK MED	Unidade	800,00	0,25
187	0000507 - Gel para ultrassom, frasco c/1.000mL	ADLIN	Litro	300,00	4,80
205	0000525 - Lâmina de vidro ponta fosca 26x75mm, cx c/ 100u	MED GOLDMAN	Caixa	220,00	1,85
206	0000526 - Látex simples n.200, apresentação: rolo c/15m, tipo garrote	TUBOTEX	peça	30,00	9,55
207	0000527 - Látex simples n.202, apresentação: rolo c/15m, tipo garrote	TUBOTEX	peça	30,00	22,62
230	0000550 - Papel p/ ECG 48mmx20mt	CARBOGEL	Unidade	240,00	2,36

231	0000551 - Papel p/ ECG 58mmx30mt	CARBOGEL	Unidade	140,00	3,38
232	0000552 - Papel p/ ECG 80mmx30mt	CARBOGEL	Unidade	140,00	5,59
244	0000564 - Salto de borracha p/ bota gessada tamanho "P"	EMBRAMED	Unidade	100,00	0,78
245	0000565 - Scalp N. 19, unidade	LAMEDID	Unidade	1000,00	0,10
251	0000571 - Seringa descartável 60cc c/ bico tipo slip	EMBRAMAC	Unidade	30,00	1,42
264	0000584 - Sonda de aspiração traqueal n. 12, unidade	MARK MED	Unidade	40,00	0,43
265	0000585 - Sonda de aspiração traqueal n. 14, unidade	MARK MED	Unidade	800,00	0,43
302	0000622 - Sonda nasogástrica, curta, n.10, unidade	MARK MED	Unidade	60,00	0,41
303	0000623 - Sonda nasogástrica, curta, n.12, unidade	MARK MED	Unidade	60,00	0,43
304	0000624 - Sonda nasogástrica, curta, n.14, unidade	MARK MED	Unidade	60,00	0,44
305	0000625 - Sonda nasogástrica, curta, n.20, unidade	MARK MED	Unidade	60,00	0,60
306	0000626 - Sonda nasogástrica, curta, n.4, unidade	MARK MED	Unidade	60,00	0,33
307	0000627 - Sonda nasogástrica, curta, n.6, unidade	MARK MED	Unidade	60,00	0,37
308	0000628 - Sonda nasogástrica, curta, n.8, unidade	MARK MED	Unidade	60,00	0,35
311	0000631 - Sonda nasogástrica, longa, n.14, unidade	MARK MED	Unidade	60,00	0,56
312	0000632 - Sonda nasogástrica, longa, n.16, unidade	MARK MED	Unidade	60,00	0,69
315	0000635 - Sonda nasogástrica, longa, n.6, unidade	MARK MED	Unidade	60,00	0,46
317	0000637 - Sonda uretral n. 04, unidade	MARK MED	Unidade	100,00	0,35
319	0000639 - Sonda uretral n. 08, unidade	MARK MED	Unidade	1600,00	0,37
320	0000640 - Sonda uretral n. 10, unidade	MARK MED	Unidade	80,00	0,41
321	0000641 - Sonda uretral n. 12, unidade	MARK MED	Unidade	40,00	0,43
322	0000642 - Sonda uretral n. 14, unidade	MARK MED	Unidade	40,00	0,41
323	0000643 - Sonda uretral n. 16, unidade	MARK MED	Unidade	20,00	0,46
324	0000644 - Sonda uretral n. 18, unidade	MARK MED	Unidade	20,00	0,54

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO FRENTE ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS E DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA E UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, BEM COMO AS UNIDADES DA ESTATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA – ESFs, CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL- CRI, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. DE GUAMARÉ/RN localizada na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 38/2014-PMG/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até

25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo

65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Guamaré/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 38/2014 – PMG/RN.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 38/2014 – PMG/RN que a precedeu e a integra.

4.3 – Os Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer defeito ou não estiver em perfeitas condições de uso/consumo durante a verificação de conformidade;

4.4 – A CONTRATADA deverá providenciar a substituição (troca) dos Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares que apresentem sem condição de uso/consumo ou defeito até 30 (trinta) dias da data da comunicação de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser entregue em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min horas, conforme Anexo I – Termo de Referência;

5.1.1 O prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento do pedido da Ordem de Compra, expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Anexo I – Termo de Referência.

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o material e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento, sendo o prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento do pedido da Ordem de Compra.

5.5 – Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Anexo I - Termo de Referência que faz parte do Edital do Pregão Presencial nº 037/2014 – PMG/RN.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN pagará a CONTRATADA o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, conforme Anexo I – Termo de Referência;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até

30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.
6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Prefeitura Municipal de Guamaré reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares fornecidos não estiver em perfeitas condições de uso/consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
6.5 - A Prefeitura Municipal de Guamaré poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA compromete-se a:
a) A cumprir também com todas as obrigações previstas no Anexo I – Termo de Referência;
b) Fornecer os Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária e no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho e da respectiva solicitação de fornecimento;
c) Entregar os Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares solicitado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN, com sede na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN;
d) Cumprir o prazo de entrega dos Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;
e) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à CONTRATANTE e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à CONTRATANTE definir, ou não, novo prazo.
f) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;
g) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;
8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
9.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:
9.1.1.1. Advertência;
9.1.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;
9.1.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;
9.1.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré atender parcialmente à autorização de fornecimento;
9.1.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré, por até 2 (dois) anos;
Obs.: As multas previstas nos subitens 9.1.1.2 a 9.1.1.4 desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
9.2.4. Fizer declaração falsa;
9.2.5. Cometer fraude fiscal;
9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
9.2.7. Não celebrar o contrato;
9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
9.2.9. Apresentar documentação falsa.
9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guamaré e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.
9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré em relação a um dos eventos arrolados na condição 9.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 38/2014 – PMG/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa CIRURGICA BEZERRA, classificada no certame anteriormente referenciado.
10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.
10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de MACAU/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 24 de abril de 2014

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré/RN

Cirurgica Bezerra
CNPJ 02.800.122/0001-98
MARCOS ANTONIO FRANÇA DA SILVA
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:E48B173D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO QUE A ABERTURA DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, SERÁ NO DIA **26 DE MAIO DE 2014, ÀS 16:30 HORAS (HORÁRIOLOCAL)** NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO À RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, 116 - CENTRO (SETOR DE LICITAÇÕES). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM UMA ÁREA CEDIDA PELASUPERINTENDÊNCIADO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) LOCALIZADA NA RN-401, S/N – DISTRITO DE SALINA DA CRUZ – GUAMARÉ/RN PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:4ABC94DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 527/2014

Exonerar por aposentadoria, Sebastiana Calixto de Souza Gomes por aposentadoria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **SEBASTIANA CALIXTO DE SOUZA GOMES, Matrícula nº. 322,** por aposentadoria fixada em 29/04/2014, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 20 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:169CBD5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 001/2014 EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO PROFISSIONALIZANTE EM "COMUNICAÇÃO E MÍDIA DIGITAL"

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições faz saber que estarão abertas as inscrições para candidatos ao Processo Seletivo do Curso Profissionalizante em "Comunicação e Mídia Digital", destinado ao preenchimento de 10 (dez) vagas, obedecendo às seguintes condições:
I – DISPOSIÇÕES GERAIS
A inscrição neste Processo Seletivo dar-se-á, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.ielmomarinho.blogspot.com.br (Blog Ielmo Marinho em FOCO), por meio do preenchimento de formulário. No período de 19 de maio de 2014 a 30 de maio de 2014 até às 12h00min (Horário Local), conforme cronograma no item IV.
II – CRITÉRIO DE SELEÇÃO
- O processo de seleção constará de prova escrita objetiva de múltipla escolha das disciplinas de Português e Informática de caráter eliminatório e classificatório.
- A prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha.
- Será considerado aprovado o candidato que ficar classificado entre os 10 (dez) primeiros colocados.
III- DISPOSIÇÕES FINAIS
- A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções constantes no edital que poderá ser encontrado na íntegra por meio do endereço eletrônico: www.ielmomarinho.blogspot.com.br
- A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Ielmo Marinho 16 de maio de 2014.

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:B1B3A082

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO/RN Nº 0041/2014

EXTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO/RN nº 0041/2014 – CREDENCIAMENTO nº 002/2014

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de profissional Médico Especializado em Obstétrica, Ginecologia e Mastologia, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDO**R:** ELÍSIO BRITO DE MEDEIROS GALVÃO, inscrito no CPF sob o nº 444.234.204-06, que pelos itens cotados, importa o valor global de R$ 85.383,50.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:7B50BFC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2014

Extrato de Contrato Administrativo – PROCESSO/MI/RN Nº 0041/2014 – CREDENCIAMENTO nº 002/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
PROMITENTE CONTRATADO: **ELÍSIO BRITO DE MEDEIROS GALVÃO**, CPF N° 444.234.204-06, no Valor Total estimado de R$ 85.383,50 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Contratação de profissional Médico Especializado em Obstétrica, Ginecologia e Mastologia, para dar Assistência Integral á Saúde da Mulher no município de Ipueira RN. Base legal: Lei n° 8.666/93.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:D3A70BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

III TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 009/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA e a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços de Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, através da Tecnologia "Smart", Cartão Eletrônico com Chip e/ou Magnético.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Original até o dia 31 de dezembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2013
SIGNATÁRIOS: Paulo de Brito (Contratante) e Sule Carolina Henriques Messias Leite Ferreira de Souza (Contratado).

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:84451CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO/RN Nº 0047/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0047/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Comissão Permanente de Licitações, Controle Interno e Contabilidade, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **MANOEL ANTONIO DE MEDEIROS** inscrito no CPF sob o nº 287.891.484-87, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de R$ 3.150,00.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:9484892B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MI/RN Nº 0047/2014

Extrato de Contrato Administrativo – Processo/MI/RN Nº 0047/2014 – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
PROMITENTE CONTRATADA: MANOEL ANTONIO DE MEDEIROS, CPF nº 287.891.484-87, no Valor Total de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinqüenta reais).
OBJETO: Aluguel de imóvel para funcionamento da Comissão Permanente de Licitações, Controle Interno e Contabilidade. Base legal: Lei n° 8.666/93.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:9ACD7961

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA N.º 03, DE 15 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição a servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. KALIANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MOTA LIMA, Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaú/RN, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 052/2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 388, de 02 de Janeiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e por tempo de contribuição** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA DO CÉU OLINTO**, admitida no Serviço Público em 1° de abril de 1988, exercendo as atribuições do cargo de **Merendeira**, lotada na secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 34, da Lei n° 388/2012; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição;
CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do RPPS de Itaú/RN pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **MARIA DO CÉU OLINTO**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira**,** portadora da carteira de Identidade nº. 424.987 SSP/RN e CPF/MF nº. 009.517.054-58, **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 020, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por tempo de contribuição e idade, consoante disciplina o artigo 6°da EC n° 41/03, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, o valor correspondente a cinco quinquênios calculado sobre o provento básico.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

KALIANDRA MARIA DE C. F. MOTA LIMA
Presidente do RRPS de Itaú/RN
Portaria n° 052/2013

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:7718D42E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 000005/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial**, concernente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, no qual a empresa **SUPRINOR – SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.209.477/0001-20, saiu vencedora do **Lote 01** no valor total de **R$ 150.017,42 (cento e cinquenta mil dezessete reais e quarenta e dois centavos),** do **Lote 02** no valor total de **R$ 53.888,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais),** do **Lote 04** no valor total de **R$ 221.172,93 (duzentos e vinte e um mil cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos)**, do **Lote 05** no valor total de **R$ 18.968,40 (dezoito mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)** e do **Lote 06** no valor total de **R$ 124.400,00 (cento e vinte quatro mil e quatrocentos reais)** e a empresa **M & E COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.499.557/0001-68, saiu vencedora do **Lote 03** no valor total de **R$ 43.708,00 (quarenta e três mil setecentos e oito reais).**

Jandaíra/RN, 12 de maio de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C170A568

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REAPRAZAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014

AVISO DE REAPRAZAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS MÉDICAS. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, informa o REAPRAZAMENTO da sessão referente ao Pregão supramencionado para o dia 30.05.2014 às 10h00min. Maiores informações pelo fone (84) 3535.0005 – Ramal 28.

EUGÊNIO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:B388F019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - N°. 10/2014

O Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 10/2014**, do tipo **Menor Preço Global**, Processo Licitatório Nº. **34/2014**, com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO**. A sessão pública dar-se-á no dia **30 de maio de 2014 (sexta-feira)**, às **14:00**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital seus anexos estarão disponíveis na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min.

Jardim de Angicos/RN, **19 de março de 2014**.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:FFE25913

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 07/2014 - REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 07/2014

Decreto nº 07, de 16 de Maio de 2014.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços e a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Jardim de Angicos/RN, nos termos do art. 15 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que o Sistema de Registro de Preços encontra previsão expressa no art. 15, da Lei 8666/93;

CONSIDERANDO que segundo o art. 15, §3º, da Lei 8666/93, o Sistema de Registro de Preços deve ser regulamentado mediante Decreto, para atender às peculiaridades de cada região; e

CONSIDERANDO que o Sistema de Registro de Preços é uma importante ferramenta que tem por objetivo realizar o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratação futura.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços visando à prestação de serviços e aquisição de bens no âmbito da Administração municipal, e obedecerá às normas fixadas neste decreto.

Art. 2º - Para os efeitos deste decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços: documento de caráter obrigacional em que são averbados os órgãos participantes, os preços, os fornecedores de bens ou prestadores de serviços e as quantidades e condições a serem observadas nas futuras contratações;

III - Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da Administração responsável pelo gerenciamento do SRP;

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços;

V - Órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente, nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 4º - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade concorrência ou pregão, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

CAPÍTULO II

Seção I
Do órgão gerenciador

Art. 5º - Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo e promover a adequação dos respectivos projetos básicos, quando se referir a serviços, encaminhando para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

III - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

IV - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

V - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços.

VII – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Art. 6º - O Órgão Gerenciador será composto por 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros devidamente nomeados mediante Portaria do Prefeito Municipal, que deverão cumprir com o disposto na Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e ao estipulado neste Decreto.

Seção II
Do órgão participante

Art. 7º - Caberá ao Órgão Participante:

I - manifestar interesse em participar do SRP, informando através de ofício ao Órgão Gerenciador a sua estimativa de consumo e suas pretensões quanto às especificações técnicas ou quanto ao projeto básico ou termo de referência, conforme o caso;

II - assegurar que todos os atos para sua inclusão no SRP estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - manifestar ao Órgão Gerenciador sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

IV - manter-se informado sobre o andamento do SRP, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;

V - indicar o gestor do contrato;

VI - conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do artigo 20 deste decreto, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos.

CAPITULO III
DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Art. 8º - Mediante solicitação, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual ou municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, mediante consulta do órgão gerenciador e observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º As adesões à Ata de Registro de Preço não poderão exceder o número máximo de 5 (cinco) órgãos participantes, cabendo ao órgão gerenciador realizar o controle das adesões.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 9º – O município de Jardim de Angicos poderá aderir Ata de Registro de Preços da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, respeitando às normas estabelecidas pelo respectivo ente federativo, e, na sua ausência, às estabelecidas neste Decreto.

Art. 10 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado de certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gestor do SRP.

CAPÍTULO IV
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Art. 11 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano.

§ 1º Os contratos de prestação de serviços contínuos, bem como o de aquisição de bens decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12 - Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a cumprir as obrigações decorrentes do registro de preços durante o prazo de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital respectivo, e na Ata de Registro de Preços e demais normas aplicáveis.

Art. 13 - Havendo preços registrados e, firmado na Ata de Registro de Preços, a solicitação de material ou requisição de compra instruirá o processo para efetivar a contratação por meio de termo próprio, denominado Ata de Registro de Preços, precedido de nota de empenho.

Art. 14 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado ao detentor do preço registrado, preferência em igualdade de condições.

Parágrafo único. O exercício do direito de preferência previsto neste artigo dar-se- á quando a Administração optar por realizar a aquisição por outro meio legalmente permitido, caso o preço cotado seja igual ou superior ao registrado, hipótese em que o detentor do registro terá assegurado o direito de fornecer o objeto.

CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO

Art. 15 - O edital de Licitação para Registro de Preços contemplará, pelo menos:

I- a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II- a estimativa de quantidade a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III- a quantidade estimada a serem adquiridas, por item;

IV- as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

V- o prazo de validade do registro de preço;

VI- os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VII- os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

VIII- as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 17 - A administração poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado a viabilidade técnica e econômica, de forma a possibilitar maior competitividade, observados, neste caso, dentre outros aspectos, a quantidade mínima e o prazo e local de entrega.

Art. 18 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gestor, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumprido os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 19 - A contratação com fornecedores registrados, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de solicitação feita ao órgão gestor do registro de preços, da liberação contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ato similar.

CAPÍTULO VI
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 20 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 1º O fornecedor que mantiver preços registrados na forma deste Decreto fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas para a concorrência de registro de preços.

§ 2º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gestor promover as necessárias negociações junto aos fornecedores com consequente alteração na Ata de Registro de Preço.

§ 3º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 5º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gestor deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou o equilíbrio econômico financeiro da Ata devidamente fundamento, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 21 - Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado.

§ 1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.

§ 2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela unidade

encarregada do controle do Sistema de Registro de Preços e pela assessoria jurídica do órgão gestor.

§ 3º A unidade encarregada do controle do sistema a que se refere o parágrafo anterior, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§ 4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

Art. 22 - O preço registrado poderá ser cancelado, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e em especial:

I- unilateralmente pela Administração quando:

a) o fornecedor deixar de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) o fornecedor não atender à convocação para assinatura da Ata decorrente de registro de preços, não retirar ou não aceitar a autorização de fornecimento ou ordem de serviço no prazo estabelecido, sem justificativa por escrito aceita pela Administração;

c) o fornecedor der causa à rescisão, especialmente se deixar de cumprir ou executar compromissos firmados na Ata de Registro de Preços ou qualquer de suas cláusulas ou condições;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução, total ou parcial da Ata decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores ao praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los na forma prevista no edital que deu origem ao registro de preços ou de cumprir as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços; e

f) por razões de interesse público, mediante despacho motivado e devidamente justificado;

II- por acordo entre as partes, quando o fornecedor, mediante solicitação por escrito aceita pela Administração, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao registro de preços ou de cumprir as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

§ 1º O cancelamento do registro de preços será feito no processo que lhe deu origem, devendo sua comunicação, nos casos previstos no inciso I deste artigo, ser feita por:

I- correspondência com registro de entrega, juntando-se o comprovante nos autos respectivos; e

II- publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), por uma vez ou afixado no local de costume do órgão responsável pelo registro, considerando-se o registro na data de publicação na imprensa oficial.

§ 2º A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, facultado à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 3º Em qualquer das hipóteses de cancelamento do registro de preços previstas neste artigo, é facultada à Administração a aplicação das penalidades legais e contratuais.

CAPÍTULO VII
DAS PENALIDADES

Art. 23 - Compete ao órgão gestor o acompanhamento do desempenho dos fornecedores e instauração de processo, visando a aplicação das penalidades de suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade do licitante ou fornecedor contratado em decorrência do registro de preços, nos termos da legislação própria.

§ 1º Para o acompanhamento do desempenho dos fornecedores, os órgãos da Administração deverão encaminhar relatórios regulares com exposição clara e comprobatória de sua atuação.

§ 2º Para aplicação das penalidades referidas no "caput" deste artigo, o órgão gestor deverá adotar medidas necessárias ao processo administrativo regular, notificando o fornecedor a apresentar defesa prévia, instruindo o expediente com as provas necessárias ao exame da situação e relatório conclusivo, para julgamento do Presidente do órgão gestor.

CAPÍTULO VIII
DA PUBLICAÇÃO

Art. 24 - Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), trimestralmente, e disponibilizado em meio eletrônico para orientação da Administração, procedimento este do órgão gestor, devendo constar obrigatoriamente:

I- o material ou gênero com o respectivo preço registrado;

II- o fornecedor; e

III- o prazo de validade do registro.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - Para fins deste Decreto e do Sistema de Registro de Preços por ele regulamentado, a forma de apuração do preço de mercado, para fins da concorrência ou pregão, para registros de preços e do sistema de controle será realizada mediante a média de no mínimo 3 (três) propostas de preço.

Parágrafo único. Em qualquer caso, seja para efeito de registro de preço ou para efetivação de ajuste decorrente da Ata de Registro de Preços, o preço ofertado não poderá ser maior que o indicado como preço de mercado.

Art. 26 - O órgão gestor executará a pesquisa de preços para o monitoramento e manutenção do Banco de Dados respectivo, diretamente ou através de empresa contratada ou conveniada, devendo conter as variações ocorridas no interstício de uma pesquisa e outra e, ainda, as variações dos últimos 12 (doze) meses.

§ 1º A pesquisa de preços de que trata este artigo deverá integrar o processo respectivo e o Sistema de Controle do Registro de Preços.

§ 2º A pesquisa será trimestral, podendo ser realizada em prazo menor, sempre que a situação de mercado assim o exigir, com vistas ao melhor acompanhamento do controle do sistema.

Art. 27 - Todo órgão que trabalha com itens padronizados e sujeitos a registro de preços, deverá solicitar o órgão gestor, via protocolo, a instauração do competente procedimento, devendo sua solicitação ser instruída com documentos abaixo, os quais serão autuados em processo administrativo, obedecendo, ainda, ao planejamento do plano anual de consumo conforme determinado neste Decreto.

I- a requisição de compras respectiva, com perfeita caracterização do produto desejado, seus padrões de qualidade e indicação, devidamente autorizada pelo ordenador de despesa, e/ou titular da respectiva pasta; e

II- justificativa da necessidade e aplicação, com indicação dos prazos, locais e datas para entrega dos bens.

Art. 28 – Os procedimentos licitatórios realizados anteriormente a publicação deste decreto, ficam recepcionados e passam a observar as suas disposições.

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 – Fica revogada as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, 16 de Maio de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:B7BC05DC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 043/2014 - ANDRE ALEXANDRE DA SILVA

Portaria nº 043/2014

Jardim de Angicos/RN, 19 de Maio de 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Em Cumprimento ao disposto na sentença proferida pelo Juízo da Vara Cível de João Câmara/RN, através do processo de nº 0100438-30.2013.8.20.0104, fica nomeado em caráter efetivo, para ocupar o cargo de **Gari,** em virtude de haver sido aprovado no Concurso Público homologado pela Portaria n.º28/GP-MJA, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2009 e sua prorrogação, homologada pela Portaria 008/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN de 24 de fevereiro de 2011, a pessoa abaixo nominada:

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA

Art. 2º - Fica determinado a prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que a pessoa nomeada através deste ato se apresente perante a Secretaria Municipal do Planejamento e Administração, a fim de cumprir com os requisitos necessários à sua posse em seu respectivo cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:9947E207

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 040/2014 - ADRIANA DE SOUSA MARANHÃO

Portaria nº 040/2014

Jardim de Angicos/RN, 19 de Maio de 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Em Cumprimento ao disposto na sentença proferida pelo Juízo da Vara Cível de João Câmara/RN, através do processo de nº 0100923-30.2013.8.20.0104, fica nomeada em caráter efetivo, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em virtude de haver sido aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria n.º28/GP-MJA, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2009 e sua prorrogação, homologada pela Portaria 008/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN de 24 de fevereiro de 2011, a pessoa abaixo nominada:

ADRIANA DE SOUSA MARANHÃO

Art. 2º - Fica determinado a prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que a pessoa nomeada através deste ato se apresente perante a Secretaria Municipal do Planejamento e Administração, a fim de cumprir com os requisitos necessários à sua posse em seu respectivo cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:8863E382

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.123, DE 19 DE MAIO DE 2014

Autoriza a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento a conceder a remissão total ou parcial, de juros e multas calculados sobre as taxas e impostos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFP, por meio de seu Secretário, autorizada a conceder a remissão total ou parcial, de juros e multas calculados sobre as taxas e impostos municipais, nos termos do parágrafo único, do artigo 27, da Lei Complementar Municipal n° 540, de 27 de dezembro de 1990.

§ 1º. As disposições de remissão total ou parcial devem atender:
I - a situação econômica do sujeito passivo;
II - ao erro ou ignorância escusável do sujeito passivo, quanto à matéria de fato;
III – a diminuta importância do crédito tributário;
IV – a consideração de equidade, em relação com as características pessoais do caso;
V – as condições peculiares à determinada região do território do Município.

§ 2º. O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento poderá delegar, por portaria, a seus auxiliares, as medidas previstas nesse artigo.

Art. 2º. O prazo para concessão da remissão, total ou parcial, será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 19 de maio de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:70858A50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146, DE 16 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 121/2014 - PMJS, de 28 de abril de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **NEUZA PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 00076, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – PA.III**, da Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio por Assiduidade por 02 (dois) meses, com vigência retroativa a 28 de abril de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 16 de maio de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:2D4E0F96

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2014

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E HADES BETÂNIA MELO DE LIMA.

BASE LEGAL – ART. 2º, INCISO III, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n° 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo **Sr. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 969.270.384-34, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel José Tomaz, n.º 216, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: HADES BETÂNIA MELO DE LIMA
Nacionalidade: Brasileira Data de Nascimento: 22.04.1972
Endereço: Rua Manoel Paulino dos Santos, 144 – São João
Cidade: Jardim do Seridó/RN
Identidade: 1.296.848/RN Expedição: 11.07.1990 SSP/RN
CREF: 002189-G/RN
CPF Nº 839.002.254-00 PIS/ PASEP/ NIT: 124.96371.32-4

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA BASE LEGAL

O objeto do presente Contrato é a prestação de Serviços na Função de Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para atender os usuários da Academia ao Ar Livre, com especial atenção as pessoas da Terceira Idade, exigindo-se Formação em Educação Física e experiência mínima de 12 meses de atuação na área.

O presente contrato tem por base legal o disposto no Inciso III, do artigo 2º da lei Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R$ 724,00 (Setecentos e Vinte Quatro Reais)**, mediante efetiva comprovação da prestação do serviço, perfazendo o total de **R$ 4.344,00 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)**, ficando a mesma submetida a uma carga horária de **20h semanais**, e incidindo sobre este montante o desconto de **11% (onze por cento) de INSS, 5% (cinco por cento) de ISS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato de prestação de serviços será de **06 (seis) meses**, e terá início em **05/05/2014** e término em **05/11/2014**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
a) efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
b) oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
c) designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
d) aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça.
e) descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:
a) executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;
b) prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
c) atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
d) aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
e) cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
f) responder por prováveis danos causados diretamente à imagem do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
g) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial), não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§1º. A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
§2º. Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2014, na(s) seguinte(s) dotação(ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 07.0701.27.122.0007.2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COORDENAÇAO DE ESPORTE E TURISMO, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Os recursos financeiros para pagamento, das despesas do presente contrato serão oriundos de Recursos Próprios do Município.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇOES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó-RN, para dirimir dúvidas ou para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos Legais.

Jardim do Seridó-RN, 05 de Maio de 2014.

JOCIMAR DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

HADES BETÂNIA MELO DE LIMA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-
CPF:

2-
CPF:

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:5E79BD77

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 025

CCONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E ISIDORO JOSE DE SOUTO DANTAS.

BASE LEGAL – ART. 2º, INCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n° 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo **Sr. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 969.270.384-34, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel José Tomaz, n.º 216, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: ISIDORO JOSE DE SOUTO DANTAS
Data de Nascimento: 17.09.1987
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua José Tiburcio de Medeiros, 122 – Centro
Cidade: Várzea/PB
Identidade: 3.020.760/PB Expedição: 23.05.2002 SSP/PB
CPF Nº: 072.208.184-75 PIS/ PASEP/ NIT: 190.34517.74-0
CREFITO-PB: 171765-F

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA BASE LEGAL

O objeto do presente Contrato é a contratação na Função de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **A contratação justifica-se em virtude do município de Jardim do Seridó haver sido contemplado com o Programa Federal Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) na modalidade 2 (dois)**, por se tratar de um novo programa o município passou a receber uma nova fonte de recurso que deve ser utilizada para o pagamento dos profissionais enquadrados no referido programa. É imprescindível a contratação imediata destes profissionais para que o município não perca tal programa. Nossa atual modalidade é a 2(dois), no entanto, com a abertura do quinto PSF no Bairro Bela Vista esta modalidade irá passar a ser 1(um), o que exige uma carga horária maior dos profissionais - carga horária esta -que não é compatível com alguns dos servidores do município, sendo assim necessária a contratação. Diante do exposto, com maior brevidade possível será enviado o projeto de lei criando os cargos específicos para o Programa NASF com sua respectiva carga horária.

O presente contrato tem por base legal o disposto no Inciso VI, do artigo 2º da lei Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente o valor de **R$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)**, mediante efetiva comprovação da prestação do serviço, perfazendo ototal de **R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, ficando o mesmo submetido a uma carga horária de **20h semanais**, e incidindo sobre este montante o desconto de **9% (nove por cento) de INSS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato de prestação de serviços será de **06 (seis) meses**, e terá início em **12/05/2014** e término em **12/11/2014**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
a) efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades

avençadas; **b)** oferecer todas as condições indispensáveis para que o **CONTRATADO** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocado;
c) designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir o **CONTRATADO**, quando se fizer necessário;
d) aferir se o **CONTRATADO** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
e) descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Para execução dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:
a) executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;
b) prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
c) atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
d) aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
e) cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
f) responder por prováveis danos causados diretamente à imagem do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
g) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial), não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.
§1º. A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
§2º. Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2014, na(s) seguinte(s) dotação(ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 05.0501.10.301.0005.2777 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04** – contratação por tempo determinado.

Os recursos financeiros para pagamento, das despesas do presente contrato serão oriundos de Recursos do NASF.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇOES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó-RN, para dirimir dúvidas ou para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos Legais.

Jardim do Seridó-RN, 12 de Maio de 2014.

JOCIMAR DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

ISIDORO JOSE DE SOUTO DANTAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF:_____

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:9B346EA2

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2014

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E JEFERSON MAURICIO DO NASCIMENTO.

BASE LEGAL – ART. 2º, INCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n° 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo **Sr. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 969.270.384-34, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel José Tomaz, n.º 216, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: JEFERSON MAURICIO DO NASCIMENTO
Nacionalidade: Brasileira Data de Nascimento: 04.05.1979
Endereço: Av. Dr. Rui Mariz, 495 – Centro
Cidade: Jardim do Seridó/RN
Identidade: 1.869.133/RN Expedição: 10.07.1997 SSP/RN
CREF: 003081-G/PB
CPF Nº 032.279.374-25 PIS/ PASEP/ NIT: 168.22728.11-3

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA BASE LEGAL

O objeto do presente Contrato é a contratação na Função de Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **A contratação justifica-se em virtude do município de Jardim do Seridó haver sido contemplado com o Programa Federal Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) na modalidade 2(dois)**, por se tratar de um novo programa o município passou a receber uma nova fonte de recurso que deve ser utilizada para o pagamento dos profissionais enquadrados no referido programa. É imprescindível a contratação imediata destes profissionais para que o município não perca tal programa. Nossa atual modalidade é a 2(dois), no entanto, com a abertura do quinto PSF no Bairro Bela Vista esta modalidade irá passar a ser 1(um), o que exige uma carga horária maior dos profissionais - carga horária esta - que não é compatível com alguns dos servidores do município, sendo assim necessário a contratação. Diante do exposto, com maior brevidade possível será enviado o projeto de lei criando os cargos específicos para o Programa NASF com sua respectiva carga horária.

O presente contrato tem por base legal o disposto no Inciso VI, do artigo 2º da lei Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** mensalmente o valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)**, mediante efetiva comprovação da prestação do serviço, perfazendo o total de **R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, ficando o mesmo submetido a uma carga horária de **20h semanais,** e incidindo sobre este montante o desconto de **9% (nove por cento) de INSS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato de prestação de serviços será de **06 (seis) meses**, e terá início em **12/05/2014** e término em **12/11/2014**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
a) efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
b) oferecer todas as condições indispensáveis para que o **CONTRATADO** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocado;
c) designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir o **CONTRATADO**, quando se fizer necessário;
d) aferir se o **CONTRATADO** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça.
e) descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Para execução dos serviços objeto deste contrato, o CONTRATADO se obriga a:
a) executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;
b) prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
c) atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
d) aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
e) cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
f) responder por prováveis danos causados diretamente à imagem do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
g) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial), não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.
§1º. A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
§2º. Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2014, na(s) seguinte(s) dotação(ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 05.0501.10.301.0005.2777 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04** – contratação por tempo determinado.

Os recursos financeiros para pagamento, das despesas do presente contrato serão oriundos de Recursos do NASF.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇOES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó-RN, para dirimir dúvidas ou para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos Legais.

Jardim do Seridó-RN, 12 de Maio de 2014.

JOCIMAR DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JEFERSON MAURICIO DO NASCIMENTO
Contratado

TESTEMUNHAS:
1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF:_____

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:88F7C9CF

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 027/2014

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E GIANNINI CUNHA DE ARAUJO.

BASE LEGAL – ART. 2º, INCISO V, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n° 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo **Sr. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 969.270.384-34, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel José Tomaz, n.º 216, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS DO CONTRATADO

Nome: GIANNINI CUNHA DE ARAUJO
Data de Nascimento: 29.09.1990 Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Santos Dumont, 286 – Bairro Centro
Cidade: Jardim do Seridó/RN
Identidade: 2.479.971/RN Expedição: 22.03.2014 ITEP/RN
CPF Nº 078.813.384-58 PIS/ PASEP/ NIT:

PARTE II – CLÁSUCULAS E CONDIÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA BASE LEGAL

O objeto do presente Contrato é a prestação de Serviços na Função de Enfermeiro na Estratégia Saúde da Família na unidade V, em substituição a servidora efetiva Ranayna de Medeiros Silva, que se encontra de licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge, lotada na secretaria Municipal de Saúde.

O presente contrato tem por base legal o disposto no Inciso V, do artigo 2º da lei Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** mensalmente o valor de **R$ 1.768,80 (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)**, mediante efetiva comprovação da prestação do serviço, perfazendo o total de **R$ 10.612,80 (Dez Mil, Seiscentos e Doze Reais e Oitenta Centavos)**, ficando o mesmo submetido a uma carga horária de **40h semanais**, e incidindo sobre este montante o desconto de **11% (onze por cento) de INSS, 5% (cinco por cento) de ISS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato de prestação de serviçosserá de **06 (seis) meses**, e terá início em **12/05/2014** e término em **12/11/2014**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** seobriga a:
a) efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presenteinstrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
b) oferecer todas as condições indispensáveis para que o **CONTRATADO** possadesempenhar as atribuições para as quais está sendo convocado;
c) designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder ExecutivoMunicipal, a quem deva se dirigir o **CONTRATADO**, quando se fizer necessário;
d) aferir se o **CONTRATADO** cumprirá durante a vigência do presente termo asobrigações avençadas na presente peça.
e) descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais,sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Para execução dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:
a) executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme asnecessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;
b) prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições,no âmbito do que ora está sendo avençado;
c) atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
d) aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, naforma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
e) cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
f) responder por prováveis danos causados diretamente à imagem do **CONTRATANTE** oua terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presentecontrato;
g) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca,resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial), não se estabelecendo,em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9ºda Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.
§1º. A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá oMunicípio, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
§2º. Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir ocontrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou porinadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento,independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2014, na(s) seguinte(s) dotação(ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 05.0501.10.301.0005.2034 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA - ESF, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇOES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó-RN, para dirimir dúvidas ou para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos Legais.

Jardim do Seridó-RN, 12 de Maio de 2014.

JOCIMAR DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

GIANNINI CUNHA DE ARAUJO
Contratado

TESTEMUNHAS:
1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF:_____

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:005DC503

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 04/2014

O Prefeito de José da Penha-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado da Carta Convite nº 04/2014 – Processo Licitatório nº 015/2014- objeto: Prestação dos Serviços de ampliação do Posto de Saúde da Baixa do Fogo Zona Rural deste município de José da Penha; Empresa Vencedora: Acácia Construções Ltda-EPP – CNPJ 16.978..480/0001-08 - VALOR R$ 122.671,25. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

José da Penha-RN, 16/05/2014

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:089DEEDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2014- A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia 03.06.2014, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Aquisição Veículo Zero Quilometro destinado ao Programa Estratégia Saúde da Família – PSF. – Esclarecimentos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada: Na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu-RN, Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN Ou pelo fone (0xx84) 3429-2299

Jucurutu/RN, 19 de maio de 2014

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:8D8730F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 002/2014
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Jucurutu/RN. Os recursos advirão do FNDE/PNAE. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – Jucurutu/RN. **Recebimento das Propostas: 05/06/2012 às 09h00min.**

Em 16 de Maio de 2014

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:699A6323

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PP 007 2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2014

O Prefeito Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial – N.º 007/2014**, objetivando a **contratação de pessoa física (engenheiro civil) para prestação de serviços de consultoria técnica, operacional, elaboração de projetos e fiscalização de reformas e obras no município de Lagoa D'anta/RN**, em **20 de maio de 2014**, o valor global de **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** ao licitante **José Paulo Guedes Lopes – CPF – 076.364.464-13.**

Lagoa D'anta/RN
Em 20 de maio de 2014

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADO: **José Paulo Guedes Lopes.**
CPF – 076.364.464-13.
VALOR DO CONTRATO: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 20 de maio a 31 de dezembro de 2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Lagoa D'anta/RN
Em 20 de maio de 2014

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:7FED4974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PP SRP 008 2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 008/2014

O Prefeito Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP – N.º 008/2014**, objetivando a **contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentária total mandibular, total maxilar, prótese parcial mandibular removível e prótese parcial maxilar removível para atendimento a população carente do município de Lagoa D'anta/RN**, em **20 de maio de 2014**, o valor global de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** a empresa licitante **Arnaldo G. Reinaldo – ME – CNPJ – 12.946.641/0001-12.**

Lagoa D'anta/RN
Em 20 de maio de 2014

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADO: **Arnaldo G. Reinaldo – ME.**
CNPJ – 12.946.641/0001-12.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 20 de maio de 2014 a 19 de maio de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Lagoa D'anta/RN
Em 20 de maio de 2014

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:6458095C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – FRANCISCO ALBERTO SALES TORRES, brasileiro, solteiro, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO DA JUVENTUDE,** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, deste município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/05/2014.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 09 de Maio de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JOSÉ LAUREANO ALVES
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:ADF69999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 101/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Sâmara Bridget M. de Figueiredo**, ocupante do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, matrícula 1347, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **16 de Maio de 2014**, para participar da **Oficina de Implantação de Estratégia E-SUS no RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Maio de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1AE444A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Sâmara Bridget M. de Figueiredo**, ocupante do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, matrícula 1347, **1 ½ (uma e meia diária)**, no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, nos dias **21 e 22 de Maio de 2014**, para participar da **Oficina de Vigilância de Óbitos e Sistemas de Informação SIM/SINASC.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Maio de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:63F34DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Saulo de Souza Pegado**, ocupante do Cargo de Digitador, matrícula 532, **1 ½ (uma e meia diária)**, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, nos dias **21 e 22 de Maio de 2014**, para participar da **Oficina de Vigilância de Óbitos e Sistemas de Informação SIM/SINASC.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Maio de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:56FBD4CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Aluísio Pedro da Silva**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula 596, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **16 de Maio de 2014**, para **Fazer Pesquisa Mercadológica.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Maio de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:DCECD4F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Saulo de Souza Pegado**, ocupante do Cargo de Digitador, matrícula 532, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **16 de Maio de 2014**, para participar da **Oficina de Implantação de Estratégia E-SUS no RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Maio de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A8A4020F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1331/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: **Aquisição de Lava Jato**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **A CHELITA**
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Lava Jato destinado atender as necessidades do Matadouro Municipal.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 1.699,90 (hum mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1E5ABE64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1659/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Aquisição de Equipamento para Lavagem de Veículos**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **A CHELITA**
OBJETO: Aquisição de equipamentos para lavagem dos veículos lotados na SEMUS.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: Material de Consumo

Valor: R$ 2.159,80 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:DA5C9958

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a LUIZ GONZAGA SOBRINHO , servidor efetivo, matrícula nº 2518, o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio. Tendo em vista que o mesmo servidor está assegurado pelo tempo de serviço em gozo do que fora mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 19 de Maio de 2014

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:C2C830AF

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2014

O pregoeiro da PMM/RN, comunica que foram classificadas as propostas das empresas CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO-ME, CNPJ 16.874.662/0001-20, B J OLIVEIRA DE SOUSA ME, CNPJ Nº 18.413.636/0001-20, KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 06.096.117/0001-05. Após a fase de lances, negociação direta e análise dos documentos de habilitação foram declaradas vencedoras do Pregão Presencial SRP Nº 009/2014, para Sistema de Registro de Preços: KM Distribuidora de Alimentos LTDA, vencedora do Lote 01 no valor de R$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais), Lote 02 no valor de R$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais) e Lote 03 no valor de R$ 209.870,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e setenta reais); e Carlos Henrique Nogueira do Nascimento-ME, vencedora do Lote 04 no valor de R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Montanhas/RN, em 19 de maio 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro da PMM/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:57FF714F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2014

Circunstanciado pela ata da sessão de licitação e adjudicação pelo Pregoeiro do objeto as empresas que apresentaram menor preço, venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, para Sistema de Registro de Preços, as empresas KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 06.096.117/0001-05, vencedora do Lote 01 no valor de R$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais), Lote 02 no valor de R$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais) e Lote 03 no valor de R$ 209.870,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e setenta reais) e CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO-ME, CNPJ 16.874.662/0001-20, vencedora do Lote 04 no valor de R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Montanhas/RN, em 19 de maio de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:AAC46A0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 020/2014-PMNC.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 020/2014-PMNC.
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.
DATA DE ABERTURA: 05 de maio de 2014**,** às 11:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, datado do dia 08 de maio de 2014, que indicou como vencedora do Lote 1 desta licitação, a empresa **LUMINOZA, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA, CNPJ: 70.047.329/0001-93,** aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**, no valor de R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), para o lote 1 deste certame, a empresa **LUMINOZA, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA, CNPJ: 70.047.329/0001-93,** adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor proposta e mais vantajosa para o município.

Nova Cruz/RN, em 19 de maio de 2014.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:2BEDEBB6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 018/2014-PMNC.

OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO MOURA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.
DATA DE ABERTURA: 05 de maio de 2014**,** às 14:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, datado do dia 08 de maio de 2014, que indicou como vencedora dos itens desta licitação a empresa **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60,** aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014**, no valor **global** de R$ 77.837,00 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais) a empresa **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60** para os itens deste certame, adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor proposta e mais vantajosa para o município.

Nova Cruz/RN, em 19 de maio de 2014.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:95366CF5

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de serviços técnicos de estudo/diagnóstico e elaboração do Projeto Básico para contratação de empresa especializada em serviços de Limpeza Urbana e Coleta domiciliar na cidade de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado M A ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ> 06054872/0001-19, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do serviço R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinqüenta reais) e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Sec. Mun. de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 08 de maio de 2014.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz/RN

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:E0651ED0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 010/2014-PMNC.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 010/2014-PMNC.
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.
DATA DE ABERTURA: 22 de abril de 2014**,** às 11:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, datado do dia 12 de abril de 2014, que indicou como vencedora dos lotes desta licitação a empresa **ILANO VITORIANO DA SILVA – ME, CNPJ: 02.791.043/0001-68,** aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**, no valor **total** de R$ R$ 150.302,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e dois reais) a empresa **ILANO VITORIANO DA SILVA – ME, CNPJ: 02.791.043/0001-68** para os itens deste certame, adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor proposta e mais vantajosa para o município.

Nova Cruz/RN, em 13 de maio de 2014.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:B11FD0A4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 049/2014 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014, cujo certame se deu às 11h do dia 22/04/2014, sagrou a seguinte proponente: **ILANO VITORIANO DA SILVA – ME, CNPJ: 02.791.043/0001-68**, vencedora de todos os lotes desta licitação, com valor global de R$ 150.302,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e dois reais).

Nova Cruz/RN, 28 de abril de 2014.

DIOGO BRILHANTE WANDERLEY SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:0D545B14

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014, Tipo Menor Preço por Item, no dia 02 de junho de 2014, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Nova Cruz/RN, situada na Rua Dr. Pedro Velho, 238, Centro, Nova Cruz/RN, visando a Contratação de Pessoa Jurídica fornecedora de produtos/serviços funerários para entes queridos falecidos, de acordo com os programas de benefícios assistenciais do município de Nova Cruz/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.
O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3281-5810. E-mail: cplnovacruz@hotmail.com

Nova Cruz/RN, em 19 de maio de 2014.

DIOGO BRILHANTE WANDERLEY SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:705BA857

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 048/2014

Exonera servidora efetiva da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Srª SILVANA PAIVA DE MORAIS, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e assim deixar de fazer parte do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, de 14 de março de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:68A977EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 032/2014 - GP

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr(a). **Graciane Maria Morais Alves**, **01 (Uma)** diária no valor unitário de **R$ 70,00 (Setenta Reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 70,00 (Setenta Reais),** destinado ao custeio de despesas decorrentes de deslocamento e estadia do servidor na cidade de Pau dos Ferros - RN, durante o dia **20 de Maio de 2014**, período este em que a mesma estava a serviço do referido município, conforme termos de declarações anexas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 19 de Maio de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2DCC583C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 033/2014-GP

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr (a). **Juliana Crysthina Meyrelles**, **01 (Uma)** diária no valor unitário de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** destinado ao custeio de despesas decorrentes de deslocamento e estadia do servidor na cidade de Pau dos Ferros - RN, durante o dia **20 de Maio de 2014**, período este em que a mesma estava a serviço do referido município, conforme termos de declarações anexas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 19 de Maio de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:A80C720A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 034/2014-GP

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr (a). **Antônio Marcos Rocha Germano**, **01 (Uma)** diária no valor unitário de **R$ 20,00 (Vinte Reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 20,00 (Vinte Reais),** destinado ao custeio de despesas decorrentes de deslocamento e estadia do servidor na cidade de Pau dos Ferros - RN, durante o dia **20 de Maio de 2014**, período este em que a mesma estava a serviço do referido município, conforme termos de declarações anexas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 19 de Maio de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:9825EB27

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 035/2014 - GP

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr (a). **Maria Ascenilda da Silva Teodoro**, ½ **(Meia)** diária no valor unitário de **R$ 20,00 (Vinte Reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 20,00 (Vinte Reais),** destinado ao custeio de despesas decorrentes de deslocamento e estadia do servidor na cidade de Pau dos Ferros - RN, durante o dia **20 de Maio de 2014**, período este em que a mesma estava a serviço do referido município, conforme termos de declarações anexas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 19 de Maio de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:FDD06454

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 036/2014-GP

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr (a). **Antônio Marcos Rocha Germano**, **½ (Meia)** diária no valor unitário de **R$ 20,00 (Vinte Reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 20,00 (Vinte Reais),** destinado ao custeio de despesas decorrentes de deslocamento e estadia do servidor na cidade de Pau dos Ferros - RN, durante o dia **20 de Maio de 2014**, período este em que a mesma estava a serviço do referido município, conforme termos de declarações anexas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 034/2014-GP, de 19 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 19 de Maio de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E0AD6C2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 025/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR (A): Maria Salomé Dias				
CARGO: Psicóloga				
MATRÍCULA: Contratada				
DOCUMENTOS	**CPF:** 250.929.104-10		**RG:** 680.599 SSP/PB	
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 05h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo locado				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Comparecer à audiência da adolescente Ayslla Cristina de Medeiros na cidade de Mossoró/RN no dia 09/04/2014 as 9:00h, no Fórum Silveira Martins (complexo Judiciário).				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	Mossoró/RN	09/04/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (Quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:5ABD1192

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 026/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 3 (três) diárias.

SERVIDOR (A): Maria das Graças de Assis Silva				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100634-7				
DOCUMENTOS	**CPF:** 967.158.394-68		**RG:** 1.179.386	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 5h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo Locado.				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Comparecer à audiência da adolescente Ayslla Cristina de Medeiros na cidade de Mossoró/RN no dia 09/04/2014 as 9:00h, no Fórum Silveira Martins (complexo Judiciário).				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	Mossoró/RN	09/04/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (Quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:CA175B5C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 027/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária.

SERVIDOR (A): Marlene Pereira de Souza Diniz				
CARGO: Assistente Social				
MATRÍCULA: Contratada				
DOCUMENTOS	**CPF:** 129.911.124-68		**RG:** 323.616 SSP/RN	
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 05h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo Locado				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Comparecer à audiência da adolescente Ayslla Cristina de Medeiros na cidade de Mossoró/RN no dia 09/04/2014 as 9:00h, no Fórum Silveira Martins (complexo Judiciário).				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
1	MOSSORÓ/RN	09/04/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:EFF1EB76

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 028/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 104/2013, de 14 de fevereiro de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR (A): Ana Otilia Pereira de Souza Diniz				
CARGO: Assistente Social				
MATRÍCULA: Contratada				
DOCUMENTOS	**CPF:** 057.877.174-81		**RG:** 2.097.175	
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 05h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM Comparecer à audiência da adolescente Ayslla Cristina de Medeiros na cidade de Mossoró/RN no dia 09/04/2014 as 9:00h, no Fórum Silveira Martins (complexo Judiciário).				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
1	MOSSORÓ/RN	09/04/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:6310CE92

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 029, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 04 (quatro) diárias.

SERVIDOR (A): Sandra Fernanda Lima de Medeiros				
CARGO: Coordenadora Municipal de Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120.121-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 042.062.264-07		**RG:** 1.869.501	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 16 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Avião				
OBJETIVO DA VIAGEM Participar do XVI – Encontro Nacional do CONGEMAS, com o tema: Avaliando o SUAS:: Um olhar sobre a gestão dos entes federados .				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
04	Cuiabà/MT	27 a 30/04/2014	R$ 400,00	R$ 1.600,00

Importa a quantia de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:6C67BD85

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 030/2014, 23 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR (A): Maria de Lourdes Santos da Silva				
CARGO: Coordenadora da Rede de Proteção				
MATRÍCULA: 100.320-8				
DOCUMENTOS	**CPF:** 785.231.174-15		**RG:** 576356	
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 16 H				
TIPO DE TRANSPORTE: Avião				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do XVI – Encontro Nacional do CONGEMAS, com o tema: Avaliando o SUAS:: Um olhar sobre a gestão dos entes federados .				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
04	Cuiabà/MT	27 a 30/04/2014	R$ 400,00	R$ 1.600,00

Importa a quantia de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:2D2012C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2014 - PMP

Tendo em vista a falta de interessados na licitação anterior o Município de Parelhas/RN- PMP – vem tornar pública a realização de nova data para realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2014, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ACESSÓRIOS, MATERIAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE PINTURA. Nova Data de realização: 02/06/2014 às 08:30.

Parelhas/RN, 19 de Maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:2167DABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2014 – FMS

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

A Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária ao Servidor VENCERLAU ROMULO FERREIRA FERNANDES, ocupante do Cargo de Secretario Municipal de Saúde, Matricula 215, sendo o Valor Unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 60,00 (sessenta reais), para custear Transporte e Alimentação durante o seu deslocamento ao município de Natal/RN, para participa da Reunião do CIR – Comissão Intergestores Regional - que se realizará no Hotel Praia Mar no dia 21 de Maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 19 de Maio de 2014.

BARBARA CATHYLHARA BANDEIRA DE MELO
Secretaria Adjunta da SMS

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:A1B551D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino
CONTRATADO(A): Comercial J. V. Ltda - ME CNPJ: 17.433.869/0001-22
OBJETO: serviços de aumento de fase na estensão primária e secundária com substituição de transformador, de monofásico para trifásico de 30kva, para atender demanda do Estádio de Futebol do Bairro São Francisco.
VALOR: R$ 12.239,36 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviço Urbanos
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso I.

Pedro Avelino RN, 14 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0F818C50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Senhor, **THIAGO DA GAMA SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de **SUB-COORDENADOR DE GABINETE - PADRÃO CC-3** da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, por tempo indeterminado.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino RN, 08 de maio de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C77497C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Senhora, **ANA LINDIANE CÂMARA BEZERRA DINIZ,** para exercer o cargo de **SUB-COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR - PADRÃO-CC3** da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, por tempo indeterminado.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino RN, 08 de maio de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:54FACC9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Senhor, **EMMANOEL CÉSAR DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de **SUB-COORDENADOR DE DEFESA PATRIMONIAL - PADRÃO-CC3** da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, por tempo indeterminado.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino RN, 08 de maio de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:DB3A5F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 105/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :ENIEDJA CARLA CABRAL
Matrícula..... : 1206
CPF..... :072.438.924-50
Quantidade ..... :3
Destino ..... :NOVA CRUZ/RN
Assunto ..... :participar do V Congresso Interestadual sobre o Sistema de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes na cidade de Nova Cruz/RN
Período ..... : 22 a 25 de maio de 2014
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Conselheira Tutelar

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 19 de maio de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BF0F9692

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 104/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :GEAN CARLOS DE OLIVEIRA
Matrícula..... : 1035
CPF..... :938.240.254-34
Quantidade ..... :3
Destino ..... :NOVA CRUZ/RN
Assunto ..... :participar do V Congresso Interestadual sobre o Sistema de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes na cidade de Nova Cruz/RN
Período ..... : 22 a 25 de maio de 2014
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Conselheiro Tutelar

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 19 de maio de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C73F19EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 103/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :FRANCISCO JOSIVAN DA SILVA
Matrícula..... : 1205
CPF..... :072.726.524-54
Quantidade ..... :3
Destino ..... :NOVA CRUZ/RN
Assunto ..... :participar do V Congresso Interestadual sobre o Sistema de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes na cidade de Nova Cruz/RN
Período ..... : 22 a 25 de maio de 2014
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Conselheiro Tutelar

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 19 de maio de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:70728FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 102/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :DEYSE ROBERTA CÂMARA
Matrícula..... : 658
CPF..... :075.357.864-64
Quantidade ..... :3
Destino ..... :NOVA CRUZ/RN
Assunto ..... :participar do V Congresso Interestadual sobre o Sistema de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes na cidade de Nova Cruz/RN
Período ..... : 22 a 25 de maio de 2014
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Presidente do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 19 de maio de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B9FBEC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 098/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA
CPF..... : 023.260.094-52
Matrícula..... : 431
Quantidade ..... : 02
Destino ..... : Brasília/DF
Assunto ..... : participar da XVIII Plenária Nacional de Conselho de Saúde, para mobilização em defesa do Sistema Único de Saúde e Controle Social, que acontecerá em Brasilia/DF.
Período ..... : 27 e 28 de maio de 2014.
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Representanrte do Conselho de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 19 de maio de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E2879011

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 099/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : RAIMUNDO FRANCISCO DAS CHAGAS
CPF..... : 444.390.324-00
Matrícula..... : 623
Quantidade ..... : 02
Destino ..... : Brasília/DF
Assunto ..... : participar da XVIII Plenária Nacional de Conselho de Saúde, para mobilização em defesa do Sistema Único de Saúde e Controle Social, que acontecerá em Brasilia/DF.
Período ..... : 27 e 28 de maio de 2014.
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Representanrte do Conselho de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 19 de maio de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:23A47624

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 100/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : LUÍSA AMÁLIA BRAZ
CPF..... : 737.383.284-91
Matrícula..... : 177
Quantidade ..... : 02
Destino ..... : Brasília/DF
Assunto ..... : participar da XVIII Plenária Nacional de Conselho de Saúde, para mobilização em defesa do Sistema Único de Saúde e Controle Social, que acontecerá em Brasilia/DF.
Período ..... : 27 e 28 de maio de 2014.
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Representanrte do Conselho de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 19 de maio de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3E2EB7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 101/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : RAIMUNDO FRANCISCO DAS CHAGAS
CPF..... : 444.390.324-00
Matrícula..... : 623
Quantidade ..... : 01
Destino ..... : JOÃO CÂMARA/RN
Assunto ..... : participar do curso Técnico de Vigilância em Saúde, na III URSAP ministrado pelo CEFOPE na cidade de João Câmara/RN.
Período ..... : 20 e 23 de maio de 2014.
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Coordenador da VISA Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 19 de maio de 2014

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:194A133A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial nº 011/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material hidrossanitário, material elétrico e material de construção civil, para atender as necessidades de manutenção em órgãos do município através da secretaria de obras e serviços públicos, conforme especificações detalhado no anexo I. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, que teve como vencedora as empresas 01) JOSILENE AUGUSTA MARTINS DOS SANTOS ME CNPJ Nº 05.872.856/0001-70, vencedora dos lotes I e III no valor de Lote I R$ 677.493,00 (seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais) Lote III R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e a empresa 02) LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA, CNPJ 70.047.329/0001-93, vencedora do lote II no valore de R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais). Informamos que a Ata encontra-se na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários mais detalhados, no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN.

Pendências, 19 de Maio de 2014.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:F1E558F8

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 - Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 -**

OBJETO - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material hidrossanitário, material elétrico e material de construção civil, para atender as necessidades de manutenção em órgãos do município através da secretaria de obras e serviços públicos, conforme especificações detalhado no anexo I. **HOMOLOGO** o processo sob referência, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante **HABILITADO,** para o qual se sagrou como vencedora as empresas 01) JOSILENE AUGUSTA MARTINS DOS SANTOS ME CNPJ Nº 05.872.856/0001-70, vencedora dos lotes I e III no valor de Lote I R$ 677.493,00 (seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais) Lote III R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e a empresa 02) LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA, CNPJ 70.047.329/0001-93, vencedora do lote II no valore de R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

Pendências, 19 de Maio de 2014

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:F30AD484

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014

ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014, **ONDE LÊ-SE: no Diário Oficial dos Municípios do RN no dia 15/05/2014, Edição 1155 -** Recebimento das propostas – 17.06.2014 **PASSA-SE A LER:** Recebimento das propostas – 18.06.2014

Pendências, 19.05.2014.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:E7BBA277

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO N° 012/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral de 20lts e em garrafas de 500ml para atender as necessidades de todas as secretarias que solicitaram do Município de Pendências/RN. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, Cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove horas) do dia 29/05/2014. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 07h00 as 13:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801, ou através do E-mail, cplpendencias@gmail.com

Pendências/RN, 19.05.2014.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA,
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:0B62D310

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2014 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN, Sra. **ANA PEDRINA DE LUCENA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre apresentação do "RELATÓRIO DETALHADO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA" desenvolvidas no Município de Portalegre, através do Sistema Único de Saúde – SUS, no **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2014**, em cumprimento ao disposto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada no dia 27 de maio de 2014, às 10h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Damião Monteiro de Souza nº 14, CEP. 59810-000, Centro, Portalegre/RN.

Portalegre/RN, Em 16 de Maio de 2014.

ANA PEDRINA DE LUCENA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Portalegre

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3D25DD1E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2014 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Portalegre/RN, Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre "AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS", do Município de Portalegre, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2014, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 27 de maio de 2014, às 09h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Damião Monteiro de Souza nº 14, CEP. 59810-000 – Portalegre - RN

Portalegre/RN, Em 16 de Maio de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FA5A898B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 234/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **19.05** a **20.05** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) pacientes para realização de consulta médica com mastologista e tratamento especializado no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **16 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4B8E7684

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA DE NEUROLOGIA DR. VALVENARQUES PEDROSA LTD

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINICA DE NEUROLOGIA DR. VALVENARQUES PEDROSA LTD;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE ELETROENCEFALOGRAMA NA PACIENTE LAUANA FABIANA DOS SANTOS SILVA, FILHA DE MARIA ELIONEIDE DOS SANTOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 19/05/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 19 de Maio de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:48FEBF0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA WASHINGTON FAELANTE LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINICA WASHINGTON FAELANTE LTDA;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA COM OTORRINO NO PACIENTE VICTOR GABRIEL FERNANDES DE HOLANDA, FILHO DE LUCELIA FERNADES DE ALMEIDA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 19/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 19 de Maio de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6F92B37A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA EPP

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA EPP;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA DERMATOLÓGICA NA PACIENTEVANESSA GYRLANY RIBEIRO PINTO, FILHA DE MARIA GENICLEIDE PINTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 19/05/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 19 de Maio de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F14E6DEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PP 008 2014

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PP – Nº 008/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público que o **Pregão Presencial N.º 008/2014**, objetivando a **contratação de pessoa física com caminhão de carroceria aberta com motorista e capacidade de no mínimo 12 (doze) toneladas, para serviço de coleta de lixo e poda de arvores na zona urbana e distritos do município de Pureza/RN, com transporte para destinação final dos resíduos**, realizado no dia **19 de maio de 2014** as **09:00 (nove horas)** teve como vencedor no **Item 01 o** licitante **Matheus Araújo de Moura – CPF – 106.153.054-07** e no **Item 02** o licitante **José Varela da Silva – CPF – 510.042.404-49.**

Pureza/RN
Em 19 de maio de 2014

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:8D50423B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014 - PP

1. A Prefeita Município de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 017/2014 - PP, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MINERAL E VASILHAME DE 20 LITROS., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ Nº. 24.594.947/0001-36 - FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
01	1404	UN ÁGUA MINERAL 1. DEFINIÇÃO Marca: CRISTALINA	2.600	R$ 5,00	R$ 13.000,00
02	1405	UN VASILHAME/EMBALAGEM Marca: CRISTALINA	40	R$ 17,00	R$ 680,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).

Valor total homologado da Licitação: R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).

Riacho da Cruz/RN, 19 de maio de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:71E9AC4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 – PP

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 017/2014 - PP. Foi adjudicado e homologado o objeto desta licitação ao seguinte licitante:

CNPJ Nº. 24.594.947/0001-36 - FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
01	1404	UN ÁGUA MINERAL 1. DEFINIÇÃO Marca: CRISTALINA	2.600	R$ 5,00	R$ 13.000,00
02	1405	UN VASILHAME/EMBALAGEM Marca: CRISTALINA	40	R$ 17,00	R$ 680,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).

Valor total homologado da Licitação: R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).

2. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN.

3. Fica convocada as empresas supracitadas a comparecerem a esta Comissão para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta convocação.

Riacho da Cruz - RN, 19 de maio de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D54DF493

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014 - PP

1. A Prefeita Município de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 018/2014 - PP, destinado à Aquisição de Pneus, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, destinados aos veículos desta Prefeitura Municipal., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 08.310.625/0001-61 - FRANCISCO XAVIER DO REGO

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
01	UN PNEU 175/70R13 **Marca: FIRESTONE**	20	R$ 235,00	R$ 4.700,00
02	UN PNEU 700-16 **Marca: PIRELLI**	46	R$ 490,00	R$ 22.540,00
03	UN PNEU 185/70R14 **Marca: BRIGESTONE**	16	R$ 330,00	R$ 5.280,00
04	UN PNEU 205/70R15 **Marca: BRIGESTONE**	32	R$ 580,00	R$ 18.560,00
05	UN PNEU 205/75R16 **Marca: BRIGESTONE**	20	R$ 690,00	R$ 13.800,00
06	UN PNEU 185/70R13 **Marca: FIRESTONE**	16	R$ 215,00	R$ 3.440,00
07	UN PNEU 175/65R14 **Marca: BRIGESTONE**	24	R$ 320,00	R$ 7.680,00
08	UN PNEU 900-20 **Marca: PIRELLI**	44	R$ 960,00	R$ 42.240,00
09	UN PNEU 215075R17,5 **Marca: BRIGESTONE**	20	R$ 920,00	R$ 18.400,00
10	UN PNEU 18.4-34 **Marca: FIRESTONE**	10	R$ 3.670,00	R$ 36.700,00
11	UN PNEU 10.00 R20 16 PR RADIAL COM CÂMARA **Marca: BRIGESTONE**	20	R$ 1.520,00	R$ 30.400,00
12	UN PNEU 14.0 x 24-10 **Marca: FIRESTONE**	8	R$ 2.550,00	R$ 20.400,00
13	UN PNEU 12,50/80 x 18 **Marca: PIRELLI**	4	R$ 1.740,00	R$ 6.960,00
14	UN PNEU 19,50L x 24 –R4 **Marca: PIRELLI**	4	R$ 3.980,00	R$ 15.920,00
15	UN PNEU 20.5-25, 16 **Marca: PIRELLI**	8	R$ 10.400,00	R$ 83.200,00
16	UN PNEU 275/80 R 22,5 **Marca: BRIGESTONE**	20	R$ 1.675,00	R$ 33.500,00
17	UN PNEU 900-16 **Marca: PIRELLI**	4	R$ 1.090,00	R$ 4.360,00
18	UN PNEU 14.9-24 **Marca: FIRESTONE**	8	R$ 2.170,00	R$ 17.360,00
Valor total homologado do Licitante: R$ 385.440,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).				
Valor total homologado da Licitação: R$ 385.440,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).				

Riacho da Cruz/RN, 19 de maio de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:DCBEC719

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 – PP

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 018/2014 - PP. Foi adjudicado e homologado o objeto desta licitação ao seguinte licitante:

CNPJ. Nº. 08.310.625/0001-61 - FRANCISCO XAVIER DO REGO

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
01	UN PNEU 175/70R13 **Marca: FIRESTONE**	20	R$ 235,00	R$ 4.700,00
02	UN PNEU 700-16 **Marca: PIRELLI**	46	R$ 490,00	R$ 22.540,00
03	UN PNEU 185/70R14 **Marca: BRIGESTONE**	16	R$ 330,00	R$ 5.280,00
04	UN PNEU 205/70R15 **Marca: BRIGESTONE**	32	R$ 580,00	R$ 18.560,00
05	UN PNEU 205/75R16 **Marca: BRIGESTONE**	20	R$ 690,00	R$ 13.800,00
06	UN PNEU 185/70R13 **Marca: FIRESTONE**	16	R$ 215,00	R$ 3.440,00
07	UN PNEU 175/65R14 **Marca: BRIGESTONE**	24	R$ 320,00	R$ 7.680,00
08	UN PNEU 900-20 **Marca: PIRELLI**	44	R$ 960,00	R$ 42.240,00
09	UN PNEU 215075R17,5 **Marca: BRIGESTONE**	20	R$ 920,00	R$ 18.400,00
10	UN PNEU 18.4-34 **Marca: FIRESTONE**	10	R$ 3.670,00	R$ 36.700,00
11	UN PNEU 10.00 R20 16 PR RADIAL COM CÂMARA **Marca: BRIGESTONE**	20	R$ 1.520,00	R$ 30.400,00
12	UN PNEU 14.0 x 24-10 **Marca: FIRESTONE**	8	R$ 2.550,00	R$ 20.400,00
13	UN PNEU 12,50/80 x 18 **Marca: PIRELLI**	4	R$ 1.740,00	R$ 6.960,00
14	UN PNEU 19,50L x 24 –R4 **Marca: PIRELLI**	4	R$ 3.980,00	R$ 15.920,00
15	UN PNEU 20.5-25, 16 **Marca: PIRELLI**	8	R$ 10.400,00	R$ 83.200,00
16	UN PNEU 275/80 R 22,5 **Marca: BRIGESTONE**	20	R$ 1.675,00	R$ 33.500,00
17	UN PNEU 900-16 **Marca: PIRELLI**	4	R$ 1.090,00	R$ 4.360,00
18	UN PNEU 14.9-24 **Marca: FIRESTONE**	8	R$ 2.170,00	R$ 17.360,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 385.440,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

Valor total homologado da Licitação: R$ 385.440,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

2. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN.

3. Fica convocada as empresas supracitadas a comparecerem a esta Comissão para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta convocação.

Riacho da Cruz - RN, 19 de maio de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:DFB9B0B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TOMADA DE PREÇOS 003/2014 – TP

1. O Município de Riacho da Cruz, por intermédio de sua CPL, torna público que às 08h00min do dia 09/06/2014, fará realizar licitação na modalidade Tomada de preços, tipo Menor preço, para **Contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação Asfáltica com CBQU da Avenida Camila de Léllis, localizada no Centro de Riacho da Cruz, conforme Convênio nº 006/2014 firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN.

2. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 19 de maio de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Presidente - CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2F6FF499

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2013

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN- ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO) Nº 010/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: CENTRO DE CONDUTORES VENDES CANAVIAIS LTDA ME- ,CNPJ: 09.103.455/0001-07.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57
VIGÊNCIA: DE 01 DE ABRIL DE 2014 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2014.
DA EXTINÇÃO: FICA EXTINTO AUTOMATICAMENTE O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CASO SEJA CONCLUÍDO E DEVIDAMENTE HOMOLOGADO O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, PARA FINS DO MESMO OBJETO A SER CONTRATADO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO 2 DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/ 93

RIO DO FOGO/ RN, 01 DE ABRIL DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:32A4ACDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2013

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN- ADITIVO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO) Nº 010/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: CENTRO DE CONDUTORES VENDES CANAVIAIS LTDA ME- ,CNPJ: 09.103.455/0001-07.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57
VIGÊNCIA: DE 02 DE MAIO DE 2014 ATÉ 31 DE MAIO DE 2014.
DA EXTINÇÃO: FICA EXTINTO AUTOMATICAMENTE O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CASO SEJA CONCLUÍDO E DEVIDAMENTE HOMOLOGADO O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, PARA FINS DO MESMO OBJETO A SER CONTRATADO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO 2 DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/ 93

RIO DO FOGO/ RN, 02 DE MAIO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:A337DF5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2014

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Resultado do julgamento do recurso administrativo interposto contra o edital pela empresa: AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.731.614/0001-02. OBJETO: **formação de registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas Municipais e creches, e para manutenção das atividades das secretarias de: Assistência Social e Saúde.** – DA DECISÃO DO PREGOEIRO: Entendemos pela **IMPROCEDÊNCIA** da presente impugnação, de maneira a manter o objeto do instrumento convocatório nos mesmos termos, dando-se prosseguimento ao

certame Licitatório. Os autos do processo encontram-se franqueados na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa-RN, Praça Miguel de Moura, 110, Centro.

Ruy Barbosa/RN 19 de Maio 2014

EDER GUILHERME DANTAS LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:9DB42CED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 503001/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 503001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, para transportar o(a) paciente Felipe Luiz Lopes Fernandes, para atendimento especializado no(a) Hospital Papi, na cidade de Natal/RN, no dia 03 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 03 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:543549B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 505002/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 505002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Maria de Fátima Nascimento da Silveira de Araújo, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 301, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Emilly S. Braz, para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Maria Alice Fernandes, na cidade de Natal/RN, no dia 04 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 05 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:155CA42C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 513004/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Wagner Alexandre Mendes, servidor deste município, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de CaicóRN, com o objetivo acompanhar um adolescente para o ITEP, no dia 13 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 13 de maio de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0E76AB01

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 515001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 4 (quatro) diárias a Sra. Larissa Maria Dantas Braga, servidora deste município, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 200,00 (duzentos reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Nova Cruz/RN, com o objetivo de participar do Seminário Interestadual sobre o Sistema de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente, no período de 22 a 25 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 15 de maio de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:00D10FDF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 515002/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 4 (quatro) diárias a Sra. Maria da Guia da Silveira de Farias, servidora deste município, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 200,00 (duzentos reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Nova Cruz/RN, com o objetivo de participar do Seminário Interestadual sobre o sistema de garantia de direitos humanos da criança, no período de 22 a 25 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 15 de maio de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6733DCF2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 515003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 4 (quatro) diárias a Sra. Heloysa Adiany Assunção Guimarães , servidor deste município, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Nova Cruz/RN, com o objetivo de participar do Seminário Interestadual sobre o Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente, no período de 22 a 25 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 15 de maio de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A819C796

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 513003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Flávio Medeiros Guimarães, servidor deste município, ocupante do cargo de Coordenador do PACS/PSF. Valor unitário da diária R$- 90,00 (noventa reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 45,00 (quarenta e cinco).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, participar de Oficina de Trabalhos sobre o SUS, realizada no dia 15 de maio de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 13 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:45CFAA29

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 509006/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 509006/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 2 (duas) diárias a Servidora: Maria José de Carvalho, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação. Valor total da diária R$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando o valor a ser pago R$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do III Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME RN e de Reunião Ampliada do Comitê Territorial de Educação Integral do RN, no período de 15 e 16 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:27146C43

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 508004/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 508004/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) a Sra. Euda Porfírio de Azevedo Anselmo, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 170, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Raimundo Nonato Guimarães, para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 08 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 08 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:107E1F72

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 513005/2014

Portaria nº 513005/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Denilval Pedro de Moura, para atendimento especializado no Hospital do Coração, na cidade de Natal/RN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 13 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:578B7AF7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 513006/2014

Portaria nº 513006/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN, transportando o(a) paciente Eduardo Rodrigues, para atendimento especializado no Hospital Dioclécio Marques, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 13 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 13 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A384BB37

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 515004/2014

Portaria nº 515004/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o(a) paciente Marcos Luiz da Silva, para atendimento especializado no Hospital Tarcísio Maia, na cidade de Mossoró/RN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 15 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:14ADE9E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 515005/2014

Portaria nº 515005/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o(a) paciente Zedite Pinheiro da Rocha, para atendimento especializado no Hospital Tarcísio Maia, na cidade de Mossoró/RN, no dia 15 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 15 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:78690E20

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 515006/2014

Portaria nº 515006/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$50,00 (cinqüenta reais) a Sra. Maria Cezarina Carlota, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 166, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró/RN, acompanhar a paciente: Zedite Pinheiro da Rocha, para atendimento especializado de urgência no Hospital Tarcisio Maia, na cidade de Mossoró/RN, no dia 15 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 15 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FF9BB12B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 514001/2014

Portaria nº 514001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, para pegar sangue no Hemocentro na Cidade de Caicó/RN para o paciente Elias Leocádio que encontra-se internado nesta Unidade Hospitalar, no dia 14 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 14 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BB975DC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 002/2014 – PMSS/RN 015/2014
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado que teve como objeto a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, se for o caso**, homologo o presente evento que teve como vencedora a SERIDÓ VIAGENS E TURISMO LTDA – 07.769.900/0001-47, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Santana do Seridó (RN), 14 de Maio de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:68F6B176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 e 8.883/94 - Art. 61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO
Extrato de Contrato: Contratado – SERIDÓ VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: ***Aquisição de Passagens Aéreas nacionais e internacionais, se for o caso, para o Município de Santana do Seridó***;
Valor **R$ 18.810,00** (DEZOITO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS);
Vigência **90 dias**;
Elemento de Despesas 3.3.90.39

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:31BC42A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 046/2014
Interessado: Ana Alice de Lima Marques
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 045/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 08/01/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Ana Alice de Lima Marques**, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 037/2014 da PTA e nº 045/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 09 de Janeiro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2DC634A7

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 059/2014
Interessado: Willian Silva de Oliveira
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 046/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 31/03/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Willian Silva de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 051/2014 da PTA e nº 046/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 01 de Abril de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:FBF4EB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 016/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 016/2014**, objetivando a **locação de móveis para atender o programa acessuas trabalho, da assistência social do município de Santo Antonio/RN,** em **16 de maio de 2014,** o valor **global** de **R$ 30.317,00 (trinta mil e trezentos e dezessete reais)** em favor da empresa licitante **Otavio Carlos Antunes de Oliveira – ME – CNPJ – 18.818.928/0001-43.**

Santo Antônio/RN
Em 16 de maio de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:9DF2C5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 016/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001/98.
CONTRATADO: **Otavio Carlos Antunes de Oliveira – ME.**
CNPJ – 18.818.928/0001-43.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.317,00 (trinta mil e trezentos e dezessete reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 16 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santo Antônio/RN
Em 16 de maio de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F59F88CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 30 de maio de 2014**, **às 09:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o registro de preços para a prestação de serviços por pessoa física ou jurídica com competência operacional, para confeccionar até 300 (trezentos) depósitos e/ou coletores em latão com a matéria prima a sua expensas, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, a fim de distribuição nas vias pública para recolhimento do lixo urbano resultante da varrição das vias e, em casos especiais, recolhimento do lixo domiciliar. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 19 de maio de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8CB567FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 058/2014 - GPMSF

Exonera servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **EXONERAR** o senhor UANDSON ENYO REGIS SALDANHA, brasileiro, potiguar, casado, portador da Cédula de Identidade n.° 002.379.207 – SSP/RN e do CPF n.° 009.316.434-30, do cargo de **Coordenador Municipal de Agricultura**, código CC--2, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2.° - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 15 de maio de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:7C590CE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 35/2014 SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, 02 DE MAIO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CARLOS GIORDANO CARLOS LOPES**, portador do RG nº. 1.702.523 SSP/RN e do CPF nº. 009.658.884-52, para desempenhar a função de livre nomeação e exoneração de **PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se pessoalmente o servidor, publique-se e cumpra-se.

Republicado por correção.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São José do Campestre/RN

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:53F5850B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 010/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 010/2014 com início 25 de abril de 2014, realizada em 08 de maio de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA – ME** - CNPJ: 15.052.431/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 12, LOTE 7, LOTE 5, LOTE 6, LOTE 1; totalizando o valor de **R$ 150.084,00 (cento e cinquenta mil e oitenta e quatro reais)**. **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO - ME**- CNPJ: 16.874.662/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 8, LOTE 10; totalizando o valor de **R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)**. **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES** - CNPJ: 07.526.979/0001-85, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 2, LOTE 4, LOTE 3, LOTE 11, LOTE 9; totalizando o valor de **R$ 271.860,50 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**.

São José de Campestre/RN, 16 de maio de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:B8B1C6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 010/2014.
ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 010/2014, objeto**Formação de Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e utensilios destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos da Administração,** realizada em 08/05/2014, a saber: **C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA – ME** - CNPJ: 15.052.431/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 12, LOTE 7, LOTE 5, LOTE 6, LOTE 1; totalizando o valor de **R$ 150.084,00 (cento e cinquenta mil e oitenta e quatro reais)**. **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME** - CNPJ: 16.874.662/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 8, LOTE 10; totalizando o valor de **R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)**. R**AIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES** - CNPJ: 07.526.979/0001-85, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 2, LOTE 4, LOTE 3, LOTE 11, LOTE 9; totalizando o valor de **R$ 271.860,50 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**.

São José de Campestre/RN, em 16 de maio de 2014.

CARLOS ANTONIO DE PONTES.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:5F7A8C03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 013/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.

EDITAL DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN

O Prefeito Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2014 que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, inabilita os candidatos relacionados no Anexo I pelo não atendimento das exigências assinaladas no Edital nº 011/2014, de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1150, de 08 de maio de 2014, e convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado listado no Anexo II para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, localizada na Rua Vicente Pereira, 87, Centro, impreterivelmente no período de **20 de maio de 2014 a 30 de maio de 2014**, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos no Anexo III.
O candidato convocado (Anexo II) que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo III será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Palácio José do Carmo Dantas, São José do Seridó-RN, 19 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I – LISTA DE INABILITADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC			
CARGO – PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	146	Maria Aparecida de Souza Dantas	1º

ANEXO II – LISTA DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC			
CARGO – PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	42	Cristiana Maria de Medeiros	2º
CARGO – AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	138	Denize Cruz e Silva	1º
2	179	Fabiana Joziane de Souza	2º
VAGA DE DEFICIENTE			
1	218	Josefa Maria dos Santos da Silva	1º

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2010;
b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

d) comprovante de residência com bairro e CEP;
e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) cédula de identidade;
h) carteira de trabalho – CTPS;
i) cadastro de pessoa física – CPF;
j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
l) uma foto 3x4 recente com fundo branco;
m) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal.

São José do Seridó-RN, 19 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:FDC4660E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 001/2010 que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município e cadastro de reserva, publicado no sítio eletrônico da MULT – SAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda, em 1º de abril de 2010, e no Diário Oficial do Estado, na forma de Resumo, em 06 de abril de 2010, observados os termos contratuais celebrados com a MULT – SAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda, RESOLVE:
I. INABILITAR os candidatos relacionados no Anexo I pelo não atendimento das exigências assinalada na PORTARIA Nº 26, de 31 de março de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1126, de 01 de abril de 2014, e na PORTARIA Nº 33, de 22 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1141, de 24 de abril de 2014, consoante Certidão expedida pela SEAGEP.
II. CONVOCAR o candidato relacionado no Anexo II, habilitado no Concurso Público, Edital nº 001/2010, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São José do Seridó, situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, impreterivelmente no período de 20 de maio de 2014 a 11 de junho de 2014, das 08h00min às 12h00min, para apresentar os originais e cópias autenticadas dos documentos abaixo listados:
a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2010;
b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) comprovante de residência com bairro e CEP;
e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) cédula de identidade;
h) carteira de trabalho – CTPS;
i) cadastro de pessoa física – CPF;
j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
k) duas fotos 3x4 recentes com fundo branco;
l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
m) folhas de antecedentes da Policia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;
n) certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal e Justiça Comum dos cartórios localizados onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
o) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) expedido pelo INSS;
p) declaração de bens e direitos.

I. 1 – O **candidato convocado para o cargo de ASG**, através da presente Portaria ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e exercerá suas atividades no Centro Municipal de Ensino Rural Francisca Macêdo de Medeiros (Assentamento Seridó).
II – Com relação aos exames médicos, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, no prazo assinalado na presente Portaria, os seguintes exames:
a) hemograma completo;
b) ABO + RH;
c) Bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;
d) EAS;
e) EPF (exame parasitológico de fezes);
f) sorologia para Lues ou VDRL;
g) sorologia para Doença de Chagas;
h) EEG com laudo;
i) avaliação cardiológica: avaliação clínica do cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG com laudo;
j) exame oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
k) audiometria tonal com laudo;
l) sorologia para hepatite "B" e "C".
II.1 – Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
II.2 – Somente serão aceitos exames emitidos em até 60 dias da realização do exame clínico.
II.3 – Além da exibição dos exames antes relacionados, o candidato se submeterá a exames clínico e psicológico, no período de 05 a 11 de junho de 2014, realizados por profissionais contratados/lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 19 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: J001-00 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG.

CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IVALDO SILVA DO NASCIMENTO	568785	15º
VERÔNICA MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO	569278	13º

ANEXO II

CARGO: J007-00 TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CANDIDATOS	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
JÉSSYCA MURIELY DE MEDEIROS DANTAS	900522	5º

CARGO: J001-00 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG.

CANDIDATOS	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
RENATO BRITO DA SILVA	569438	16º

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:C2107C80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERM O DE ADITAMENTO Nº 002/2014 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Aramis Costa Santos
OBJETO: Prestação de serviços de médicos de Pediatria
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN, 31 de março de 2014.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D2E648D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 170/2014, 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	19 de maio de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 19 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,19 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:1CBADC2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 171/2014,19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02 de 100%	Brasília/DF	19 de maio de 2014	400,00	800,00

R$800,00
(x) 100%
( ) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Brasília/DF, nos dias 21,22 e 23 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Brasília/DF, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 19 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:548B2FC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 169/2014, 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	16 de maio de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( )100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 17 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:294BCB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 083/2014 - DISPENSA Nº 043/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito. ASSUNTO: Contratação direta para execução dos serviços de elaboração de projetos. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo pelo prestador de serviços JOSÉ ARIMATEIA GOIS DO CARMO JÚNIOR; 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Contratação direta para execução dos serviços de elaboração de projetos, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a Autorização de Compra. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 16 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:F4BDB272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA N° 043/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 083/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADO: JOSÉ ARIMATEIA GOIS DO CARMO JUNIOR; OBJETO: Contratação direta para execução dos serviços de elaboração de projetos; PRAZO PARA ENTREGA: até quinze (15) dias após o recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais); Dotação Orçamentária: 13.15.451.0013.0124.2057 – MAN. D/ ATIV. D/ SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO; Elemento de despesa: 33.90.39– Outros serviços terceiros (PJ); Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 16 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:282F3738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 084/2014 - DISPENSA Nº 044/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: Contratação Direta de Serviço de Buffet. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo o prestador de serviços LEVI PEREIRA. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Contratação Direta de Serviço de Buffet, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 16 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:25AB6DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA N° 044/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 084/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADO: LEVI PEREIRA; OBJETO: Contratação Direta de Serviço de Buffet; VIGÊNCIA: 16 a 31 de maio de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Dotação Orçamentária: 06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; 06.10.304.0008.0203.2042 – Manutenção das ações estruturantes de vigilância sanitária e gerenciamento de risco de VS; Fonte: 100, 120. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 19 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:D2D3A4AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0212/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM – LTDA
CNPJ: 17.204.328/0001-99
VALOR: R$ 1.217,00 (Um mil, duzentos e dezessete reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 07 de Maio de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:946121B1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0213/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

JOSÉ DITO FERREIRA DE CARVALHO
CPF: 597.832.814-53
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 05 de Maio de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:F49CF259

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0609/2013
PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2013

Contratada: SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.887.440/0001-66.
Objeto: contratação de empresa para construção do Centro de Artesanato localizado na Praça do Bairro Novo Juremal objeto do contrato de repasse nº 0375061-68/2011/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA E O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI – RN.
Fundamento Legal Lei 8666/93 Arts 57 Objeto: Alteração do prazo de vigência para: 28/07/2014. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 25/04/2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:EE174E7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESTELHAR E RETIRAR AS FERRAGENS DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES METÓDIO FERNANDES – O METODÃO; Valor Global: R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), CONTRATADO: DAMIÃO BERNADINO DA SILVA (CPF: 033.839.454-05), Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 01 de maio de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F9E0EEBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 81/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Maio de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Edimilson Paulino de Souza e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida16(dezesseis) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **EDIMILSON PAULINO DE SOUZA**, Mat. 561, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 11 (onze) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e**05**(cinco) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientespara Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Abril de 2014, totalizando o valor de R$ 700,00 (Setecentos reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D1D5D16B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 82/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Maio de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Moacy Patrocinio de Santana e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 13(treze) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **MOACY PATROCÍNIO DE SANTANA**, Mat. 120, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 13 (treze) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de Abril de 2014, totalizando o valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:59153D5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 74/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Maio de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Carlito Grazianne de Medeiros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 03(três) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS**, Mat. 468, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 02(duas) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais),01(uma) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Abril de 2014, totalizando o valor de R$ 110,00 (Cento e dez reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:60433443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 83/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Maio de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Gedson Michael dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 14(quatorze) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 239, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo, 10(dez) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 03(três) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), e 01(uma) para cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares , conforme Comprovantes em anexo, no mês de Abril de 2014, totalizando o valor de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:13957114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 84/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Maio de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria da Paz Costa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DA PAZ COSTA, Mat. 489, ocupante da função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, no dia 14.04.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4F65AB76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 085/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Maio de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Jarlene Ferreira da Conceição Faustino e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **JARLENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO**, Mat. 597, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), 01(uma) para cidade de Natal-RN, ao valor unitário de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos), no dia 09.04.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:72B12195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 86/2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Maio de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Juçara Severina Fernandes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) JUÇARA SEVERINA FERNANDES, Mat.593, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada, (s) sendo), 01(uma) para cidade de Caicó-RN, ao valor unitário de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos), no dia 02.04.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:159221A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 87/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Maio de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 02.04.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E7EBCE1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 88/2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Maio de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Inácia Maria de Oliveira e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) INÁCIA MARIA DE OLIVEIRA, Mat.317, ocupante da função de GARI deste município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, a fim de participar da reunião Estratégia para Vacinação de HPV, na IV URSAP, no dia 20/02/0014,conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0C5FCFE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 89/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Maio de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e

nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 15.04.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:8355005A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 90/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Maio de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 17.04.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:446B0312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 91/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Maio de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, a fim de participar de uma oficina de trabalho para os profissionais Mais Médicos do Projeto Mais Médico para o Brasil e os respectivos gestores dos municípios que aderiram ao projeto, na IV URSAP, no dia 09/04/0014,conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F755DB05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 92/2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Maio de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Lúcia Maria Dantas Bezerra e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) LÚCIA MARIA DANTAS BEZERRA, Mat. 107, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Santa Cruz-RN, no dia 13.04.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0EC97B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 93/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 09 de Maio de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Aparecida de S. O. Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE S. O. SILVA**, Mat. nº 378, ocupante da função de **Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação e

transporte durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Caicó/RN, a fim de participar da Reunião Preparatória para Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza, no dia 08.04.2014,conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de **R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:010097E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007 / 2014-PMSV/SMAS

São Vicente – RN, 05 de Maio de 2014.

Concede diária(s) a Cillane Mayare de Medeiros Lopes e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNCICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALDO MUNCIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 02 (meia) Diária(s)à servidora **Cillane Mayara de Medeiros Lopes**, Mat. 000518, ocupante da função de **Assistente Social/CREAS**deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal,** a fim de **Participar de um Seminário Temático sobre Direitos Humanos de Crianças e Adolescente e o enfrentamento á Violência, MODULO II Promoção de direitos de Crianças e Adolescente em situação de Violência Sexual.**conforme Comprovante(s) em anexo.valor de **R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1CF4B058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008 / 2014-PMSV/SMAS

São Vicente – RN, 05 de Maio de 2014.

Concede diária(s) a Isabel Suenia Nunes da Rocha e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNCICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALDO MUNCIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 02 (meia) Diária(s) à servidora Isabel Suenia Nunes da Rocha, Mat. 000679, ocupante da função de **Psicóloga /CREAS** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal,** a fim de **Participar de um Seminário Temático sobre Direitos Humanos de Crianças e Adolescente e o enfrentamento á Violência, MODULO II Promoção de direitos de Crianças e Adolescente em situação de Violência Sexual.** conforme Comprovante(s) em anexo.valor de **R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:01CE1888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009 / 2014-PMSV/SMAS

São Vicente – RN, 19 de maio de 2014.

Concede diária(s) a Cillane Mayara de Medeiros Lopes e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNCICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALDO MUNCIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 05 (meia) diária(s) à servidora **Cillane Mayara de Medeiros Lopes**, Mat. 000518, ocupante da função de **Assistente Social/CREAS** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para a cidade de **CAICÓ/RN,** afim de participar do **Curso I de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Sócio assistenciais do SUAS e a implantação de ações do plano Brasil sem miséria,** a ser realizado durante o período de 19 a 23 de maio de 2014 na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), conforme comprovante(s) em anexo, no valor de **R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5FAD44A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010 / 2014-PMSV/SMAS

São Vicente – RN, 19 de maio de 2014.

Concede diária(s) a ISABEL SUENIA NUNES DA ROCHA e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNCICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 05 (meia) diária(s) à servidora **ISABEL SUENIA NUNES DA ROCHA** Mat. 000679, ocupante da função de **Psicóloga/CREAS** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para a cidade de **CAICÓ/RN,** afim de participar do **Curso I de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Sócio assistenciais do SUAS e a implantação de ações do plano Brasil sem miséria,** a ser realizado durante o período de 19 a 23 de maio de 2014 na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN). conforme comprovante(s) em anexo, o valor de **R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:DDEDA4BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011 / 2014-PMSV/SMAS

São Vicente – RN, 19 de maio de 2014.

Concede diária(s) a IRANILDA GERMANO SOARES e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNCICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 05 (meia) diária(s) à servidora **IRANILDA GERMANO SOARES**, Mat. 000475, ocupante da função de **Coordenadora/CREAS** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para a cidade de **CAICÓ/RN,** afim de participar do **Curso I de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Sócio assistenciais do SUAS e a implantação de ações do plano Brasil sem miséria,** a ser realizado durante o período de 19 a 23 de maio de 2014 na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), conforme comprovante(s) em anexo, o valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:76E02D85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2014-TP. Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para calçadão e pavimentação à paralelepípedo, na comunidade de Lagoa dos Cavalos, em Senador Eloi de Souza-RN.. Vencedor (es): CONSTRUTORA ASSU E EMPREEDIMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 45.472,07(Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Sete Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO. 28 de Março de 2014.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 28 de Março de 2014

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:FD788CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-TP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA ASSU E EMPREEDIMENTOS LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para calçadão e pavimentação à paralelepipedo, na comunidade de Lagoa dos Cavalos, em Senador Eloi de Souza-RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.472,07 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0801.154510007.1.033 Const. Conserv. de Calçamentos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 45.472,07
VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2014 a 31 de Julho de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2014

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:61EFFE01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014-P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

Aos vinte e quatro dias de abril do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, CNPJ nº. 08.168.775/0001-82, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, PAULO CERSA CARPEGIANE SANTOS, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 011/2014-P, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de preço, para Aquisição futura e parcelada de material esportivo para apoio as atividades desportivas, no Município de Senador Eloi de Souza.,** a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.897/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente **à Aquisição futura e parcelada de material esportivo para apoio as atividades desportivas, no Município de Senador Eloi de Souza,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Administração, localizada em Senador Eloi de Souza/RN na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no art. 22º, do Decreto nº 7.897/2013.

Art. 3º - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Compra;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos**, contados da convocação;
b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) apresentar os veículos no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
d) prestar os serviços conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
l) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA :					
NOME: ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA-ME					
ENDEREÇO : Av benedito santana 112, loja 07					
BAIRRO : amarante CIDADE : SAO GONCALO DO AMARANTE - RN					
CNPJ : 07.221.905/0001-30					
001	**Lote No 001 - LOTE 01**				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT.R$	VAL.TOT. R$
0001	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA	40,000	UNIDADE	105,000	4.200,00
	Especificação : Bolas de futebol de areia, material confeccionada com PU Ultra 100%, diâmetro 68-69cm, peso 421 a 450g.				
0002	BOLA DE FUTEVOLEI OFICIAL	40,000	UNIDADE	110,000	4.400,00
	Especificação : Bola de Futevôlei oficial: Com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara arbility, miolo removível e lubrificado, diâmetro 68 - 69 cm, peso 420 -445 g.				
0003	BOLA DE FUTSAL (ADULTO)	50,000	UNIDADE	135,000	6.750,00
	Especificação : Bola de Futsal (Adulto): Confeccionada em microfibra de poliuretano, termossoldados ou termocolados, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo em silicone autolubrificado e substituível, com peso entre 400 a 440 gramas e circunferência entre 62 a 64cm.				
0004	BOLA DE FUTSAL (INFANTIL)	50,000	UNIDADE	75,000	3.750,00
	Especificação : Bola de Futsal (infantil): Confeccionada em poliuretano, com câmara ar, forro multiaxial, miolo em silicone lubrificado e substituível, com peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 e 59cm.				
0005	BOLA DE VOLEI (ADULTO)	50,000	UNIDADE	100,000	5.000,00
	Especificação : Bola de vôlei (adulto): Oficial confeccionada em microfibra de poliuretano, com 18 gomos, com câmara de ar, forro multiaxial, miolo em silicone autolubrificado e substituível, com peso 26 à 280 gramas, circunferência de 66 à 68cm.				
0006	BOLA DE VOLEI DE PRAIA	40,000	UNIDADE	50,000	2.000,00
	Especificação : Bola de Vôlei de praia: confeccionada em poliuretano ou pvc, com câmara em butil, miolo substituível, com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.				
0007	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO	60,000	UNIDADE	105,000	6.300,00
	Especificação : Bolas de futebol de campo, s11 pro, miolo slipsysten removível e lubrificado, pu ultra 100%, termotec, câmara airbility, 420-445g, 68,5 -69,5 cm, matéria prima neogel, aprovadas pela Confederação Brasileira de futebol, usadas para as categorias sub 16 e adulto.				
0008	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4	40,000	UNIDADE	52,500	2.100,00
	Especificação : Bolas de futebol de campo nº 4, miolo slipsysten removível e lubrificado, pu/pvc, costurada, câmara airbility, 360-				

	390g, 64-66cm, aprovadas pela Confederação Brasileira de futebol, usadas para as categorias sub 08 a sub 15.				
				Val. Vencedor R$	34.500,00
003	**Lote No 003 - LOTE 03**				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT.R$	VAL.TOT. R$
0001	REDE DE FUTEBOL DE AREIA 5MM	15,000	PAR	270,000	4.050,00
	Especificação : Rede de futebol de areia 5mm, fio de seda				
0002	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO ESTILO EUROPEU	15,000	PAR	504,600	7.569,00
	Especificação : Redes de futebol de campo estilo europeu, fio de seda 4mm, malha 16x16 com 1,50 mts de profundidade.				
0003	REDE DE FUTSAL 4MM	20,000	PAR	172,050	3.441,00
	Especificação : Redes de futsal 4mm, fio de seda				
0004	REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL	20,000	UNIDADE	167,000	3.340,00
	Especificação : Rede de voleibol profissional, com duas fitas.				
				Val. Vencedor R$	18.400,00
				Valor total:	52.900,00
EMPRESA :					
NOME: JOZILMA MARIA DE CARVALHO - ME					
ENDEREÇO : r edgar dantas, 350					
BAIRRO : santos reis CIDADE : PARNAMIRIM - RN					
CNPJ : 04.805.345/0001-73					
002	**Lote No 002 - LOTE 02**				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT.R$	VAL.TOT. R$
0001	MEDALHA (BRONZE)	300,000	UNIDADE	4,950	1.485,00
	Especificação : MEDALHA (bronze), tamanho de 5,5 cm, medalha fundida com detalhes em alto relevo, com área disponível para personalização, gravura de acordo com a necessidade da Secretaria de Esportes.				
0002	MEDALHA (OUR0)	300,000	UNIDADE	4,970	1.491,00
	Especificação : MEDALHA (ouro), tamanho de 5,5 cm, medalha fundida com detalhes em alto relevo, com área disponível para personalização, gravura de acordo com a necessidade da Secretaria de Esportes.				
0003	MEDALHA (PRATA)	300,000	UNIDADE	3,980	1.194,00
	Especificação : MEDALHA (prata), tamanho de 5,5 cm, medalha fundida com detalhes em alto relevo, com área disponível para personalização, gravura de acordo com a necessidade da Secretaria de Esportes.				
0004	TROFEU COM TAÇA METALIZADA GRANDE	30,000	UNIDADE	230,000	6.900,00
	Especificação : Troféu com taça metalizada na cor prata, com efeito, texturizado e detalhe na cor dourada brilhante. Altura 79 cm. Copa com 45 cm de largura a partir da alça. Base octogonal com 26,5 cm de largura metalizada na cor dourada, plaqueta em latão para gravação. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável.				
0005	TROFÉU COM TAÇA METALIZADA MÉDIO	30,000	UNIDADE	257,600	7.728,00
	Especificação : Troféu com taça metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Altura 66 cm. Copa com 41 cm de largura a partir da alça. Base octogonal com 26,5 cm de largura metalizada na cor dourada, plaqueta em latão para gravação. Tampa Metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável.				
				Val. Vencedor R$	18.798,00
004	**Lote No 004 - LOTE 04**				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT.R$	VAL.TOT. R$
0001	UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER	30,000	UNIDADE	635,000	19.050,00
	Especificação : Uniforme de jogo confeccionado em poliéster, composto por 16 camisas, 16 shorts, 16 meiões, 02 camisas para goleiro, 02 shorts para goleiro e 02 pares de meiões para goleiro, com impressão centralizada, medindo 17cm, conforme modelo da logomarca da Prefeitura.				
0002	COLETE ESPORTIVO	100,000	UNIDADE	12,500	1.250,00
	Especificação : Colete esportivo: confeccionado em, 100% poliéster (dry), sem gola, cores variadas com logomarca da prefeitura estampada em frente e costas (tamanhos p/m/g infantil e p/m/g adulto).				
				Val. Vencedor R$	20.300,00
005	**Lote No 005 - LOTE 05**				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT.R$	VAL.TOT. R$
0001	APITO PARA ARBITRAGEM OFICIAL	20,000	UNIDADE	18,000	360,00
	Especificação : Apito para arbitragem oficial, tipo profissional, material: plástico não tóxico na cor preta, 115 decibéis.				
0002	BOMBA DE ENCHER BOLA	15,000	UNIDADE	21,000	315,00
	Especificação : Bomba para inflar bolas, tamanho pequeno, com sistema de dupla ação. Confeccionada em plástico, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis.				
0003	CONE DEMARCATÓRIO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO	35,000	UNIDADE	12,000	420,00
	Especificação : Cone demarcatório para treinamento esportivo: (disco/chapéu chinês): 6,5cm de altura e 19,5cm de diâmetro. Utilizado para treino, exercícios e jogos. Material plástico flexível.				
0004	CONE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO	40,000	UNIDADE	17,000	680,00
	Especificação : Cone para treinamento esportivo: Altura de 50cm, confeccionado em pvc, com suporte/base de sustentação fixo, modelo sextavado, "base quadrada com 6/lados" medindo: 28.5x28.5mm.				
0005	CRONÔMETRO DIGITAL	10,000	UNIDADE	13,000	130,00
	Especificação : Cronômetro Digital: Progressivo e regressivo (formato 9H59M59S), à prova d'água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm.				
0006	JOGO DE CARTÃO (MANUAL) PARA ÁRBITRO (AMARELO/ VERMELHO/ AZUL)	10,000	UNIDADE	9,500	95,00
	Especificação : Jogo de cartão (manual) para arbitro (amarelo/vermelho/azul) - cartão utilizados para advertências aos jogadores. Para diversas modalidades, em PVC impermeável.				
				Val. Vencedor R$	2.000,00
				Valor total:	41.098,00

Art. 8º. O pagamento será efetuado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, quando o licitante for do Estado do Rio Grande do Norte;

g) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista **(CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;

i) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

b) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.

c) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento dos veículos deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

c) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria de Administração poderá:

c.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

c.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

d) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que

comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 7.897/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ ELISANIO ARAÚJO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

_____
Secretário Municipal de Administração

Empresa:
JOZILMA MARIA DE CARVALHO – ME
CNPJ Nº 04.805.345/0001-73

Empresa:
ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA-ME
CNPJ Nº 07.221.905/0001-30

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:2097454A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20130083

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO JÚNIOR, CNPJ (MF): 18.031.072./0001.61 OBJETO: Serviços de atualização e manutenção do site da prefeitura municipal de serra caiada/RN. VALOR: R$ 2,800,00 (Dois mil e oitocentos Reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00, 3.390.39.99. VIGÊNCIA: de 09 de Abril a 31 de Dezembro de 2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 09 de Abril 2014.
SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante E José Francisco Júnior – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 09 de Abril de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:A112ED06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 518, DE 19 DE MAIO DE 2014

Regulamenta as Concessões de Título de Utilidade Pública no Município de Serra Do Mel/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - A concessão de reconhecimento de utilidade pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa e esportiva, instituições filantrópicas, Sindicatos e fundações constituídas no Município de Serra do Mel/RN, poderão ser declaradas de utilidade pública, em conformidade com as normas estabelecidas nesta Lei.
Art. 2º - A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Municipal, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:
a) possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;
b) estar legalmente constituída por, no mínimo, 2 (dois) anos, a partir da data do requerimento de reconhecimento de utilidade pública, comprovando a existência, através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
c) Cópia do Estatuto Social;
d) Ata de Fundação e Ata da última eleição da Diretoria.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 067/95.

Serra do Mel/RN, 19 de Maio de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:D8CC8D7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0136/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de Boracharia, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: **NOME DO CREDOR: EDIVAL DA SILVA JÚNIOR, CPF: 021.993.264-92.**
valor total: R$ 912,00 (novecentos e doze reais).
.
URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:A87F24D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0146/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de Ferreiro, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: **NOME DO CREDOR: EVANDRO DANTAS DE FARIA, CNPJ: 19.344.989/0001-89.**
valor total: R$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais).

.***URBANO BATISTA DE FARIA***
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:8EFFAD9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0189/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2014 – EDITAL N° 042/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **30 de maio de 2014**, às 08h30, realizará licitação para Registro de Preços para prestação de serviços gráficos para atender as demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:843617F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0190/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014 – EDITAL N° 043/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **30 de maio de 2014**, às 10h00, realizará licitação para Registro de Preços para aquisição de utensílios domésticos para atender as demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:2E00A5C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0171/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014 – EDITAL N° 039/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de ordem administrativa, o presente certame foi prorrogado para o próximo dia**23 de maio de 2014**, às 09h00min, cujo objeto destina-se a aquisição de baú isotérmico com reboque para atender a demanda do município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:350C9BAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0178/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014 – EDITAL N° 040/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de ordem administrativa, o presente certame foi prorrogado para o próximo dia**23 de maio de 2014**, às 10h30min, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de gás cloro para atender as demandas do município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:C31FE4C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0169/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2014 – EDITAL N° 038/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de adequações no edital, o presente certame foi prorrogado para o próximo dia**28de maio de 2014**, às 09h, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de Medicamentos éticos para atender as demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:458C35A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0276/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	16 de Maio de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 16 de Maio de 2014, com o objetivo de: Ir ao Hospital do Coração buscar o paciente Pablo Vinicius de Araújo Gomes, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, que recebera alta médica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:78CD174D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0012/2014*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Berenice Costa do Nascimento**
Cargo/Função:	Assistente Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
5 1/2 (Cinco Meias)	Caicó/RN	19 a 23 de Maio de 2014	60,00	150,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 150,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 19 a 23 de Maio de 2014, com o objetivo de: Ir à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) participar do Curso de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e a Implantação de Ações do Plano Brasil Sem Miséria, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de Maio de 2014.

JOSÉ XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A6E1CB0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0277/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Patos/PB	19 de Maio de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Patos/PB, no(s) dia(s) 19 de Maio de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Helena Severina da Conceição à Clincenter, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para exames angiológicos, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:BA77F952

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0093/2014*

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 406/2007, e considerando a Lei Municipal nº 605/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Serra Negra do Norte/RN:
I. Representantes das organizações dos trabalhadores rurais e da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais:
a. Marli Monteiro dos Santos - Assoc. de Desenvolvimento Comunitário da Conceição (Titular);
b. Francisco das Chagas da Silva - Assoc. de Desenvolvimento Comunitário da Conceição (Suplente);
c. Ailton Fernandes da Silva - Assoc. de Desenvolvimento Comunitário da Pitombeira (Titular);
d. Deuziran Ribeiro da Silva - Assoc. de Desenvolvimento Comunitário da Pitombeira (Suplente);
e. José de Souza - Assoc. dos Produtores Rurais do Curral Queimado (Titular);
f. Jaime Ramos - Assoc. dos Produtores Rurais do Curral Queimado (Suplente).
II. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:
a. Soraia Dantas de Oliveira (Titular);
b. Orlando Fernandes (Suplente).
III. Representantes das Instituições Religiosas (Igreja Católica):
a. José Roberto Garcia de Araújo (Titular);
b. Possidônio Francisco dos Santos (Suplente).
IV. Representantes do Poder Executivo Municipal:
a. Amilton Dantas dos Santos (Titular);
b. Leon Nascimento Mariz (Suplente).
V. Representantes locais do Governo do Estado (EMATER):
a. Dalvanira Lucena (Titular);
b. Redemaker Souto de Figueirêdo (Suplente).

Art. 2º. Os servidores suprarrelacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados no Conselho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 14 de Maio de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:DB444305

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Serrinha, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 que tem como objeto aquisição de equipamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em Serrinha/RN. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Municipal e **HOMOLOGADO** pelo Srº Fabiano Henrique de Sousa Teixeira, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Serrinha, conforme resultado indicado abaixo:

• **Lote 01**: J & F COMERCIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO & SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME/CNPJ: 18.519.239/0001-38, no valor de R$ 46.255,00 (quarenta seis mil, duzentos e cinquenta cinco reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Serrinha/RN, em 05 de maio de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:00E16ADB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 011/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha
CONTRATADO: J & F COMERCIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO & SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME/CNPJ: 18.519.239/0001-38
OBJETO: aquisição de equipamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em Serrinha/RN.
VALOR TOTAL: R$ 46.255,00 (quarenta seis mil, duzentos e cinquenta cinco reais)
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento ou Ordem de Compra expedida pelo setor de compras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 1616 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 1.019 – Aquisição de Equipamentos e Máquinas de Saúde; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Os recursos financeiros previstos na emenda parlamentar nº 08144.792000/1120-01.
VIGÊNCIA: 05 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:890F2A66

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Serrinha, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 que tem como objeto aquisição de equipamentos médico-hospitalar e diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em Serrinha/RN. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Municipal e **HOMOLOGADO** pelo Srº Fabiano Henrique de Sousa Teixeira, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Serrinha, conforme resultado indicado abaixo:

• **Lote 01**: J & F COMERCIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO & SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME/CNPJ: 18.519.239/0001-38, no valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

• **Lote 02**: ARTMED COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 04.361.476/0001-18, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Serrinha/RN, em 05 de maio de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:F61B97E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 012/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha
CONTRATADO: J & F COMERCIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO & SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME/CNPJ: 18.519.239/0001-38
OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalar e diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em Serrinha/RN.
VALOR TOTAL: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento ou Ordem de Compra expedida pelo setor de compras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 1616 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 1.019 – Aquisição de Equipamentos e Máquinas de Saúde; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Os recursos financeiros previstos na emenda parlamentar nº 08144.792000/1120-02.
VIGÊNCIA: 05 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:EFB44AC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 012/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha
CONTRATADO: ARTMED COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 04.361.476/0001-18
OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalar e diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em Serrinha/RN.
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento ou Ordem de Compra expedida pelo setor de compras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 1616 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 1.019 – Aquisição de Equipamentos e Máquinas de Saúde; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Os recursos financeiros previstos na emenda parlamentar nº 08144.792000/1120-02.
VIGÊNCIA: 05 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:0B6E8CFB

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal de Serrinha, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2014 que tem como objeto o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Municipal e **HOMOLOGADO** pelo Srº Fabiano Henrique de Sousa Teixeira, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Serrinha, conforme resultado indicado abaixo:

• **Lote 01**: ARTMED COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 04.361.476/0001-18, no valor de R$ 172.853,00 (cento setenta dois mil oitocentos cinquenta três reais).

• **Lote 02**: ARTMED COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 04.361.476/0001-18, no valor de R$ 98.530,00 (noventa oito mil quinhentos trinta reais).

• **Lote 03**: ARTMED COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 04.361.476/0001-18, no valor de R$ 98.000,00 (noventa oito mil reais).

• **Lote 04**: ARTMED COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 04.361.476/0001-18, no valor de R$ 133.600,00 (cento e trinta três mil seiscentos reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Serrinha/RN, em 05 de maio de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:0EAC6BD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2014

OBJETO: registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN.

FORNECEDOR REGISTRADO: ARTMED COMERCIAL LTDA/CNPJ: 04.361.476/0001-18

LOTES VENCIDOS: Lote 01, no valor de R$ 172.853,00 (cento setenta dois mil oitocentos cinquenta três reais); Lote 02, no valor de R$ 98.530,00 (noventa oito mil quinhentos trinta reais); Lote 03, no valor de R$ 98.000,00 (noventa oito mil reais); Lote 04, no valor de R$ 133.600,00 (cento e trinta três mil seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: Fabiano Henrique de Sousa Teixeira – Prefeito Municipal, Gabriel Delanne Marinho – sócio administrador da empresa Artmed Comercial LTDA.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:73088C24

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal de Serrinha, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014 que tem como objeto o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Municipal e **HOMOLOGADO** pelo Srº Fabiano Henrique de Sousa Teixeira, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Serrinha, conforme resultado indicado abaixo:

• **Lote 01**: KM DIST. DE ALIMENTOS LTDA - EPP/CNPJ: 06.096.117/0001-05, no valor de R$ 353.700,00 (trezentos cinquenta três mil setecentos reais).

• **Lote 02**: KM DIST. DE ALIMENTOS LTDA - EPP/CNPJ: 06.096.117/0001-05, no valor de R$ 171.500,00 (cento e setenta um mil quinhentos reais).

• **Lote 03**: KM DIST. DE ALIMENTOS LTDA - EPP/CNPJ: 06.096.117/0001-05, no valor de R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).

• **Lote 04**: KM DIST. DE ALIMENTOS LTDA - EPP/CNPJ: 06.096.117/0001-05, no valor de R$ 29.000,00 (vinte nove mil reais).

• **Lote 05**: KM DIST. DE ALIMENTOS LTDA - EPP/CNPJ: 06.096.117/0001-05, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta cinco mil reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Serrinha/RN, em 05 de maio de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:D577E85C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014

OBJETO: registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN.

FORNECEDOR REGISTRADO: KM DIST. DE ALIMENTOS LTDA - EPP/CNPJ: 06.096.117/0001-05

LOTES VENCIDOS: Lote 01, no valor de R$ 353.700,00 (trezentos cinquenta três mil setecentos reais); Lote 02, no valor de R$ 171.500,00 (cento e setenta um mil quinhentos reais); Lote 03, no valor de R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais); Lote 04, no valor de R$ 29.000,00 (vinte nove mil reais); Lote 05, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: Fabiano Henrique de Sousa Teixeira – Prefeito Municipal, Allan Kardec Chagas de Oliveira – procurador da empresa KM Dist. de Alimentos LTDA - EPP.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:C7D73826

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Serrinha, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014 que tem como objeto o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Municipal e **HOMOLOGADO** pelo Srº Fabiano Henrique de Sousa Teixeira, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Serrinha, conforme resultado indicado abaixo:

• **Lote 01**: LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA/CNPJ: 07.441.061/0001-33, no valor de R$ 62.000,00 (sessenta dois mil reais).

• **Lote 02**: LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA/CNPJ: 07.441.061/0001-33, no valor de R$ 85.500,00 (oitenta cinco mil e quinhentos reais).

• **Lote 03**: ARTMED COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 04.361.476/0001-18, no valor de R$ 207.758,00 (duzentos e sete mil setecentos cinquenta oito reais).

• **Lote 04**: LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA/CNPJ: 07.441.061/0001-33, no valor de R$ 102.500,00 (cento e dois mil quinhentos reais).

• **Lote 05**: LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA/CNPJ: 07.441.061/0001-33, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta cinco mil reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Serrinha/RN, em 05 de maio de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:A2AA0553

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014

OBJETO: registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN.

FORNECEDOR REGISTRADO: ARTMED COMERCIAL LTDA/CNPJ: 04.361.476/0001-18

LOTE VENCIDO: Lote 03, no valor de R$ 207.758,00 (duzentos e sete mil setecentos cinquenta oito reais).

FORNECEDOR REGISTRADO: LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA/CNPJ: 07.441.061/0001-33

LOTES VENCIDOS: Lote 01, no valor de R$ 62.000,00 (sessenta dois mil reais); Lote 02, no valor de R$ 85.500,00 (oitenta cinco mil e quinhentos reais); Lote 04, no valor de R$ 102.500,00 (cento e dois mil quinhentos reais; Lote 05, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: Fabiano Henrique de Sousa Teixeira – Prefeito Municipal, Gabriel Delanne Marinho – sócio administrador da empresa Artmed Comercial LTDA, Jailson Dantas Queiroz – sócio administrador da empresa LM Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalar LTDA.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:3D02CCD1

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Serrinha, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014 que tem como objeto o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO**, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Municipal e **HOMOLOGADO** pelo Srº Fabiano Henrique de Sousa Teixeira, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Serrinha, conforme resultado indicado abaixo:

• **Lote 03**: ARTMED COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 04.361.476/0001-18, no valor de R$ 39.000,00 (trinta nove mil reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Serrinha/RN, em 05 de maio de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:AE783D97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014

OBJETO: registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN.

FORNECEDOR REGISTRADO: ARTMED COMERCIAL LTDA/CNPJ: 04.361.476/0001-18

LOTE VENCIDO: Lote 01, no valor de R$ 39.000,00 (trinta nove mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: Fabiano Henrique de Sousa Teixeira – Prefeito Municipal, Gabriel Delanne Marinho – sócio administrador da empresa Artmed Comercial LTDA.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:696CA7DE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2014

A Prefeitura Municipal de Serrinha, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2014 que tem como objeto o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Municipal e **HOMOLOGADO** pelo Srº Fabiano Henrique de Sousa Teixeira, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Serrinha, conforme resultado indicado abaixo:

• **Lote 03**: ARTMED COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 04.361.476/0001-18, no valor de R$ 72.000,00 (setenta dois mil reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Serrinha/RN, em 05 de maio de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:DC320D11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2014

OBJETO: registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN.

FORNECEDOR REGISTRADO: ARTMED COMERCIAL LTDA/CNPJ: 04.361.476/0001-18

LOTE VENCIDO: Lote 01, no valor de R$ 72.000,00 (setenta dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: Fabiano Henrique de Sousa Teixeira – Prefeito Municipal, Gabriel Delanne Marinho – sócio administrador da empresa Artmed Comercial LTDA.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:4D0E0C53

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2014

A Prefeitura Municipal de Serrinha, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2014 que tem como objeto o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS**, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Municipal e **HOMOLOGADO** pelo Srº Fabiano Henrique de Sousa Teixeira, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Serrinha, conforme resultado indicado abaixo:

• **Lote 03**: ARTMED COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 04.361.476/0001-18, no valor de R$ 272.500,00 (duzentos setenta dois mil e quinhentos reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Serrinha/RN, em 05 de maio de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:292E5E50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2014

OBJETO: registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN.

FORNECEDOR REGISTRADO: ARTMED COMERCIAL LTDA/CNPJ: 04.361.476/0001-18

LOTE VENCIDO: Lote 01, no valor de R$ 272.500,00 (duzentos setenta dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: Fabiano Henrique de Sousa Teixeira – Prefeito Municipal, Gabriel Delanne Marinho – sócio administrador da empresa Artmed Comercial LTDA.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:76877CF2

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2014

A Prefeitura Municipal de Serrinha, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2014 que tem como objeto o registro de preços para eventual

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Municipal e **HOMOLOGADO** pelo Srº Fabiano Henrique de Sousa Teixeira, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Serrinha, conforme resultado indicado abaixo:

• **Lote 03**: JOÃO WILSON ANDRADE RIBEIRO FILHO - ME/CNPJ: 17.569.447/0001-89, no valor de R$ 221.236,20 (duzentos vinte um mil duzentos trinta seis reais e vinte centavos).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Serrinha/RN, em 15 de maio de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:27F79BB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2014

OBJETO: registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN.

FORNECEDOR REGISTRADO: JOÃO WILSON ANDRADE RIBEIRO FILHO - ME/CNPJ: 17.569.447/0001-89

LOTE VENCIDO: Lote 01, no valor de R$ 221.236,20 (duzentos vinte um mil duzentos trinta seis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: Fabiano Henrique de Sousa Teixeira – Prefeito Municipal, João Wilson Andrade Ribeiro Filho – empresário individual da empresa João Wilson Andrade Ribeiro Filho - ME.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:B6E203B5

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serrinha, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 que tem como objeto contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de assessoria técnica e acompanhamento de convênios junto à Caixa Econômica Federal, destinado a atender Secretaria Municipal de Administração, do Município de Serrinha/RN no exercício 2014. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço global, sendo o presente certame **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Municipal e **HOMOLOGADO** pelo Srº Fabiano Henrique de Sousa Teixeira, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Serrinha, conforme resultado indicado abaixo:

• CENTRO DE AÇÕES COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS/CNPJ: 02.398.628/0001-12, no valor de R$ 25.600,00 (vinte cinco mil e seiscentos).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Serrinha/RN, em 15 de maio de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:5A7C6118

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 020/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha
CONTRATADO: CENTRO DE AÇÕES COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS/CNPJ: 02.398.628/0001-12
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de assessoria técnica e acompanhamento de convênios junto à Caixa Econômica Federal, destinado a atender Secretaria Municipal de Administração, do Município de Serrinha/RN no exercício 2014.
VALOR TOTAL: R$ 25.600,00 (vinte cinco mil e seiscentos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção das Ativ. Da Sec. Mun. De Planej., Adm. e Informação; Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA: 15 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2014.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:DE2B4C70

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PP Nº 009/2014

O Prefeito Municipal de Serrinha/RN no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo e declaração de licitação deserta, proferida pelo Pregoeiro, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº 009/2014 e **ADJUDICA** o objeto desta licitação "DESERTA" por não haver interessados.

Serrinha - RN, 09 de maio de 2014.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:E5C401B0

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2014 2º CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serrinha, torna público que a sessão da licitação ocorrida às 10h00min do dia 16 de maio de 2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o número 021/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços no fornecimento de combustíveis, lubrificantes e derivados para atendimento à demanda da frota Municipal no ano de 2014, foi considerada "DESERTA" por não haver interessados. Comunica ainda que a 2ª (segunda) sessão para apresentação das propostas financeiras se dará no dia **30 de maio de 2014 ás 10h00min**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Manoel Joaquim de

Souza, 136 – Centro - CEP: 59.535-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Serrinha - RN, 19 de maio de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:6B706983

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

O Município de Serrinha, através da Prefeitura Municipal de Serrinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 30 de maio de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 022/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMPREENDENDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, DOAÇÕES E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 136, Centro, CEP: 59.258-000, Serrinha/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Serrinha - RN, 19 de maio de 2014.

EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:B3E2AD93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Severiano Melo/RN, Sr. **DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre "AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS", do Município de Severiano Melo, referente ao 1º (Primeiro) Quadrimestre de 2014, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 27 de Maio de 2014, às 15h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Joaquim Vicente de Melo nº 100, CEP. 59856-000, Centro, Severiano Melo/RN.

Severiano Melo/RN, Em 16 de Maio de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:934B960E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 002/2014

A Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN, Srta. **KARLA DILLANY GOMES BESSA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre apresentação do "RELATÓRIO DETALHADO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA" desenvolvidas no Município de Severiano Melo, através do Sistema Único de Saúde – SUS, no **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2014**, em cumprimento ao disposto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada no dia 27 de maio de 2014, às 16h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Joaquim Vicente de Melo nº 100, CEP. 59856-000, Centro, Severiano Melo/RN.

Severiano Melo/RN, Em 16 de Maio de 2014.

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:948F3282

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Tomada de Preço nº 003/2014, realizada em 14/05/2014, a saber:
Objeto: Construção de Três Unidade Básica de Saúde-Porte I, no município de Tenente Laurentino Cruz/RN, especificamente nas comunidades rurais de Baixa do Mateus e Curicaca e na Sede do Município no bairro Frutilandia na Rua Projetada s/n.
CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA – ME (CNPJ: 09.171.533/0001-00), saiu vencedor do Lote 01 na Etapa 1 no valor R$ 424.515,25 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), e na Etapa 2 no valor de R$ 74.942.46 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), com o Lote 02 a Etapa 1 no valor R$ 424.515,25 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), e na Etapa 2 no valor de R$ 74.942.46 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e no Lote 3 a Etapa 1 no valor R$ 424.515,25 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), e na Etapa 2 no valor de R$ 74.942.46 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 16/05/2014.

CLEITON SANTOS DE AQUINO
Presidente da CPL

Visto,

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:A7514E85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014.

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei. 8.666/93 e legislação complementar e ainda com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas em função de terem sidos concluídas os ditames inerentes á

interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado HOMOLOGAMOS o presente evento que teve como vencedora a empresa**CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA – ME CNPJ: 09.171.533/0001-00)**

Tenente Laurentino Cruz/RN, 16 de maio de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:136B6C0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 003/2014

Processo Licitatório Nº 060/2014
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014
OBJETO:Construção de Três Unidade Básica de Saúde-Porte I, no município de Tenente Laurentino Cruz/RN, especificamente nas comunidades rurais de Baixa do Mateus e Curicaca e na Sede do Município no bairro Frutilandia na Rua Projetada s/n.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que está convocando o representante da empresa***CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA – ME (CNPJ: 09.171.533/0001-00)***, fica convocada a empresa para no prazo de até 3(três) após a homologação do presente certame licitatório, a assinatura do contrato referente á tomada de preço 003/2014 de acordo com a cláusula de décima do instrumento convocatório. No horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda-feira a quinta-feira.

Tenente Laurentino Cruz (RN), 16 de abril de 2014.

CLEITON SANTOS DE AQUINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:8E55A1B4

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Secretário Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, homologado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, edição 1110 do dia 24/03/2014, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para a entrega da documentação completa objetivando a contratação e o preenchimento dos cargos.

Os documentos deverão ser entregues a partir da data desta publicação, no prazo de 10 dias, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN - Setor de Pessoal, cujo expediente é de segunda-feira a quinta-feira nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min; e na sexta-feira no horário de 08h00min as 13h00min.

Documentação exigida:

01 cópia simples (acompanhada dos originais):

Cópia de RG;
Cópia de CPF;
Cópia de CTPS;
Número do PIS OU PASEP;
Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última Eleição ou Certidão da Justiça Eleitoral;
Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos;
Cópia de Cartão de Vacina ou Declaração Escolar dos filhos;
Cópia de Certidão de Quitação Militar (para homens entre 18 e 45 anos);
Comprovante de residência que contenha o número do CEP;
Comprovante de conta salário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
1 (uma) foto 3x4 (recente);
Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo ou Declaração da Instituição de Ensino Superior;
Cópia do Certificado de Conclusão de Curso Superior de acordo com o cargo;
Declaração de Existência ou Inexistência de Relação Familiar ou Parentesco;
Declaração de Bens;
Declaração de Acumulação de Cargo;
Atestado de Saúde Ocupacional expedido, carimbado e assinado por médico do trabalho, declarando o candidato apto a exercer as funções do cargo para o qual foi aprovado;
Certidão de antecedentes criminais;
Cópia de carteira de motorista apresentando a categoria exigida no edital.

CANDIDATOS APROVADOS E CARGOS

023 - Motorista					
Nº de Inscrição	**Nome**	**Nº RG**	**Nº CPF**	**Média Final**	**Data de Nascimento**
0214	LUIZ PEREIRA DA SILVA	2.227.730	014.928.284-24	7,3	17/02/1988
005 - Enfermeira					
Nº de Inscrição	**Nome**	**Nº RG**	**Nº CPF**	**Média Final**	**Data de Nascimento**
0289	LILIANE CECÍLIA DA SILVA	2.720.498	077.342.024-03	7,6	23/10/1990

Tenente Laurentino Cruz/RN, 15 de maio de 2014.

HELDER BEZERRA DANTAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:39BD39FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO Nº 002/2014 DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo nº 16/2014- Tomada de Preços nº 02/2014
Impugnante: R.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOSLTDA
Objeto: serviços de construção de 04 (quatro) unidades habitacionais para atender famílias que moravam no prédio antigo do Município onde será construído o Centro Administrativo do Município de Tibau.

Vistos e etc.

Trata-se de impugnação interposta pela R.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA contra os termos do edital – TP nº 002/2014.

Em sede de admissibilidade foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados ao processo de licitação retro identificado.

Ultrapassada esta fase preliminar, passamos à análise do mérito do pedido administrativo de impugnação.

Inicialmente, convém ressaltar que o edital impugnado obedece aos princípios constitucionais e administrativos da *legalidade, moralidade e isonomia*, muito adversamente daquilo que quer fazer parecer a empresa impugnante em seu arrazoado.

O item 5.1.1, alínea "e", relativa à habilitação jurídica, exige, dentre outros documentos, o CPF dos sócios. Tal exigência é razoável e não afronta o art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93.

Rejeitado, pois, o primeiro item da impugnação.

Noutro pórtico, a impugnante informa seu descontentamento em relação ao Edital TP nº 002/2014, sob a alegação de conter o Edital impugnado ilegalidade insanável, uma vez que, para fins de comprovação da qualificação técnica, exige dos licitantes a comprovação de um período mínimo de vínculo empregatício dos membros da equipe técnica, bem como a qualificação de aptidão, afrontando a legislação e jurisprudência, e maculando o caráter competitivo do certame.

Tais argumentossão, por demais, equivocados, e não merecem o acolhimento desta Comissão, senão vejamos:

De fato, no que pertine à qualificação técnica, observe-se o que dispõe o artigo30, incisoII,§ 1º, incisoI, daLei de Licitações, in verbis:

"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
(...)
II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
§ 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do 'caput' deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:
I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;"

Da análise dos dispositivos supra transcritos se verifica que, não obstante o § 1º, inciso I, numa visão mais rigorosa e conservadora, proíba a exigência de requisitos de quantidades mínimas e/ou prazos máximos, o inciso II, do qual é o § 1º mera extensão, permite a exigência de comprovação de experiência anterior no implemento de obras e serviços similares ao objeto da licitação, experiência esta que pode ser aferida a partir de critérios quantitativos e de prazos.

Em razão disso, orientam a melhor doutrina e jurisprudência no sentido de permitir a inclusão, no edital da licitação, de exigências de quantidades mínimas e/ou prazos máximos para fins de comprovação de experiência anterior desde que sejam os mesmos razoáveis e estejam intimamente relacionados com o objeto licitado.

Nessa toada, muito bem ensina **Marçal Justen Filho**, na obra"Comentários àLei de Licitaçõese Contratos Administrativos", São Paulo: Editora Dialética, 2002, p. 326:***"É claro que a vedação examinada não exclui o dimensionamento numérico da experiência anterior, para fins de fixação da equivalência ao objeto licitado. Ou seja, admite-se exigência de experiência anterior na execução de obras ou serviços similares. Isso envolve uma certa dificuldade, pois a similitude tanto envolve questões 'qualitativas' quanto 'quantitativas'. Pode-se avaliar a experiência anterior quer tendo em vista a natureza (qualitativa) da atividade como também em função das quantidades mínimas ou dos prazos máximos na execução de prestações similares. Existem situações em que o fator quantitativo é relevante, mesmo para fins de qualificação técnica profissional. Por isso, deve-se interpretar razoavelmente a própria vedação que o § 1º , inc. I, estabelece a propósito de qualificação técnica profissional. Somente se aplica quando a identificação da experiência anterior não envolver a existência de um dado quantitativo ou a explicitação de um local peculiar. Se a complexidade do objeto licitado consistir precisamente nesses pontos (extensão, dificuldade de acesso e assim por diante), é perfeitamente possível exigir comprovação de experiência anterior abrangendo requisitos dessa ordem."*** (grifos nossos)

Desse entendimento não destoa a jurisprudência desta Câmara Cível, a saber:"(...) a exigência de comprovação de capacidade operacional, inclusive com a fixação, no edital, de quantidade mínima de obra ou serviço já realizada, é legítima, vez que tem por objetivo garantir, sobretudo no que diz respeito a obras e serviços complexos, que somente empresas com reais condições de realizar a obra ou o serviço licitado venham a ser contratadas. (...) Adilson Abreu Dallari, sobre a questão, discorre: 'O exame do disposto no art.37,XXIdaConstituição Federal, em sua parte final, referente a"exigência de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas, sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe. Otexto constitucionalprescreve o aventureirismo, determinado, tanto ao legislador ordinário quanto ao administrador, que se precabenham e evitem que o interesse público seja afetado por quem, por qualquer motivo (por simples ousadia ou para tirar proveito ilícito), se disponha a participar de licitações temerariamente, apresentando proposta que não possa cumprir. Diante disso, é absolutamente certo que não ofendem o princípio constitucional da isonomia: nem o estabelecimento de condições de participação no certame; nem a exclusão de quem não ofereça garantias concretas de que efetivamente pode executar o objeto do contrato. Embora essas sejam atitudes restritivas, são elas comportadas pelo sistema jurídico, diante de sua pertinência com o expresso acima referido no mandamento constitucional. A segurança jurídica dos contratos firmados pela administração pública é um valor constitucionalmente afirmado, vinculando tanto o legislador ordinário, quanto ao aplicador e o intérprete da lei, os quais devem sempre verificar e cuidar de garantir a idoneidade tanto do proponente quanto do conteúdo da proposta (...)'" (Agravo de Instrumento nº 373438-3 - Relator: Juiz Convocado Eduardo Sarrão - Data do Julgamento: 20/09/2006) (grifos nossos)

Nesse sentido, também, já firmou posicionamento o Colendo Superior Tribunal de Justiça:

"DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GRANDE PORTE. EDITAL. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR. POSSIBILIDADE. 1. As exigências tendentes a comprovar a capacitação técnica do interessado em contratar com o ente público devem ser concebidas dentro das nuanças e particularidades que caracterizam o contrato a ser formalizado, sendo apenas de rigor que estejam pautadas nos princípios que norteiam o interesse público. 2. Em se tratando de licitação de serviços de engenharia de grande porte, não há por que cogitar de ilegalidade da norma editalícia que exige a comprovação de experiência anterior em obra similar à licitada, porquanto concebida com propósito de permitir à Administração Pública avaliar a capacidade técnica dos interessados em com ela contratar nos exatos termos do que prescreve a primeira parte do do incisoIIdo art.30da Lei n.8.666/93: 'comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (...)' 3. Há situações em que as exigências de experiência anterior com a fixação de quantitativos mínimos são plenamente razoáveis e justificáveis, porquanto traduzem modo de aferir se as empresas licitantes preenchem, além dos pressupostos operacionais propriamente ditos - vinculados ao aparelhamento e pessoal em número adequado e suficiente à realização da obra -, requisitos não menos importantes, de ordem imaterial, relacionados com a organização e logística empresarial. 4. A ampliação do universo de participantes não pode ser implementada indiscriminadamente de modo a comprometer a segurança dos contratos, o que pode gerar graves prejuízos para o Poder Público. 5. Recurso especial não-provido." (Recurso Especial nº 295806/SP - 2ª Turma - Relator: Min.

João Otávio de Noronha - Data do Julgamento: 06/12/2005) (grifos nossos)

E ainda:

"PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. PREQUESTIONAMENTO. LICITAÇÃO. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL. EXIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR ASSENTADA EM CRITÉRIO QUANTITATIVO. POSSIBILIDADE. (...) A melhor inteligência da norma ínsita no art.30,§ 1º,I(parte final), daLei de Licitaçõesorienta-se no sentido de permitir a inserção no edital de exigências de quantidades mínimas ou de prazos máximos quando, vinculadas ao objeto do contrato, se estiveram assentadas em critérios razoáveis. 3. Recurso especial parcialmente conhecido (violação do art.30,§ 1º, inc.I, da Lei n.8.666/93) e, nessa parte, não-provido." (Recurso Especial nº 466286/SP - 2ª Turma - Relator: Min. João Otávio de Noronha - Data do Julgamento: 07/10/2003) (grifo nosso)

Como se pode observar, há situações em que a exigência de apresentação de atestado de experiência anterior das empresas licitantes, com a fixação de quantitativos mínimos e/ou prazos máximos, são plenamente razoáveis e justificáveis, porquanto possibilitam aferir se a empresa possui real capacidade para executar o objeto licitado.

Novamente, sem razão a impugnante.

Assim sendo, *in casu*, devem ser mantidas as exigência insertas nos itens 5.1.2, alínea "c" e 5.1.2, alíneas "d", "d.1" e "d.2", todas constantes do edital do certame.

Um outro ponto suscitado pela impugnante é a falta de razoabilidade nas exigências do subitem 5.1.3.4, alíneas "b" e "c".

Sem razão a impugnante.

Sabe-se que a Comissão de Licitação é livre na apreciação dos documentos a ela apresentados, podendo, inclusive, baixar diligências, caso seja necessário.

A exigência de boa financeira por parte das empresas licitantes, faz-se imprescindível no caso concreto, uma vez que a Administração Pública Municipal, que é a parte contratante, precisa ter absoluta certeza de que a futura contratada, além de reunir condições técnicas para a execução dos serviços – objeto deste certame -, oferece condições financeiras para iniciar, executar e concluir a obra contratada.

Indefere-se, por fim, o último item da impugnação.

DESSE MODO,

e sem mais nada evocar, conhecemos da impugnação interposta pela **R.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no processo licitatório referente ao EDITAL TP nº 002/2014, para negar-lhe provimento, inalterando-se os itens do Edital impugnado, prosseguindo o certame e mantendo-se a abertura da sessão pública de abertura dos envelopes de Habilitação e Planilhas de Preços para **09:00 horas do dia 19 de Maio de 2014 (segunda-feira)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tibau-RN, situada na Rua da Jangada, nº 10, Centro, neste Município.

É como entendemos.

Dê ciência pessoal aos presentes. Publique-se também na imprensa eletrônica oficial.

Tibau-RN, 16 de Maio de 2014.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:445754B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO Nº 003/2014 DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo nº 17/2014- Tomada de Preços nº 03/2014
Impugnante: R.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOSLTDA
Objeto: Serviços de construção do Centro Administrativo do Município de Tibau/RN.

Vistos e etc.

Trata-se de impugnação interposta pela R.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA contra os termos do edital – TP nº 003/2014.

Em sede de admissibilidade foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados ao processo de licitação retro identificado.

Ultrapassada esta fase preliminar, passamos à análise do mérito do pedido administrativo de impugnação.

Inicialmente, convém ressaltar que o edital impugnado obedece aos princípios constitucionais e administrativos da *legalidade, moralidade e isonomia*, muito adversamente daquilo que quer fazer parecer a empresa impugnante em seu arrazoado.

O item 5.1.1, alínea "e", relativa à habilitação jurídica, exige, dentre outros documentos, o CPF dos sócios. Tal exigência é razoável e não afronta o art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93.

Rejeitado, pois, o primeiro item da impugnação.

Noutro pórtico, a impugnante informa seu descontentamento em relação ao Edital TP nº 003/2014, sob a alegação de conter o Edital impugnado ilegalidade insanável, uma vez que, para fins de comprovação da qualificação técnica, exige dos licitantes a comprovação de um período mínimo de vínculo empregatício dos membros da equipe técnica, bem como a qualificação de aptidão, afrontando a legislação e jurisprudência, e maculando o caráter competitivo do certame.

Tais argumentossão, por demais, equivocados, e não merecem o acolhimento desta Comissão, senão vejamos:

De fato, no que pertine à qualificação técnica, observe-se o que dispõe o artigo30, incisoII,§ 1º, incisoI, daLei de Licitações, in verbis:

"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
(...)
II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
§ 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do 'caput' deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:
I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;"

Da análise dos dispositivos supra transcritos se verifica que, não obstante o § 1º, inciso I, numa visão mais rigorosa e conservadora, proíba a exigência de requisitos de quantidades mínimas e/ou prazos máximos, o inciso II, do qual é o § 1º mera extensão, permite a exigência de comprovação de experiência anterior no implemento de obras e serviços similares ao objeto da licitação, experiência esta que pode ser aferida a partir de critérios quantitativos e de prazos.

Em razão disso, orientam a melhor doutrina e jurisprudência no sentido de permitir a inclusão, no edital da licitação, de exigências de quantidades mínimas e/ou prazos máximos para fins de comprovação de experiência anterior desde que sejam os mesmos razoáveis e estejam intimamente relacionados com o objeto licitado.

Nessa toada, muito bem ensina **Marçal Justen Filho**, na obra"Comentários àLei de Licitaçõese Contratos Administrativos", São Paulo: Editora Dialética, 2002, p. 326:***"É claro que a vedação examinada não exclui o dimensionamento numérico da experiência anterior, para fins de fixação da equivalência ao objeto licitado. Ou seja, admite-se exigência de experiência anterior na execução de obras ou serviços similares. Isso envolve uma certa dificuldade, pois a similitude tanto envolve questões 'qualitativas' quanto 'quantitativas'. Pode-se avaliar a experiência anterior quer tendo em vista a natureza (qualitativa) da atividade como também em função das quantidades mínimas ou dos prazos máximos na execução de prestações similares. Existem situações em que o fator quantitativo é relevante, mesmo para fins de qualificação técnica profissional. Por isso, deve-se interpretar razoavelmente a própria vedação que o § 1º , inc. I, estabelece a propósito de qualificação técnica profissional. Somente se aplica quando a identificação da experiência anterior não envolver a existência de um dado quantitativo ou a explicitação de um local peculiar. Se a complexidade do objeto licitado consistir precisamente nesses pontos (extensão, dificuldade de acesso e assim por diante), é perfeitamente possível exigir comprovação de experiência anterior abrangendo requisitos dessa ordem."*** (grifos nossos)

Desse entendimento não destoa a jurisprudência desta Câmara Cível, a saber:"(...) a exigência de comprovação de capacidade operacional, inclusive com a fixação, no edital, de quantidade mínima de obra ou serviço já realizada, é legítima, vez que tem por objetivo garantir, sobretudo no que diz respeito a obras e serviços complexos, que somente empresas com reais condições de realizar a obra ou o serviço licitado venham a ser contratadas. (...) Adilson Abreu Dallari, sobre a questão, discorre: 'O exame do disposto no art.37,XXIdaConstituição Federal, em sua parte final, referente a"exigência de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas, sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe. Otexto constitucionalprescreve o aventureirismo, determinado, tanto ao legislador ordinário quanto ao administrador, que se precabenham e evitem que o interesse público seja afetado por quem, por qualquer motivo (por simples ousadia ou para tirar proveito ilícito), se disponha a participar de licitações temerariamente, apresentando proposta que não possa cumprir. Diante disso, é absolutamente certo que não ofendem o princípio constitucional da isonomia: nem o estabelecimento de condições de participação no certame; nem a exclusão de quem não ofereça garantias concretas de que efetivamente pode executar o objeto do contrato. Embora essas sejam atitudes restritivas, são elas comportadas pelo sistema jurídico, diante de sua pertinência com o expresso acima referido no mandamento constitucional. A segurança jurídica dos contratos firmados pela administração pública é um valor constitucionalmente afirmado, vinculando tanto o legislador ordinário, quanto ao aplicador e o intérprete da lei, os quais devem sempre verificar e cuidar de garantir a idoneidade tanto do proponente quanto do conteúdo da proposta (...)'" (Agravo de Instrumento nº 373438-3 - Relator: Juiz Convocado Eduardo Sarrão - Data do Julgamento: 20/09/2006) (grifos nossos)

Nesse sentido, também, já firmou posicionamento o Colendo Superior Tribunal de Justiça:

"DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GRANDE PORTE. EDITAL. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR. POSSIBILIDADE. 1. As exigências tendentes a comprovar a capacitação técnica do interessado em contratar com o ente público devem ser concebidas dentro das nuanças e particularidades que caracterizam o contrato a ser formalizado, sendo apenas de rigor que estejam pautadas nos princípios que norteiam o interesse público. 2. Em se tratando de licitação de serviços de engenharia de grande porte, não há por que cogitar de ilegalidade da norma editalícia que exige a comprovação de experiência anterior em obra similar à licitada, porquanto concebida com propósito de permitir à Administração Pública avaliar a capacidade técnica dos interessados em com ela contratar nos exatos termos do que prescreve a primeira parte do do incisoIIdo art.30da Lei n.8.666/93: 'comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (...)' 3. Há situações em que as exigências de experiência anterior com a fixação de quantitativos mínimos são plenamente razoáveis e justificáveis, porquanto traduzem modo de aferir se as empresas licitantes preenchem, além dos pressupostos operacionais propriamente ditos - vinculados ao aparelhamento e pessoal em número adequado e suficiente à realização da obra -, requisitos não menos importantes, de ordem imaterial, relacionados com a organização e logística empresarial. 4. A ampliação do universo de participantes não pode ser implementada indiscriminadamente de modo a comprometer a segurança dos contratos, o que pode gerar graves prejuízos para o Poder Público. 5. Recurso especial não-provido." (Recurso Especial nº 295806/SP - 2ª Turma - Relator: Min. João Otávio de Noronha - Data do Julgamento: 06/12/2005) (grifos nossos)

E ainda:

"PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. PREQUESTIONAMENTO. LICITAÇÃO. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL. EXIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR ASSENTADA EM CRITÉRIO QUANTITATIVO. POSSIBILIDADE. (...) A melhor inteligência da norma ínsita no art.30,§ 1º,I(parte final), daLei de Licitaçõesorienta-se no sentido de permitir a inserção no edital de exigências de quantidades mínimas ou de prazos máximos quando, vinculadas ao objeto do contrato, se estiveram assentadas em critérios razoáveis. 3. Recurso especial parcialmente conhecido (violação do art.30,§ 1º, inc.I, da Lei n.8.666/93) e, nessa parte, não-provido." (Recurso Especial nº 466286/SP - 2ª Turma - Relator: Min. João Otávio de Noronha - Data do Julgamento: 07/10/2003) (grifo nosso)

Como se pode observar, há situações em que a exigência de apresentação de atestado de experiência anterior das empresas licitantes, com a fixação de quantitativos mínimos e/ou prazos máximos, são plenamente razoáveis e justificáveis, porquanto possibilitam aferir se a empresa possui real capacidade para executar o objeto licitado.

Novamente, sem razão a impugnante.

Assim sendo, *in casu*, devem ser mantidas as exigência insertas nos itens 5.1.2, alínea “c” e 5.1.2, alíneas “d”, “d.1” e “d.2”, todas constantes do edital do certame.

Um outro ponto suscitado pela impugnante é a falta de razoabilidade nas exigências do subitem 5.1.3.4, alíneas “b” e “c”.

Sem razão a impugnante.

Sabe-se que a Comissão de Licitação é livre na apreciação dos documentos a ela apresentados, podendo, inclusive, baixar diligências, caso seja necessário.

A exigência de boa financeira por parte das empresas licitantes, faz-se imprescindível no caso concreto, uma vez que a Administração Pública Municipal, que é a parte contratante, precisa ter absoluta certeza de que a futura contratada, além de reunir condições técnicas

para a execução dos serviços – objeto deste certame -, oferece condições financeiras para iniciar, executar e concluir a obra contratada.

Indefere-se, por fim, o último item da impugnação.

DESSE MODO,

e sem mais nada evocar, conhecemos da impugnação interposta pela **R.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no processo licitatório referente ao EDITAL TP nº 003/2014, para negar-lhe provimento, inalterando-se os itens do Edital impugnado, prosseguindo o certame e mantendo-se a abertura da sessão pública de abertura dos envelopes de Habilitação e Planilhas de Preços para **09:00 horas do dia 21 de Maio de 2014 (quarta-feira)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tibau-RN, situada na Rua da Jangada, nº 10, Centro, neste Município.

É como entendemos.

Dê ciência pessoal aos presentes. Publique-se também na imprensa eletrônica oficial.

Tibau-RN, 16 de Maio de 2014.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3CBCBB4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 20/2014, na modalidadePregão Presencial SRP n° 16/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, com abertura marcada para o dia02 de junho de 2014 (segunda-feira) às 09:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 20 de maio de 2014

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5E705232

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 21/2014, na modalidadePregão Presencial SRP n° 17/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS, com abertura marcada para o dia02 de junho de 2014 (segunda-feira) às 11:30h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 20 de maio de 2014

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:AAD40E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 062/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 014, de 01 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **GESTOR MUNICIPAL CADÚNICO PBF**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Natal – RN / Tibau - RN**. Para participar da **OFICINAS SENARC**, no período: de **26/05/2014** à **27/05/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:63ECC1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 064/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 014, de 01 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **LUANA NAGLY CORDEIRO**, ocupante do Cargo de **PSICÓLOGA**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Natal – RN / Tibau - RN**. Para participar da **CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS - CREAS**, no período: de **22/05/2014** à **23/05/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:45027A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 063/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO

MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 014, de 01 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **FRANCISCA MARIA BATISTA**, ocupante do Cargo de **ASSISTÊNTE SOCIAL**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Natal – RN / Tibau - RN**. Para participar da **OFICINAS SENARC**, no período: de **26/05/2014** à **27/05/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A13F7CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 065/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 014, de 01 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **PATRÍCIA CRISTINA R. LOPES**, ocupante do Cargo de **ASSISTÊNTE SOCIAL**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Natal – RN / Tibau - RN**. Para participar da **CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS - CREAS**, no período: de **22/05/2014** à **23/05/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FD3EA715

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 066/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 014, de 01 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **PATRÍCIA MARIA LIMA**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **04** (**QUATRO**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Nova Cruz – RN / Tibau - RN**. Para participar do **SEMINÁRIO INTERESTADUAL – SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, no período: de **22/05/2014** à **25/05/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:AF38428A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 067/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 014, de 01 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **ANTONIO FABIANO DE O. CAVALCANTE**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO DO COMDICA**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **04** (**QUATRO**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Nova Cruz – RN / Tibau - RN**. Para participar da **SEMINÁRIO INTERESTADUAL – SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**,, no período: de **22/05/2014** à **25/05/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9E5D8F09

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 068/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 014, de 01 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **LÁZARO DORNELLES F. DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

SOCIAL, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **04** (**QUATRO**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Nova Cruz – RN / Tibau - RN**. Para participar da **SEMINÁRIO INTERESTADUAL – SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, no período: de **22/05/2014** à **25/05/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2602F47A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 069/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 014, de 01 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **VANUSKA MARIA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO DO TUTELAR**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **04** (**QUATRO**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Nova Cruz – RN / Tibau - RN**. Para participar da **SEMINÁRIO INTERESTADUAL – SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, no período: de **22/05/2014** à **25/05/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A8FD52F0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 070/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 014, de 01 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **WELLINGTON DE ALCANTARA** ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO DO COMDICA**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **04** (**QUATRO**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Nova Cruz – RN / Tibau - RN**. Para participar da **SEMINÁRIO INTERESTADUAL – SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, no período: de **22/05/2014** à **25/05/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D6982512

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 071/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 014, de 01 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **DYEGO CAVALCANTE FERNANDES**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO DO COMDICA**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **04** (**QUATRO**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Nova Cruz – RN / Tibau - RN**. Para participar da **SEMINÁRIO INTERESTADUAL – SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, no período: de **22/05/2014** à **25/05/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5B862106

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P UNIT REGIST
1	Pneu 1400x24 10 Lonas	Firestone Nac	Unid	04	2.610,00
2	Pneu 17.5x25 12 Lonas	Firestone Nac	Unid	04	3.850,00
3	Pneu 12.5/80x18 10 Lonas	Firestone Nac	Unid	02	1.540,00
4	Pneu 19.5x24 10 Lonas	Firestone Nac	Unid	02	2.830,00
5	Pneu 12.4x24 10 Lonas	Firestone Nac	Unid	04	1.560,00
6	Pneu 18.4x30 10 Lonas	Firestone Nac	Unid	04	2.855,00
7	Pneu 1.000x20 14 Lonas	Pirelli Nac	Unid	10	1.120,00
8	Pneu 275x80 R22.5	Bridgestone Nac	Unid	18	1.670,00
9	Pneu 215.75 R17.5	Pirelli Nac	Unid	08	880,00
10	Pneu 7.50x16 10 Lonas	Pirelli Nac	Unid	08	530,00
11	Pneu 900x20 Comum	Pirelli Nac	Unid	06	890,00
12	Pneu 235.70 R16 10 Lonas	Firestone Nac	Unid	08	700,00
13	Pneu 175.70 R14	Bridgestone Nac	Unid	42	280,00
14	Pneu 175.70 R13	Bridgestone Nac	Unid	32	185,00
15	Pneu 225.75 R15	Bridgestone Nac	Unid	04	475,00
16	Pneu 215.75 R16 C	Pirelli Nac	Unid	16	600,00
17	Pneu 700x16 10 Lonas	Pirelli Nac	Unid	06	430,00

18	Pneu 185.70 R14	Bridgestone Nac	Unid	04	300,00
19	Pneu 185.65 R14	Bridgestone Nac	Unid	04	280,00
20	Câmara Ar 1400x24	Tortuga Nac	Unid	04	278,00
21	Câmara Ar 17.5x25	Tortuga Nac	Unid	02	310,00
22	Câmara Ar 125/80x18	Tortuga Nac	Unid	02	160,00
23	Câmara Ar 19.5x24	Tortuga Nac	Unid	02	320,00
24	Câmara Ar 12.4x24	Tortuga Nac	Unid	04	240,00
25	Câmara Ar 18.4x30	Magion Nac	Unid	04	330,00
26	Câmara Ar 1.000x20	Tortuga Nac	Unid	06	149,00
27	Câmara Ar 750x16	Tortuga Nac	Unid	06	80,00
28	Câmara Ar 900x20	Tortuga Nac	Unid	06	135,00
29	Câmara Ar 700x16	Tortuga Nac	Unid	04	75,00

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:B5725D92

GABINETE DO PREFEITO
VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2014

VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT REGIST
1	AAS INFANTIL 100 MG	IMEC	COMP	10.000	0,02
2	ACEBROFILINA 25 MG/ML	PRATI DONADUZZI	FR	150	3,00
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG	HIPOLABOR	COMP	15.000	0,02
5	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	FR	300	5,80
10	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1%	TEUTO	BISN	50	3,38
15	AMIODARONA 200 MG	GEOLAB	COMP	2.500	0,24
25	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	TEUTO	COMP	7.000	0,04
42	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG+CALCIFEROL 200UI	NATULAB	COMP	2000	0,16
43	CALCITRIOL 0,25MCG	GERMED	CÁPSULA	1.000	1,24
55	CINARIZINA 75 MG	GEOLAB	COMP	2.000	0,10
56	COMPLEXO B	NATULAB	COMP	20.000	0,05
62	CLOPIDOGREL 75 MG	EMS	COMP	3.000	0,73
67	DEXAMETASONA 4 MG	TEUTO	COMP	200	0,12
69	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	COMP	3.000	0,07
71	DIGOXINA 0,25 MG	TEUTO	COMP	3.000	0,04
82	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 015 MG	CIFARMA	COMP	10.000	0,04
90	ESPIRONOLACTONA 100 MG	HIPOLABOR	COMP	500	0,25
97	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	COMP	30.000	0,03
116	LEVONOGESTREL 0,15 MG + ETILINESTRADIOL 0,03 MG	CIFARMA	COMP	6.000	0,04
117	LEVOFLOXACINO 500 MG	EMS	COMP	1.000	0,75
128	METFORMINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	10.000	0,06
154	PROMETAZINA 25 MG	CRISTALIA	COMP	5.000	0,10
160	SINVASTATINA 10MG	LABORIS	COMP	1.000	0,05
180	TIORIDAZINA 50MG	UNIAO QUIMICA	COMP	1.000	0,48
181	VARFARINA SÓDICA 5 MG	TEUTO	COMP	500	0,14
182	VERAPAMIL 80 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	2.000	0,06
187	ÁCIDO VALPROICO 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	FR	200	2,29
191	ALPRAZOLAM 1 MG	EMS	COMP	5.000	0,17
194	BIPERIDENO 2 MG	CRISTALIA	COMP	10.000	0,22
198	CARBAMAZEPINA 200MG	SANVAL	COMP	10.000	0,11
199	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	COMP	5.000	0,11
200	CLONAZEPAM 0,5MG	CRISTALIA	COMP	7.000	0,11
201	CLOXAZOLAM 1 MG	EUROFARMA	COMP	3.000	0,36
202	CLOXAZOLAM 2MG (EUTONIS)	EUROFARMA	COMP	3.000	0,38
203	CITALOPRAM 20 MG	CRISTALIA	COMP	2.000	0,36
206	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	COMP	3.000	0,22
207	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMP	5.000	0,18
209	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	COMP	5.000	0,04
211	FENITOINA 100MG	TEUTO	COMP	3.000	0,08
213	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS 20ML	UNIAO QUIMICA	FR	1.000	3,40
215	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	COMP	500	0,11
217	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	COMP	4.000	0,10
219	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CRISTALIA	COMP	6.000	0,61
220	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMP	2.000	0,22
221	LEVOMEPROMAZINA 40MG GTS 20ML	CRISTALIA	FR	3.000	7,50
224	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	EUROFARMA	CÁPSULA	3.000	0,26
227	RISPERIDONA 1MG	UNIAO QUIMICA	COMP	1.000	0,20
228	RISPERIDONA 2MG	UNIAO QUIMICA	COMP	6.000	0,24
229	RISPERIDONA 3 MG	UNIAO QUIMICA	COMP	1.000	0,27
230	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CRISTALIA	COMP	10.000	0,52
232	VENLAFAXINA 75MG	EUROFARMA	COMP	5.000	1,49
236	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	EMS	COMP	5.000	0,20
238	AMICACINA 100MG AMINOFILINA	TEUTO	AMP	100	0,58
239	24MG/ML 10ML	TEUTO	AMP	200	0,68
240	AMIODARONA 50MG/ML	HIPOLABOR	AMP	100	2,07
260	OMEPRAZOL INJ 40MG AP + DIL. C/25	CRISTALIA	AMP	200	5,81
263	PROMETAZINA 25 MG/ML AMP 2ML	SANVAL	AMP	200	1,00
277	CAPTOPRIL 12,5 MG	MARIOL	COMP	2.000	0,03
324	PANTOPRAZOL 40 MG	EMS	COMP	6.000	0,25
325	PARACETAMOL 750 MG	MARIOL	COMP	6.000	0,06

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:69241D69

GABINETE DO PREFEITO
VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT REGIST
16	AMPICILINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	PRATI DONADUZZI	FR	100	2,00
37	BROM. DE N- BUTILESCOP + DIPIRONA 6 MG/300 ML	PRATI DONADUZZI	FR	200	1,79
50	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME	SOBRAL	BISN	300	1,18
63	CLARITROMICINA 500MG	PHARLAB	COMP	200	1,03
79	DOMPERIDONA 10 MG	UCI-FARMA	COMP	3.000	0,13
84	ENALAPRIL 5 MG	GERMED	COMP	7.000	0,06
89	ESPIRONOLACTONA 25 MG	ASPEN	COMP	7.000	0,11
104	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL	NATULAB	FR	300	1,30
110	IVERMECTINA 6MG	UCI-FARMA	COMP	200	0,58
127	METFORMINA 850 MG	ASPEN	COMP	20.000	0,08
136	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	PRATI DONADUZZI	FR	300	1,54
153	PERMETRINA 5% LOÇÃO	MULTILAB	FR	200	2,83
177	TIABENDAZOL POMADA 20G	DELTA	BISN	50	2,93
178	TIAMINA CLORIDRATO 300MG	PRATI DONADUZZI	COMP	300	0,09
184	VITAMINA D GOTAS	NATURELIFE PRATI	FR	1.000	5,90
278	CAPTOPRIL 50 MG	DONADUZZI	COMP	5.000	0,04
280	CLORIDRATO DE CICLOBEZAPRINA 10MG	NOVA QUIMICA	COMP	4.000	0,21
281	CLORIDRATO DE METFORMINA 1G	MULTILAB	COMP	3.000	0,24
290	DIOVAN TRIPLO 160+ 12,5 + 5 MG	NOVARTIS	COMP	2.000	3,92
294	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG	MABRA	COMP	50	0,53
296	GALVUSMET 50 MG/850 MG	NOVARTIS	COMP	2.000	3,14
297	GLIMEPIRIDA 1 MG	GERMED	COMP	3.000	0,15
299	GLIMEPIRIDA 4 MG	GERMED	COMP	3.000	0,45
308	LOSARTANA + ANLODIPINO (50 MG/2,5 MG)	BIOSINTÉTICA	COMP	2.000	1,61
309	LOSARTANA + ANLODIPINO (50 MG/5 MG)	BIOSINTÉTICA	COMP	2.000	1,61
318	NIMODIPINO 30 MG	BIOSINTÉTICA	COMP	1.000	0,18
330	ATORVASTATINA 10MG	VITAPAN	COMP	5.000	0,38
331	ATORVASTATINA 20MG	NOVA QUIMICA	COMP	5.000	0,38

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7847B3D4

GABINETE DO PREFEITO
VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT REGIST
8	ACICLOVIR 200 MG	PRATI	COMP	1.500	0,10
19	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL	PRATI	FR	200	0,98
20	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	DELTA	COMP	1.500	0,54
23	AMOXICILINA + CLAV. POTA 500 MG/125 MG	E.M.S	COMP	3.000	0,89
24	AMOXICILINA + CLAV. POTA (50 MG +12,5 MG)/ML SUSP.ORAL	SANDOZ	FR	1.000	7,99
26	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	VITAPAN	COMP	4.000	0,04
27	ATENOLOL 50 MG	PRATI	COMP	10.000	0,03
29	AZITROMICINA 500 MG	PRATI	COMP	2.000	0,38
30	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ	PRATI	FR	1.000	2,50
35	BROM. DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	PRATI	FR	100	0,52
36	BROM. DE N- BUTILESCOP 10 MG/ML	PRATI	FR	200	1,87
38	BROM. DE N- BUTILESCOP + DIPIRONA 10/250 MG	PHARLAB	COMP	500	0,17
39	BROMOPRIDA	PRATI	COMP	2.000	0,10
41	CAPTOPRIL 25MG	TEUTO	COMP	10.000	0,02
44	CARVEDILOL 6,25MG	E.M.S	COMP	1.500	0,16
45	CARVEDILOL 12,5MG	E.M.S	COMP	3.000	0,16
46	CARVEDILOL 25MG	E.M.S	COMP	10.000	0,28

47	CARVEDILOL 3,25 MG	E.M.S	COMP	1.500	0,15
54	CINARIZINA 25 MG	GEOLAB	COMP	2.000	0,08
57	COMPLEXO B 100 ML	MEDQUIMICA	FR	500	1,58
58	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP. ORAL	TEUTO	FR	400	2,69
59	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	COMP	7.000	0,12
61	CIPROFIBRATO 100 MG	E.M.S	COMP	5.000	0,54
65	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR	PRATI	FR	300	1,05
73	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	NATULAB	FR	1.000	0,49
74	DIPIRONA SODICA 500 MG	PRATI	COMP	7.000	0,07
75	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	MULTILAB	COMP	4.000	0,05
80	DOXAZOSINA 2 MG	E.M.S	COMP	2.000	0,39
83	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG/G CREME VAG	WYETH	BISN	2.000	31,50
86	ENALAPRIL 20MG	VITAPAN	COMP	30.000	0,06
87	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML SUSP. ORAL	PRATI	FR	100	2,99
91	FINASTERIDA 5 MG	E.M.S	COMP	200	0,49
93	FORMOTEROL 12 MCG CÁP. INALANT	BIOSINTETICA	UNID	200	48,30
94	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6 MCG + 200 MCG (ALENIA) CÁP. INALANT	BIOSINTETICA	UND	200	83,78
96	FLUCONAZOL 150 MG	PRATI	CÁPSULA	2.000	0,18
102	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	TEUTO	COMP	30.000	0,03
105	HIDROXIDO DE MAGNESIO 35,6 MG + HID. DE ALUMINIO 37 MG/ML SUSPENSÃO	SOBRAL	FR	300	1,62
107	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	NATULAB	FR	600	0,93
108	IBUPROFENO 200 MG	PRATI	COMP	5.000	0,07
113	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	BIOSINTETICA	COMP	3.000	0,49
114	ITRACONAZOL 100 MG	PRATI	CÁPSULA	300	0,37
115	LEVODOPA + CARBIDOPA (25MG/250 MG)	TEUTO	COMP	1.000	0,32
118	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	PRATI	COMP	30.000	0,07
122	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG/50 MG	ROCHE	COMP	3.000	2,25
129	METILDOPA 250MG	TKS	COMP	500	0,13
131	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL. ORAL	HIPOLABOR	FR	500	0,57
133	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G	TEUTO	BISN	800	2,49
134	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME	HIPOLABOR	BISN	300	1,49
137	NIFEDIPINO 10MG	GEOLAB	COMP	3.000	0,08
138	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	VITAPAN	FR	200	0,84
139	NIMESULIDA 100MG	VITAPAN	COMP	5.000	0,05
141	ÓLEO MINERAL 100ML	NATULAB	FR	200	1,79
142	OMEPRAZOL 20MG	PRATI	COMP	30.000	0,05
146	PASTA D'ÁGUA (FN)	STA TEREZINHA	BISN	100	1,99
149	POLIVITAMINICO SUSP 100ML	MEDQUIMICA	FR	500	1,54
150	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI	FR	300	2,79
151	PREDNISONA 20MG	PRATI	COMP	3.000	0,12
155	PROPANOLOL 40MG	VITAPAN	COMP	7.000	0,02
157	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	MEDQUIMICA	COMP	2.000	0,05
161	SINVASTATINA 20MG	SANVAL	COMP	10.000	0,08
162	SINVASTATINA 40MG	SANVAL	COMP	10.000	0,12
163	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 50G	PRATI	BISN	200	3,40
164	SULFAM.+TRIMETROP IMA (40+8MG)/ML 60ML SUSP ORAL	PRATI	FR	800	0,99
165	SULFAMET+TRIMETO P 400/80MG CPD	PRATI	COMP	5.000	0,06
166	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	COMP	20.000	0,04
168	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	NATULAB	FR	3.000	1,09
172	SUCCINATO DE METROPOLOL DE 50 MG	ASTRAZENECA	COMP	7.000	1,35
174	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO	PRATI	COMP	2.000	0,39
175	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SUSPENSÃO	NATULAB	SACHE	2.000	0,44
183	VITAMINA C GOTAS 20ML	MEDQUIMICA	FR	300	0,97
185	VITAMINA E GOTAS	BAYER	FR	1.500	10,89
186	VITAMINA C 500 MG	NATULAB	COMP	3.000	0,10
237	ACETATO DE BETAMETASONA+FOS FATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (3MG+3MG)/ML	PHARLAB	AMP	200	3,99
249	DEXADOR 500MCG	ATIVUS	AMP	500	8,28
251	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG AMP	TEUTO	AMP	2.000	0,69
255	GENTAMICINA 120MG/ML INJ	MANTECORP	AMP	100	9,64
257	GLICOSE A 50% DE 10 ML	ISOFARMA	AMP	1.000	0,17
258	IMUNOGLOBULINA HUM300MG INJ F/A. ANTI-RHO D	FARMACONM	AMP.	60	179,00
259	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML	ISOFARMA	AMP	300	0,22
264	RANITIDINA 25 MG/ML	FARMACE	AMP	100	0,69
265	SOLUCÃO DE RINGER SIMPLES INJ. DE 500ML COM 24 UNIDADES	FARMACE	CX	20	54,60
266	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 500ML COM 24 UNIDADES	FARMACE	CX	30	51,90
267	SORO GLICOSADO 5% DE 500ML COM 24 UNIDADES	FARMACE	CX	30	57,70
268	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG PÓ P/ SOL INJ	TEUTO	AMP	50	2,99
270	TRANSAMIN 5ML	E.M.S	AMP	200	2,69
272	ATENOLOL + CLORTALIDONA (25 MG/12,5 MG)	BIOLAB	COMP	6.000	0,88
273	ATENOLOL 25 MG	PRATI	COMP	25.000	0,03
274	BETASERC 24 MG	ABOTT	COMP	500	1,04
284	DUTASTERIDA+TANS ULOSINA (COMBODARTE)	GLAXO	COMP	2.000	2,95
291	DIOSMIN SDU 900/100MG	ACHE	COMP	600	3,30
292	DIOSMIN 450MG	ACHE	COMP	2.000	1,69
293	ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (20 MG/12,5 MG)	E.M.S	COMP	4.000	0,39
302	INSULINA GLARGINA (LANTUS) 100 UI/ML	NOVONORDISK	FR	100	103,00
304	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG	SANOFI	COMP	5.000	0,45
312	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA DE 100/25 MG	LEGRAND	COMP	8.000	0,34
313	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDADE 50/12,5 MG	LEGRAND	COMP	20.000	0,29
316	MERITOL 4MG/1.000MG	ACHE	COMP	2.000	2,10
317	NIFEDIPINO 20 MG	GEOLAB	COMP.	3.000	0,08
323	PANTOPRAZOL 20 MG	E.M.S	COMP	4.000	0,39
326	PIROXICAM 20 MG	PRATI	COMP	6.000	0,09
332	RAMIPRIL DE 2,5 MG	BIOSINTETICA	COMP	500	1,30
333	SOMALGIN CARDIO 100 MG	SIGMA	COMP	7.000	0,28
334	SOMALGIN CARDIO200 MG	SIGMA	COMP	4.000	0,28
339	NORIPURUM INJ	TAKEDA	AMP	200	10,50
340	SELOZOK FIX 5/50MG	ASTRAZENECA	COMP	1.000	1,96
341	CONDAREX (ANLODIPINO) 2,5MG	BIOSINTETICA	COMP	3.000	0,64
342	ANGIPRESS CD (ATENILOL+CLORTALIDONA) 50/12,5MG	E.M.S	COMP	3.000	0,39
343	ABLOK PLUS (ATENOLOL+CLORTA LIDONA) 25/12,5MG	BIOLAB	COMP	3.000	0,43
345	VILDAGLIPTINA 50MG (GALVUS 50MG)	NOVARTIS	COMP	3.000	2,08

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:007429CC

GABINETE DO PREFEITO
VALOR REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014

VALOR REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
01	Confecção de grades para mata-burro, em barras de aço de 3 ¼' com 3,00 m de largura, 2,00 m de comprimento, composta por 08 barras horizontais e 04 barras verticais, totalizando 32 m/ aço 3 ¼'	UNID	40	1.300,00	52.000,00

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:5DAAA95A

GABINETE DO PREFEITO
VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014

VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014		
LOTE	DESCRIÇÃO	Desconto Percentual
1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONSTANTES NA TABELA DA LISTA DE PREÇO DE MEDICAMENTOS - PREÇO FÁBRICAS E PREÇOS MÁXIMO AO CONSUMIDOR EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTO - CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA DE 18 DE MARÇO DE 2014.	40%
2	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SIMILARES CONSTANTES NA TABELA DA LISTA DE PREÇO DE MEDICAMENTOS - PREÇO FÁBRICAS E PREÇOS MÁXIMO AO CONSUMIDOR EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTO - CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA DE 18 DE MARÇO DE 2014.	50%
3	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS CONSTANTES NA TABELA DA LISTA DE PREÇO DE MEDICAMENTOS - PREÇO FÁBRICAS E PREÇOS MÁXIMO AO CONSUMIDOR EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTO - CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA DE 18 DE MARÇO DE 2014.	5%

1 - .....
DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA
CPF nº 062.826.494-12

2 - .....
GELSON CLEMENTE DE ARAÚJO
CPF nº 175.904.004-59

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:31D021CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL Nº0044/2014-PP

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o seguinte:

1º - A vencedora do certame modalidade Pregão Presencial nº 0044/2014-PP, realizado no dia 30 de abril do corrente ano às 13:00 hs, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso às redes de comunicação (internet), não apresentou por meio de certidão sua regularidade fiscal junto à Previdência Social;

2º - De acordo com o que dispõe o Art. 43, § 1º da Lei 123/2006 – Estatuto da Microempresa, foi-lhe dado o prazo de 02 (dois) dias e prorrogado por mais 02 (dois) dias para apresentação da referida Certidão de Regularidade Previdenciária;

3º - Encerrado os prazos legais, e a vencedora do certame não tendo apresentado a referida Certidão;

4º - Convocada a segunda colocada, BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕS LTDA, para que em 02 (dois) dias se manifeste aceitar Homologar em seu nome com os preços do primeiro colocado declarado vencedor, o referido certame;

RESOLVE:

Declarar **FRACASSADO** o Pregão Presencial nº 00044/2014-PP, visto que a segunda colocada, BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕS LTDA, não se manifestou dentro do prazo legal de 02 (dois) aceitar Homologar em seu nome com os preços do primeiro colocado declarado vencedor, o referido certame;

Umarizal/RN, em 20 de Maio de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:DC195982

CPL
DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL Nº0045/2014 - PP

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o seguinte:

1º - A vencedora do certame modalidade Pregão Presencial nº 0045/2014-PP, realizado no dia 30 de abril do corrente ano às 13:00 hs, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso às redes de comunicação (internet), não apresentou por meio de certidão sua regularidade fiscal junto à Previdência Social;

2º - De acordo com o que dispõe o Art. 43, § 1º da Lei 123/2006 – Estatuto da Microempresa, foi-lhe dado o prazo de 02 (dois) dias e prorrogado por mais 02 (dois) dias para apresentação da referida Certidão de Regularidade Previdenciária;

3º - Encerrado os prazos legais, e a vencedora do certame não tendo apresentado a referida Certidão;

4º - Convocada a segunda colocada, BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕS LTDA, para que em 02 (dois) dias se manifeste aceitar Homologar em seu nome com os preços do primeiro colocado declarado vencedor, o referido certame;

RESOLVE:

Declarar **FRACASSADO** o Pregão Presencial nº 00045/2014-PP, visto que a segunda colocada, BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕS LTDA, não se manifestou dentro do prazo legal de 02 (dois) aceitar Homologar em seu nome com os preços do primeiro colocado declarado vencedor, o referido certame;

Umarizal/RN, em 20 de Maio de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:F4352681

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0048/2014 – PP

O Município de **UMARIZAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2014-PP**, tipo menor preço, para aquisição de material elétrico para manutenção e funcionamento de prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 20 de Maio de 2014.

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:112C8750

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0049/2014 – PP

O Município de **UMARIZAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 03 de Junho de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2014-PP**, tipo menor preço, para aquisição de material elétrico para manutenção e funcionamento de prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO -**

UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 20 de Maio de 2014.

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:B7029BA8

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0050/2014 – PP

O Município de **UMARIZAL**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2014-PP**, tipo menor preço, para aquisição de material elétrico para manutenção e funcionamento de prédios públicos sob a responsabilidade das Secretarias de Educação; de Administração; de Desporto, Turismos e Lazer; de Infra-estrutura e Iluminação pública deste Município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**.O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 20 de Maio de 2014.

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BB5732AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº064/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. Alberto de Lima Costa, três Diárias, no valor unitário de R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), totalizando R$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais), ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo, da Secretária Municipal de Educação, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Comparecer nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de maio do corrente ano, para acompanhado o Prefeito em audiências administrativas, com Deputados Federais do RN, para tratar de assuntos relacionado ao município, na ocasião comparecer no Ministério do Esporte e Saúde para tratar de assuntos relacionados a convênios do município.

Local de destino: Brasília/DF

Período do Afastamento: 03 (três) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Umarizal-RN, em 08 de maio de 2014.

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Secretário Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:8CD043A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº065/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do , no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Conceder a Srª. **MARIA ZULEIDE ALVES DA SILVEIRA**, CPF Nº654.027.074-72, RG Nº683.236, uma Diária, no valor unitário de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), totalizando R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: A referida servidora irá participar de uma reunião sobre o Projeto RN Sustentável que se realizará em Natal/RN no dia 15 maio 2014.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 (uma) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 08 de maio de 2014.

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A6F0D91C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº066/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Srª. Maria Olivete Bandeira de Moura do Cargo em Comissão de Contadora Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA**, CPF Nº465.479.404-20, RG Nº0044.96-0/B, do Cargo em Comissão de Contadora Geral do Município - (CCE1).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 08 de maio de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:8CAA3BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº067/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Felipe Albuquerque de Bulhoes para o Cargo em Comissão de Contadora Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica o Senhor **FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**, CPF Nº046.839.504-05, RG Nº001.826.308, nomeado para o Cargo em Comissão de Contador Geral do Município - (CCE1).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 08 de maio de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:D160AB12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição com entrega DIÁRIA de Gêneros Alimentícios destinados a Prefeitura Municipal de Upanema/RN, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial nº 001/2014.

1.2. As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	**Representante**
Razão Social / CNPJ / CPF	**Nome / Identidade / Emissor**
VAREJÃO OESTE LTDA / 10.857.970/0001-61	
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME / 24.206.500/0001-42	
I C SOBRAL DANTAS - ME / 09.911.866/0001-29	
Jairo Luiz de Carvalho Costa / 13.798.506/0001-30	
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME / 70.157.607/0001-65	
TPS DO NASCIMENTO - ME / 17.642.145/0001-99	

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001-ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, exceto pacote, contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,1900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,7500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,4200	3º Lugar
Item: 002-AÇÚCAR CRISTALIZADO COM 1KG - Cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,4500	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,5000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	1,7800	3º Lugar
Item: 003-ARROZ BRANCO TIPO 1 - Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,9900	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,1800	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,3500	3º Lugar
Item: 004-ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,8500	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,9000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,1800	3º Lugar
Item: 005-BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G - Embalagem contendo no 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,9800	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,1600	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,4900	3º Lugar
Item: 006-BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM 400G - Embalagem contendo 400g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,0500	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,3000	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,7000	3º Lugar
Item: 007-CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com sêlo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministerio da Saúde.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,4900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,8900	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,0800	3º Lugar
Item: 008-CHÁ 100% NATURAL - Produto 100% natural, acondicionado em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1 g cada, contendo ingredientes e informação nutricional,sem corantes ou conservantes, dados do fabricante e data de validade.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,1500	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,2000	2º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	2,2000	3º Lugar
Item: 009-COLORIFÍCO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Al		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,2500	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	0,3900	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	0,5000	3º Lugar
Item: 010-Farinha de Arroz 230g (refil)		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,6300	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,6400	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,9000	3º Lugar
Item: 011-Farinha de Milho c/ 230g (refil)		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,6300	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,6400	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,9000	3º Lugar
Item: 012-FARINHA LACTEA - A base de farinha de trigo e leite integral. Embalagem com no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Portaria 31/98 - Anvisa.		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,4000	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	4,8600	2º Lugar
ALAN DE LIMA PESSOA	6,0000	3º Lugar
Item: 013-FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1 - Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,5000	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,8000	2º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	3,8900	3º Lugar
Item: 014-FARINHA MANDIOCA (amarela) - Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
TPS DO NASCIMENTO - ME	3,8900	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	4,0000	2º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	4,3900	3º Lugar
Item: 015-FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 - Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,5900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,6000	2º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	3,2000	3º Lugar
Item: 016-FLOCOS DEMILHO, PRÉ - COZIDO - Flocos de milho, pré-cozido. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,5200	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	0,5300	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	0,5900	3º Lugar
Item: 017-BEBIDA LACTEA - SABOR MORANGO - Bebida láctea sabor morango, embalagem		

contendo 1 litro, com consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de primeiro uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,8500	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	1,8800	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,5000	3º Lugar
Item: 018-LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ORAL, APLICAÇÃO PEDIATRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFANTIL, ISENTO DE LACTOSE, 300g		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	11,0000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	11,3000	2º Lugar
Item: 019-LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - Embalagem com 200g do produto,a) Organolépticas Aspecto - po uniforme sem granulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, nao rancoso, semelhante ao do leite fluído b) Físico - químicas Proteína - mínimo 26 % Gordur		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,5400	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,5500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,9900	3º Lugar
ALAN DE LIMA PESSOA	6,0000	4º Lugar
Item: 020-MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,4500	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	1,4900	2º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	1,8900	3º Lugar
Item: 021-MARGARINA VEGETAL 500G - Embalagem: com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,4900	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,0800	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,1500	3º Lugar
Item: 022-ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA - óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,8000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,8500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,1600	3º Lugar
Item: 023-POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR GOIABA - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,3700	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	3,3800	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	6,5000	3º Lugar
Item: 024-POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR ACEROLA - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,1900	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	3,2000	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	6,5000	3º Lugar
Item: 025-POLPA DE FRUTA NATURAL- SABOR UVA - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	4,0500	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	4,1000	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	7,5000	3º Lugar
Item: 026-POLPA DE FRUTA NATURAL- SABOR CAJU - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,3900	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	3,4000	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	6,5000	3º Lugar
ALAN DE LIMA PESSOA	10,0000	4º Lugar
Item: 027-POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR MANGA - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,3900	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	3,4000	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	6,5000	3º Lugar
Item: 028-RAPADURA NATURAL		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,9500	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	0,9900	2º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	2,6900	3º Lugar
Item: 029-SAL REFINADO IODADO - Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	0,3500	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	0,3900	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	0,4600	3º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	0,6000	4º Lugar
Item: 030-Abacaxi de 1ª qualidade - Especificação : De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,5000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	1,6500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,5000	3º Lugar
Item: 031-Alho - Especificação: De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	9,9800	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	12,0000	2º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	15,0000	3º Lugar

Item: 032-Banana - Especificação: da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,4000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	1,4400	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,0000	3º Lugar
Item: 033-Batata doce de 1° qualidade		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,1500	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	1,2000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	1,4900	3º Lugar
Item: 034-Batata inglesa, de 1ª qualidade - Especificação : apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,3000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	2,4500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,4000	3º Lugar
Item: 035-Beterraba de 1ª qualidade, cor natural, não fibrosa - Especificação : apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,1000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	2,1500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,5000	3º Lugar
Item: 036-Cebola de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural, grau médio: Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,8000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	1,8500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,9000	3º Lugar
Item: 037-Cenoura de 1ª qualidade, cor natural, não fibrosa, grau médio - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,0000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	2,2000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,9000	3º Lugar
Item: 038-Cheiro verde de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento		
Jairo Luiz de Carvalho Costa	0,2000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	0,2100	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	0,6000	3º Lugar
Item: 039-Chuchu de 1ª qualidade, cor natural - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,5000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	2,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,5000	3º Lugar
Item: 040-Jerimum cor natural, tamanho comercial		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,2500	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	1,2900	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	1,7200	3º Lugar
Item: 041-Laranja de 1ª qualidade, in natura, tamanho comercial - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parásitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,2700	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	0,2800	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	0,3000	3º Lugar
Item: 042-Maça de 1° qualidade in natura vermelha - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	4,4500	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	4,4800	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	5,0000	3º Lugar
Item: 043-Mamão de 1ª qualidade, in natura, tamanho comercial - Especificação : Tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,6500	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	0,6900	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	1,4200	3º Lugar
Item: 044-Manga de 1° quallidade in natura - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,6000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	1,7000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,0000	3º Lugar
Item: 045-Melancia, 1ª qualidade, in natura - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,4000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	0,4500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	0,5200	3º Lugar
Item: 046-Melão de 1ª qualidade in natura - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		

VAREJÃO OESTE LTDA	0,6500	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	0,7000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,5000	3º Lugar
Item: 047-Pimentão de 1ª qualidade, cor natural - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,0000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	1,1800	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,5000	3º Lugar
Item: 048-Tomate de 1ª qualidade, cor natural - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,0000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	2,2000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,5000	3º Lugar
Item: 049-Uva Verde - Especificação: verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservacao em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	3,9000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	4,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	5,5000	3º Lugar
Item: 050-BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE E MORANGO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C E D, E FERRO– embalagem contendo 1 litro, com consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de primeiro uso.		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,4000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,5000	2º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	5,4900	3º Lugar
Item: 051-OVO Tipo extra, classe A, Vermelho Embalagem contendo 15 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
VAREJÃO OESTE LTDA	4,3900	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	4,4000	2º Lugar
ALAN DE LIMA PESSOA	12,0000	3º Lugar
Item: 052-PÃO TIPO FRANCÊS Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,2400	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	0,2500	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	0,2600	3º Lugar
Item: 053-CARNE BOVINA ALCATRA DE PRIMEIRA SEM OSSO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plastico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.		
VAREJÃO OESTE LTDA	11,5000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	14,9000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	15,6000	3º Lugar
Item: 054-CARNE BOVINA SALGADA DE PRIMEIRA SEM OSSO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	12,5000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	12,9900	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	14,4500	3º Lugar
Item: 055-CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA CONGELADA Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Port		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	8,0000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	9,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	9,9800	3º Lugar
Item: 056-Costela bovina de 1° qualidade		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	6,9000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	7,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	7,9900	3º Lugar
Item: 057-FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas.		
VAREJÃO OESTE LTDA	4,2900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,3000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	5,9900	3º Lugar
Item: 058-Coxa e sobre-coxa de frango congelado in natura		
VAREJÃO OESTE LTDA	4,8400	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,8500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	5,4900	3º Lugar
Item: 059-Peito frango, congelado, consistência firme, embalagens filme PVC ou em saco plástico transparente.		
VAREJÃO OESTE LTDA	5,6900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	5,7000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	6,7800	3º Lugar
Item: 060-CARNE DE SOJA		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,0000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	4,4900	2º Lugar
ALAN DE LIMA PESSOA	5,0000	3º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	5,9900	4º Lugar
Item: 061-QUEIJO DE COALHO		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	15,0000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	16,0000	2º Lugar
Item: 062-Água mineral natural, sem gás, armazenada em galão plástico, com capacidade de 20L		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,0000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	3,5000	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,5000	3º Lugar
Item: 063-presunto, tipo fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	7,0000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	16,0000	2º Lugar
Item: 064- queijo, tipo mussarela, características adicionais primeira qualidade/embalado a vácuo/saco plástico.		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	15,9000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	15,9500	2º Lugar
Item: 065-Achocolatado líquido		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,9900	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	4,2900	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,3700	3º Lugar
Item: 066-ADOÇANTE DIETETICO Líquido, a base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com mínimo de 65 ml e máximo 100 ml da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CN		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,7000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,8500	2º Lugar
Item: 067-AMIDO DE MILHO 200G Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,5900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,2000	2º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	2,2500	3º Lugar
Item: 068-Aveia em flocos c/ 250g		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,2900	1º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	2,4900	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,8000	3º Lugar
Item: 069-Biscoito recheada c/ 130g		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,7500	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	0,8000	2º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	1,1000	3º Lugar
Item: 070-CALDO DE GALINHA Caixa contendo 24 unidades de 21 g cada, com dados de identificação do produto,fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
VAREJÃO OESTE LTDA	7,0000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	7,4000	2º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	10,0000	3º Lugar
Item: 071-Canjiquinha c/ 500g		
VAREJÃO OESTE LTDA	3,9500	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,9800	2º Lugar
Item: 072-Cat chup – embalagem com 400g		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,6000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	2,6900	2º Lugar
Item: 073-Coco ralado 100mg		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,8900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,1000	2º Lugar
Item: 074-CREME DE LEITE TRADICIONAL Embalagem Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
TPS DO NASCIMENTO - ME	1,5900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,6500	2º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	1,6900	3º Lugar
Item: 075-Ervilha em conserva – 250g		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,8900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,4000	2º Lugar
Item: 076-EXTRATO DE TOMATE Copo de Extrato de tomate concentrado, isento de peles e sementes, acondicionado em copo de vidro de primeiro uso, integro, resistente, vedado hemeticamente, com tampa à vácuo. Embalagem com 190 g, com identificação do produto, marca do fabricante.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,2900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,6000	2º Lugar
Item: 077-FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,4900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,9000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,0000	3º Lugar
Item: 078-Goma		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,6800	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	4,4900	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,5000	3º Lugar
Item: 079-Leite condensado – Com 395		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,6000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	2,6500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,9000	3º Lugar
Item: 080-MAIONESE TRADICIONAL 500G Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	3,4900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,5000	2º Lugar
Item: 081-Maisena c/ 500g		
VAREJÃO OESTE LTDA	3,4900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,5000	2º Lugar
Item: 082-MILHO VERDE EM CONSERVA Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,2000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,3000	2º Lugar
Item: 083-Sazon diversos sabores		

VAREJÃO OESTE LTDA	2,1000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,1500	2º Lugar
Item: 084-Suco de frutas, concentrado e integral, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado (goiaba, manga, uva, laranja e maracujá) - Garrafa com 500ml		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,7000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	6,4900	2º Lugar
Item: 085-Refrigerante sabor cola 2l		
VAREJÃO OESTE LTDA	3,0000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	4,5000	3º Lugar
Item: 086-Refrigerante sabor fanta uva 2l		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,6000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	4,5000	3º Lugar
Item: 087-Refrigerante sabor guaraná 2l		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,6000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	4,5000	3º Lugar
Item: 088-Refrigerante sabor laranja 2l		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,6000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	4,5000	3º Lugar
Item: 089-TEMPERO TIPO CASEIRO Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,0000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,0500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	1,4000	3º Lugar
Item: 090-TEMPERO TIPO CASEIRO Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,0000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,3000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	1,4000	3º Lugar
Item: 091-Alface de 1° qualidade - Especificação : Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,5500	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	0,6000	2º Lugar
Item: 092-Goiaba de 1ª qualidade, in natura - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,3000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	2,4000	2º Lugar
Item: 093-Maracujá de 1ª qualidade in natura - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,7000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	2,7900	2º Lugar
Item: 094-Pepino		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,7000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	1,9000	2º Lugar
Item: 095-Repolho branco de 1ª qualidade - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,4000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	2,5500	2º Lugar
Item: 096-Pão para cachorro quente – unidade com 50 gramas		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,2700	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	0,2800	2º Lugar
Item: 097-Carne de Charque		
VAREJÃO OESTE LTDA	11,5000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	11,9000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	14,6000	3º Lugar
Item: 098-Lingüiça Calabresa		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	6,5000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	12,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	14,8000	3º Lugar
Item: 099-Lingüiça toscana de frango		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	6,4000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	6,5000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	10,0000	3º Lugar
Item: 100-Salsicha tipo hot dog		
VAREJÃO OESTE LTDA	3,0000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,4000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	8,0000	3º Lugar
Item: 101-Doce em tablete c/ 300g		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,4000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	1,4500	2º Lugar
Item: 102-FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,5900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,6900	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,0000	3º Lugar
Item: 103-Flocos de Cereais c/ 230g (refil)		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,4900	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	4,5000	2º Lugar
Item: 104-Flocos de Cereais c/ 500g		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	7,8000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	7,9000	2º Lugar
Item: 105-Leite em pó desnatado, embalagem c/ 300g		
TPS DO NASCIMENTO - ME	4,5000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	10,0000	2º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	12,1900	3º Lugar
Item: 106-Leite em pó - fórmula infantil c/ ferro para lactantes de 0 a 6 meses c/ 400g		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	18,9000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	33,5900	2º Lugar
Item: 107-Leite em pó - fórmula infantil de seguimento com ferrro lactantes a partir de 6° mês, embalagem c/ 400g		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	18,0000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	28,6900	2º Lugar
Item: 108-Tempero p/ massas, batatas e arroz c/ 60g		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,3000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	2,4900	2º Lugar
Item: 109-Leite pasteurizado - Tipo C – embalagem com 1L		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,4000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,9000	2º Lugar

Upanema/RN, 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:8E29B872

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 002/2014.

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, na Comissão Permanente de Licitação, localizado no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema/RN, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 002/2014**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 12/02/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a **Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN,** conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 002/2014.

1.2 As licitantes registradas para os serviços cotados são as seguintes:

ADENILDO JERÔNIMO DA COSTA E SILVA- CNPJ: 19.252.751/0001-23, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16; totalizando o valor de **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais)**.

ALAINE JESSICA BEZERRA- CNPJ: 19.521.834/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 22 ; totalizando o valor de **R$ 19.483,20 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**.

ANTONIO ARLINDO BEZERRA DE FRANÇA- CPF: 596.108.674-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3; totalizando o valor de **R$ 22.840,80 (vinte dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

ANTONIO CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA- CNPJ: 19.270.168/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : totalizando o valor de **R$ 27.810,00 (vinte e sete mil, oitocentos e dez reais)**.

ANTONIO DA SILVA SOARES- CNPJ: 19.541.686/0001-56, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15; totalizando o valor de **R$ 37.884,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**.

FRANCINALDO SEBASTIÃO DA SILVA- CNPJ: 19.273.134/0001-0, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12; totalizando o valor de **R$ 19.483,20 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**.

FRANCISCO LEANDRO DA PENHA- CNPJ: 19.541.560/0001-8, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7; totalizando o valor de **R$ 15.965,40 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

FRANKLEUDO MOURA DOS SANTOS- CNPJ: 18.277.430/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 28; totalizando o valor de **R$ 26.125,20 (vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos)**.

GENIVAN JOSÉ BEZERRA- CNPJ: 18.153.242/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9; totalizando o valor de **R$ 31.497,84**

(trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).
JOAO DE DEUS FREIRE - CNPJ: 19.269.863/0001-97, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1; totalizando o valor de **R$ 18.622,20 (dezoito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**.
JOÃO MARTINS DE SOUZA NETO- CNPJ: 19.551.081/0001-46, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4; totalizando o valor de **R$ 42.213,60 (quarenta e dois mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos)**.
JOSÉ ROMILDO DA SILVA- ***CNPJ: 19.457.454/0001-14**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10; totalizando o valor de **R$ 45.707,20 (quarenta e cinco mil, setecentos e sete reais e vinte centavos)**.
JUCINEIDE MOURA DE BRITO MEDEIROS- CNPJ: 19.576.752/0001-23 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 18; totalizando o valor de **R$ 50.635,20 (cinqüenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**.
JULIMAR BATISTA SOARES - ME- CNPJ: 13.265.959/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 14, 17, 19, 20, 24, 25, 26, 27 ; totalizando o valor de **R$ 241.716,36 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)**.
KALIANE LOPES DOS SANTOS - CNPJ: 19.269.062/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2; totalizando o valor de **R$ 11.316,00 (onze mil, trezentos e dezesseis reais)**.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA E SILVA- CNPJ: 19.534.407/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13; totalizando o valor de **R$ 25.977,60 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**.
SEBASTIÃO FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA- CNPJ: 19.532.919/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 23; totalizando o valor de **R$ 23.055,12 (vinte e três mil e cinquenta e cinco reais e doze centavos)**.
WIGNA DE SOUZA GABRIEL- CNPJ: 19.629.148/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 8; totalizando o valor de **R$ 79.170,40 (setenta e nove mil, cento e setenta reais e quarenta centavos)**.
WILSON BARRETO GONDIM- CNPJ: 19.566.362/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 21; totalizando o valor de **R$ 18.184,32 (dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:BBBFDE3F

PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

Processo 70/2014

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 30 de maio de 2014 (sexta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para possível aquisição de combustíveis com abastecimento direto na bomba destinados a manutenção da frota deste Município em deslocamento na cidade de Mossoró., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nø 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UPANEMA - RN, 19 de maio de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C51266A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086/2014/SMS

PORTARIA Nº 086/2014/SMS – UPANEMA, 19 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Três Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 19, 21 e 23 de maio de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 19 de maio de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:3533969A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/2014/SMS

PORTARIA Nº 087/2014/SMS – UPANEMA, 19 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 20 e 22 de maio de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 19 de maio de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:F7E37433

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/2014/SMS

PORTARIA Nº 088/2014/SMS – UPANEMA, 19 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinqüenta reais), ao Sr. **LUEBE SEMUEL CARVALHOS COSTA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 21 de maio de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 19 de maio de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:E461C04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089/2014/SMS

PORTARIA Nº 089/2014/SMS – UPANEMA, 19 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Caicó/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Caicó/RN;
Local de destino: Hospital de Caicó/RN;
Período do Afastamento: 23 de maio de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 19 de maio de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:4FD9869A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/2014/SMS

PORTARIA Nº 090/2014/SMS – UPANEMA, 19 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **EDVALDO AUGUSTO DE MEDEIROS,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Almino Afonso/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Almino Afonso/RN;
Local de destino: Hospital de Almino Afonso/RN;
Período do Afastamento: 21 de maio de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 19 de maio de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:803B895D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 091/2014/SMS

PORTARIA Nº 091/2014/SMS – UPANEMA, 19 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **EDVALDO AUGUSTO DE MEDEIROS,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 22 de maio de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 19 de maio de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:4E4D5C9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 – FMS-MVV

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN**, por sua Comissão de Pregão, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL com menor preço por ITEM, com o objetivo a **aquisição de (01) um veículo (NOVO), com capacidade para (5) cinco pessoas, sendo (1) um motorista e (4) quatro passageiros** e de acordo com as especificações do ANEXO I do referido Edital. A sessão será realizada no dia 30 de Maio de 2014 às 14 horas, na sala de licitações, localizada a Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN. O Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado.

Venha-Ver/RN, 19 de Maio de 2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:ECA48ADA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2014 – FMS/MVV

No aviso de licitação Pregão Presencial 005/2014 – FMS/MVV, onde lê-se; o certame será realizado no dia 22/05/2014 às 14h:00 mim. Lê-se, o certame será realizado no dia 30/05/2014 às 10h: 00mim. As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 12/05/2014, neste diário.

Venha-Ver/RN, em 19 de Maio de 2014.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:B9027DF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 013.2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.- Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente destinados ao PSF Posto de Saúde do Distrito de Cobé – Município de Vera Cruz/RN e Centro de Saúde de Vera Cruz/RN. Data da abertura: 04/06/2014 – Hora: 09:00 hs. O edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Jerônimo de Albuquerque nº 01 - Centro – Vera Cruz/RN, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Informações pelo telefone: (OXX84) 3275-0112.

Vera Cruz/RN, em 19 de maio de 2014.

THARCISIO DE FRANÇA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:C0B19DA8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014.- Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente destinados ao PSF Posto de Saúde do Sitio de Santa Cruz – Município de Vera Cruz/RN . Data da abertura: 05/06/2014 – Hora: 09:00 hs. O edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Jerônimo de Albuquerque nº 01 - Centro – Vera Cruz/RN, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Informações pelo telefone: (OXX84) 3275-0112.

Vera Cruz/RN, em 19 de maio de 2014.

THARCISIO DE FRANÇA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:AEC85DA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014 - PROCESSOADMINISTRATIVO Nº16010001/14 - Objeto: Registro de preços para aquisição futura de água mineral e de gás de cozinha (GLP), para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra. Data da assinatura: 31/01/2014 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata.
Empresa: J T DIOGENES JUNIOR ME – CNPJ: 14.404.431/0001-28, com sede à Av. Mira Selva,nº 1.475, Centro, Cidade Alta, Felipe Guerra RN – CEP: 59.795-000, representada neste ato pelo Sr.(a) JOSÉ TARCISIO DIÓGENES JUNIOR, CPF nº 007.941.684-50, RG nº 001.810.606 – SESPDS-ITEP- RN.

Item	Descrição	MARCA	Und	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor global (R$)
001	Água mineral natural, sem gás, garrafão plásticos de 20 lt..	Cristalina do oeste	Lt	4.464	3,50	15.624,00
P.U.	Três reais e cinqüenta centavos	P.T.	Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais			
002	Gás liquefeito de petróleo - GLP 13 Kg.	Brasil Gás	Lt	576	47,00	27.072,00
P.U.	Quarenta e sete reais	P.T.		Vinte e sete mil e setenta e dois reais		
Quarenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais						42.696,00

Local:Data: Felipe Guerra/RN, em 30 de abril de 2014.

ASSINAM:
PELO ÓRGÃO EXECUTOR:
Haroldo Ferreira de Morais
Prefeito Municipal

PELA(S) PROMITENTE(S):
J T DIOGENES JUNIOR ME
CNPJ: 14.404.431/0001-28
JOSÉ TARCISIO DIÓGENES JUNIOR
CPF nº 007.941.684-50.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:E8CE4763

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2014
PROCESSO nº 1/2014
Pregão Presencial SRP nº 1/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Alimentação Escolar.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 04 de fevereiro de 2014 ate 04 de fevereiro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **Supermercado Serrano LTDA**		
CNPJ: **08.349.459/0001-07**	Telefone:	Email:
Endereço: **Av. Rio Branco, 2695 , Santo Antonio, Mossoró/RN, CEP: 59619-400**		
Representante: **Eider da Costa Gondim Neto** - CPF: **050.953.214-40**		

LOTE 01 - GENEROS ALIMENTICIOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0025320 - ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem primária. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. De 400g a 1 Kg.		Kg	250,00	5,49	1.372,50
2	0025321 - AÇÚCAR REFINADO GRANULADO, 1ª qualidade. Livre de umidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais com aparência, cor e aroma característicos.Pacotes plásticos transparentes com identificação do produto, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido de 1 kg.		Kg	4700,00	2,15	10.105,00
3	0025322 - AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído do milho (Zeamaya, L.). Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.Embalagem original da fábrica. De 200 g.		UND	770,00	2,79	2.148,30
4	0025323 - ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos.Pacotes plástico polietileno, reforçado transparente, atóxico, com identificação do produto, data de embalagem, prazo de validade peso líquido de 1 kg.		Kg	3100,00	2,69	8.339,00
5	0025324 - ARROZ classificado tipo I, beneficiado, sub grupo polido, longo fino, até 5% de quebrado e 4% de defeito.Pacotes plástico polietileno, reforçado transparente, atóxico, com identificação do produto, data de embalagem, prazo de validade peso líquido de 1 kg.		Kg	3200,00	2,69	8.608,00
6	0025325 - AVEIA, em flocos médios.Pacotes(500 g).		pct	550,00	5,91	3.250,50
7	0025326 - BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maizena, de 1ª qualidade.Pacotes plásticos transparentes com identificação do produto, data de embalagem,		pct	3000,00	3,18	9.540,00

	prazo de validade e peso líquido de 400 g.					
8	0025327 - BISCOITO MARIA TIPO CHOCOLATE, de 1ª qualidade.Embalagem plástico atóxico.		pct	3000,00	3,18	9.540,00
9	0025328 - BISCOITO DOCE, produzido com farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Sabores chocolate, coco e leite.Embalagem plástico atóxico.		pct	3000,00	3,18	9.540,00
10	0025329 - BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, de 1ª. qualidade, textura crocante e sem sabor amargo residual.Pacotes plásticos transparentes com identificação do produto, data de embalagem, prazo de validade.		pct	3000,00	3,18	9.540,00
11	0025330 - BOLACHINHA COMUM, tipo seca.Embalagem plástica transparente, atóxica.		pct	3000,00	1,99	5.970,00
12	0025331 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, pacotes de 500 g.Pacotes 500g.		pct	510,00	7,25	3.697,50
13	0025332 - COLORAU (colorífero) produto obtido do pó do urucum. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.Embalagem de polietileno transparente, resistente.		pct	1310,00	0,53	694,30
14	0025333 - EXTRATO DE TOMATE: Concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate. Aspecto de massa mole de cor vermelha e de cheiro e sabores próprios.Embalagens tetra pak 200g.		UND	600,00	2,26	1.356,00
15	0025334 - FARINHA DE MANDIOCA, seca, fina beneficiada, branca tipo 2, com umidade inferior a 13%, , isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais com aparência, cor e aroma característicos.Em plástico transparente, atóxico reforçado, que contenham data de fabricação e validade.		Kg	1040,00	4,99	5.189,60
16	0025335 - FARINHA DE MILHO, amarela, flocada, pré-cozida, umidade inferior a 14%.Pacotes originais de 500g.		pct	3200,00	1,34	4.288,00
17	0025336 - FARINHA DE TRIGO, com fermento, enriquecido de ferro e ácido fólico, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.Embalagem transparente de 1 kg.		Kg	380,00	3,38	1.284,40
18	0025337 - FARINHA DE TRIGO, sem fermento, enriquecido de ferro e ácido fólico, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.Embalagem transparente de 1 kg.		Kg	380,00	3,38	1.284,40
19	0025338 - FERMENTO QUÍMICO, isento de mofo ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.Embalagem em lata ou plástico contendo 100 g.		LATA	60,00	2,03	121,80
20	0025339 - FEIJÃO CARIOQUINHA, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg,		Kg	500,00	4,90	2.450,00
21	0025340 - FEIJÃO MACASSAR, tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg,		Kg	680,00	4,20	2.856,00
22	0025341 - FEIJÃO PRETO, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.Embalagem plástica de 1,0 Kg contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido.		Kg	680,00	4,71	3.202,80
23	0025342 - LEITE DESNATADO, líquido, caixa tetrapak, livre de parasitas e odores estranhos, prazo de validade mínimo de 02 meses e 4 dias a partir da data de entrega.Embalagem tetrapak.		Litro	200,00	4,16	832,00
24	0025343 - LEITE INTEGRAL, líquido, caixa tetrapak, livre de parasitas e odores estranhos, prazo de validade mínimo de 02 meses e 4 dias a partir da data de entrega.Embalagem tetrapak.		Litro	1200,00	4,16	4.992,00
25	0025344 - LEITE INTEGRAL ISENTO DE LACTOSE, líquido, caixa tetrapak, livre de parasitas e odores estranhos, prazo de validade mínimo de 02 meses e 4 dias a partir da data de entrega.Embalagem tetrapak.		Litro	60,00	5,80	348,00
26	0025345 - LEITE DE COCO, tradicional.Embalagem 200g, contendo identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.		UND	400,00	1,85	740,00
27	0025346 - LEITE DESIDRATADO (em pó), integral, puro.Embalagem alumizada, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido de 200 g.		pct	8800,00	4,19	36.872,00
28	0025347 - MACARRÃO - Massa de Sêmola com Ovos Tipo espaguete, umidade inferior a 13%.Embalagens de 500g que contenham especificação deo produto, data de fabricação e validade.		pct	5200,00	2,29	11.908,00
29	0025348 - Macarrão Parafuso Embalagens de 500g que contenham especificação do produto, data de fabricação e validade		pct	4000,00	2,69	10.760,00
30	0025349 - MILHO VERDE, embalagem isenta de ferrugens, validade de 01 ano a partir da data de entrega.Em lata, 280 gramas.		LATA	400,00	1,88	752,00
31	0025350 - ÓLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado.Em garrafas PET ou em latas com verniz sanitário, sem partes amassadas ou pontos de ferrugem, ou em com volume líquido de 900ml		LATA	800,00	4,08	3.264,00
32	0025351 - Orégano – Folha desidratada de origanum vulgare, embalados em pacotes de 100g cada, em embalagens resistentes e invisível, livre de contato manual, contendo tabela de valor nutricional e data de validade de no mínimo 12 meses. Com cor, odor e sabor característicos. Embalagem plástica de 10g, com identificação do produto, prazo de validade (mínimo de 01 ano) e peso líquido.		UND	1000,00	0,49	490,00
33	0025352 - OVOS, classe A, inspecionado, branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.Peso médio de 50 g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade bandejas próprias.		UND	18000,00	0,37	6.660,00
34	0025353 - PÃO: TIPO HOT DOG 50 gramas, pão massa fina para cachorro quente.Peso não inferior a 50 g cada, em embalagem.		UND	20000,00	0,29	5.800,00
35	0025354 - PROTEÍNA VEGETAL. Proteína de soja texturizada, sabor carne.Pacotes plástico transparentes com identificação do produto, data de embalagem, prazo de validade.		Kg	1600,00	7,91	12.656,00
36	0025355 - SAL, iodado, refinado.Embalagem de 1 Kg em saco plástico transparente, reforçado, atóxico.		Kg	460,00	0,60	276,00
37	0025356 - TEMPERO COMPLETO, líquido, de boa qualidade.Frascos plásticos, 500 ml com rótulo segundo recomendações.		UND	1200,00	1,44	1.728,00
38	0025357 - VINAGRE, produzido da fermentação do vinho branco ou tinto. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico.Embalagem primária: frascos plásticos devidamente rotulados,de acordo com a legislação vigente.		UND	400,00	1,35	540,00
VALOR GLOBAL LOTE 01 - GENEROS ALIMENTICIOS						**202.996,10**

LOTE 02 - FRUTAS E VERDURAS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
39	0025358 - AÇAFRÃO: em pó, sabor e cheiro característico.Embalagem plástica de 10g, com identificação do produto, prazo de validade (mínimo de 01 ano) e peso líquido.		UND	80,00	0,99	79,20
40	0025359 - ACEROLA, in natura, vermelha, sem danos.Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, no máximo 1 kg.		Kg	220,00	2,30	506,00
41	0025360 - AGUA DE COCO- in natura.Copo descartável, atóxica.		COPO	1900,00	1,78	3.382,00
42	0025361 - ALFACE hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos os aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	70,00	7,74	541,80
43	0025362 - ALHO IN NATURA – cabeças inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	230,00	14,28	3.284,40
44	0025363 - BANANA: prata, pacovan, nanica, maçã ou da terra de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.Acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou a granel.		Kg	2200,00	2,29	5.038,00
45	0025364 - BATATA INGLESA, lisa, de 1ª qualidade.Em sacos plásticos transparentes, atóxicos, no máximo 1 kg.		Kg	850,00	3,89	3.306,50
46	0025365 - BATATA DOCE, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	400,00	2,29	916,00
47	0025366 - BETERRABA Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	250,00	2,44	610,00
48	0025367 - CAJU, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.Sacos plásticos transparentes atóxicos.		Kg	1060,00	1,89	2.003,40
49	0025368 - CEBOLA BRANCA, in natura – tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	1050,00	3,72	3.906,00
50	0025369 - CENOURA in natura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	600,00	3,72	2.232,00
51	0025370 - CHUCHU, de primeira qualidade, íntegros.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	300,00	2,13	639,00
52	0025371 - COENTRO, de primeira qualidade, íntegros, compostos por coentro e cebolinha.Em maço ou parelha.		Kg	200,00	2,39	478,00
53	0025372 - GOIABA VERMELHA, com peso médio de 90 g, sem danos a casca, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	250,00	3,60	900,00
54	0025373 - JERIMUM tipo caboclo, íntegro e de primeira qualidade.Em und, aproximadamente de 1,5 kg cada.		Kg	1050,00	1,92	2.016,00
55	0024309 - LARANJA , Fruta in natura com máximo de , aroma , cor da espécie e variedade.Unidade com máximo de tamanho e maturação, que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo.		Kg	800,00	1,86	1.488,00
56	0025374 - LIMÃO, de primeira qualidade, íntegros.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	100,00	1,00	100,00
57	0025375 - MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	400,00	4,92	1.968,00
58	0025376 - MAMÃO, de primeira qualidade, íntegros.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	600,00	0,96	576,00
59	0025377 - MARACUJÁ, tamanho médio, de boa qualidade.Unidade com peso mínimo de 100 g cada, em sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	200,00	4,14	828,00
60	0025378 - MELANCIA In natura.		Kg	900,00	0,59	531,00
61	0025379 - PIMENTÃO VERDE, extra, cultivado sem uso de agrotóxico.A granel.		Kg	250,00	3,12	780,00
62	0025380 - TOMATE in natura – vermelho, tamanho médio a grande, de primeira, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.Sacos plásticos transparentes atóxicos ou a granel.		Kg	2800,00	3,60	10.080,00

VALOR GLOBAL LOTE 02 - FRUTAS E VERDURAS	46.189,30

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS							
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
63	0025381 - CARNE BOVINA – coxão duro, congelada ou embalada a vácuo resfriada, com no máximo 10% de gordura, sem ossos e cartilagens.Embalada em saco plástico transparente, atóxico, congelada ou embalada a vácuo resfriada.		Kg	1050,00	17,35	18.217,50
64	0025382 - CARNE BOVINA – coxão mole, congelada ou embalada a vácuo resfriada, com no máximo 10% de gordura, sem ossos e cartilagens.Embalada em saco plástico transparente, atóxico, congelada ou embalada a vácuo resfriada.		Kg	550,00	19,07	10.488,50
65	0025383 - CARNE BOVINA – músculo dianteiro, moída, inspecionada, de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos, cartilagens.Saco plástico atóxico a vácuo com 500 g a 2kg, contendo identificação do produto, prazo de validade e S.I.F; Entregue congelada e separada de outros produtos, em caixas isotérmicas.		Kg	1350,00	11,99	16.186,50
66	0025384 - CARNE BOVINA SALGADA, curada e seca (charque), dianteiro, sem nitrito e sem nitrato, inspecionada, com capa de gordura inferior a 30%.Embalagem plástica, resistente, à vácuo com 500 g do produto, além da identificação do produto, prazo de validade e S.I.F.		Kg	1150,00	9,99	11.488,50
67	0025385 - FÍGADO BOVINO, in natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e qualquer substância nociva, sem odores estranhos.Embalagem plástica de 1,0 Kg contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido.		Kg	950,00	9,19	8.730,50
68	0025386 - FRANGO, COXA E SOBRECOXA: Carne de frango tipo coxa e sobre-coxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.Pacotes plásticos resistentes com 1 ou 2kg, com identificação do produto e do fabricante, data do abate, prazo de validade e S.I.F. Entregue congelada e separada de outros produtos, em caixas isotérmicas.		Kg	2000,00	9,00	18.000,00
69	0025387 - FRANGO, FILÉ DE PEITO: Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.Pacotes plásticos resistentes com 1 ou 2kg, com identificação do produto e do fabricante, data do abate, prazo de validade e S.I.F. Entregue congelada e separada de outros produtos, em caixas isotérmicas.		Kg	2300,00	12,90	29.670,00
70	0025388 - LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA: Com registro no SIF, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.Embalagens de polietileno à vácuo de1 a 2kg. As embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade, peso, custos por kg e demais especificações exigidas pela Lei de rotulagem da ANVISA.		Kg	670,00	9,76	6.539,20
71	0025389 - MARISCO OU BÚZIO, Anomalocardia brasiliana.Limpos, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.		Kg	190,00	8,89	1.689,10
72	0025390 - SALSICHA, Tipo Hot Dog, produto a base de carne bovina com condimentos triturados e cozidos.Embalagens a vácuo de 1 a 3kg – As embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade, selo de Inspeção Federal (S.I.F), composição e informação nutricional, peso e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.		Kg	2400,00	6,89	16.536,00
73	0025391 - IOGURTE, produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com polpa de fruta.Embalagem em polietileno atóxico. De 1 Litro.		Litro	7500,00	2,88	21.600,00
74	0025392 - MARGARINA CREMOSA – com sal, com registro no Ministério da Agricultura. Produto preparado com leite pasteurizado e óleos vegetais líquidos e hidrogenados. Isento de ranso, bolor e outras características indesejáveis; Verificar a temperatura de armazenamento.Embalagem primária de pote plástico atóxico e resistentes, com lacre de proteção intacto de 250 g e registro do S.I.F.		Pote	1600,00	2,00	3.200,00
75	0025393 - POLPA DE FRUTA, natural, sabores variados, com no mínimo.100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução RDC n 272 , 22 de setembro de 2005.Em embalagem de 400ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		Kg	10000,00	6,01	60.100,00
76	0025394 - QUEIJO TIPO: MUSSARELA – fatiado, de 1ª qualidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem Inter folhada de até 500g.A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.		Kg	400,00	21,59	8.636,00
VALOR GLOBAL LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS							231.081,80

Grossos/RN, 04 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO

Supermercado Serrano LTDA
EIDER DA COSTA GONDIM CNETO

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:09C37C3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°6/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2014
PROCESSO nº 6/2014
Pregão Presencial SRP nº 6/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para o Fundo Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 14 de fevereiro de 2014 ate 14 de fevereiro de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **H J L de V Peixoto Supermercado - ME**		
CNPJ: **17.091.575/0001-60**	Telefone:	Email:
Endereço: **Av. Coronel Solon, 504 A, Centro, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000**		
Representante: **Herick Johnson Linhares de Vasconcelos Peixoto** - CPF: **100.683.064-23**		

LOTE 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0025095 - Fruta in natura, tipo Abacaxi espécie comum		Kg	1000,00	3,10	3.100,00
2	0025096 - Fruta in natura, tipo Abacate espécie comum		Kg	700,00	8,59	6.013,00
3	0025097 - Fruta in natura, tipo Acerola espécie comum		Kg	400,00	2,39	956,00
4	0025275 - Banana in natura madura, branca, sem machucados, prata.		Kg	700,00	2,35	1.645,00
5	0025099 - Fruta in natura, tipo Cajá espécie comum		Kg	200,00	4,09	818,00
6	0025100 - Fruta in natura, tipo Caju espécie comum		Kg	200,00	2,95	590,00

7	0025101 - Fruta in natura, tipo Goiaba espécie comum		Kg	200,00	3,99	798,00
8	0025102 - Laranja comum, in natura, firme.		Kg	500,00	2,65	1.325,00
9	0025103 - Fruta in natura, tipo Limão taiti		Kg	200,00	2,73	546,00
10	0025104 - Fruta in natura, tipo Maçã, tamanho médio, firme, sem machucados, sem manchas.		Kg	400,00	7,39	2.956,00
11	0025105 - Fruta in natura, tipo Mamão papaya		Kg	400,00	1,49	596,00
12	0025106 - Fruta in natura, tipo Manga nacional		Kg	170,00	2,25	382,50
13	0025107 - Fruta in natura, tipo Maracujá espécie comum		Kg	170,00	5,99	1.018,30
14	0025108 - Fruta in natura, tipo Melancia espécie comum		Kg	200,00	1,49	298,00
15	0025109 - Fruta in natura, tipo Melão amarelo		Kg	200,00	1,85	370,00
16	0025110 - Fruta in natura, tipo Morango espécie comum		Kg	100,00	4,55	455,00
17	0025276 - Noz moscada em fruta c/ data de embalamento não superior a 30 dias.		Kg	10,00	17,89	178,90
18	0025112 - Fruta in natura, tipo Pêra nacional		Kg	300,00	10,25	3.075,00
19	0025113 - Fruta in natura, tipo Pêssego		Kg	50,00	9,80	490,00
20	0025114 - Polpa de Fruta natural, sabores diversos, 100g.		Kg	4032,00	5,17	20.845,44
21	0025115 - Fruta in natura, tipo Tangerina ponkan		Kg	200,00	3,29	658,00
22	0025116 - Fruta in natura, tipo Tamarindo		Kg	50,00	2,89	144,50
23	0025117 - Fruta in natura, tipo Uva verde espécie comum		Kg	200,00	6,99	1.398,00
24	0025118 - Fruta in natura, tipo Uva roxa espécie comum		Kg	200,00	7,15	1.430,00
25	0025119 - Legume in natura, tipo Alface lisa espécie comum		pé	2000,00	2,15	4.300,00
26	0025120 - Alho, espécie comum		pct	1000,00	14,29	14.290,00
27	0025121 - Azeitona, tipo Verde, apresentação Sem Caroço, Tamanho grande, Características adicionais Sem Tempero, vidro de 500g, drenado.		Lta	100,00	9,09	909,00
28	0025122 - Legume in natura, tipo Batata doce.		Kg	1000,00	2,52	2.520,00
29	0025123 - Legume in natura, tipo Batata Iglesa.		Kg	1000,00	4,15	4.150,00
30	0025124 - Legume in natura, tipo Beterraba espécie comum		Kg	800,00	3,29	2.632,00
31	0025125 - legume in natura, tipo Cebola espécie comum		Kg	1000,00	1,89	1.890,00
32	0025126 - legume in natura, tipo Cenoura espécie comum		Kg	1000,00	2,83	2.830,00
33	0025127 - legume in natura, tipo Chuchuespécie comum		UND	700,00	2,60	1.820,00
34	0025128 - legume in natura, tipo Coentro espécie comum		UND	1000,00	1,15	1.150,00
35	0025129 - legume in natura, tipo Couve-flor espécie comum		UND	200,00	4,09	818,00
36	0025130 - legume in natura, tipo Hortelã espécie comum		pé	100,00	1,15	115,00
37	0025131 - legume in natura, tipo Abobora espécie seca		Kg	1000,00	3,03	3.030,00
38	0025132 - legume in natura, tipo Macaxeira		Kg	600,00	2,92	1.752,00
39	0025133 - legume in natura, tipo Pepino		Kg	300,00	3,64	1.092,00
40	0025134 - legume in natura, tipo Pimentão espécie verde		Kg	1000,00	4,45	4.450,00
41	0025135 - legume in natura, tipo Repolho espécie comum		Kg	1000,00	3,80	3.800,00
42	0025136 - legume in natura, tipo Rúcula espécie comum		UND	200,00	2,04	408,00
43	0025137 - Tomate in natura, tipo gaúcho, firme, maduro, sem machucados.		Kg	1000,00	3,80	3.800,00
VALOR GLOBAL LOTE 1						**105.842,64**

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
44	0025138 - Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, subgrupo Parbolizado, prazo de validade 12 meses, embalagem de 1 kg.		Kg	1000,00	2,81	2.810,00
45	0025139 - Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, subgrupo Polido, prazo de validade 12 meses, embalagem de 1 kg.		Kg	1000,00	3,15	3.150,00
46	0025140 - Arroz, tipo Integral, prazo de validade 12 meses, embalagem de 1 kg.		Kg	500,00	8,15	4.075,00
47	0025141 - Aveia, Apresentação Flocos, Prazo de Validade 12 meses (fechado), Aplicação Mingau, embalagem 250 g.		Cx	120,00	2,76	331,20
48	0025142 - Biscoito, Apresentação Waffle, vários sabores, Classificação doce, Características adicionais Com Recheio, embalagem de 180g.		pct	3000,00	2,23	6.690,00
49	0025143 - Biscoito, Apresentação Retangular, Sabor Maisena, Classificação Doce, Características adicionais Sem Recheio, embalagem 400g.		pct	3000,00	3,89	11.670,00
50	0025144 - Biscoito, Apresentação Quadrado, Sabor Água e Sal, Classificação Integral, Características adicionais Sem Recheio, embalagem 400g.		pct	1000,00	3,89	3.890,00
51	0025145 - Biscoito, Apresentação Quadrado, Sabor Água e Sal, Classificação Salgado, Características adicionais Sem Recheio, embalagem 400g.		pct	4000,00	4,20	16.800,00
52	0025146 - Farinha de linhaça, válidade de 60 dias.		pct	200,00	6,26	1.252,00
53	0025277 - Farinha de mandioca de espessura média. Data de embalamento não superior a 30 dias, acondicionado embalagem plástica, resistente. Embalagem de 500 gr.		Kg	500,00	2,40	1.200,00
54	0025148 - Farinha de Rosca, Material Pão de trigo, Aplicação Culinária em geral.		Kg	250,00	9,96	2.490,00
55	0025149 - Farinha de Trigo, Material trigo, apresentação pó, com fermento, prazo de validade 6 meses.		Kg	400,00	3,43	1.372,00
56	0025150 - Farinha de Trigo, Material trigo, apresentação pó, sem fermento, prazo de validade 6 meses.		Kg	400,00	3,78	1.512,00
57	0025151 - Feijão, Tipo 1, Classe Branco, prazo de validade 180, empacotado.		Kg	800,00	9,49	7.592,00
58	0025152 - Feijão, Tipo 1, Classe Carioca, prazo de validade 180, empacotado.		Kg	1000,00	3,51	3.510,00
59	0025153 - Feijão, Tipo 1, Classe Preto, prazo de validade 180, empacotado.		Kg	800,00	5,45	4.360,00
60	0025154 - Fubá, aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, matéria-prima milho pré-cozido, tipo enriquecido com ácido fólico e ferro.		UND	2000,00	0,90	1.800,00
61	0025155 - Macarrão, tipo Sêmola, formato espaguete, 500g.		pct	800,00	2,05	1.640,00
62	0025156 - Macarrão, tipo Sêmola, formato parafuso, 500g.		pct	800,00	3,42	2.736,00
63	0025157 - Pão comum, tipo doce e salgado, sabores diversos		UND	10000,00	0,29	2.900,00
64	0025158 - Pão, tipo de forma comum, ingredientes Farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 500g, características adicionais sem adição de açúcar e sem gordura, apresentação fatiado.		pct	1000,00	3,01	3.010,00
65	0025159 - Pão, tipo de forma integral, com´posição básica, peso 500g, características adicionais sem adição de açúcar e sem gordura, apresentação fatiado.		pct	400,00	4,08	1.632,00
66	0025160 - Proteína Texturizada de Soja, 500g.		pct	1000,00	4,16	4.160,00
67	0025161 - Quinua real, apresentação em 200g.		Cx	100,00	6,86	686,00
68	0025162 - Açúcar tipo Cristal, embalagem de 1 kg.		Kg	1000,00	2,10	2.100,00
69	0025163 - Açúcar tipo Demerara, embalagem de 1 kg.		Kg	1000,00	6,98	6.980,00
70	0025164 - Açúcar tipo refinado, embalagem de 1 kg.		Kg	2000,00	2,39	4.780,00
71	0025165 - Adoçante, Aspecto físico Líquido Límpido, Transparente, Ingredientes Steviol.		UND	100,00	4,80	480,00
72	0025166 - Adoçante, Aspecto físico Líquido Límpido, Transparente, Ingredientes Ciclamato, Sacarina.		UND	300,00	2,71	813,00
73	0025167 - Azeite Oliva, tipo Puro (Extra Virgem e Refinado), Lata de 500 mL.		UND	400,00	16,28	6.512,00
74	0025168 - Café Torrado e moído embalado a vácuo, pacote de 500g.		UND	3000,00	8,52	25.560,00
75	0025169 - Café tipo solúvel, embalagem separada.		UND	500,00	2,39	1.195,00
76	0025170 - Caldo tempero culinário, tipo carne.		Cx	250,00	1,18	295,00
77	0025171 - Caldo tempero culinário, tipo galinha.		Cx	250,00	1,18	295,00
78	0025172 - Condimento, apresentação industrial, matéria prima Colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral, 100g.		pct	1000,00	0,41	410,00
79	0025173 - Creme em pó, tipo de cebola, pacote 100g.		pct	150,00	4,49	673,50
80	0025174 - Ervilha em conserva, ingredientes grão de ervilha, 200g.		Lta	800,00	1,59	1.272,00
81	0025175 - Extrato de tomate, 250g.		UND	700,00	5,27	3.689,00
82	0025278 - Fermento biológico fresco. Ingredientes: Saccharomyces Cerevisea. Peso líquido 500g. Conservação sob refrigeração em temperatura inferior à 5ºC. Data de fabricação não superior a 30 dias.		UND	100,00	6,88	688,00
83	0025177 - Fermento, tipo químico, variedades singular, aplicação elaboração de massas, apresentação pó, 50g.		UND	100,00	5,52	552,00
84	0025178 - Maionese, apresentação industrial, 200g		UND	200,00	1,82	364,00
85	0025179 - Milho em conserva, ingredientes grão de milho verde cozido, 200g.		UND	600,00	1,59	954,00
86	0025180 - Molho alimentício, composição básica, tipo Inglês		Lta	200,00	2,51	502,00
87	0025181 - Molho alimentício, composição básica, tipo Shoyo		Lta	200,00	2,95	590,00
88	0025279 - Óleo de soja, com 900 ml, com data de embalamento não superior a 30 dias. Validade mínima 12 meses.		Lta	400,00	4,20	1.680,00
89	0025280 - Orégano seco, embalagem de 500 g, validade de no mínimo 12 meses e data de embalamento não superior a 30 dias.		Kg	10,00	26,68	266,80

90	0025281 - Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, validade mínima 24 meses, data de embalamento não superior a 30 dias.		Kg	150,00	0,65	97,50
91	0025185 - Tempero, tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido, aplicação uso culinário, 1kg.		UND	200,00	2,28	456,00
92	0025186 - Vinagre branco de álcool, embalagem de 750 ml.		UND	250,00	1,18	295,00
93	0025187 - Complexo lácteo enriquecido com vitaminas e minerais, 400g.		Lta	300,00	45,86	13.758,00
94	0025188 - Creme de Leite, ingredientes Gordura Láctea, mínimo 35, apresentação Pote Plástico, peso 200g.		Lta	600,00	1,70	1.020,00
95	0025189 - Extrato leitoso de Soja, tipo em pó, 400g.		Lta	100,00	18,08	1.808,00
96	0025190 - Leite condensado, ingredientes: Leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, lata 395g.		UND	600,00	3,84	2.304,00
97	0025191 - Leite, embalagem Tetra Brink (caixinha), U.H.T, desnatado, 1L.		UND	500,00	3,76	1.880,00
98	0025192 - Leite, embalagem Tetra Brink (caixinha), U.H.T, Integral, 1L.		UND	500,00	3,76	1.880,00
99	0025193 - Leite integral, tipo em Pó, 200g		pct	4000,00	4,58	18.320,00
100	0025194 - Leite tipo fermentado		pct	170,00	6,01	1.021,70
101	0025195 - Margarina, ingredientes: Óleos vegetais, líquidos hidrogenados, sem sal, lecitina de soja, ácido lático, ácido cítrico e BHT, sem adição de água, com 75 a 80% de lipídeos, 500g, validade de 60 dias.		UND	1000,00	3,43	3.430,00
102	0025240 - Mingau de arroz - embalagem de até 500 g Mucilagem a base de arroz pré-cozido adicionado de vitaminas e minerais, tipo mucilon ou similar. Características técnicas: Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodex		pct	800,00	6,06	4.848,00
103	0025282 - Amido de milho Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando compri		pct	800,00	5,73	4.584,00
104	0025283 - Queijo em tablete, tipo Minas, data de embalamento não superior a 30 dias.		Kg	100,00	20,44	2.044,00
105	0025199 - Queijo Muzzarela fatiado médio, embalagem 0,5 a 2 kg, em saco plástico atóxico. Embalamento no dia da entrega.		Kg	300,00	24,12	7.236,00
106	0025284 - Queijo em tablete, tipo Coalho, data de embalamento não superior a 30 dias.		Kg	400,00	25,00	10.000,00
107	0025285 - Queijo ralado, tipo parmesão, não congelado, em pacotes de 500g, validade de 6 meses, data de embalamento não superior a 30 dias.		pct	200,00	17,97	3.594,00
108	0025286 - Queijo em tablete, tipo Ricota, data de embalamento não superior a 30 dias.		Kg	100,00	22,80	2.280,00
109	0025287 - Queijo em tablete, tipo Tofu, data de embalamento não superior a 30 dias.		Kg	50,00	24,44	1.222,00
VALOR GLOBAL LOTE 2						**233.997,70**

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
110	0025204 - Carne Bovina in Natura, tipo Peito, Apresentação cortado Sem osso		Kg	800,00	13,69	10.952,00
111	0025205 - Carne Bovina in natura, Tipo Coxão Mole, Apresentação Cortada		Kg	500,00	21,49	10.745,00
112	0025206 - Carne bovina in natura, Tipo moída de segunda, Apresentação congelada.		Kg	400,00	5,96	2.384,00
113	0025207 - Carne bovina, in natura, Tipo costela com osso, cortada		Kg	400,00	10,75	4.300,00
114	0025208 - Carne Frango, tipo Coxa e sobrecoxa, Características adicionais Congelado		Kg	1500,00	6,77	10.155,00
115	0025209 - Carne Frango, Tipo Filé de Peito, Características adicionais Congelado		Kg	1000,00	13,59	13.590,00
116	0025210 - Carne Frango, tipo Peito com Osso, Características adicionais Congelado, primeira qualidade, embalagem tipo exportação.		Kg	800,00	8,05	6.440,00
117	0025211 - Carne Galinha, características adicionais congelada.		Kg	500,00	7,15	3.575,00
118	0025212 - Ovo, tamanho extra (70g), origem galinha, características adicionais Branco, caixa com 30 unidades.		Bdj	300,00	8,79	2.637,00
119	0025213 - Peixe in natura, de escama, tipo diversos, com prévio tratamento higiênico, fatiado, ótima qualidade.		Kg	400,00	12,60	5.040,00
120	0025214 - Presunto, tipo cozido, ingrediente: Frango, temperatura de conservação 0 a 4º, prazo de validade 90 dias.		Kg	400,00	12,55	5.020,00
121	0025215 - Presunto, tipo cozido, Classe Light, ingrediente: Frango, temperatura de conservação 0 a 4º, prazo de validade 90 dias.		Kg	100,00	21,60	2.160,00
VALOR GLOBAL LOTE 3						**76.998,00**

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
122	0025216 - Chá Alimentação, uso alimentício, sabores diversos, caixa com 10 sachês.		Cx	200,00	2,10	420,00
123	0025217 - Adoçante, aspecto físico límpido e transparente, ingredientes tipo Sacarina, Ciclamato.		Cx	200,00	2,68	536,00
124	0025218 - Adoçante, aspecto físico límpido e transparente, ingredientes tipo Steviol, Esteviosídeos.		UND	150,00	4,75	712,50
125	0025219 - Água Mineral, Material água mineral, Tipo embalagem plástico, Gaseificação Sem gás, características adicionais Com lacre de Segurança na Tampa e invólucro protetor, 200 mL		UND	300,00	1,02	306,00
126	0025220 - Doce em tablete, 20g, sabor banana, prazo de validade 12 meses, aplicação sobremesa, pacote com 50 unidades.		UND	500,00	2,05	1.025,00
127	0025221 - Doce em tablete, 20g, sabor goiaba, prazo de validade 12 meses, aplicação sobremesa, pacote com 50 unidades.		UND	500,00	2,05	1.025,00
128	0025222 - Gelatina, sabores diversos, aplicação sobremesa, pacote 45g, validade 60 dias.		UND	250,00	1,10	275,00
129	0025223 - Geleia de fruta, sabores diversos, ingrediente polpa de fruta, tipo dietética, características adicionais sem adição de açúcar, 80g.		UND	250,00	16,80	4.200,00
VALOR GLOBAL LOTE 4						**8.499,50**

Grossos/RN, 14 de fevereiro de 2014.

Fundo Municipal de Saúde
SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA

H J L de V Peixoto Supermercado - ME
HERICK JOHNSON LINHARES DE VASCONCELOS PEIXOTO

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:E5E3BC55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°4/2014

PROCESSO nº 7/2014
Pregão Presencial SRP nº 7/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Registro de despesa para aquisição de Medicamentos e Material Medico Hospitalar

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 25 de março de 2014 ate 25 de março de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**		
CNPJ: **07.055.280/0001-84**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 , AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59607-240**		
Representante: **Francisco Wilton Cavalcante Monteiro** - CPF: **913.109.894-00**		

LOTE 03 - MEDICAMENTOS DO RENAME						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
57	0024713 - ALBENDAZOL 400MG		CPR	10000,00	0,32	3.200,00
58	0024714 - ALBENDAZOL SUSP. 40MG/10ML.		FRASCO	5000,00	0,99	4.950,00
59	0024715 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG		CPR	3000,00	0,49	1.470,00
60	0024716 - AMBROXOL XAROPE 15MG/5ML		FRASCO	6000,00	0,99	5.940,00
61	0024717 - AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML		FRASCO	3000,00	0,99	2.970,00
62	0024718 - AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML		FRASCO	3000,00	1,49	4.470,00
63	0024719 - AMOXICILINA 500MG		CPR	30000,00	0,10	3.000,00
64	0024720 - AMPICILINA 250MG/5ML 60ML		FRASCO	2500,00	1,98	4.950,00
65	0024721 - AMPICILINA 500MG		CPR	15000,00	0,14	2.100,00
66	0024722 - ANFOTERICINA B+TRETACICLINA CREME VAGINAL 45G		Tubo	500,00	7,90	3.950,00
67	0024723 - ANLODIPINO 10MG		CPR	30000,00	0,06	1.800,00
68	0024724 - ANLODIPINO 5MG		CPR	20000,00	0,05	1.000,00
69	0024725 - ATENOLOL 100MG		CPR	30000,00	0,04	1.200,00
70	0024726 - ATENOLOL 25MG		CPR	60000,00	0,03	1.800,00
71	0024727 - ATENOLOL 50MG		CPR	30000,00	0,03	900,00
72	0024728 - AZITROMICINA 500MG		CPR	6000,00	0,40	2.400,00
73	0024729 - AZITROMICINA 900MG SUSP. 22.5ML		FRASCO	3000,00	2,43	7.290,00
74	0024730 - BROMETO DE IBATROPIO GOTAS 0.250MG		FRASCO	1000,00	0,67	670,00
75	0024731 - CAPTOPRIL 12,5MG		CPR	5000,00	0,03	150,00
76	0024732 - CAPTOPRIL 25MG		CPR	70000,00	0,03	2.100,00
77	0024733 - CAPTOPRIL 50MG		CPR	20000,00	0,04	800,00
78	0024734 - CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 50MG CACO3+400UI		CPR	20000,00	0,20	4.000,00
79	0024735 - CAVERDILOL 12,5MG		CPR	20000,00	0,14	2.800,00
80	0024736 - CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML		FRASCO	2000,00	2,74	5.480,00
81	0024737 - CEFALEXINA 500MG		CPR	30000,00	0,14	4.200,00
82	0024738 - CETOCONAZOL 200MG		CPR	8000,00	0,10	800,00
83	0024739 - CETOCONAZOL CREME 30G		Tubo	3000,00	1,39	4.170,00
84	0024740 - CINARIZIANA 75MG		CPR	8000,00	0,08	640,00
VALOR GLOBAL LOTE 03 - MEDICAMENTOS DO RENAME						**79.200,00**

Grossos/RN, 21 de março de 2014.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos
SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA

F Wilton Cavalcante Monteiro
FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:F02BCA08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 5.2014

PROCESSO nº 7/2014
Pregão Presencial SRP nº 7/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Registro de despesa para aquisição de Medicamentos e Material Medico Hospitalar

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 25 de março de 2014 ate 25 de março de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MED. E LAB. LTDA - ME**		
CNPJ: **06.964.537/0001-58**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV ALBERTO MARANHÃO, 2615 , BOM JARDIM, MOSSORO/RN, CEP: 59618-700**		
Representante: **Kalyano Riket Medeiros de Oliveira** - CPF: **913.926.244-87**		

LOTE 01- MEDICAMENTOS INJETAVEIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0024657 - AMPICILINA SÓDICA 1G		amp	2000,00	1,20	2.400,00
2	0024658 - AMICACINA 100MG 2ML		amp	2000,00	0,75	1.500,00
3	0024659 - AMICACINA 50MG 2ML		amp	2000,00	0,75	1.500,00
4	0024660 - AMIODARONA 150MG		amp	2000,00	2,00	4.000,00
5	0024661 - ATROPINA 0,25MG 1ML		amp	3000,00	0,15	450,00
6	0024662 - CLORANFENICOL HEMI-SUCCINATO 1G		amp	300,00	1,20	360,00
7	0024663 - CLORETO DE POTASSIO 19,1% C/10ML		amp	600,00	0,25	150,00
8	0024664 - CIMETIDINA 150MG C/ 2ML		amp	1000,00	0,70	700,00
9	0024665 - DEXAMETAZONA 4MG/1ML		amp	6000,00	0,90	5.400,00
10	0024666 - DICLOFENACO SÓDICO 75MG 3ML.		amp	10000,00	0,70	7.000,00
11	0024667 - DESLANOSIDEO 0.2MG/ML.		amp	1000,00	1,00	1.000,00

12	0024668 - EFORTIL 10MG/1ML		amp	3500,00	1,00	3.500,00
13	0024669 - FUROSEMIDA 20MG/2ML		amp	3000,00	0,35	1.050,00
14	0024670 - GENTAMICINA 40MG		amp	2000,00	0,30	600,00
15	0024671 - GENTAMICINA 80MG		amp	2000,00	0,45	900,00
16	0024672 - GLICOSE 25%, 10ML		FRASCO	3000,00	0,13	390,00
17	0024673 - GLICOSE 50%, 10ML		FRASCO	3000,00	0,13	390,00
18	0024674 - HIDROCORTIZONA 100MG/2ML		amp	1000,00	2,90	2.900,00
19	0024675 - HIOSCINA SIMPLES 1ML		amp	3000,00	0,75	2.250,00
20	0024676 - HIDRALAZINA 20MG/ML. 1ML.		amp	500,00	3,75	1.875,00
21	0024677 - HEPARINA SODICA 5000UI/ML		amp	600,00	6,55	3.930,00
22	0024678 - IPSILON 1G/20ML		amp	160,00	17,00	2.720,00
23	0024679 - LIDOCAÍNA 2% 20ML SEM VASO		amp	500,00	1,55	775,00
24	0024680 - METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML		amp	5000,00	0,32	1.600,00
25	0024681 - PENICILINA G BENZATINA DE 600.000UI		amp	3000,00	0,77	2.310,00
26	0024682 - RANITIDINA 50MG/ML		amp	5000,00	0,67	3.350,00
27	0024683 - SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML		amp	2000,00	0,55	1.100,00
28	0024684 - SORO RINGER COM LACTATO 500ML		amp	3000,00	2,42	7.260,00
29	0024685 - SORO RINGER SIMPLES 500ML		amp	3000,00	2,45	7.350,00
30	0024686 - TRENTAL 100MG C/5ML		amp	1000,00	1,92	1.920,00
31	0024687 - TRANSAMIN 50MG C/5ML		amp	1200,00	2,60	3.120,00
VALOR GLOBAL LOTE 01- MEDICAMENTOS INJETAVEIS						**73.750,00**

LOTE 04 - MEDICAMENTOS DO RENAME

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
85	0024741 - AAS 100MG		CPR	40000,00	0,02	800,00
86	0024742 - AAS 500MG		CPR	20000,00	0,02	400,00
87	0024743 - AMOXICILINA +CLAV POTASSIO SUSP 250/62,5MG 5ML 75ML.		FRASCO	1200,00	8,20	9.840,00
88	0024744 - CINARIZINA 25 MG		CPR	8000,00	0,06	480,00
89	0024745 - CIPROFLOXACINO 500MG		CPR	20000,00	0,12	2.400,00
90	0024746 - COMPLEXO B		CPR	25000,00	0,05	1.250,00
91	0024747 - CLARITROMICINA 250MG		CPR	5000,00	0,85	4.250,00
92	0024748 - DEXAMETASONA ELIXIR 0.5MG/ML 100ML		FRASCO	2500,00	1,20	3.000,00
93	0024749 - DEXAMETASONA CREME 10G		Tubo	3000,00	0,78	2.340,00
94	0024750 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG		CPR	5000,00	0,06	300,00
95	0024751 - DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 100ML		FRASCO	1000,00	1,30	1.300,00
96	0024752 - DICLOFENACO POTASSICO 50MG		CPR	25000,00	0,05	1.250,00
97	0024753 - DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10ML		FRASCO	1000,00	1,80	1.800,00
98	0024754 - DICLOFENACO SODICO 50MG		CPR	30000,00	0,04	1.200,00
99	0024755 - DIGOXINA 0,25MG		CPR	8000,00	0,06	480,00
100	0024756 - DIMETICONA GOTAS 10ML		FRASCO	4000,00	0,75	3.000,00
101	0024757 - DIPIRONA 500MG		CPR	30000,00	0,07	2.100,00
102	0024758 - DIPIRONA GOTAS 10ML		CPR	5000,00	0,70	3.500,00
103	0024759 - ENALAPRIL 10MG		CPR	50000,00	0,06	3.000,00
104	0024760 - ENALAPRIL 20MG		CPR	50000,00	0,06	3.000,00
105	0024761 - ENALAPRIL 5MG		CPR	20000,00	0,06	1.200,00
106	0024762 - ESPILOCATONA 25MG		CPR	3000,00	0,15	450,00
107	0024763 - ESTROGENEOS CONJULGADO CREME VAGINAL 0.625MG 25G		Tubo	400,00	26,05	10.420,00
108	0024764 - FLUCONAZOL 150MG		CPR	8000,00	0,28	2.240,00
109	0024765 - FUROSEMIDA 40MG		Tubo	40000,00	0,05	2.000,00
110	0024766 - GLIBENCLAMDA 5MG		CPR	100000,00	0,03	3.000,00
111	0024767 - HIDROCLOROTIAIDA 25MG		CPR	100000,00	0,03	3.000,00
112	0024768 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG		CPR	40000,00	0,03	1.200,00
113	0024769 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML		FRASCO	1000,00	1,00	1.000,00
114	0024770 - IBUPROFENO 300MG		CPR	30000,00	0,06	1.800,00
115	0024771 - IBUPROFENO 600MG		CPR	25000,00	0,06	1.500,00
116	0024772 - IBUPROFENO GOTAS 50MG 30ML		FRASCO	3000,00	0,90	2.700,00
117	0024773 - IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML		FRASCO	3000,00	1,00	3.000,00
118	0024774 - LORATADINA 10MG		CPR	20000,00	0,07	1.400,00
119	0024775 - LORATADINA XAROPE 100ML		FRASCO	3000,00	1,40	4.200,00
VALOR GLOBAL LOTE 04 - MEDICAMENTOS DO RENAME						**84.800,00**

LOTE 10 - MATERIAL DE USO HOSPITALAR

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
276	0024932 - ALCOOL EM GEL 1000ML.		Litro	200,00	6,00	1.200,00
277	0024933 - FOSFONEMA 130ML.		FRASCO	300,00	8,00	2.400,00
278	0024934 - GEL PARA ECG 1000ML		Litro	60,00	2,80	168,00
279	0024935 - GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 1000ML		Unid	60,00	3,00	180,00
280	0024936 - GELCO N 14		Unid	400,00	0,70	280,00
281	0024937 - GELCO N 16		Unid	400,00	0,70	280,00
282	0024938 - GELCO N 18		Unid	400,00	0,70	280,00
283	0024939 - GELCO N 20		Unid	400,00	0,70	280,00
284	0024940 - GELCO N 22		Unid	400,00	0,70	280,00
285	0024941 - GELCO N 24		Unid	400,00	0,70	280,00
286	0024942 - LÂMINA DE BISTURI N 20 C/100 UND		Unid	20,00	12,00	240,00
287	0024943 - LÂMINA DE BISTURI N 22 C/100 UND		Caixa	20,00	12,00	240,00
288	0024944 - LÂMINA DE BISTURI N 24 C/100 UND		Caixa	40,00	12,00	480,00
289	0024945 - LAMINA FOSCA C/50 UND.		Caixa	50,00	2,69	134,50
290	0024946 - LATEX TRANSPARENTE N 201 C/15M		pct	10,00	20,00	200,00
291	0024947 - LATEX TRANSPARENTE N 203 C/15M		pct	10,00	20,00	200,00
292	0024948 - LIDOCAINA POMADA 30G		Tubo	2000,00	1,15	2.300,00
293	0024949 - LUVAS P/ PROCEDIMENTO G		Caixa	1000,00	11,52	11.520,00
294	0024950 - LUVAS P/ PROCEDIMENTO M		Caixa	1000,00	11,52	11.520,00
229	0024885 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7		Caixa	100,00	6,00	600,00
295	0024951 - LUVAS P/ PROCEDIMENTO P		Unid	1000,00	11,52	11.520,00
296	0024952 - LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,0		Unid	3000,00	0,85	2.550,00
297	0024953 - LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5		Unid	3000,00	0,85	2.550,00
298	0024954 - LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8,0		Unid	3000,00	0,85	2.550,00
299	0024955 - LUVA CIRURGIGA ESTERIL N 8,5		Caixa	3000,00	0,85	2.550,00
300	0024956 - MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL		Unid	50,00	2,65	132,50

301	0024957 - MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO		Unid	50,00	2,65	132,50
302	0024958 - PINÇA SHERON		Unid	400,00	1,00	400,00
303	0024959 - PINCETAS TRANSPARENTE 100ML		Unid	50,00	0,90	45,00
304	0024960 - NITROFURASONA POMADA 500G		Pote	300,00	5,00	1.500,00
305	0024961 - PVPI DEGERMANTE 1000ML		Litro	320,00	6,50	2.080,00
306	0024962 - PVPI TOPICO 1000ML		Litro	320,00	6,50	2.080,00
307	0024963 - PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME 15 X 100M.		Rolo	60,00	32,00	1.920,00
308	0024964 - PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME 20 X 100M.		Rolo	60,00	35,00	2.100,00
309	0024965 - PAPEL GRAU CIRURGICO SEM FILME 30 X 100M.		Rolo	60,00	20,00	1.200,00
310	0024966 - PAPEL GRAU CIRURGICO SEM FILME 40 X 100M.		Rolo	60,00	25,00	1.500,00
311	0024967 - OLEO DE GIRASSOL 200ML.		FRASCO	500,00	5,00	2.500,00
312	0024968 - SCALP N 19		Unid	4000,00	0,12	480,00
313	0024969 - SCALP N 21		Unid	4000,00	0,12	480,00
314	0024970 - SCALP N 23		Unid	6000,00	0,15	900,00
315	0024971 - SCALP N 25		Unid	6000,00	0,10	600,00
316	0024972 - SCALP N 27		Unid	6000,00	0,10	600,00
317	0024973 - SONDA DE FOLEY N 10 2 VIAS		Unid	150,00	1,30	195,00
318	0024974 - SONDA DE FOLEY N 12 2 VIAS		Unid	150,00	1,30	195,00
319	0024975 - SONDA DE FOLEY N 14 2 VIAS		Unid	150,00	1,30	195,00
320	0024976 - SONDA DE FOLEY N 16 2 VIAS		Unid	150,00	1,30	195,00
321	0024977 - SONDA DE FOLEY N 18 2 VIAS		Unid	150,00	1,30	195,00
322	0024978 - SONDA DE FOLEY N 20 2 VIAS		Unid	150,00	1,30	195,00
323	0024979 - SONDA DE FOLEY N 22 2 VIAS		Unid	150,00	1,30	195,00
324	0024980 - SONDA NASOGASTRICA N 06		Unid	150,00	0,45	67,50
325	0024981 - SONDA NASOGASTRICA N 08		Unid	150,00	0,45	67,50
326	0024982 - SONDA NASOGASTRICA N 10		Unid	150,00	0,45	67,50
327	0024983 - SONDA URETRAL CURTA N 04		Unid	150,00	0,40	60,00
328	0024984 - SONDA URETRAL CURTA N 06		Unid	150,00	0,40	60,00
329	0024985 - SONDA URETRAL CURTA N 08		Unid	150,00	0,40	60,00
330	0024986 - SONDA URETRAL CURTA N 10		Unid	150,00	0,40	60,00
331	0024987 - SONDA URETRAL LONGA N 12		Unid	150,00	0,40	60,00
332	0024988 - SONDA URETRAL LONGA N 14		Unid	150,00	0,40	60,00
333	0024989 - SONDA URETRAL LONGA N 16		Unid	150,00	0,40	60,00
334	0024990 - SONDA URETRAL LONGA N 18		Unid	150,00	0,40	60,00
335	0024991 - SONDA URETRAL LONGA N 20		Unid	150,00	0,40	60,00
336	0024992 - TERMOMETRO CLINICO AUXILIAR		Unid	300,00	2,80	840,00
337	0024993 - TOUCA C/ELASTICO C/100 UND		Caixa	200,00	5,00	1.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 10 - MATERIAL DE USO HOSPITALAR						**77.380,00**

Grossos/RN, 21 de março de 2014.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos
SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA

Labmed Comercio de Artigos Med. e Lab. LTDA - ME
KALYANO RIKET MEDEIROS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:077F26D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 6/2014

PROCESSO nº 7/2014
Pregão Presencial SRP nº 7/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Registro de despesa para aquisição de Medicamentos e Material Medico Hospitalar

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 25 de março de 2014 ate 25 de março de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **MOSSORO ODONTOLOGICA LTDA**		
CNPJ: **08.130.288/0001-20**	Telefone:	Email:
Endereço: **PRAÇA DA INDEPENDENCIA,49, 49 , CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59675-000**		
Representante: **Maria de Souza Menezes** - CPF: **026.629.654-87**		

LOTE 09 - MATERIAL DE USO HOSPITALAR						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
225	0024881 - ATADURA DE CREPOM 10CM 11 FIOS		Rolo	1200,00	0,55	660,00
226	0024882 - ATADURA DE CREPOM 15CM 11 FIOS		Rolo	1200,00	0,60	720,00
227	0024883 - ATADURA DE CREPOM 20CM 11 FIOS		Rolo	1200,00	0,75	900,00
228	0024884 - ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UND		pct	200,00	2,50	500,00
230	0024886 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8		Caixa	100,00	4,00	400,00
231	0024887 - AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5CM		Caixa	100,00	4,00	400,00
232	0024888 - ALCOOL 99,5% 1000ML		Litro	240,00	4,00	960,00
233	0024889 - AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML		Litro	800,00	2,10	1.680,00
234	0024890 - ALCOOL ETÍLICO 70% 1000ML		Litro	900,00	2,20	1.980,00

235	0024891 - ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR		pct	600,00	3,00	1.800,00
236	0024892 - APARELHO DE GLICOSIMETRO		FRASCO	50,00	40,00	2.000,00
237	0024893 - ATADURA GESSADA 12CM X 3M		Rolo	2000,00	0,80	1.600,00
238	0024894 - CAIXA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS		Caixa	300,00	2,40	720,00
239	0024895 - CAIXA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS		Caixa	300,00	2,00	600,00
240	0024896 - CAMPO OPERATORIO C/50 UND		pct	100,00	33,00	3.300,00
241	0024897 - CATGUT 1-0 C/AG CX C/24 UND		Caixa	15,00	31,00	465,00
242	0024898 - CATGUT 2-0 C/AG CX C/24 UND		Caixa	15,00	31,00	465,00
243	0024899 - CATGUT 3-0 C/AG C/24 UND		Caixa	15,00	30,00	450,00
244	0024900 - CATGUT 4-0 C/AG C/24 UND		Caixa	15,00	30,00	450,00
245	0024901 - CATGUT 5-0 C/AG C/24 UND		Caixa	15,00	30,00	450,00
246	0024902 - CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS TAMANHO ÚNICO		Unid	500,00	0,50	250,00
247	0024903 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1000ML		Unid	1000,00	0,20	200,00
248	0024904 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 1000ML.		Unid	1000,00	2,50	2.500,00
249	0024905 - COLETOR UNIVERSAL 70ML		Unid	2000,00	0,20	400,00
250	0024906 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM C/500 UND		pct	500,00	4,30	2.150,00
251	0024907 - EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL		Unid	1200,00	0,55	660,00
252	0024908 - EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES		Unid	1200,00	0,55	660,00
253	0024909 - ESCOVA CERVICAL C/100 UND		pct	30,00	21,00	630,00
254	0024910 - ESPARADRAPO DE TECIDO 10CM X 4,5M		Rolo	500,00	3,50	1.750,00
255	0024911 - ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO 10CM X 4,5M		Rolo	500,00	5,20	2.600,00
256	0024912 - ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA C/100 UND		pct	50,00	2,50	125,00
257	0024913 - ESPECULO VAGINAL EST. TAM. G		Unid	1200,00	1,00	1.200,00
258	0024914 - ESPECULO VAGINAL EST. TAM. M		Unid	1200,00	1,00	1.200,00
259	0024915 - ESPECULO VAGINAL EST. TAM. P		Unid	1200,00	1,00	1.200,00
260	0024916 - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO		Unid	50,00	34,50	1.725,00
261	0024917 - FIO NYLON N 0		Caixa	20,00	15,40	308,00
262	0024918 - FIO NYLON N 1		Caixa	20,00	15,40	308,00
263	0024919 - FIO NYLON N 2		Caixa	20,00	15,40	308,00
264	0024920 - FIO NYLON N 3		Caixa	20,00	15,40	308,00
265	0024921 - FIO NYLON N 4		Caixa	20,00	15,35	307,00
266	0024922 - FIO NYLON N 5		Caixa	20,00	15,40	308,00
267	0024923 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M		Rolo	100,00	3,30	330,00
268	0024924 - FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M		Rolo	100,00	2,90	290,00
269	0024925 - FITA PARA GLICOSIMETRO C/50 TIRAS		Caixa	200,00	33,00	6.600,00
270	0024926 - GAZE HIDROFILA 91 X 91 11 FIOS		Rolo	200,00	25,21	5.042,00
271	0024927 - SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AG		Unid	8000,00	0,17	1.360,00
272	0024928 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AG		Unid	12000,00	0,17	2.040,00
273	0024929 - SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG		Unid	8000,00	0,22	1.760,00
274	0024930 - SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG		Unid	12000,00	0,17	2.040,00
275	0024931 - SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AG		Unid	12000,00	0,17	2.040,00
339	0025089 - Agulha descartável 25x7		Cx	100,00	4,00	400,00
VALOR GLOBAL LOTE 09 - MATERIAL DE USO HOSPITALAR						**61.499,00**

Grossos/RN, 21 de março de 2014.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos
SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA

Mossoro Odontologica LTDA
MARIA DE SOUZA MENEZES

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:F8A5E739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 7/2014

PROCESSO nº 7/2014
Pregão Presencial SRP nº 7/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Registro de despesa para aquisição de Medicamentos e Material Medico Hospitalar

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 25 de março de 2014 ate 25 de março de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **PHOSPODONT LTDA**		
CNPJ: **04.451.626/0001-75**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV AIRTON SENA, 4148 , CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100**		
Representante: **Pedro Paulo Costa da Silva** - CPF: **294.057.694-72**		

LOTE 07 - MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
174	0024830 - ALPRAZOLAM 0,5MG		CPR	5000,00	0,17	850,00
175	0024831 - ALPRAZOLAM 1MG		CPR	2000,00	0,21	420,00
176	0024832 - AMITRIPTILINA 25MG		CPR	30000,00	0,07	2.100,00
177	0024833 - ALPRAZOLAM 2MG		CPR	6000,00	0,36	2.160,00

178	0024834 - BROMAZEPAM 3MG		CPR	15000,00	0,05	750,00
179	0024835 - BROMAZEPAM 6MG		CPR	15000,00	0,07	1.050,00
180	0024836 - BIPERIDENO 2MG		CPR	30000,00	0,27	8.100,00
181	0024837 - CARBONATO DE LITIO 300MG		CPR	5000,00	0,12	600,00
182	0024838 - CLORPROMAZINA 25MG		CPR	15000,00	0,20	3.000,00
183	0024839 - CLORPROMAZINA 100MG		CPR	15000,00	0,32	4.800,00
184	0024840 - CLONAZEPAM 0,5MG		CPR	10000,00	0,16	1.600,00
185	0024841 - CLONAZEPAM 2MG		CPR	35000,00	0,09	3.150,00
186	0024842 - CARBAMAZEPINA XAROPE 100MG/5ML 100ML		FRASCO	500,00	6,65	3.325,00
187	0024843 - CARBAMAZEPINA 200MG		CPR	12000,00	0,12	1.440,00
188	0024844 - CARBAMAZEPINA 400MG		CPR	3000,00	0,13	390,00
189	0024845 - CITALOPRAM 20MG		CPR	1500,00	0,68	1.020,00
190	0024846 - DIAZEPAM 5MG		CPR	30000,00	0,05	1.500,00
191	0024847 - DIAZEPAM 10MG		CPR	40000,00	0,06	2.400,00
192	0024848 - FENOBARBITAL 100MG		CPR	10000,00	0,07	700,00
193	0024849 - FENOBARBITAL GOTAS 4% 20ML		FRASCO	300,00	2,80	840,00
194	0024850 - FLUOXETINA 20MG		CPR	12000,00	0,08	960,00
195	0024851 - FENITOINA 100MG		CPR	20000,00	0,08	1.600,00
VALOR GLOBAL LOTE 07 - MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS						**42.755,00**

LOTE 08 - MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
196	0024852 - DIAZEPAM 10MG/ML 1ML		amp	1200,00	0,42	504,00
197	0024853 - ESTAZOLAM 2MG		CPR	1000,00	0,81	810,00
198	0024854 - FENOBARBITAL 200MG/ML 1ML		amp	500,00	1,47	735,00
199	0024855 - FENITOINA 50MG/ML 5ML		amp	500,00	0,68	340,00
200	0024856 - HALOPERIDOL GOTAS 2MG 30ML		FRASCO	300,00	2,65	795,00
201	0024857 - HALOPERIDOL 1MG		CPR	5000,00	0,10	500,00
202	0024858 - HALOPERIDOL 5MG		CPR	15000,00	0,10	1.500,00
203	0024859 - HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 1ML		amp	200,00	6,23	1.246,00
204	0024860 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML		amp	1000,00	1,26	1.260,00
205	0024861 - LEVOMEPROMAZINA GOTAS 1MG/20ML		FRASCO	200,00	7,90	1.580,00
206	0024862 - LEVOMEPROMAZINA 25MG		CPR	8000,00	0,32	2.560,00
207	0024863 - LEVOMEPROMAZINA 100MG		CPR	8000,00	0,61	4.880,00
208	0024864 - LORAZEPAM 1MG		CPR	2000,00	0,17	340,00
209	0024865 - LORAZEPAM 2MG		CPR	5000,00	0,12	600,00
210	0024866 - MIDAZOLAM 1MG/ML 3ML		amp	500,00	0,84	420,00
211	0024867 - MORFINA 10MG/ML. 1ML		amp	500,00	2,82	1.410,00
212	0024868 - MIDAZOLAM 15MG		CPR	3000,00	1,13	3.390,00
213	0024869 - NORTRIPITILINA 25MG		CPR	5000,00	0,30	1.500,00
214	0024870 - NORTRIPITILINA 50MG		CPR	5000,00	0,36	1.800,00
215	0024871 - NORTRIPITILINA 5MG		CPR	5000,00	0,72	3.600,00
216	0024872 - PETIDINA 50MG 2ML		amp	1000,00	1,82	1.820,00
217	0024873 - PAROXETINA 20MG		CPR	2000,00	0,73	1.460,00
218	0024874 - RISPERIDONA 1MG		CPR	3000,00	0,27	810,00
219	0024875 - RISPERIDONA 2MG		CPR	3000,00	0,31	930,00
220	0024876 - SERTRALINA 50MG		CPR	3000,00	0,61	1.830,00
221	0024877 - TIORIDAZINA 100MG		CPR	1000,00	0,84	840,00
222	0024878 - TIORIDAZINA 25MG		CPR	1000,00	0,35	350,00
223	0024879 - TIORIDAZINA 50MG		CPR	1000,00	0,54	540,00
224	0024880 - TRAMADOL 50MG/ML 1ML		amp	1000,00	1,47	1.470,00
VALOR GLOBAL LOTE 08 - MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS						**39.820,00**

Grossos/RN, 21 de março de 2014.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos
SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA

Phospodont LTDA
PEDRO PAULO COSTA DA SILVA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:DD97CE25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 1/2014

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2014
PROCESSO nº 10/2014
Pregão Presencial SRP nº 10/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para realização de serviços de cobertura fotográfica e com filmagem de eventos institucionais realizados pela Prefeitura Municipal de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 01 de abril de 2014 ate 01 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **GLENDA AMANCIO DE SOUZA**		
CNPJ: **17.671.196/0001-49**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA CORONEL SOLON, 371 , CENTRO, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000**		
Representante: **Glenda Amancio de Souza** - CPF: **082.783.564-75**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0024995 - Cobertura de eventos com filmagem somente com uma câmera filmadora		serv	20,00	850,00	17.000,00
2	0024996 - Cobertura de eventos com fotografia de até 100 fotos sem revelação		serv	50,00	120,00	6.000,00

Grossos/RN, 25 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO

Glenda Amancio de Souza
GLENDA AMANCIO DE SOUZA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:2582058C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°8/2014

PROCESSO nº 7/2014
Pregão Presencial SRP nº 7/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Registro de despesa para aquisição de Medicamentos e Material Medico Hospitalar

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 25 de março de 2014 ate 25 de março de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **R W C GURGEL EPP**		
CNPJ: **10.538.476/0001-34**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA FELIPE CAMARÃO, 1662 , AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59607-340**		
Representante: **Raimundo Wandecy Campelo Gurgel** - CPF: **915.383.784-34**		

LOTE 02 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
32	0024688 - ADRENALINA 1 G /1ML		amp	3000,00	1,12	3.360,00
33	0024689 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML		amp	20000,00	0,12	2.400,00
34	0024690 - ÁGUA BIDESTILADA 500ML.		amp	360,00	1,70	612,00
35	0024691 - AMINOFILINA 0,24MG 10ML		amp	2000,00	0,62	1.240,00
36	0024692 - CEFALOTINA SODICA 1GR		amp	1500,00	1,99	2.985,00
37	0024693 - COMPLEXO B 2ML		amp	4000,00	0,67	2.680,00
38	0024694 - CEFTRIAXONA 1G		amp	1500,00	2,25	3.375,00
39	0024695 - DEXAMETAZONA 2MG/1ML		amp	2500,00	0,37	925,00
40	0024696 - DIPIRONA SODICA 1G 2ML		amp	8000,00	0,60	4.800,00
41	0024697 - GENTAMICINA 20MG		amp	600,00	0,56	336,00
42	0024698 - HIDROCORTIZONA 500MG/2ML		amp	1000,00	5,50	5.500,00
43	0024699 - HIOSCINA COMPOSTA 5MG 1ML		amp	5000,00	0,83	4.150,00
44	0024700 - LEVOFLOXACINO 200MG 100ML		amp	500,00	6,10	3.050,00
45	0024701 - METILERGOMETRINA 100MG		amp	600,00	1,35	810,00
46	0024702 - NOOTROPIL 200MG C/5ML		amp	750,00	1,95	1.462,50
47	0024703 - OXITOCINA 5UI/ML		amp	3000,00	1,19	3.570,00
48	0024704 - OMEPRAZOL 40MG. 10ML.+ DIL.		amp	500,00	4,66	2.330,00
49	0024705 - PENICILINA PROCAINA 400.000UI		amp	3000,00	0,99	2.970,00
50	0024706 - PENICILINA BENZATINA 1200.000UI		amp	3000,00	1,02	3.060,00
51	0024707 - PROMETAZINA 50MG/2ML		amp	3000,00	0,96	2.880,00
52	0024708 - PENICILINA POTASSICA 500.000UI		amp	2000,00	1,59	3.180,00
53	0024709 - VITAMINA C 500MG		amp	2000,00	0,75	1.500,00
54	0024710 - VITAMINA K 10MG/ML		amp	1000,00	0,75	750,00
55	0024711 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML		amp	6000,00	2,12	12.720,00
56	0024712 - SORO GLICOSADO 5% 500ML		amp	3000,00	2,45	7.350,00
VALOR GLOBAL LOTE 02 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS						**77.995,50**

LOTE 05 - MEDICAMENTOS DO RENAME						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
120	0024776 - ACIDO FÓLICO 40MG		CPR	30000,00	0,02	600,00
121	0024777 - ANESTESICO SPRAY XYLESTESIN 10% 50ML		FRASCO	200,00	54,80	10.960,00
122	0024778 - BENZOATO DE BENZILA 60ML		FRASCO	3000,00	1,42	4.260,00
123	0024779 - BETA+GETAMICINA+CLOQUINOL 15G		Tubo	1000,00	4,20	4.200,00
124	0024780 - GENTAMICINA COLÍRIO 5ML		FRASCO	500,00	5,98	2.990,00
125	0024781 - GENTAMICINA POMADA OFTALMICA 3.5G		Tubo	1000,00	5,98	5.980,00
126	0024782 - METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G		Tubo	1200,00	3,70	4.440,00
127	0024783 - METRONIDAZOL SUSP 250MG 60ML		FRASCO	3000,00	1,38	4.140,00
128	0024784 - METFORMINA 850MG		CPR	100000,00	0,07	7.000,00

129	0024785 - METILDOPA 250MG		CPR	15000,00	0,14	2.100,00
130	0024786 - METILDOPA 500MG		CPR	15000,00	0,19	2.850,00
131	0024787 - METOCLOPRAMIDA 10MG		CPR	3000,00	0,12	360,00
132	0024788 - METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML		FRASCO	3000,00	0,50	1.500,00
133	0024789 - METRONIDAZOL 500MG		CPR	5000,00	0,10	500,00
134	0024790 - METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G		FRASCO	2000,00	2,99	5.980,00
135	0024791 - NEOMICINA+BACITRACINA 10G		Tubo	4000,00	0,92	3.680,00
136	0024792 - NIMESULIDA 100MG		CPR	30000,00	0,04	1.200,00
137	0024793 - NIMESULIDA GOTAS 15ML		FRASCO	3000,00	0,81	2.430,00
138	0024794 - NISTATINA CREME VAGINAL 50G		Tubo	2000,00	3,15	6.300,00
139	0024795 - NORFLOXACINO 400MG		FRASCO	10000,00	0,19	1.900,00
140	0024796 - NIFEDIPINO 10MG		CPR	10000,00	0,06	600,00
141	0024797 - NIFEDIPINO 20MG		CPR	10000,00	0,08	800,00
142	0024798 - OMEPRAZOL 20MG		CPR	40000,00	0,06	2.400,00
143	0024799 - PARACETAMOL 500MG		CPR	50000,00	0,06	3.000,00
144	0024800 - PARACETAMOL 750MG		CPR	40000,00	0,08	3.200,00
145	0024801 - PARACETAMOL GOTAS 10ML		FRASCO	10000,00	0,47	4.700,00
146	0024802 - PIROXICAM 15MG		CPR	5000,00	0,08	400,00
147	0024803 - POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B 100ML		FRASCO	1000,00	1,56	1.560,00
338	0025088 - Nistatina Susp Oral 100.000 UI/ML 30 ML		FRASCO	600,00	1,28	768,00
VALOR GLOBAL LOTE 05 - MEDICAMENTOS DO RENAME						**90.798,00**

LOTE 06 - MEDICAMENTOS DO RENAME						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
148	0024804 - LOSARTANA 100MG		CPR	6000,00	0,26	1.560,00
149	0024805 - LOSARTANA 50MG		CPR	50000,00	0,08	4.000,00
150	0024806 - MEBENDAZOL 100MG		CPR	5000,00	0,03	150,00
151	0024807 - MEBENDAZOL SUPENSÃO 30ML		FRASCO	5000,00	0,61	3.050,00
152	0024808 - MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 80G.		Tubo	1000,00	3,29	3.290,00
153	0024809 - MELOXICAM 15MG		CPR	10000,00	0,09	900,00
154	0024810 - RANITIDINA 150MG		CPR	20000,00	0,05	1.000,00
155	0024811 - SAIS PARA REIDRATAÇAO ORAL 27,9G		Env	5000,00	0,41	2.050,00
156	0024812 - SALBUTAMOL XAROPE 100ML		FRASCO	3000,00	1,06	3.180,00
157	0024813 - SECNIDAZOL 1000MG		CPR	5000,00	0,35	1.750,00
158	0024814 - SINVASTATINA 10MG		CPR	15000,00	0,07	1.050,00
159	0024815 - SINVASTATINA 20MG		CPR	30000,00	0,09	2.700,00
160	0024816 - SINVASTATINA 40MG		CPR	10000,00	0,12	1.200,00
161	0024817 - SULFA+TRIMETROPINA 4,0%MG+0,8%MG SUSP. 50ML.		FRASCO	5000,00	0,92	4.600,00
162	0024818 - SULFA+TRIMETROPINA 400MG+80MG		CPR	20000,00	0,06	1.200,00
163	0024819 - SULFATO FERROSO 40MG		CPR	30000,00	0,04	1.200,00
164	0024820 - SULFATO FERROSO GOTAS 10ML		FRASCO	2000,00	0,81	1.620,00
165	0024821 - VITAMINA C 500MG		CPR	10000,00	0,13	1.300,00
166	0024822 - VITAMINA C GOTAS 10ML		FRASCO	1000,00	1,06	1.060,00
167	0024823 - PREDINISONA 5MG		CPR	15000,00	0,06	900,00
168	0024824 - PREDNISOLONA XAROPE 100ML		FRASCO	2000,00	2,51	5.020,00
169	0024825 - PREDNISONA 20MG		CPR	15000,00	0,10	1.500,00
170	0024826 - PROPANOL 40MG		CPR	40000,00	0,02	800,00
171	0024827 - MASSAGEOL POMADA TUBO C/ 40G		Unid	2000,00	2,78	5.560,00
172	0024828 - ESTROGENOS COMPRIMIDO 0,625MG		CPR	10000,00	0,54	5.400,00
173	0024829 - SULFADIAZINA DE PRATA 400G.		Pote	500,00	15,80	7.900,00
VALOR GLOBAL LOTE 06 - MEDICAMENTOS DO RENAME						**63.940,00**

Grossos/RN, 21 de março de 2014.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos
SUERDA EMANUELLA DE SOUSA SILVA

R W C Gurgel EPP
RAIMUNDO WANDECY CAMPELO GURGEL

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:2A113AE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°10/2014

PROCESSO nº 76/2014
Pregão Presencial SRP nº 12/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos

CNPJ: 16.604.591/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP**		
CNPJ: **06.089.294/0001-56**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Meira e Sá, 230 , Centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-120**		

Representante: **Paulo de Tarso da Costa Junior** - CPF: **429.962.364-91**

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
5	0021996 - FERRO DE PASSAR ROUPAS a vapor e seco, com spray, limpeza automática, ajuste automático de vapor, 23 saídas de vapor na base, poupa botões em toda a lateral do ferro, cabo anatômico, duplo visor de nível de água, suporte para enrolar o cabo elétrico, cor: Branco e azul, voltagem: bi-volt, potência: 1.200 Watts, freqüência: 50-60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.		UND	3,00	69,00	207,00
7	0022000 - FOGÃO A GÁS 08 BOCAS, TIPO INDUSTRIAL - Características: Fogão a gás, tipo industrial, com 08 bocas, com bifeteira, com forno, prateleiras inferior gradeada; Trempes e combustores em ferro fundido; Queimadores duplos com duas graduações de chama, com regulagem para qualquer pressão e gás e facilmente removíveis para limpeza; Bifeteira com superfície de operação em aço carbono, com tratamento anti-ferruginoso e pintado na parte frontal, provida de calhas laterais para coleta de gorduras; Dimensões aproximadas: Comprimento 200 cm; Largura 100 cm; Altura total 85 cm; Quantidade de trempe: 08 unidades; Dimensões do tremps: 40 x 40 cm. Deverá acompanhar condutores específicos para alimentação do gás. Garantia minima de 12 meses		UND	6,00	2.850,00	17.100,00
9	0022010 - LIQUIDIFICADOR DOMESTICO - Com no mínimo 03 velocidades, copo em acrílico, copo e tampa com travamento, base com acoplamento para o copo, com facas integradas em aço inox, capacidade total mínima de 02 lts. Tensão de 220W. Garantia mínima de 12 meses.		UND	3,00	99,00	297,00

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos
LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA

Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP
PAULO DE TARSO DA COSTA JUNIOR

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:D43188E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°11/2014

PROCESSO nº 76/2014
Pregão Presencial SRP nº 12/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 16.604.591/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS**		
CNPJ: **07.845.028/0001-79**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA JERONIMO ROSADO,N ° 154, 154 , centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-020**		
Representante: **Clayton José de Oliveira** - CPF: **474.571.394-00**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0025512 - BEBEDOURO ESCOLAR COM TRÊS TORNEIRAS (modelo rosca), gabinete em aço inox 304, com proteção em PVC, aparador em aço inox 304. Reservatório para 100 litros de água com isolamento térmico, serpentina interna em aço inox 304, compressor com motor de 1/6 de HP, gás 134, termostato para regulagem de temperatura da água, com filtro para melhoria da qualidade da água, alimentação 220 Volts. Dimensões: altura 1,40 lateral/comprimento: 50 cm. Frente/lagura: 70 cm. Peso 70 kg. Com no Minimo 12 meses de Garantia		UND	8,00	2.095,00	16.760,00
15	0022026 - VENTILADOR DE COLUNA, MEDINDO NO MIN. 2,10M DE ALTURA OSCILANTE E BASCULANTE, GRADE PROTETORA METAL CROMADA, COM 3 PAS DE NYLON, 65 CM DE DIAMETRO DA GRADE, COLUNA EM ALUMINIO POLIDO, BASE DE ACO, PESO LIQ. DE APROXIMADAMENTE 10KG, com protetor térmico (faz com que o ventilador desligue automaticamente quando apresentar um super aquecimento no motor ou qualquer pane elétrica). De fabricação nacional. Garantia de 12 meses. Com certificado ISSO 9001. 220V .		UND	5,00	190,00	950,00
17	0022028 - VENTILADOR DE PAREDE 40 CM, 03 hélices em polipropileno, oscilante, preto cromado, potencia 160W, rotação 1400 RPM, resistente, de fácil instalação e silencioso, ajuste de velocidade, ventila 40m², com protetor térmico (faz com que o ventilador desligue automaticamente quando apresentar um super aquecimento no motor ou qualquer pane elétrica). De fabricação nacional. Garantia de 12 meses. Com certificado ISSO 9001. 220V		UND	25,00	150,00	3.750,00
18	0022029 - VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM, 03 hélices em polipropileno, oscilante, preto cromado, potencia 160W, rotação 1400 RPM, resistente, de fácil instalação e silencioso, ajuste de velocidade, ventila 40m², com protetor térmico (faz com que o ventilador desligue automaticamente quando apresentar um super aquecimento no motor ou qualquer pane elétrica). De fabricação nacional. Garantia de 12 meses. Com certificado ISSO 9001. 220V		UND	80,00	143,00	11.440,00
19	0022030 - VENTILADOR DE PÉ DE 40 CM, com grades pintadas em branco. Com controle de velocidade – 220v. com protetor térmico (faz com que o ventilador desligue automaticamente quando apresentar um super aquecimento no motor ou qualquer pane elétrica). De fabricação nacional. Garantia de 12 meses. Com certificado ISSO 9001. 220V		UND	12,00	183,00	2.196,00

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos
LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA

Escrita Comercial de Equipamentos
CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:3A71350D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°12/2014

PROCESSO nº 76/2014
Pregão Presencial SRP nº 12/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos

CNPJ: 16.604.591/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**		
CNPJ: **07.807.635/0001-44**	Telefone:	Email: **orlean_microserve@hotmail.com**
Endereço: **DR. MÁRIO NEGÓCIO, 143 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59610-080**		
Representante: **José Orlean Pereira** - CPF: **027.169.854-30**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0021981 - BEBEDOURO COM GARRAFÃO - Controle externo de temperatura: Termostato Frontal; Bandeja de água removível: Fornece água gelada e natural; Maior altura para copos: 13 cm; Capacidade de 3,5 litros por hora; Adaptável para garrafões de 10 ou 20 litros: Acondiciona copos grandes: Corrente: 1,60/0,9A; Alças laterais: 02 Torneiras embutidas; Freqüência: 60 hz; Potência: 112 W; Alimentação: 220V - Com no minimo 12 meses de garantia.		UND	25,00	490,00	12.250,00
6	0021998 - FOGÃO A GÁS 06 BOCAS COM FORNO TIPO INDUSTRIAL - Características: Fogão a gás, tipo industrial, com 06 bocas, com prateleiras inferior gradeada em aço inoxidável; Trempes e combustões em ferro fundido; Queimadores duplos com duas graduações de chama, com regulagem para qualquer pressão e gás e facilmente removíveis para limpeza; forno fabricado em aço inoxidavel, isolação em lã de vidro, fundo esmaltado(auto limpante), porta em vidro temperado e termometro. Dimensões aproximadas: Comprimento 150 cm; Largura 100 cm; Altura total 85; Quantidade de trempe: 06 unidades; Dimensões aproximadas do tremps: 40 x 40 cm. Deverá acompanhar condutores específicos para alimentação do gás. Garantia mínima de 12 meses.		UND	1,00	2.000,00	2.000,00
8	0022001 - FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, 4 BOCAS COM FORNO, Queimadores duplos, grelhas de 30X30 cm, registros de acendimento e controle de estagios continuos cromados, fabricado em aço inox escovado, queimadores de ferro fundido, grelhas de ferro fundido, estruturas em perfil 80mm, reforçadas, desmontaveis e modulaveis. Fogão de encosto com tubulação só de um lado. Forno fabricado em aço inoxidavel, isolação em lã de vidro, fundo esmaltado(auto limpante), porta em vidro temperado e termometro. Medidas externas: altura 420mm, profundidade 850mm, largura 710mm. Area interna útil: 265 mm de altura, 680mm de profundidade e 650 mm de largura. Peso liquido de 26 Kg . Deverá acompanhar condutores especificos para alimentação do gás.Garantia mínima de 12 meses.		UND	4,00	1.115,00	4.460,00
10	0020493 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAP. 4 LITROS - Copo em aço inoxidável, tipo 304; - Bitola 18; Base em polietileno de alto impacto; - Tubo industrial; - Hélices trituradoras; - Tampa em aço inoxidável, tipo 304; - Isento de vazamentos; - Sem suporte basculante; - Motor de 1/2 HP. Tensão de 220V. - Garantia mínima de 12 meses. - Assistência técnica local e permanente instalado e testado. Apresentar Catálogo em português		UND	2,00	590,00	1.180,00
11	0020530 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAP. 6 LITROS - Copo em aço inoxidável, tipo 304; Bitola 18; Base em polietileno de alto impacto; Tubo industrial; Hélices trituradoras; Tampa em aço inoxidável, tipo 304; Isento de vazamentos; Sem suporte basculante; Motor de 1/2 HP Tensão de 220V. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica local e permanente instalado e testado. Apresentar Catálogo em português		UND	6,00	620,00	3.720,00
12	0022011 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAP. 8 LITROS - Copo produzido em aço inoxidável 304. Conjunto de hélice produzido em aço inox encruado, que proporciona maior resistência ao desgaste do fio de corte. Tensão elétrica: 220V; Potência: 0,5CV; Consumo: 0,38kW/h. Altura/Largura/Profundidade: 700 x 3000 x 250mm. Peso Liquido/Bruto: 9Kg / 10,1Kg. Rotação: 3500rpm. Garantia mínima de 12 meses. - Assistência técnica local e permanente instalado e testado. Apresentar Catálogo em português		UND	4,00	650,00	2.600,00
13	0020492 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAP. 2 LITROS - Copo em aço inoxidável, tipo 304; Bitola 18; Base em polietileno de alto impacto; Tubo industrial; Hélices trituradoras; Tampa em aço inoxidável, tipo 304; Isento de vazamentos; Sem suporte basculante; Motor de 1/2 HP. Tensão de 220V. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica local e permanente instalado e testado. Apresentar Catálogo em português		UND	10,00	590,00	5.900,00

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos
LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA

Flexx Comércio e Serviços LTDA
JOSÉ ORLEAN PEREIRA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:35A988BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°13/2014

PROCESSO nº 76/2014
Pregão Presencial SRP nº 12/2014

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos

CNPJ: 16.604.591/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **O Moveleiro Comercio e Serviços Ltda - ME**		
CNPJ: **08.773.990/0001-02**	Telefone:	Email:
Endereço: **Av. Amintas Barros, 1632 , Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59062-195**		
Representante: **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** - CPF: **052.050.224-85**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
3	0021988 - CADEIRA PLASTICA COM ENCOSTO E BRAÇOS, confeccionada toda em plástico resistente de acordo com a norma NBR 14776, destinada para uso não residencial interno na cor branca e capacidade de peso até 160Kg. Certificada pelo INMETRO.		UND	200,00	25,36	5.072,00
4	0021989 - CADEIRA PLASTICA COM ENCOSTO E SEM BRAÇOS, confeccionada toda em plástico resistente de acordo com a norma NBR 14776, destinada para uso não residencial interno na cor branca e capacidade de peso até 160Kg. Certificada pelo INMETRO.		UND	200,00	22,37	4.474,00
14	0022018 - MESA PLASTICA RETANGULAR, na cor branca, medindo: 840mm x 740mm x 1360mm (Largura x Altura x Comprimento), material:		UND	20,00	44,74	894,80

	polipropileno,padrão de qualidade Tramontina ou Similar, certificada pelo INMETRO.					
16	0022027 - VENTILADOR DE MESA DE 40 CM, com grades platicas. Com controle de velocidade – 220v. com protetor térmico (faz com que o ventilador desligue automaticamente quando apresentar um super aquecimento no motor ou qualquer pane elétrica). De fabricação nacional. Garantia de 12 meses. Com certificado ISSO 9001. 220V		UND	8,00	135,00	1.080,00

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos
LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA

O Moveleiro Comercio e Serviços Ltda - ME
PETRONIO RODRIGUES DE LIMA ROCHA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:EE1685B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°14/2014

PROCESSO nº 78/2014
Pregão Presencial SRP nº 14/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **CASA PINTO MAGAZINE LTDA**		
CNPJ: **08.248.239/0001-97**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA CEL VICENTE SABOIA, 104 , CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59600-120**		
Representante: **Carlos Henrique Brasil Pinto** - CPF: **326.246.894-00**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0021962 - AR CONDICIONADO TIPO JANELA,COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	1.050,00	10.500,00
3	0021963 - AR CONDICIONADO TIPO JANELA,COM CAPACIDADE DE 7.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	990,00	9.900,00
8	0021968 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT,COM CAPACIDADE DE 7.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; COMPOSTO DE UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E UNIDADE EVAPORADORA INTERNA; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	1.140,00	11.400,00

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO

Casa Pinto Magazine LTDA
CARLOS HENRIQUE BRASIL PINTO

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:D21409A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°15/2014

PROCESSO nº 78/2014
Pregão Presencial SRP nº 14/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**		
CNPJ: **07.807.635/0001-44**	Telefone:	Email: **orlean_microserve@hotmail.com**
Endereço: **DR. MÁRIO NEGÓCIO, 143 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59610-080**		
Representante: **José Orlean Pereira** - CPF: **027.169.854-30**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0025511 - AR CONDICIONADO TIPO JANELA,COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	1.190,00	11.900,00
4	0021964 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT,COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; COMPOSTO DE UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E UNIDADE EVAPORADORA INTERNA; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	1.700,00	17.000,00
5	0021965 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT,COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; COMPOSTO DE UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E UNIDADE EVAPORADORA INTERNA; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	2.500,00	25.000,00
6	0021966 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT,COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; COMPOSTO DE UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E UNIDADE EVAPORADORA INTERNA; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	3.550,00	35.500,00
7	0021967 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT,COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; COMPOSTO DE UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E UNIDADE EVAPORADORA INTERNA; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	4.450,00	44.500,00
9	0021969 - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT,COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU´S, INSTALADO; OPERAÇÃO FRIO; COMPOSTO DE UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E UNIDADE EVAPORADORA INTERNA; MAIS SILENCIOSO E DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. - COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; NA VOLTAGEM 220V; COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÃO.Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; (117.023-6 / I2)		UND	10,00	1.550,00	15.500,00

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO

Flexx Comércio e Serviços LTDA
JOSÉ ORLEAN PEREIRA

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:53D5DAB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°16/2014

PROCESSO nº 79/2014
Pregão Presencial SRP nº 15/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de Utensílios domésticos para atender as necessidade das Secretarias Municipais

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **BEL SERVICE ELETROPEÇAS COM TEC LTDA**		
CNPJ: **40.792.210/0001-84**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA CORONEL VICENTE SABIOA 121, 0 , CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59600-000**		
Representante: **Pedro Jeremias Fernandes Neto** - CPF: **105.039.803-40**		

LOTE 01 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0025400 - ABRIDOR MANUAL EM ALUMÍNIO, LINHA DOMESTICA, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM LACRADA, SELO CONTENDO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM		UND	15,00	2,81	42,15
2	0025401 - ASSADEIRA RETANGULAR TIPO HOTEL COM ALÇAS - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO POLIDO COM ALÇAS BILATERAIS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM E ALTURA 5 CM		UND	15,00	87,19	1.307,85
3	0025402 - ASSADEIRA RETANGULAR TIPO HOTEL COM ALÇAS - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO POLIDO COM ALÇAS BILATERAIS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 34 CM E ALTURA 7 CM		UND	15,00	99,07	1.486,05
4	0025403 - ASSADEIRA RETANGULAR TIPO HOTEL COM ALÇAS - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO POLIDO COM ALÇAS BILATERAIS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM E ALTURA 8 CM		UND	15,00	157,39	2.360,85
5	0025404 - BACIA PLÁSTICA MATERIAL RESISTENTE ATÓXICO MODELO LISO NO FORMATO REDONDO COM CAPACIDADE APROXIMADA 16 LITROS CORES VARIADAS		UND	25,00	9,72	243,00
6	0025405 - BACIA PLÁSTICA MATERIAL RESISTENTE ATÓXICO MODELO LISO NO FORMATO REDONDO COM CAPACIDADE APROXIMADA 35 LITROS CORES VARIADAS		UND	20,00	20,79	415,80
7	0025406 - BACIA PLÁSTICA MATERIAL RESISTENTE ATÓXICO MODELO LISO NO FORMATO REDONDO COM CAPACIDADE APROXIMADA 6 LITROS CORES VARIADAS		UND	30,00	6,30	189,00
8	0025407 - BALANÇA COM LEITURA ELETRÔNICA DIGITAL CAPACIDADE PARA 30 (TRINTA) KG, COM DIVISÃO DE 5 (CINCO) GRAMAS; PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADOR DIGITAL COM COLUNA; DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO DE ALTA DEFINIÇÃO (LUMINOSO); PLATAFORMA DE PESAGEM ELETRÔNICA DE APROXIMADAMENTE 34 X 40 CM; SEM CUTELAS E COXINS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E SEM EXIGÊNCIA DE NIVELAMENTO, BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 100 (CEM) HORAS E TEMPO DE RECARGA NO MÁXIMO DE 9 (NOVE) HORAS, PESO LÍQUIDO MÁXIMO: 15,5 KG. PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		UND	3,00	762,83	2.288,49
9	0025408 - BALANÇA PARA COZINHA DE PRECISÃO ELETRÔNICA, DIGITAL. PESO ATÉ 5.000gr - DIV DE 1/1gr. GARANTIA MINIMA 12 MESES		UND	5,00	158,54	792,70
10	0025409 - BALDE DE MATERIAL REFORÇADO EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE 20 LT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA		UND	30,00	10,91	327,30

	PLÁSTICA					
11	0025410 - BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR TAMANHO GRANDE MEDIDA APROXIMADA 48X 32 CM		UND	20,00	67,34	1.346,80
VALOR GLOBAL LOTE 01 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						**10.799,99**

LOTE 05 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
73	0025472 - FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL COM CABO DE BAQUELITE; COM DIMENSÕES APROX 8CM DE ALT NOS DIAM DE 40 CM		UND	10,00	87,03	870,30
74	0025473 - GARFO EM AÇO INOX BI DENTE PARA ASSADOS COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO A PROVA D'ÁGUA MEDINDO APROX. 55CM		UND	12,00	21,54	258,48
75	0025474 - GARFO EM AÇO INOX DE MESA COM CABO LISO		UND	500,00	17,62	8.810,00
76	0025475 - GARFO TRI DENTE EM ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DIAM E 25CM DE CABO		UND	15,00	19,52	292,80
77	0025476 - GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO RESISTENTE COM TAMPA E BICO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPAC APROX DE 2.500ML		UND	20,00	25,47	509,40
78	0025477 - GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX ESCOVADO COM AMPOLA DE VIDRO CAPAC APROX DE 1,0LT		UND	30,00	107,67	3.230,10
79	0025478 - GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX ESCOVADO, COM AMPOLA DE VIDRO CAPAC APROX DE 1,8LT		UND	20,00	156,57	3.131,40
80	0025479 - GAVETEIRO COM 3 GAVETAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO E RODÍZIOS EM NYLON SEM TRAVA. DIMENSÕES APROX 74 X 34 X 42 CM (A X L X P)		UND	12,00	156,44	1.877,28
81	0025480 - JARRA EM AÇO INOX C/ TAMPA, ALÇA E SEPARADOR PARA GELO, NAS DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 12CM, ALT 15,5CM E CAPACIDADE 2,0 LITROS		UND	12,00	107,68	1.292,16
82	0025481 - JARRA EM AÇO INOX C/ TAMPA, ALÇA E SEPARADOR PARA GELO, NAS DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 12CM, ALT 22CM E CAPACIDADE 5,0 LITROS		UND	18,00	127,31	2.291,58
83	0025482 - MAQUINA P/ CAFÉ EM AÇO INOX COM 01 DEPÓSITO, CAPAC PARA 10 LT, AQUECIMENTO ELÉTRICO CONTROLADO POR TERMOSTATO COM LÂMPADA PILOTO, INDICANDO A FUNÇÃO LIGA E DESLIGA, ALIM: 220V. COM CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		UND	3,00	1.457,96	4.373,88
84	0025483 - PÁ UNIVERSAL EM INOX PARA BOLO		UND	20,00	21,48	429,60
85	0025484 - PÁ PARA FRITURAS EM AÇO INOXIDÁVEL		UND	20,00	25,47	509,40
86	0025485 - PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM ARO CABO EM BAQUELITA E VÁLVULA CAPAC APROX 7LT		UND	15,00	127,18	1.907,70
87	0025486 - PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO COM ARO CABO EM BAQUELITA E VÁLVULA CAPAC APROX 20LT		UND	3,00	420,55	1.261,65
88	0025487 - PASSADORES DE MACARRÃO TIPO HOTEL COM FURO GROSSO ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; DIMENSÕES APROX ALT 17,0CM DIAM 40CM E CAPAC 14,5LT		UND	25,00	96,82	2.420,50
89	0025488 - PASSADORES DE MACARRÃO TIPO HOTEL COM FURO GROSSO ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; DIMENSÕES APROX ALT 20,0CM DIAM 50CM E CAPAC 27,0LT		UND	25,00	136,95	3.423,75
90	0025489 - PEDRA DE AMOLAR DUPLA FACE		UND	15,00	14,70	220,50
91	0025490 - PEGADOR UNIVERSAL EM AÇO INOX COM GARRAS		UND	15,00	21,54	323,10
92	0025491 - PEGADOR UNIVERSAL EM AÇO INOX LISO		UND	12,00	19,64	235,68
93	0025492 - PEGADOR UNIVERSAL EM AÇO INOX PARA MASSA		UND	12,00	27,56	330,72
VALOR GLOBAL LOTE 05 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						**37.999,98**

LOTE 06 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
94	0025493 - PENEIRA EM NYLON DE CORES VARIADAS COM CABO EM PLÁSTICO NOS TAMANHOS APROX DE 7CM		UND	25,00	23,94	598,50
95	0025494 - PENEIRA EM NYLON DE CORES VARIADAS COM CABO EM PLÁSTICO NOS TAMANHOS APROX DE 12CM		UND	25,00	26,84	671,00
96	0025495 - PENEIRA EM NYLON DE CORES VARIADAS COM CABO EM PLÁSTICO NOS TAMANHOS APROX DE 15CM		UND	25,00	31,59	789,75
97	0025496 - PENEIRA EM AÇO INOX COM CABO. TAMANHO GRANDE, COM APROX. 14CM DE DIÂMETRO		UND	15,00	45,03	675,45
98	0025497 - PENEIRA EM AÇO INOX COM CABO. TAMANHO GRANDE, COM APROX. 10CM DE DIÂMETRO		UND	15,00	36,37	545,55
99	0025498 - PENEIRA EM AÇO INOX COM CABO. TAMANHO GRANDE, COM APROX. 8CM DE DIÂMETRO		UND	15,00	52,65	789,75
100	0025499 - PORTA GUARDANAPO EM AÇO INOX PARA MESA		UND	12,00	17,23	206,76
101	0025500 - PRATO DE SOBROMESA EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE NA COR A DEFINIR		UND	250,00	10,54	2.635,00
102	0025501 - PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE NA COR A DEFINIR		UND	400,00	10,54	4.216,00
103	0025502 - PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE NA COR A DEFINIR		UND	500,00	10,54	5.270,00
104	0025503 - RALADOR MANUAL EM AÇO INOX COM 04 FACES		UND	15,00	23,03	345,45
105	0025504 - RODINHO DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA DE PIA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CM EM CORES VARIADAS		UND	40,00	5,78	231,20
106	0025505 - ROLO PARA MASSA EM POLIPROPILENO COM DIMENSÕES E TAMANHOS APROX. 20 X 06CM		UND	12,00	44,00	528,00
107	0025506 - SALEIRO EM VIDRO COM TAMPA DE AÇO INOX		UND	12,00	37,40	448,80
108	0025507 - SANDUICHEIRA ELETRICA ACABAMENTO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM TAMPA PRENSA SUPERIOR, ÁREA ÚTIL 40CM, POTENCIA 1900W. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		UND	2,00	61,64	123,28
109	0025508 - TÁBUAS DE CORTE COLORIDAS, INDICADAS P/ COZINHAS DE ALTA PRODUÇÃO, COM PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES, FABRICADAS EM PLÁSTICOS DE ALTA QUALIDADE, INQUEBRÁVEIS, IMPERMEÁVEIS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COR VERDE VEGETAIS. NAS DIMENSÕES APROX 1,5CM X 30 CM X 50CM		UND	15,00	71,87	1.078,05
110	0025509 - TÁBUAS DE CORTE COLORIDAS, INDICADAS P/ COZINHAS DE ALTA PRODUÇÃO, COM PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES, FABRICADAS EM PLÁSTICOS DE ALTA QUALIDADE, INQUEBRÁVEIS, IMPERMEÁVEIS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COR AZUL PEIXES/FRUTOS DO MAR NAS DIMENSÕES APROX 1,5CM X 25CM X 37CM		UND	15,00	84,33	1.264,95
111	0025510 - XICARA COM PIRES EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE, PARA SERVIR CAFÉ COM CAPACIDADE DE 80ML LINHA AZUL		UND	150,00	10,55	1.582,50
VALOR GLOBAL LOTE 06 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						**21.999,99**

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO

BEL Service Eletropeças Com TEC LTDA
PEDRO JEREMIAS FERNANDES NETO

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:DDD3CD39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 17/2014

PROCESSO nº 79/2014
Pregão Presencial SRP nº 15/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de Utensílios domésticos para atender as necessidade das Secretarias Municipais

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP**		
CNPJ: **06.089.294/0001-56**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Meira e Sá, 230 , Centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-120**		
Representante: **Paulo de Tarso da Costa Junior** - CPF: **429.962.364-91**		

LOTE 02 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
12	0025411 - BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR TAMANHO GRANDE MEDIDA APROXIMADA 51X 35 CM		UND	20,00	85,68	1.713,60
13	0025412 - BANDEJA EM AÇO INOX REDONDA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DIÂMETRO 30 CM E ALTURA 3,0 CM		UND	10,00	68,54	685,40
14	0025413 - BANDEJA EM AÇO INOX REDONDA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DIÂMETRO 40 CM E ALTURA 3,5 CM		UND	10,00	77,11	771,10
15	0025414 - BANDEJA EM AÇO INOX TIPO HOSPITALAR COM SETE DIVISÓRIAS PARA SERVIR REFEIÇÕES DE PACIENTES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X36X2,1 CM		UND	50,00	85,68	4.284,00
16	0025415 - BANDEJA EM PLÁSTICO EM CORES VARIADAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 41 X 30 CM		UND	15,00	21,42	321,30
17	0025416 - BANDEJA PLASTICA PARA GENEROS, EM MATERIAL ATÓXICO DESTINADO A ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40X40X06CM		UND	30,00	23,13	693,90
18	0025417 - BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMÉSTICA EM INOX; TIGELA EM INOX; BATEDOR EM AÇO INOXIDÁVEL: PARA MASSAS LEVES; BATEDOR EM POLICARBONATO EM FORMATO ESPECIAL: PARA MASSAS MAIS ENCORPADAS. BATEDOR EM POLICARBONATO NO FORMATO DE GANCHO: PARA MASSAS SECAS E PESADAS; ESPÁTULA; DISCO DE REGULAGEM ALIMENTADOR ACOPLÁVEL À TIGELA PARA ADICIONAR INGREDIENTES; VENTOSAS NA BASE: VOLTAGEM 220V. GARANTIA MINIMA 12 MESES		UND	5,00	419,84	2.099,20
19	0025418 - BATEDOR DE CARNES EM PROLIPROPILENO COM DIMENSÕES APROXIMADOS DE 06 X 09CM		UND	12,00	32,55	390,60
20	0025419 - BULE TIPO HOTEL COM TAMPA EM ALUMINIO POLIDO COM PUXADOR E ARO EM BAQUELITE, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 24CM, CAPACIDADE 4,5LITROS		UND	12,00	82,25	987,00
21	0025420 - CAÇAROLA À VAPOR COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 26CM COM CAPACIDADE PARA 3,0 LITROS		UND	6,00	77,11	462,66
22	0025421 - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL COM TAMPA, BICO E CABO EM ALUMÍNIO POLIDO COM DIMENSÕES APROX DE 20 CM		UND	12,00	59,97	719,64
23	0025422 - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL COM TAMPA, BICO E CABO EM ALUMÍNIO POLIDO COM DIMENSÕES APROX DE 24 CM		UND	12,00	68,54	822,48
24	0025423 - CAÇAROLA TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; COM DIMENSÕES APROX: DIÂM 18CM, ALT 9CM E CAPAC P/ 2,2LT		UND	12,00	51,40	616,80
25	0025424 - CAÇAROLA TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; COM DIMENSÕES APROX: DIÂM 30CM, ALT 14CM E CAPAC P/ 9,6LT		UND	12,00	83,10	997,20
26	0025425 - CAÇAROLA TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; COM DIMENSÕES APROX: DIÂM 60CM, ALT 26CM E CAPAC P/ 73LT		UND	12,00	411,26	4.935,12
VALOR GLOBAL LOTE 02 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						**20.500,00**

LOTE 03 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
27	0025426 - CAIXA ORGANIZADORA EM MATERIAL PLAST RESISTENTE, COM TAMPA E FECHAMENTO LATERAL POR PRESILHAS (DUAS EM CADA LADO DA TAMPA), P/ ACONDICIONAMENTO DE UTENSÍLIOS MED APROX DE 40 X 30 X 10CM		UND	10,00	38,54	385,40
28	0025427 - CALDEIRÃO TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 24CM, ALTUIRA 23CM E CAPACIDADE 10,3 LITROS		UND	25,00	53,96	1.349,00
29	0025428 - CALDEIRÃO TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 34CM, ALTUIRA 30CM E CAPACIDADE 27 LITROS		UND	25,00	111,77	2.794,25
30	0025429 - CALDEIRÃO TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 40CM, ALTUIRA 36CM E CAPACIDADE 45 LITROS		UND	25,00	231,24	5.781,00
31	0025430 - CALDEIRÃO TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 60CM, ALTUIRA 45CM E CAPACIDADE 125 LITROS		UND	25,00	385,40	9.635,00
32	0025431 - CESTO PLASTICO COM PEDAL EM CORES VARIADAS COM CAPACIDADE PARA 100 LT		UND	15,00	192,70	2.890,50
33	0025432 - CESTO PLASTICO COM PEDAL EM CORES VARIADAS COM CAPACIDADE PARA 60 LT		UND	15,00	107,93	1.618,95
34	0025433 - CHALEIRA TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA, PUXADOR EM BAQUELITE E ARO COM MADEIRA COM DIMENSÕES APROX EM DIAM 17CM, CAPAC 5,0LT E 14CM DE BOCA COM 22CM DE FUNDO		UND	15,00	69,38	1.040,70
35	0025434 - COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX COM CABO LISO		UND	100,00	14,66	1.466,00
36	0025435 - COLHER EM INOX PARA SERVIR, COM CABO LISO, MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 33CM		UND	80,00	10,05	804,00
37	0025436 - COLHER DE MESA EM INOX PARA SOPA COM CABO LISO		UND	500,00	11,57	5.785,00
38	0025437 - COLHER PARA REFEIÇÕES DE CRIANÇAS EM POLIPROPILENO ATÓXICO		UND	3000,00	3,08	9.240,00
39	0025438 - CONCHA EM AÇO INOX PARA SERVIR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 09 X 30CM		UND	20,00	13,88	277,60
40	0025439 - CONCHA EM AÇO INOX PARA SERVIR, CABO DE POLIPROPILENO COM DIMENSÕES APROXIMADAS 16 X 50CM		UND	10,00	34,69	346,90
41	0025440 - CONCHA TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO COM CABO; NAS DIMENSÕES APROX DIAM 09CM CAPAC 150ML		UND	10,00	15,42	154,20
42	0025441 - CONCHA TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO COM CABO; NAS DIMENSÕES APROX DIAM 12CM CAPAC 300ML		UND	10,00	14,65	146,50
43	0025442 - CONCHA TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO COM CABO; NAS DIMENSÕES APROX DIAM 16CM CAPAC 1000ML		UND	10,00	18,50	185,00
VALOR GLOBAL LOTE 03 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						**43.900,00**

LOTE 04 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
44	0025443 - COPO EM VIDRO GROSSO PARA REFRESCO COM CAPACIDADE APROX. DE 269ML		UND	150,00	7,05	1.057,50
45	0025444 - COPO EM VIDRO GROSSO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE APROX. DE 200ML		UND	200,00	5,28	1.056,00
46	0025445 - CORTADOR DE LEGUMES TRIPÉ COM NAVALHA E MACHO DE 10MM, ALT DE 121CM, CORPO EM ALUM FUNDIDO POLIDO, PÉS EM FERRO, LAMINAS EM AÇO INOX		UND	15,00	176,06	2.640,90
47	0025446 - CUSCUZEIRO ESTRUTURA EM ALUMINIO POLIDO COM BASE TAMPA E ALÇAS BILATERAIS, DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 22CM E ALTURA 22CM		UND	15,00	50,17	752,55
48	0025447 - CUSCUZEIRO TIPO HOTEL ESTRUTURA EM ALUMINIO POLIDO COM BASE TAMPA E ALÇAS BILATERAIS, DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 30CM E ALTURA 30CM		UND	15,00	75,71	1.135,65
49	0025448 - DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS RETANGULAR EM PLÁSTICO DE MATERIAL ATÓXICO PARA ALIMENTOS, COM TAMPA; CONJ COM 3 UNID		UND	15,00	52,83	792,45
50	0025449 - DEPÓSITOS EM PLÁSTICO PARA ALIMENTOS DE MATERIAL ATÓXICO COM TAMPA HERMÉTICA NA COR BCA COM CAPAC APROX P/ 3LT		UND	25,00	13,20	330,00
51	0025450 - DEPÓSITOS EM PLÁSTICO PARA ALIMENTOS - DEPÓSITO EM PLÁSTICO DE MATERIAL ATÓXICO PARA ALIMENTOS COM TAMPA HERMÉTICA NA COR BRANCA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 18 X 18 X 21 CM E 4,5 L		UND	25,00	17,61	440,25
52	0025451 - DEPÓSITO EM PLÁSTICO DE MATERIAL ATÓXICO P/ ALIMENTOS COM TAMPA HERMÉTICA NA COR BCA COM DIMENSÕES APROX DE 21 X 21 X 25CM E 8,0LT		UND	25,00	17,61	440,25
53	0025452 - DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL COM LÂMINA EM INOX, E CABO EM POLIPROPILENO EM FORMA DE BOLINHA COM CABO EM POLIPROPILENO		UND	15,00	7,05	105,75
54	0025453 - DISPENSOR EM ACRILICO PARA COPO DESCARTÁVEL TIPO ÁGUA		UND	15,00	24,65	369,75

55	0025454 - DISPENSOR EM ACRILICO PARA COPO DESCARTÁVEL TIPO CAFEZINHO		UND	15,00	22,00	330,00
56	0025455 - ESCUMADEIRA EM AÇO INOX PARA SERVIR COM MED 10 X 30CM.		UND	20,00	15,85	317,00
57	0025456 - ESCUMADEIRA EM AÇO INOX PARA SERVIR COM MED 16 X 50CM.		UND	15,00	16,73	250,95
58	0025457 - ESPÁTULA EM AÇO INOX COM CABO BCO EM PROLIPROPILENO E MEDIDAS APROX DE 12"		UND	15,00	31,70	475,50
59	0025458 - ESPÁTULA EM AÇO INOX COM CABO BCO EM PROLIPROPILENO E MEDIDAS APROX DE 8"		UND	15,00	19,26	288,90
60	0025459 - ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMÍNIO		UND	25,00	12,33	308,25
61	0025460 - ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL COM COPO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; DUAS CASTANHAS DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO DE TAMANHOS DIFERENTES (LARANJA E LIMÃO), CORPO SUPERIOR, INFERIOR E TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO; PÉS ANTIDERRAPANTE E CORPO SUPERIOR REMOVÍVEL, DIMENSÃO (A X L X P) 335X200X200MM; POTENCIA DO MOTOR 1/4CV; ROTAÇÃO 1550RPM, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		UND	5,00	264,09	1.320,45
62	0025461 - FACA EM AÇO INOX DE MESA COM CABO LISO		UND	500,00	15,84	7.920,00
63	0025462 - FACA EM AÇO INOX PARA CORTE DE LEGUMES COM CABO BCO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 03"		UND	15,00	17,60	264,00
64	0025463 - FACA EM AÇO INOX PARA CORTE DE LEGUMES COM CABO BCO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 08"		UND	15,00	17,60	264,00
65	0025464 - FACA EM AÇO INOX COM CABO BRANCO DE POLIPROPILENO PARA DESOSSAR MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 06”		UND	15,00	24,65	369,75
66	0025465 - FACA EM AÇO INOX SERRADA PARA PÃO COM CABO BRANCO EM POLIPROPILENO		UND	18,00	22,88	411,84
67	0025466 - FACA PROFISSIONAL P/ CARNE LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 10” COM CABO EM POLIPROPILENO NA COR BCA, SEM SERRILHA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA		UND	25,00	48,42	1.210,50
68	0025467 - FACA PROFISSIONAL P/ CARNE LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12” COM CABO EM POLIPROPILENO NA COR BCA, SEM SERRILHA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA		UND	25,00	58,10	1.452,50
69	0025468 - FACA PROFISSIONAL P/ CARNE LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 7” COM CABO EM POLIPROPILENO NA COR BCA, SEM SERRILHA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA		UND	25,00	35,21	880,25
70	0025469 - FORMA PARA BOLO COM TUBO E FURO CENTRAL EM ALUMÍNIO POLIDO, NAS MEDIDAS APROX DIAM 28CM E ALT 10CM		UND	12,00	22,90	274,80
71	0025470 - FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL COM CABO DE BAQUELITE; COM DIMENSÕES APROX 8CM DE ALT NOS DIAM DE 28 CM		UND	12,00	51,06	612,72
72	0025471 - FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL COM CABO DE BAQUELITE; COM DIMENSÕES APROX 8CM DE ALT NOS DIAM DE 36 CM		UND	12,00	68,67	824,04
VALOR GLOBAL LOTE 04 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						**26.896,50**

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO

Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP
PAULO DE TARSO DA COSTA JUNIOR

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:1EB33138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°17/2014

PROCESSO nº 79/2014
Pregão Presencial SRP nº 15/2014

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de Utensílios domésticos para atender as necessidade das Secretarias Municipais

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 16 de abril de 2014 ate 16 de abril de 2015.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP**		
CNPJ: **06.089.294/0001-56**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Meira e Sá, 230 , Centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-120**		
Representante: **Paulo de Tarso da Costa Junior** - CPF: **429.962.364-91**		

LOTE 02 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS							
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
12	0025411 - BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR TAMANHO GRANDE MEDIDA APROXIMADA 51X 35 CM		UND	20,00	85,68	1.713,60
13	0025412 - BANDEJA EM AÇO INOX REDONDA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DIÂMETRO 30 CM E ALTURA 3,0 CM		UND	10,00	68,54	685,40
14	0025413 - BANDEJA EM AÇO INOX REDONDA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DIÂMETRO 40 CM E ALTURA 3,5 CM		UND	10,00	77,11	771,10
15	0025414 - BANDEJA EM AÇO INOX TIPO HOSPITALAR COM SETE DIVISÓRIAS PARA SERVIR REFEIÇÕES DE PACIENTES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X36X2,1 CM		UND	50,00	85,68	4.284,00
16	0025415 - BANDEJA EM PLÁSTICO EM CORES VARIADAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 41 X 30 CM		UND	15,00	21,42	321,30
17	0025416 - BANDEJA PLASTICA PARA GENEROS, EM MATERIAL ATÓXICO DESTINADO A ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40X40X06CM		UND	30,00	23,13	693,90
18	0025417 - BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMÉSTICA EM INOX; TIGELA EM INOX; BATEDOR EM AÇO INOXIDÁVEL: PARA MASSAS LEVES; BATEDOR EM POLICARBONATO EM FORMATO ESPECIAL: PARA MASSAS MAIS ENCORPADAS. BATEDOR EM POLICARBONATO NO FORMATO DE GANCHO: PARA MASSAS SECAS E PESADAS; ESPÁTULA; DISCO DE REGULAGEM ALIMENTADOR ACOPLÁVEL À TIGELA PARA ADICIONAR INGREDIENTES; VENTOSAS NA BASE: VOLTAGEM 220V. GARANTIA MINIMA 12 MESES		UND	5,00	419,84	2.099,20
19	0025418 - BATEDOR DE CARNES EM PROLIPROPILENO COM DIMENSÕES APROXIMADOS DE 06 X 09CM		UND	12,00	32,55	390,60
20	0025419 - BULE TIPO HOTEL COM TAMPA EM ALUMINIO POLIDO COM PUXADOR E ARO EM BAQUELITE, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 24CM, CAPACIDADE 4,5LITROS		UND	12,00	82,25	987,00
21	0025420 - CAÇAROLA À VAPOR COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 26CM COM CAPACIDADE PARA 3,0 LITROS		UND	6,00	77,11	462,66
22	0025421 - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL COM TAMPA, BICO E CABO EM ALUMÍNIO POLIDO COM DIMENSÕES APROX DE 20 CM		UND	12,00	59,97	719,64
23	0025422 - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL COM TAMPA, BICO E CABO EM ALUMÍNIO POLIDO COM DIMENSÕES APROX DE 24 CM		UND	12,00	68,54	822,48
24	0025423 - CAÇAROLA TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; COM DIMENSÕES APROX: DIÂM 18CM, ALT 9CM E CAPAC P/ 2,2LT		UND	12,00	51,40	616,80
25	0025424 - CAÇAROLA TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; COM DIMENSÕES APROX: DIÂM 30CM, ALT 14CM E CAPAC P/ 9,6LT		UND	12,00	83,10	997,20
26	0025425 - CAÇAROLA TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO; COM DIMENSÕES APROX: DIÂM 60CM, ALT 26CM E CAPAC P/ 73LT		UND	12,00	411,26	4.935,12

VALOR GLOBAL LOTE 02 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS	20.500,00

LOTE 03 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
27	0025426 - CAIXA ORGANIZADORA EM MATERIAL PLAST RESISTENTE, COM TAMPA E FECHAMENTO LATERAL POR PRESILHAS (DUAS EM CADA LADO DA TAMPA), P/ ACONDICIONAMENTO DE UTENSÍLIOS MED APROX DE 40 X 30 X 10CM		UND	10,00	38,54	385,40
28	0025427 - CALDEIRÃO TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 24CM, ALTUIRA 23CM E CAPACIDADE 10,3 LITROS		UND	25,00	53,96	1.349,00
29	0025428 - CALDEIRÃO TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 34CM, ALTUIRA 30CM E CAPACIDADE 27 LITROS		UND	25,00	111,77	2.794,25
30	0025429 - CALDEIRÃO TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 40CM, ALTUIRA 36CM E CAPACIDADE 45 LITROS		UND	25,00	231,24	5.781,00
31	0025430 - CALDEIRÃO TIPO HOTEL COM TAMPA E ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 60CM, ALTUIRA 45CM E CAPACIDADE 125 LITROS		UND	25,00	385,40	9.635,00
32	0025431 - CESTO PLASTICO COM PEDAL EM CORES VARIADAS COM CAPACIDADE PARA 100 LT		UND	15,00	192,70	2.890,50
33	0025432 - CESTO PLASTICO COM PEDAL EM CORES VARIADAS COM CAPACIDADE PARA 60 LT		UND	15,00	107,93	1.618,95
34	0025433 - CHALEIRA TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA, PUXADOR EM BAQUELITE E ARO COM MADEIRA COM DIMENSÕES APROX EM DIAM 17CM, CAPAC 5,0LT E 14CM DE BOCA COM 22CM DE FUNDO		UND	15,00	69,38	1.040,70
35	0025434 - COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX COM CABO LISO		UND	100,00	14,66	1.466,00
36	0025435 - COLHER EM INOX PARA SERVIR, COM CABO LISO, MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 33CM		UND	80,00	10,05	804,00
37	0025436 - COLHER DE MESA EM INOX PARA SOPA COM CABO LISO		UND	500,00	11,57	5.785,00
38	0025437 - COLHER PARA REFEIÇÕES DE CRIANÇAS EM POLIPROPILENO ATÓXICO		UND	3000,00	3,08	9.240,00
39	0025438 - CONCHA EM AÇO INOX PARA SERVIR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 09 X 30CM		UND	20,00	13,88	277,60
40	0025439 - CONCHA EM AÇO INOX PARA SERVIR, CABO DE POLIPROPILENO COM DIMENSÕES APROXIMADAS 16 X 50CM		UND	10,00	34,69	346,90
41	0025440 - CONCHA TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO COM CABO; NAS DIMENSÕES APROX DIAM 09CM CAPAC 150ML		UND	10,00	15,42	154,20
42	0025441 - CONCHA TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO COM CABO; NAS DIMENSÕES APROX DIAM 12CM CAPAC 300ML		UND	10,00	14,65	146,50
43	0025442 - CONCHA TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO COM CABO; NAS DIMENSÕES APROX DIAM 16CM CAPAC 1000ML		UND	10,00	18,50	185,00
VALOR GLOBAL LOTE 03 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						**43.900,00**

LOTE 04 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
44	0025443 - COPO EM VIDRO GROSSO PARA REFRESCO COM CAPACIDADE APROX. DE 269ML		UND	150,00	7,05	1.057,50
45	0025444 - COPO EM VIDRO GROSSO TIPO AMERICANO COM CAPACIDADE APROX. DE 200ML		UND	200,00	5,28	1.056,00
46	0025445 - CORTADOR DE LEGUMES TRIPÉ COM NAVALHA E MACHO DE 10MM, ALT DE 121CM, CORPO EM ALUM FUNDIDO POLIDO, PÉS EM FERRO, LAMINAS EM AÇO INOX		UND	15,00	176,06	2.640,90
47	0025446 - CUSCUZEIRO ESTRUTURA EM ALUMINIO POLIDO COM BASE TAMPA E ALÇAS BILATERAIS, DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 22CM E ALTURA 22CM		UND	15,00	50,17	752,55
48	0025447 - CUSCUZEIRO TIPO HOTEL ESTRUTURA EM ALUMINIO POLIDO COM BASE TAMPA E ALÇAS BILATERAIS, DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO 30CM E ALTURA 30CM		UND	15,00	75,71	1.135,65
49	0025448 - DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS RETANGULAR EM PLÁSTICO DE MATERIAL ATÓXICO PARA ALIMENTOS, COM TAMPA; CONJ COM 3 UNID		UND	15,00	52,83	792,45
50	0025449 - DEPÓSITOS EM PLÁSTICO PARA ALIMENTOS DE MATERIAL ATÓXICO COM TAMPA HERMÉTICA NA COR BCA COM CAPAC APROX P/ 3LT		UND	25,00	13,20	330,00
51	0025450 - DEPÓSITOS EM PLÁSTICO PARA ALIMENTOS - DEPÓSITO EM PLÁSTICO DE MATERIAL ATÓXICO PARA ALIMENTOS COM TAMPA HERMÉTICA NA COR BRANCA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 18 X 18 X 21 CM E 4,5 L		UND	25,00	17,61	440,25
52	0025451 - DEPÓSITO EM PLÁSTICO DE MATERIAL ATÓXICO P/ ALIMENTOS COM TAMPA HERMÉTICA NA COR BCA COM DIMENSÕES APROX DE 21 X 21 X 25CM E 8,0LT		UND	25,00	17,61	440,25
53	0025452 - DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL COM LÂMINA EM INOX, E CABO EM POLIPROPILENO EM FORMA DE BOLINHA COM CABO EM POLIPROPILENO		UND	15,00	7,05	105,75
54	0025453 - DISPENSOR EM ACRILICO PARA COPO DESCARTÁVEL TIPO ÁGUA		UND	15,00	24,65	369,75
55	0025454 - DISPENSOR EM ACRILICO PARA COPO DESCARTÁVEL TIPO CAFEZINHO		UND	15,00	22,00	330,00
56	0025455 - ESCUMADEIRA EM AÇO INOX PARA SERVIR COM MED 10 X 30CM.		UND	20,00	15,85	317,00
57	0025456 - ESCUMADEIRA EM AÇO INOX PARA SERVIR COM MED 16 X 50CM.		UND	15,00	16,73	250,95
58	0025457 - ESPÁTULA EM AÇO INOX COM CABO BCO EM PROLIPROPILENO E MEDIDAS APROX DE 12"		UND	15,00	31,70	475,50
59	0025458 - ESPÁTULA EM AÇO INOX COM CABO BCO EM PROLIPROPILENO E MEDIDAS APROX DE 8"		UND	15,00	19,26	288,90
60	0025459 - ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMÍNIO		UND	25,00	12,33	308,25
61	0025460 - ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL COM COPO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; DUAS CASTANHAS DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO DE TAMANHOS DIFERENTES (LARANJA E LIMÃO), CORPO SUPERIOR, INFERIOR E TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO; PÉS ANTIDERRAPANTE E CORPO SUPERIOR REMOVÍVEL, DIMENSÃO (A X L X P) 335X200X200MM; POTENCIA DO MOTOR 1/4CV; ROTAÇÃO 1550RPM, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		UND	5,00	264,09	1.320,45
62	0025461 - FACA EM AÇO INOX DE MESA COM CABO LISO		UND	500,00	15,84	7.920,00
63	0025462 - FACA EM AÇO INOX PARA CORTE DE LEGUMES COM CABO BCO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 03"		UND	15,00	17,60	264,00
64	0025463 - FACA EM AÇO INOX PARA CORTE DE LEGUMES COM CABO BCO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROX. 08"		UND	15,00	17,60	264,00
65	0025464 - FACA EM AÇO INOX COM CABO BRANCO DE POLIPROPILENO PARA DESOSSAR MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 06"		UND	15,00	24,65	369,75
66	0025465 - FACA EM AÇO INOX SERRADA PARA PÃO COM CABO BRANCO EM POLIPROPILENO		UND	18,00	22,88	411,84
67	0025466 - FACA PROFISSIONAL P/ CARNE LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 10" COM CABO EM POLIPROPILENO NA COR BCA, SEM SERRILHA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA		UND	25,00	48,42	1.210,50
68	0025467 - FACA PROFISSIONAL P/ CARNE LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12" COM CABO EM POLIPROPILENO NA COR BCA, SEM SERRILHA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA		UND	25,00	58,10	1.452,50
69	0025468 - FACA PROFISSIONAL P/ CARNE LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 7" COM CABO EM POLIPROPILENO NA COR BCA, SEM SERRILHA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA		UND	25,00	35,21	880,25
70	0025469 - FORMA PARA BOLO COM TUBO E FURO CENTRAL EM ALUMÍNIO POLIDO, NAS MEDIDAS APROX DIAM 28CM E ALT 10CM		UND	12,00	22,90	274,80
71	0025470 - FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL COM CABO DE BAQUELITE; COM DIMENSÕES APROX 8CM DE ALT NOS DIAM DE 28 CM		UND	12,00	51,06	612,72
72	0025471 - FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TIPO HOTEL COM CABO DE BAQUELITE; COM DIMENSÕES APROX 8CM DE ALT NOS DIAM DE 36 CM		UND	12,00	68,67	824,04
VALOR GLOBAL LOTE 04 - MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS						**26.896,50**

Grossos/RN, 15 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO

Comercial Bom tempo Variedades LTDA - EPP
PAULO DE TARSO DA COSTA JUNIOR

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:93D25A31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2014
Processo Administrativo nº 93/2014.
Em 16 de maio de 2014 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.146.425/0001-15, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 791.957.504-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 10/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Formação de Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e utensilios destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos da Administração.,** processada nos termos do Processo Administrativonº 93/2014, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:
Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São José do Campestre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **CARLOS HENRIQUE NOGUEIORA DO NASCIMENTO - ME**		
CNPJ: **16.874.662/0001-20**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Cruzeiro do Sul, 0 Box 42 - Mercado Público, Santos Reis, Parnamirim/RN, CEP: 59141-090**		
Representante: **Carlos Henrique N. do Nascimento** - CPF: **030.703.894-73**		

LOTE 8

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
42	0000541 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200 G		PCT	6600,00	5,67	37.422,00
43	0000542 - SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, UNIDADE COM 500 G		Unid	4000,00	3,14	12.560,00
44	0000543 - SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA GERAL, DE "PRIMEIRA LINHA", BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO COADJUVANTE, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, ENZIMAS, TAMPONANTES, CORANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 G		Unid	16000,00	3,75	60.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 8						**109.982,00**

LOTE 10

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
57	0000556 - AMACIANTE LÍQUIDO PARA ROUPA A BASE DE LAVANDA, ASPECTO FÍSICO VISCOSO CONCENTRADO, UNIDADE COM 2000 ML, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR		Gl	4600,00	5,30	24.380,00
58	0000557 - DESINFETANTE GERMICIDA LÍQUIDO A BASE DE PINHO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA LACRADA, UNIDADE COM 2000 ML		Unid	18000,00	4,66	83.880,00
59	0000558 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE TIPO SPRAY (AEROSOL), SEM CFC – CLOROFLUORCARBONO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, UNIDADE COM 400 ML		Unid	380,00	8,59	3.264,20
60	0000559 - DESODORIZADOR SANITÁRIO (PASTILHA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO, BACTERIOSTÁTICO, TABLETE SÓLIDO DE APROXIMADAMENTE 35 G, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, QUARTENARIO DE AMONIA, ESSENCIA LAVANDA E CORANTE; EMBALAGEM EM CAIXA INDIVIDUAL		Unid	5800,00	2,01	11.658,00
61	0000560 - SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, NEUTRO, HIDRATANTE, ANTI-SÉPTICO, AROMATIZADO ERVA-DOCE OU FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PH 5.0 A 6.0, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 2000 ML		Unid	600,00	15,11	9.066,00
62	0000561 - DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM "BICO ECONÔMICO", PADRÃO PH ENTRE 6.5 E 7.0, VISCOSIDADE ENTRE 100 E 120 CPS, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML		LT	15000,00	2,01	30.150,00
63	0000562 - QUEROSENE COMUM, 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, SEM BENZENO OU ÁLCOOL, APLICAÇÃO PARA LIMPEZA EM GERAL E DILUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, EMBALAGEM EM FRASCO COM 1000 ML		Unid	1200,00	7,41	8.892,00
64	0000563 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMUM, 92.8º, USO DOMÉSTICO, UNIDADE COM 500 ML		Unid	12000,00	4,47	53.640,00
VALOR GLOBAL LOTE 10						**224.930,20**

A presente ata apresenta o valor total de R$ 335.000,00, (trezentos e trinta e cinco mil reais). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 16 de maio de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Empresa:
Carlos Henrique Nogueira do Nascimento – ME.
Representante legal:
CARLOS HENRIQUE N. DO NASCIMENTO,
Sócio, Brasileiro(a), Solteiro(a),
CPF/MF: 030.703.894-73.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:E9A9069E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2014
Processo Administrativo nº 93/2014.

Em 16 de maio de 2014 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.146.425/0001-15, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 791.957.504-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 10/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Formação de Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e utensilios destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos da Administração.,** processada nos termos do Processo Administrativonº 93/2014, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São José do Campestre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME**		
CNPJ: **15.052.431/0001-79**	Telefone:	Email:
Endereço: **Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 3025 , Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59133-090**		
Representante: **Francisco Gilberto de Oliveira Fernandes** - CPF: **702.004.754-87**		

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0000499 - ÁCIDO MURIÁTICO, LÍQUIDO FUMEGANTE, TRANSPARENTE, MISCÍVEL EM ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PEÇAS CERÂMICAS E CALÇADAS	LIMPA FÁCIL	L	1000,00	3,49	3.490,00
2	0000500 - SODA CAUSTICA (HIDRÓXIDO DE SÓDIO) PARA LIMPEZA, SÓLIDA, DE COR BRANCA LEITOSA, SEM ODOR, UNIDADE COM 300 G	LIMPA FÁCIL	Unid	1000,00	5,00	5.000,00
3	0000502 - INSETICIDA, SEM ODOR, TIPO SPRAY (AEROSOL), USO DOMÉSTICO, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO, SEM CFC – CLOROFLUORCARBONO, UNIDADE COM 400 ML	SBP	Unid	650,00	9,60	6.240,00
4	0000503 - NAFTALINA (HIDROCARBONETO ODORÍFERO, EXTRAÍDO DO ALCATRÃO DA HULHA), USADA COMO REPELENTE DE TRAÇAS, PACOTE COM 50 G	MARILUX	PCT	800,00	1,79	1.432,00
5	0000504 - SAPONÁCEO EM PASTA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 300 G, FRAGRÂNCIA NEUTRA	BRILHANTE	Unid	200,00	6,19	1.238,00
6	0000505 - ÁGUA SANITÁRIA À BASE DE CLORO, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, INCOLOR, GERMICIDA, ALVEJANTE, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% NO MÍNIMO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA LACRADA, UNIDADE COM 1000 ML	DRAGÃO	L	25000,00	1,50	37.500,00
VALOR GLOBAL LOTE 1						**54.900,00**

LOTE 5

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
32	0000531 - CREME DENTAL COM FLÚOR CONTENDO 1500 PPM DE FLÚOR DISPONÍVEL, ESTÁVEL E REATIVO, PADRÃO PH ENTRE 6.0 A 11.0, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM TUBO OU BISNAGA PLÁSTIC	EVEN	Unid	2200,00	2,40	5.280,00
33	0000532 - ESPUMA DE BARBEAR, CONSISTÊNCIA CREMOSA, FORMULAÇÃO COM MENTOL, AÇÃO ANTIINFLAMATÓRIA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 150 G COM TAMPA PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA	BOZANO	Unid	660,00	11,80	7.788,00
34	0000533 - SABONETE SÓLIDO PERFUMADO, USO ADULTO, DE "PRIMEIRA LINHA", COM GRANDE PODER ESPUMANTE, SEM CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA, UNIDADE COM 90 G	EVEN	Unid	12800,00	1,40	17.920,00
VALOR GLOBAL LOTE 5						**30.988,00**

LOTE 6

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
35	0000534 - LIMPA VIDROS LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, FRASCO PLÁSTICO COM GATILHO, UNIDADE COM 500 ML	MARILUX	Unid	1600,00	6,50	10.400,00
36	0000535 - LUSTRA MÓVEIS, PERFUME SUAVE, LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE, SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, UNIDADE COM 200 ML	BRIO	Unid	3200,00	5,37	17.184,00
37	0000536 - POLIDOR DE ALUMÍNIO, PARA LIMPAR UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PEÇAS DE OURO, PRATA E BRONZE, UNIDADE COM 500 ML	MARILUX	Unid	3200,00	1,60	5.120,00
VALOR GLOBAL LOTE 6						**32.704,00**

LOTE 7

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
38	0000537 - PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, 1.5V, GRANDE	PANASONIC	Unid	800,00	7,70	6.160,00
39	0000538 - PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, 1.5V, MÉDIA	PANASONIC	Unid	800,00	7,19	5.752,00
40	0000539 - PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, 1.5V, PEQUENA	PANASONIC	Unid	800,00	6,56	5.248,00
41	0000540 - PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, 1.5V, PALITO	PANASONIC	Unid	800,00	3,55	2.840,00
VALOR GLOBAL LOTE 7						**20.000,00**

LOTE 12

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
68	0000567 - APARELHO DE BARBEAR TIPO DESCARTÁVEL, COM 02 LÂMINAS EM AÇO, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA E FITA LUBRIFICANTE	BIC	Unid	2000,00	1,99	3.980,00
69	0000568 - ESCOVA DENTAL ADULTO, DE "PRIMEIRA LINHA", COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CERDAS MACIAS EM NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS EM ZIGUE-ZAGUE QUE PERMITAM UMA LIMPEZA EM PROFUNDIDADE E	CONDOR	Unid	1200,00	3,11	3.732,00
70	0000569 - ESCOVA DENTAL INFANTIL, DE "PRIMEIRA LINHA", COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CERDAS MACIAS EM NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS EM ZIGUE-ZAGUE QUE PERMITAM UMA LIMPEZA EM PROFUNDIDADE	CONDOR	Unid	1200,00	3,15	3.780,00
VALOR GLOBAL LOTE 12						**11.492,00**

A presente ata apresenta o valor total de R$ 150.084,00, (cento e cinquenta mil e oitenta e quatro reais). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 16 de maio de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Empresa:
C Caroline Fernandes de Queiroz Oliveira – ME.
Representante legal:
FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES,
Procurador, Brasileiro(a), Casado(a),
CPF/MF: 702.004.754-87.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:A332B8E8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2014
Processo Administrativo nº 93/2014.
Em 16 de maio de 2014 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.146.425/0001-15, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 791.957.504-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 10/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Formação de Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e utensilios destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos da Administração.,** processada nos termos do Processo Administrativonº 93/2014, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São José do Campestre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**		
CNPJ: **07.526.979/0001-85**	Telefone: **(83)3341-2643**	Email: **fonseca.pires@ig.com.br**
Endereço: **RUA GUILHERMINO BARBOSA, 52 GALPÃO B7, ESTAÇÃO VELHA, CAMPINA GRANDE/PB, CEP: 58410-100**		
Representante: **Milton Bezerra de Santana** - CPF: **251.057.014-53**		

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
7	0000506 - BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, COM BORDAS REFORÇADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS, ALTURA APROXIMADA DE 220MM, DIÂMETRO APROXIMADO DE 570MM	PLASUTIL	Unid	80,00	15,30	1.224,00
8	0000507 - BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, COM BORDAS REFORÇADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, ALTURA APROXIMADA DE 210MM, DIÂMETRO APROXIMADO DE 536MM	PLASUTIL	Unid	80,00	16,30	1.304,00
9	0000508 - BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, COM BORDAS REFORÇADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS, ALTURA APROXIMADA DE 115MM, DIÂMETRO APROXIMADO DE 240MM	PLASUTIL	Unid	80,00	13,30	1.064,00
10	0000509 - BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, COM BORDAS REFORÇADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS	PLASUTIL	Unid	300,00	26,60	7.980,00
11	0000510 - BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORDAS REFORÇADAS E ALÇA LATERAL EM ARAME GALVANIZADO, SEM TAMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	PLASUTIL	Unid	300,00	11,35	3.405,00
12	0000511 - CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO (LATERAIS VAZADAS), FORMATO CILÍNDRICO, TIPO BANHEIRO, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 08 LITROS NO MÍNIMO	PLASUTIL	Unid	300,00	6,42	1.926,00
13	0000512 - CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS, COM CAPACIDADE DE 42 LITROS NO MÍNIMO	PLASUTIL	Unid	150,00	38,98	5.847,00
VALOR GLOBAL LOTE 2						**22.750,00**

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
14	0000513 - ESCOVA EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CERDAS EM NYLON, COM SUPORTE, PARA LAVAR SANITÁRIO	CONDOR	Unid	350,00	8,28	2.898,00
15	0000514 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, CORPO EM MADEIRA COM CERDAS EM NYLON, FORMATO OVAL	CONDOR	Unid	800,00	4,36	3.488,00
16	0000515 - ESPANADOR, MATERIAL CERDAS DE SISAL, CABO DE MADEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 20 CM	REGIONAL	Unid	300,00	9,30	2.790,00
17	0000516 - PÁ COLETORA DE LIXO, COM APARADOR DE METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X55 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM	MUNDIAL	Unid	300,00	7,85	2.355,00
18	0000517 - RODO, BASE EM MADEIRA, COM LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 CM FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M	MUNDIAL	Unid	800,00	7,58	6.064,00
19	0000518 - VASSOURA COM CEPA E CERDAS DE PALHA, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M	REGIONAL	Unid	800,00	7,85	6.280,00
20	0000519 - VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, BASE EM MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE	MUNDIAL	Unid	600,00	9,46	5.676,00
21	0000520 - VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE	REGIONAL	Unid	600,00	10,17	6.102,00
22	0000521 - VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA Nº 10, BASE EM FORMA DE LEQUE COM CORPO EM MADEIRA RESISTENTE REVESTIDO DE LATA, COM TAFULHOS DE PIAÇAVA COSTURADO A ARAME NA BASE DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À	MUNDIAL	Unid	600,00	7,30	4.380,00
23	0000522 - VASSOURA PARA SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, CABO EM MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM	MUNDIAL	Unid	450,00	7,41	3.334,50
VALOR GLOBAL LOTE 3						**43.367,50**

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
24	0000523 - CANUDO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES	TOTAL PLAST	PCT	500,00	5,19	2.595,00
25	0000524 - FILTRO PARA CAFÉ, Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES	MELLITA	Caixa	600,00	3,51	2.106,00
26	0000525 - FÓSFORO, CORPO EM MADEIRA, ÁREA DE RISCAGEM DA CAIXA COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM, CAIXA COM 40 PALITOS, MAÇO COM 10 CAIXAS	PARANA	MAÇO	7500,00	2,17	16.275,00
27	0000526 - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	ELLY	PCT	2500,00	1,42	3.550,00
28	0000527 - HASTE FLEXÍVEL (COTONETES), COM PONTA EM ALGODÃO COMPACTA NA EXTREMIDADE, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM, CAIXA COM 75 UNIDADES	COTTONLINE	CX	850,00	1,90	1.615,00
29	0000528 - PALITO DE DENTE, ROLIÇO, DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	PARANA	CX	900,00	0,46	414,00
30	0000529 - PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PARANA	PCT	1800,00	3,69	6.642,00
31	0000530 - PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, MOLA EM ARAME REFORÇADO, MEDINDO	SANTA	PCT	600,00	1,58	948,00

	APROXIMADAMENTE 08 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	MARIA				
VALOR GLOBAL LOTE 4						**34.145,00**

LOTE 9						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
45	0000544 - COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO PARA ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 150 ML, GRAMATURA DE 75 G/CENTO, CX COM 2.500 UNIDADES	COPOBRAS	CX	200,00	59,50	11.900,00
46	0000545 - COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO PARA CAFÉ, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 50 ML, GRAMATURA DE 75 G/CENTO, CX COM 5.000 UNIDADES	COPOBRAS	CX	200,00	65,98	13.196,00
47	0000546 - ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇA, MÉDIA ABRASIVIDADE, FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X60X20 MM	LIMPABELLA	Unid	8000,00	1,71	13.680,00
48	0000547 - FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE	MC FLANELA	Unid	500,00	2,31	1.155,00
49	0000548 - LÃ DE AÇO, MÉDIA ABRASIVIDADE, APLICAÇÃO EM LIMPEZA GERAL, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 08 UNIDADES	LANUX	PCT	9000,00	1,74	15.660,00
50	0000549 - LUVAS PARA LIMPEZA GERAL, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFORÇADA, COM REVESTIMENTO INTERNO, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPADANTE	SANY	Par	1200,00	8,05	9.660,00
51	0000550 - PANO DE CHÃO, TIPO SACO DUPLO DE ALGODÃO CRU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X70 CM	SOLIMP	Unid	1200,00	2,44	2.928,00
52	0000551 - PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 68X40 CM	ESTAMPARIA LUCIA	Unid	800,00	2,72	2.176,00
53	0000552 - PANO MULTIUSO COM FUROS ESPECIAIS PARA RETENÇÃO DE SUJEIRA, COM AGENTE ANTI-BACTÉRIAS, PARA LIMPEZA GERAL, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X55 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 05 UNIDADES	PERFLEX	PCT	1500,00	4,77	7.155,00
54	0000553 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 15 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BRASILEIRINHO	PCT	500,00	8,99	4.495,00
55	0000554 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 50 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BRASILEIRINHO	PCT	500,00	15,15	7.575,00
56	0000555 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BRASILEIRINHO	PCT	300,00	18,73	5.619,00
VALOR GLOBAL LOTE 9						**95.199,00**

LOTE 11						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
65	0000564 - PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO EM FOLHA DUPLA COM APROXIMADAMENTE 30X10 CM, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO EVITANDO O ESFACELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, GRAMATURA MÍNIMA DE 26G/M2, ESPE	VISON	PCT	16000,00	2,04	32.640,00
66	0000565 - PAPEL TOALHA, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO EM FOLHA DUPLA COM APROXIMADAMENTE 22X20 CM, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO EVITANDO O ESFACELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, GRAMATURA MÍNIMA DE 38G/M2, ALVURA	MILLI	PCT	6800,00	4,88	33.184,00
67	0000566 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, BRANCO C/ 1.000 FOLHAS	DUMBO	FD	1500,00	7,05	10.575,00
VALOR GLOBAL LOTE 11						**76.399,00**

A presente ata apresenta o valor total de R$ 271.860,50, (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 16 de maio de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Empresa:
Raimundo Adelmar Fonseca Pires.
Representante legal:
MILTON BEZERRA DE SANTANA,
Procurador, Brasileiro(a), Divorciado(a),
CPF/MF: 251.057.014-53.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:DA75DA2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2013

ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMSPP
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014.
Assunto: Formação de registro de preço para futura aquisição de medicamentos PSICOTRÓPICOS – itens DESERTOS e não ADJUDICADOS no PP 026/2014 - SRP.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos Diário Oficial do Estado, Edição de 19/05/2014:

51 – PHOSPODONT LTDA						
Item	MARCA	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	GERMED	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	CPR	12.000	0,58	6.960,00
12	CRISTÁLIA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG	CPR	8.400	1,45	12.180,00

					Valor Total Geral:	19.140,00
81 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA						
Item	MARCA	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
10	EUROFARMA	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	CPR	12.000	0,26	3.120,00
13	UNIÃO QUÍMICA	DIAZEPAM 10MG	CPR	144.000	0,04	5.760,00
14	SANTISA	DIAZEPAM 5MG	CPR	24.000	0,04	960,00
					Valor Total Geral:	9.840,00
317 - DROGAFONTE LTDA						
Item	MARCA	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
5	HIPOLASBOR	CLONAZEPAM GTS 2,5 MG/ML	FRCO	1.680	1,80	3.024,00
		SOLUÇÃO ORAL FRCO/20ML				
11	MULTILAB	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	CPR	240.000	0,24	57.600,00
17	TORRENT	MIRTAZAPINA 30MG	CPR	18.000	0,54	9.720,00
					Valor Total Geral:	70.344,00
					Valor Total da Licitação:	99.324,00

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:C066B25F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP 042/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

Assunto: Formação de Registro de Preços para Contratação dos serviços de publicidade e aluguel de Equipamento de Som, para as Secretarias municipais.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial dos Municípios, Edição de 19/05/2014.

Licitação: 000042/14 PREGÃO PRESENCIAL					Sessão: 1	
6 - APRIGIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO-ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	QuanT.	Vr Unit.	Valor Total
2	025.041.002	ESTRUTURA DE SOM (PROFISSIONAL COMPLETA).	HORA	430	500,00	215.000,00
3	025.041.003	ESTRUTURA DE SOM (PROFISSIONAL BÁSICA)	HORA	634	200,00	126.800,00
Valor Total Geral:						341.800,00
558 - C A DOS SANTOS STUDIO - ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Vr Unit	Vr Total
1	025.041.001	PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM	HORA	1.490	50,00	74.500,00
Valor Total Geral:						74.500,00
Valor Total da Licitação:						416.300,00

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:9E01BE94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT REGIST	V TOTAL
3	ACEBROFILINA 10 MG/ML	GERMED LTDA	FR	150	3,40	510,00
6	ALOPURINOL 300 MG	PRATI	COMP	800	0,12	96,00
7	ALOPURINOL 100 MG	PRATI	COMP	800	0,05	40,00
9	ACICLOVIR 50 MG/G	PRATI	BISN	100	1,79	179,00
11	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30 MG/5ML	HIPOLABOR	FR	200	0,95	190,00
12	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15 MG/ML	HIPOLABOR	FR	200	1,05	210,00
14	AMINOFILINA 100 MG	VITAPAN	COMP	800	0,05	40,00
17	AMPICILIMA 500 MG	PRATI	COMP	200	0,11	22,00
18	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI	COMP	200	0,25	50,00
21	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML	PRATI	FR	2.500	1,38	3.450,00
22	AMOXICILINA 500MG	PRATI	COMP.	3.000	0,10	300,00
28	ATENOLOL 100 MG	PRATI	COMP	4.000	0,04	160,00
31	ATORVASTATINA 20 MG	GERMED LTDA	COMP	4.000	0,47	1.880,00
32	ATORVASTATINA 10 MG	E.MS. LTDA	COMP	2.000	0,54	1.080,00
33	BENZOILMETRONI DAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL	PRATI	FR	200	1,40	280,00
34	BROM. DE FENOTEROL 5 MG/ML	TEUTO	FR	100	1,76	176,00
40	BUDESONISA 32 MCG AEROSSOL NASAL	BIOSINTÉTICA	UND	50	17,00	850,00
48	CETOCONAZOL 2% XAMPU	PRATI	FR	200	3,55	710,00
49	CETOCONAZOL 200 MG	GEOLAB	COMP	2.000	0,09	180,00
53	CIMETIDINA 200 MG	PRATI	COMP	500	0,05	25,00
60	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	COMP	3.000	0,15	450,00
64	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	BIOLAB	COMP	200	2,70	540,00

66	DEXAMETASONA CREME	TEUTO	BISN	200	0,59	118,00
68	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO	GENOM	FR	50	4,20	210,00
70	MALEATO DE DEXCLORFENIRA MINA 5 MG/2 ML	NATULA B	FR	500	0,89	445,00
72	DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR	PRATI	FR	50	4,68	234,00
76	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	PRATI	COMP	4.000	0,03	120,00
77	DIMETICONA 75 MG/ML	TEUTO	FR	2.000	0,59	1.180,00
78	DIMETICONA 40 MG	MEDQUÍ MICA	COMP	1.000	0,07	70,00
85	ENALAPRIL 10MG	VITAPA	COMP	30.000		1.500,00
88	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG	N PRATI	COMP	1.000	0,05 0,37	370,00
92	FOSFATO DE CALCIO TRIB.+ CALCIFEROL 600 MG + 400 UI	NATULA B	COMP	3.000	0,17	510,00
95	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLAB OR	COMP	6.000	0,03	180,00
98	GLICLAZIDA 30MG	SERVIER	COMP	2.000	0,81	1.620,00
99	GLICEROL SUPUSITÓRIO 72 MG	PHARMA SCIENCE	SUPOS ITÓRI O	200	0,58	116,00
100	GUACO(MIKANIA GLOMERATA SPRENG) XAROPE	NATULA B	FR	100	1,89	189,00
103	HIDROXICLOROQU INA 400 MG	APSEN	COMP	1000	1,93	1.930,00
106	HIDRALAZINA 50 MG	NOVART IS	COMP	200	0,38	76,00
109	IBUPROFENO 600 MG	VITAPA N	COMP	5.000	0,08	400,00
111	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMP. SUBLINGUAL	E.MS. LTDA	COMP.	1.000	0,26	260,00
112	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	BIOSINT ÉTICA	COMP	5.000	0,16	800,00
119	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	SANOFI-AVENTIS	COMP	5.000	0,27	1.350,00
120	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	SANOFI-AVENTIS	COMP	10.000	0,30	3.000,00
121	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	SANOFI-AVENTIS	COMP	10.000	0,27	2.700,00
123	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	PRATI	FR	100	1,50	150,00
124	LORATADINA 10MG	GEOLAB	COMP	500	0,06	30,00
125	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	SOBRAL	COMP	500	0,03	15,00
126	MEBENDAZOL SUSP. DE 30ML	NATULA B	FR	200	0,64	128,00
130	METOCLOPRAMID A 10 MG	BELFAR	COMP	3.000	0,12	360,00
132	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	COMP	200	0,07	14,00
135	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL	TEUTO	BISN	1.000	2,08	2.080,00
140	NORETISTERONA 0,35 MG	BIOLAB	COMP	5.000	0,19	950,00
144	PARACETAMOL 200MG/ML GTS	NATULA B	FR	300	0,47	141,00
145	PARACETAMOL 500MG	PRATI	COMP	7.000	0,05	350,00
147	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 1%	FARMAX	COMP	400	0,04	16,00
148	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40MG	CAZI	COMP	500	0,21	105,00
152	PREDNISONA 5MG	PRATI	COMP	3.000	0,06	180,00
156	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15 MG/ML XAROPE	GEOLAB	FR	50	6,39	319,50
158	RISENDRONATO 35 MG	GERMED LTDA	COMP	1.000	7,15	7.150,00
159	ROSUVASTANTINA CALCICA 10MG	E.MS. LTDA	COMP	5.000	0,81	4.050,00
167	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLAB OR	FR	500	0,56	280,00
169	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML COLÍRIO	ALLERG AN	FR	50	6,44	322,00
170	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 µg /DOSE AEROSOL	TEUTO	FR	50	5,80	290,00
171	SUCCINATO DE METROPOLOL DE 25 MG	ASTRA	COMP	6.000	0,65	3.900,00
173	SUCCINATO DE METROPOLOL DE 100 MG	ASTRA	COMP	4.000	1,98	7.920,00
176	TETRACICLINA 25 MG + ANFOTERICINA B 12,5 MG CR VAG	E.MS. LTDA	BISN	50	7,31	365,50
179	TIORIDAZINA 100MG	GENOM	COMP	1.000	0,80	800,00
188	ACIDO VALPROICO 500MG	BIOLAB	COMP	1.000	0,68	680,00
189	ALPRAZOLAM 0,5MG	GERMED LTDA	COMP	3.000	0,12	360,00
190	ALPRAZOLAM 0,25MG	GERMED LTDA	COMP	5.000	0,08	400,00
193	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	TEUTO	COMP	15.000	0,07	1.050,00
195	BROMAZEPAM 3MG	TEUTO	COMP	7.000	0,05	350,00
196	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	COMP	7.000	0,06	420,00
197	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO 100ML	HIPOLAB OR	FR	1.500	6,65	9.975,00
204	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	GERMED LTDA	FR	1.000	1,99	1.990,00
205	CLONAZEPAM 2MG	GERMED LTDA	COMP	20.000	0,08	1.600,00
208	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA S.A	COMP	10.000	0,04	400,00
210	DIAZEPAM 5 MG/ML SOL. INJ.	HIPOLAB OR	AMPO LA	300	0,42	126,00
212	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	COMP	7.000	0,07	490,00
214	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	HIPOLAB OR	COMP	10.000	0,08	800,00
216	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	PRATI	FR	1.000	2,65	2.650,00
218	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJ	UNIAO QUÍMIC A	AMPO LA	100	1,19	119,00
222	LORAZEPAM 2MG	GERMED LTDA	COMP	3.000	0,12	360,00
226	QUETIAPINA 25 MG	GERMED LTDA	COMP	3.000	0,48	1.440,00
231	ESCITALOPRAM 10MG	GERMED	COMP	4.000	0,54	2.160,00

		LTDA				
235	OXCARBAMAZEPI NA 6% SUSP	GENOM	FR	200	27,50	5.500,00
241	ATROPINA 0,25MG INJ	FARMAC E	AMP	50	0,42	21,00
242	ATROPINA 0,50MG INJ	HYPOFA RMA	AMP	50	0,42	21,00
243	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAM INA + DIPIRONA SÓDICA INJ 5 ML	FARMAC E	AMP	300	0,68	204,00
244	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAM INA 5ML	HIPOLAB OR NOVAFA	AMP AMP	300 300	0,55	165,00 606,00
245	CEFTRIAXONA 1G	RMA			2,02	
246	CLORETO DE POTÁSSIO	ISOFAR MA	AMP	200	0,20	40,00
248	COMPLEXO B INJ AMP DE 2ML	HYPOFA RMA	AMP	600	0,59	354,00
250	DEXAMETASONA 2MG INJ AMP DE 1ML	FARMAC E	AMP	300	0,30	90,00
252	DIPIRONA SODICA INJ 500MG AMP 2ML	SANTISA S.A	AMP	2.000	0,60	1.200,00
253	FOSFATO DISSÓDCO DE DEXAMETASONA 4 MG INJ AMP	FARMAC E	AMP	2.000	0,51	1.020,00
254	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJ AMP 2ML	SANTISA S.A	AMP	500	0,45	225,00
256	GENTAMICINA 80MG/ML INJ	SANTISA S.A	AMP	100	0,65	65,00
261	PENIC G. BENZATINA 600UI INJ AMP S/DIL	TEUTO	AMP	100	0,77	77,00
262	PENIC. G. BENZATINA 1200UI INJ AMP S/DIL	TEUTO	AMP	400	0,70	280,00
269	TENOXICAM 20MG INJ	GENOM	AMP	50	5,18	259,00
271	VITAMINA C 500 MG INJ. AMP 5ML	TEUTO	AMP	200	0,63	126,00
275	CANDESARTANA 8 MG	ASTRA	COMP	1.000	3,55	3.550,00
276	CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZ IDA 8 MG/12,5 MG	ASTRA	COMP	1.000	3,31	3.310,00
279	CETOPROFENO 100MG	MEDLEY	COMP	2.000	0,67	1.340,00
282	CILOSTAZOL 100 MG	EUROFA RMA	COMP	3.000	0,58	1.740,00
283	CILOSTAZOL 50MG	EUROFA RMA	COMP	2.000	0,46	920,00
285	NEOMICINA POMADA	PRATI	BISN	1.000	0,99	990,00
286	CLORTALIDONA + AMILORIDA (25 MG/5 MG)	EUROFA RMA	COMP	1.000	0,83	830,00
287	CLORTALIDONA 12,5 MG	E.MS. LTDA	COMP	2.000	0,05	100,00
288	CLORTALIDONA 25 MG	E.MS. LTDA	COMP	4.000	0,09	360,00
289	CLORTALIDONA 50 MG	VITAPA N	COMP	2.000	0,10	200,00
295	FELODIPINO DE 5 MG	ASTRA	COMP	500	0,03	15,00
298	GLIMEPIRIDA 2MG	PHARLA B	COMP	2.000	0,20	400,00
300	HIDROCLOROTIAZ IDA 50MG + AMILORIDA 5MG (MODURETIC 50/5GM)	MERCKS HARP	COMP	2.000	0,56	1.120,00
301	INDAPAMIDA 1,5 MG	GERMED LTDA	COMP	6.000	0,37	2.220,00
303	LABIRIN 16 MG	APSEN	COMP	1.000	0,77	770,00
305	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG	SANOFI-AVENTIS	COMP	5.000	0,35	1.750,00
306	LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG	SANOFI-AVENTIS	COMP	5.000	0,43	2.150,00
307	LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG	SANOFI-AVENTIS	COMP	1.500	0,42	630,00
310	LOSARTANA 100 MG	GERMED LTDA	COMP	6.000	0,09	540,00
311	LOSARTANA 25 MG	BIOLAB	COMP	10.000	0,68	6.800,00
314	MESILATO DE DIIDROERGOTAMI NA+PARACETAMOL+CAFEÍNA+METO CLOPRAMIDA	ACHÊ	COMP	500	1,49	745,00
319	NISTATINA CREME VAGINAL	TEUTO	BISN	1.000	2,10	2.100,00
320	NITRENDIPINO 10 MG	BIOSINT ÉTICA	COMP	1.000	0,39	390,00
321	NORFLOXACINO 400 MG	MEDQUÍ MICA	COMP	3.000	0,13	390,00
322	OTOSPORIN FRASCO COM 10 ML	FARMOQ UÍMICA	FR	50	10,29	514,50
328	PROPRANOLOL 80 MG	VITAPA N	COMP	2.000	0,05	100,00
329	ROSUVASTATINA 20MG	GERMED LTDA	COMP	3.000	1,67	5.010,00
335	SUSTRATE 10 MG	B-MS	COMP	10.000	0,41	4.100,00
336	TENADREN 40/25 MG	E.MS. LTDA	COMP	2.000	0,26	520,00
337	TENADREN 80/50 MG	SIGMA	COMP	2.000	0,47	940,00
338	TICLOPIDINA 250 MG	GERMED LTDA	COMP	2.000	0,49	980,00
344	VALSARTANA+HC TZ 160MG/12,5MG	NOVAQU ÍMICA	COMP	2.000	0,62	1.240,00
346	TRIMETAZIDINA 35 MG	SERVIER	COMP	3.000	1,80	5.400,00
						146.499,50

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:470B9C12